DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Ofício GSAMA nº. 097/2026
Planalto – BA, 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Documento de formalização de demanda.

Ao Senhor,
MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente de Contratação

Nossos cumprimentos,

Considerando a necessidade de assegurar a proteção e a adequada cobertura dos veículos pertencentes à frota municipal, vimos, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos,** visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto – BA.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e proteção patrimonial aos veículos integrantes da frota municipal, considerando sua utilização contínua na execução de serviços públicos e no atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A contratação dos serviços de seguro tem por finalidade proporcionar cobertura aos veículos da frota municipal contra os riscos previstos nas respectivas apólices, conforme especificações, coberturas, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, contribuindo para a redução dos impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e para a continuidade dos serviços públicos.

A contratação mostra-se necessária em razão da utilização dos veículos para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município, sendo fundamental assegurar proteção adequada à frota, de modo a resguardar o patrimônio público e proporcionar maior segurança na prestação dos serviços de interesse coletivo.

Nesse contexto, considerando a natureza e o valor estimado da contratação, poderá ser adotada a contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor da contratação esteja enquadrado no limite legal vigente e sejam devidamente observados todos os requisitos, formalidades e documentos exigidos pela legislação aplicável.

Em anexo a esse documento seguem:

- Estimativa da despesa, obtida por meio de cotações de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Documentação de habilitação e qualificação, referente à empresa que apresentou o menor valor, comprovando o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Mapa Comparativo de Preços, contendo a consolidação das cotações realizadas e a demonstração dos valores obtidos para a contratação;
- Termo de Referência, contendo a descrição do objeto, especificações, quantitativos, condições de fornecimento, obrigações e demais requisitos necessários à contratação.

Diante do exposto, encaminham-se os documentos acima relacionados para análise e prosseguimento da instrução processual, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

EDUARDO CRISTINO AMARA JÚNIOR
Secretário de Administração e Segurança Pública

MAPA COMPARATIVO DAS COTAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60		YELUM SEGUROS S/A CNPJ Nº 61.550.141/0001-72		BRADESCO SEGUROS S/A CNPJ Nº 33.055.146/0001-93	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VW/NOVO GOL TL MCV	1	1	R$ 2.253,88	R$ 2.253,88	2.790,00	2.790,00	2.501,00	2.501,00
2	CITROEN/AIRCROSSSTARTMT	1	1	R$ 2.336,83	R$ 2.336,83	2.910,00	2.910,00	2.890 ,00	2.890 ,00
3	RENAULT – MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	1	1	R$ 4.631,38	R$ 4.631,38	6.200,00	6.200,00	5.800,00	5.800,00
4	VOLKSWAGEN – ONIBUS 11.180 - 2026/2026	1	1	R$ 2.560,02	R$ 2.560,02	3.700,00	3.700,00	3.355,00	3.355,00
5	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 -2021/2022	1	1	R$ 2.778,26	R$ 2.778,26	3.758,00	3.758,00	3.691,00	3.691,00
6	CHEV/ONIX 10MT LT1 -2022/2023	1	1	R$ 2.745,09	R$ 2.745,09	3.520,00	3.520,00	3.299,00	3.299,00
7	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	1	1	R$ 5.361,83	R$ 5.361,83	6.900,00	6.900,00	6.805,00	6.805,00
8	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	1	1	R$ 4.744,16	R$ 4.744,16	6.230,00	6.230,00	5.892,00	5.892,00
9	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	1	1	R$ 2.148,64	R$ 2.148,64	2.536,00	2.536,00	2.490,00	2.490,00
10	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 2023/2023	1	1	R$ 2.707,09	R$ 2.707,09	3.880,00	3.880,00	3.590,00	3.590,00
11	ARGO DRIVE 1.0 -2023/2024	1	1	R$ 2.462,87	R$ 2.462,87	3.810,00	3.810,00	3.490,00	3.490,00

12	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	1	1	R$ 3.883,81	R$ 3.883,81	5.320,00	5.320,00	5.100,00	5.100,00
	VALOR TOTAL			R$ 38.613,86		R$ 51.554,00		R$ 48.903,00	

Observação: O presente Mapa Comparativo de Cotações tem por finalidade identificar a proposta mais vantajosa, sendo adotado como critério de seleção o Menor Preço, desde que a proposta atenda às especificações técnicas e às condições estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ADEQUAÇÃO DO OBJETO, ENQUADRAMENTO DOS LIMITES PREVISTOS DA LEI 14.133/21 E FRACIONAMENTO DAS DESPESAS

Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Data da Instauração: 02 de setembro de 2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

PESSOA JURIDICA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 3 meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

Declaro, para os devidos fins, que o valor da presente contratação se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando o objeto devidamente compatível com as necessidades da Administração Pública.

Ressalta-se que, em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, planejamento e eficiência, foi devidamente analisada a vedação ao fracionamento de despesas, não se verificando a divisão indevida do objeto com o intuito de burlar os limites legais para dispensa de licitação ou afastar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório.

Dessa forma, atesta-se que a contratação foi planejada de maneira adequada, considerada em sua totalidade e compatível com a demanda administrativa, inexistindo fracionamento impróprio de despesa. O procedimento adotado observa, portanto, os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a regularidade, a transparência e a lisura do processo, em consonância com o interesse público.

Planalto – BA, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Secretário de Administração e Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

PESQUISA DE MERCADO – COTAÇÕES DE PREÇOS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Porto Seguro

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais		
CNPJ: 61.198.164/0001-60	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO: Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP		
TELEFONE: 77 98151-4959		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)Brasil/001	**AGÊNCIA Nº:** 1912-7	**CONTA CORRENTE Nº:** 3401- 0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	**PAGAMENTO:** a vista

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N° 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	R$ 2.253,88
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	R$ 2.336,83
VALOR TOTAL					**R$ 4.675,21**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ N° 11.402.446/0001-69					
1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	R$ 4.631,38
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	R$ 2.560,02
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	R$ 2.778,26
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	R$ 2.745,09
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	R$ 5.361,83
6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	R$ 4.744,16
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	R$ 2.148,64
VALOR TOTAL					**R$ 24.969,38**

Porto Seguro

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N° 30.536.029/0001-53					
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	R$ 2.707,09
2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	R$ 2.462,87
VALOR TOTAL					**R$ 5.169,96**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ N° 13.858.907/0001-38					
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	1	R$ 3.883,81
VALOR TOTAL					**R$ 3.883,81**
VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS					**R$ 38.613,86**

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto- Ba, 25 de agosto de 2026.

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Bradesco Seguros s/a		
CNPJ: 33.055.146/0001-93	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO: Av. Paulista, 1450 - Bela Vista São Paulo- SP		
TELEFONE: (11) 3930-2059		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	**PAGAMENTO:** a vista

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ N° 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	R$ 2.501,00
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	R$ 2.890 ,00
VALOR TOTAL				R$	**5.391,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ N° 11.402.446/0001-69					
1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	R$ 5.800,00
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	R$ 3.355,00
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	R$ 3.691,00
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	R$ 3.299,00
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	R$ 6.805,00
6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	R$ 5.892,00
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	R$ 2.490,00
VALOR TOTAL				**R$**	**31.332,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N° 30.536.029/0001-53					
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	R$ 3.590,00
2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	R$ 3.490,00
VALOR TOTAL				**R$**	**7.080,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ N° 13.858.907/0001-38					
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	1	5.100,00
VALOR TOTAL				**R$**	**5.100,00**
VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS				R$	48.903,00

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto- Ba, 25 de agosto de 2026.

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Yelum seguros s/a		
CNPJ: 61.550.141/0001-72	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO: R DR GERALDO DE CAMPOS MOREIRA, 110 BROOKLIN NOVO São Paulo- SP		
TELEFONE: (11) 2663-4200		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço	**PAGAMENTO:** a vista

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	R$ 2.790,00
	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	R$ 2.910,00
VALOR TOTAL				**R$**	**5.700,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº 11.402.446/0001-69					
1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	R$ 6.200,00
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	R$ 3.700,00
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	R$ 3.758,00
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	R$ 3.520,00
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	R$ 6.900,00
6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	R$ 6.230,00
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	R$ 2.536,00
VALOR TOTAL				**R$**	**32.844,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N° 30.536.029/0001-53					
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	R$ 3.880,00
2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	R$ 3.810,00
VALOR TOTAL				**R$**	**7.690,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ N° 13.858.907/0001-38					
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	1	5.320,00
VALOR TOTAL				**R$**	**5.320,00**
VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS				**R$**	**51.554,00**

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto- Ba, 25 de agosto de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Administração e Segurança Pública

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota municipal, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto – BA, conforme especificações, condições, coberturas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços deverão contemplar a cobertura securitária dos veículos indicados pela Administração, de acordo com as condições estabelecidas nas respectivas apólices, incluindo as coberturas e assistências contratadas, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a proteção dos veículos pertencentes à frota municipal, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos à população.

2.2. A contratação de seguro mostra-se necessária em razão da utilização contínua dos veículos municipais, que estão sujeitos a riscos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos e demais ocorrências previstas nas coberturas contratadas.

2.3. A necessidade da contratação decorre da importância de preservar o patrimônio público e reduzir os impactos financeiros que eventuais sinistros possam ocasionar ao Município, garantindo maior segurança na utilização da frota municipal.

2.4. A contratação visa proporcionar cobertura adequada aos veículos segurados, bem como assistência e atendimento em situações de sinistro, conforme as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

2.5. Os veículos a serem segurados serão relacionados pela Administração, com as respectivas informações necessárias à elaboração das propostas e contratação das apólices.

2.6. A contratação integra as ações de proteção, conservação e gestão do patrimônio público municipal, especialmente dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais para execução de suas atividades.

2.7. Dessa forma, considerando a necessidade de proteção da frota municipal e a importância dos veículos para a continuidade dos serviços públicos, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro.

2.8. Considerando o valor estimado da contratação e desde que atendidos os requisitos legais, a contratação poderá ser realizada mediante **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor se enquadre no limite legal vigente.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Referência tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação.

3.2. O procedimento deverá observar o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, incluindo o Decreto Municipal nº 036/2022

3.3. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

3.4. A contratação direta deverá ser formalizada mediante processo administrativo próprio, contendo os documentos necessários à demonstração da necessidade da contratação, estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, comprovação da habilitação e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. A escolha da empresa será realizada mediante comparação das propostas obtidas por meio de pesquisa de preços, considerando-se como critério de seleção o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às

especificações, coberturas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Para fins de comparação das propostas, foram obtidas 3 (três) cotações de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro para veículos, conforme demonstrado abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ/Nº	VALOR DA PROPOSTA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	**R$ 38.613,86**
BRADESCO SEGUROS S/A	33.055.146/0001-93	**R$ 48.903,00**
YELUM SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72	**R$ 51.554,00**

4.3. Após a análise e comparação das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, apresentou a proposta no valor total de **R$ 38,613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos)**, correspondente ao menor preço entre as cotações obtidas, mostrando-se, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Termo de Referência e no processo de contratação.

4.4. A escolha da empresa fica condicionada à comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como ao atendimento das demais condições exigidas para a contratação, devendo a respectiva documentação permanecer juntada aos autos do processo.

4.5. As propostas comerciais e os documentos de habilitação da empresa selecionada deverão integrar o processo administrativo, para fins de comprovação da regularidade da contratação e da escolha da proposta mais vantajosa.

5 – DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

5.1. Para fins de verificação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de 3 (três) cotações de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro

para veículos, as quais deverão permanecer juntadas ao processo administrativo.

5.2. A pesquisa de preços considerou as condições necessárias à contratação dos serviços de seguro para os veículos da frota municipal, observando-se as especificações, coberturas, condições e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

5.3. Para fins de adequada comparação dos preços, deverá ser verificado se as propostas apresentadas pelas empresas possuem condições equivalentes, especialmente quanto aos veículos segurados, coberturas, limites de indenização, franquias, assistência 24 (vinte e quatro) horas, vigência e demais condições previstas nas propostas.

5.4. Após a análise das cotações obtidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, no valor total de **R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos)**, apresentou o menor preço entre as propostas pesquisadas.

5.5. Dessa forma, o valor de R$ 38,613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos). será considerado como referência para a contratação, desde que confirmada a equivalência das condições de cobertura e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.6. Os valores obtidos na pesquisa de preços deverão ser registrados e analisados no processo administrativo, servindo de parâmetro para a verificação da compatibilidade do preço da proposta selecionada com os valores praticados no mercado e para a demonstração da vantajosidade da contratação.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. A prestação dos serviços de seguro será realizada de forma contínua durante o período de vigência das respectivas apólices, observadas as condições, coberturas e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

6.2. A CONTRATADA deverá emitir as respectivas apólices de seguro para os veículos indicados pela Administração, contendo todas as informações relativas às coberturas, franquias, vigência, valores segurados e demais condições contratadas.

6.3. A cobertura securitária deverá iniciar-se na data estabelecida pela Administração e permanecer vigente durante todo o período contratado, observadas as condições previstas nas respectivas apólices.

6.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar à Administração as apólices e demais documentos relacionados à contratação, em meio físico ou eletrônico, no prazo estabelecido pela Administração.

6.5. A prestação dos serviços abrangerá os veículos pertencentes à frota municipal indicados pela Administração, vinculados às Secretarias Municipais, conforme relação que integrará o processo de contratação e/ou as respectivas apólices.

6.6. A CONTRATADA deverá prestar atendimento à Administração durante toda a vigência do seguro, inclusive para comunicação e acompanhamento de eventuais sinistros, conforme as coberturas e condições contratadas.

6.7. Eventuais alterações necessárias nas apólices, tais como inclusão, exclusão ou substituição de veículos, quando admitidas pela contratação, deverão ser formalizadas mediante o respectivo endosso, observadas as condições contratadas e a autorização da Administração.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
1	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	R$ 2.253,88
2	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	R$ 2.336,83
VALOR TOTAL					R$ 4.590,71
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº 11.402.446/0001-69					

1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	R$ 4.631,38
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	R$ 2.560,02
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	R$ 2.778,26
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	R$ 2.745,09
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	R$ 5.361,83
6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	R$ 4.744,16
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	R$ 2.148,64
VALOR TOTAL					**R$ 24.969,38**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.536.029/0001-53					
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	R$ 2.707,09
2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	R$ 2.462,87
VALOR TOTAL					**R$ 5.169,96**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ Nº 13.858.907/0001-38					
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	1	R$ 3.883,81
VALOR TOTAL					**R$ 3.883,81**
VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS					**R$ 38.613,86**

VALOR TOTAL: R$ 38,613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos).

7.1 CONDIÇÕES DA COBERTURA: A contratação deverá contemplar as coberturas e condições previstas neste Termo de Referência e nas respectivas apólices, abrangendo os veículos indicados pela Administração.
As apólices deverão apresentar, de forma clara, a identificação dos veículos segurados, vigência, coberturas, limites de indenização, franquias e demais condições contratadas.
A cobertura deverá permanecer válida pelo período de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido na contratação.

7.2 ATENDIMENTO E SINISTROS: A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação, acompanhamento e orientação quanto aos procedimentos relacionados a eventuais sinistros ocorridos durante a vigência da cobertura.

7.3 Eventuais alterações nas apólices, quando autorizadas pela Administração, deverão ser formalizadas mediante emissão do respectivo endosso.

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, pelo período de **12 (doze) meses**, garantindo as coberturas previstas neste Termo de Referência e nas respectivas apólices.

8.2 A contratação deverá assegurar proteção aos veículos durante a vigência contratual, bem como atendimento e suporte à Administração em caso de sinistros, observadas as condições contratadas.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, deverão ser observados requisitos mínimos de qualidade, quantidade, condições de fornecimento e capacidade de execursão pelo contratado.

9.2. Será exigida documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e das exigências do processo.

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Alvará de localização e funcionamento;
10. Documento pessoal.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Compete ao fiscal acompanhar a vigência das coberturas, verificar a disponibilização das apólices e demais documentos, registrar ocorrências e acompanhar o atendimento de eventuais sinistros.

10.3. A CONTRATADA deverá indicar responsável para atendimento e comunicação com a Administração, informando telefone, e-mail e demais meios de contato necessários.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto se dará:

11.1. O recebimento do objeto ocorrerá mediante a disponibilização das respectivas apólices e demais documentos que comprovem a contratação das coberturas previstas.

11.2. A Administração verificará a conformidade das apólices com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

11.3. Caso sejam identificadas divergências ou inconsistências nas apólices ou documentos apresentados, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas correções, sem ônus adicional para a Administração.

11.4. O pagamento será realizado na forma estabelecida no instrumento contratual, após o aceite da documentação e observada a legislação aplicável.

11.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da documentação necessária à comprovação da regularidade da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

12 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante a análise e comparação das propostas apresentadas, observando-se as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. Será considerado como critério de seleção o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações do objeto, às condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência e aos requisitos de habilitação exigidos.

12.3. A proposta deverá apresentar preço compatível com os valores obtidos na pesquisa de mercado e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. A proposta selecionada como a de menor preço somente será considerada apta à contratação após a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no processo.

13 – DO PRAZO CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data estabelecida no contrato e/ou nas respectivas apólices.

13.2. A cobertura securitária deverá permanecer vigente durante todo o período contratado, observadas as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

14.1.1. Emitir e disponibilizar as apólices de seguro dos veículos indicados pela Administração, de acordo com as condições contratadas;

14.1.2. Manter as coberturas contratadas durante o período de vigência de **12 (doze) meses**;

14.1.3. Disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos segurados, incluindo serviço de guincho ou reboque, limitado a **05 (cinco) acionamentos por veículo durante a vigência da apólice**, com **quilometragem ilimitada para a remoção e transporte do veículo**, sem cobrança de valor adicional à CONTRATANTE;

14.1.4. Prestar atendimento e suporte à Administração em relação às coberturas contratadas e aos eventuais sinistros;

14.1.5. Orientar a Administração quanto aos procedimentos necessários para comunicação e acompanhamento de sinistros;

14.1.6. Emitir os respectivos endossos quando houver alterações autorizadas pela Administração;

14.1.7. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

14.1.8. Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, na proposta, no contrato e nas respectivas apólices.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

15.1.1. Fornecer as informações e documentos necessários à emissão das apólices;

15.1.2. Receber e analisar as apólices e demais documentos apresentados pela CONTRATADA;

15.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor especialmente designado;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA eventuais ocorrências, alterações ou sinistros relacionados aos veículos segurados;

15.1.5. Prestar as informações e apresentar os documentos necessários à análise e regulação de eventuais sinistros;

15.1.6. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de atos de responsabilidade da CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Planalto – BA reserva-se o direito de recusar os produtos entregues que não estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.2. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
16.4. Fica eleito o foro da Comarca de Planalto – BA para dirimir eventuais questões decorrentes da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e aos critérios para a contratação, conforme determinado na legislação vigente.

Planalto – BA, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO CRISTINO AMARA JÚNIOR
Secretário de Administração e Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

DOCUMENTAÇÃO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		09/02/1966

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	1489	RUA GUAIANASES, 1238

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	(11) 2393-6762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2026** às **15:46:12** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 73829606/2026
Expedição: 01/09/2026, às 15:45:56
Validade: 28/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE/ CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2026 a 23/09/2026

Certificação Número: 2026082503340445065891

Informação obtida em 01/09/2026 15:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:23 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **865F.0DBC.12C5.630A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0116566204

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00138668/2026-41

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA **Data:** 04/08/2026

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal de Rendas**, em 04/08/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 05/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0116566204** e o código CRC **D34DC487**.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820276 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 07/05/2026
Validade: 03/11/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR. DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 0.188.609-6- Inicio atv :04/07/2024 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 0.188.608-8- Inicio atv :14/06/2022 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 31/10/2014)

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00025 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00740 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :06/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-6- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00824 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 04430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04020-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:21 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F065F42A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000821248-2026
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	07/05/2026
Validade:	03/11/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate a Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e/ou não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:01:26 horas do dia 07/05/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D3B6C557

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.116.798,
1.072.118.296,1.072.119.562,1.072.121.313,1.072.135.162,1.080.865.760,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,
1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,
1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,
1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00023623/2026-49
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 82510029 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/05/2026 17:21:55 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco 1489 – Rua Guaianases 1238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 16.948,9 milhões, com aumento de R$ 1.120,7 milhões, 7,1% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,5%, com redução de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, o que indica o aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 416,4 milhões, uma redução de R$ 182,4 milhões, 30,5% em relação ao ano anterior.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 88,6%, uma redução de 1% em relação aos 89,6% do exercício anterior. Já o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no semestre foi de 98,4%, com redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Resultado do exercício e por ação

O resultado totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 1.566,9 milhões, uma redução de R$ 144,8 milhões, 8,5% em relação ao ano anterior. O resultado por ação não apresentou variação relevante entre os exercícios, sendo R$ 2,24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R$ 2,41 no exercício anterior.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "custo amortizado", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgate originais de cada título.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ambiental, social e governança (ASG) nos negócios

Governança como base para a integração da sustentabilidade na estratégia de negócio

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Porto, com o avanço na estruturação da governança em sustentabilidade e o desenvolvimento do seu Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período 2025-2030. Nesse contexto, foi consolidada uma abordagem robusta para assegurar que os temas ambientais, sociais e de governança (ASG) fossem integrados à estratégia de negócio e amplamente discutidos nos mais altos níveis da organização.

A criação do Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, foi um dos principais avanços nesse processo. Instituído ao final de 2023, o comitê é composto inicialmente por Bruno Campos Gardinali, Patrícia Maria Muratori Calfat, Paulo Sérgio Kakinoff e Patrícia Queiroz Coimbra. Em 2024, o comitê foi ampliado com a inclusão de membros externos independentes com ampla experiência em sustentabilidade, diversidade e inclusão, como Francisco José Pereira de Lima e Denise Lanfredi Tosetti Hitt Lopes.

Além disso, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade e Diversidade, composta por nove diretores das unidades de negócio (Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Serviços e Porto Bank) e de áreas corporativas estratégicas, como Jurídico, Governança, Financeiro e Gente e Cultura. Essa comissão tem o papel de garantir engajamento, integração e accountability para que a agenda de sustentabilidade avance de forma transversal e alinhada aos negócios.

Definição de dupla materialidade como base estratégica

Feito primeiro vez, o Porto realizou o processo de dupla materialidade em 2024, composto por quatro etapas: estudo de contexto, consultas, priorização e validação. Este trabalho envolveu análises de tendências de sustentabilidade, benchmarking com grandes players, engajamento de stakeholders (conversas, grupos locais e workshops), consultas online e validação junto à alta liderança.

Como resultado, os dez temas materiais identificados foram:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Descarbonização e Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa)
- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas
- Gestão da cadeia de valor
- Gestão de Resíduos
- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Investimentos Sustentáveis
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Satisfação do Cliente e Corretor e qualidade no atendimento
- Segurança e privacidade de dados

Este processo não apenas atende às exigências regulatórias da CVM nº 193 de 20 de outubro de 2023, incluindo alterações posteriores, mas também garante uma análise abrangente dos riscos e impactos do negócio, orientando o direcionamento estratégico e alocação de recursos para iniciativas de maior impacto positivo.

Estratégia integrada de sustentabilidade e compromissos futuros

Com base na materialidade e nos debates promovidos pelos comitês e comissões, o Porto estruturou sua estratégia de sustentabilidade em pilares estratégicos claros, com temas materiais associados e compromissos mensuráveis.

1. Pilar: Valorização do Capital Humano e Impacto Social
 1.1: Temas materiais associados:
 - Desenvolvimento das Comunidades Locais
 - Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
 - Engajamento e valorização das pessoas
2. Estratégia Climática e Circularidade
 2.1: Temas materiais associados:
 - Descarbonização e emissões de GEE
 - Gestão de Resíduos
3. Produtos e Soluções Sustentáveis
 3.1: Temas materiais associados:
 - Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
 - Produtos Sustentáveis, inclusivos e de impacto
 - Investimentos Sustentáveis
4. Engajamento da Cadeia de Valor
 4.1: Temas materiais associados:
 - Comportamento ético, integridade e compliance
 - Gestão da cadeia de valor
 - Satisfação do Cliente e Corretor na qualidade do Atendimento
 - Segurança e privacidade dos Dados

A estratégia reflete o compromisso da Porto com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, orientando a organização para alcançar resultados consistentes, alinhados às expectativas de suas partes interessadas e à construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Índice Carbono Eficiente da B3

Em 2024, por mais um ano, a Porto foi incluída no Índice Carbono Eficiente (ICO2-B3) da B3, que reúne empresas com os menores coeficientes de emissões de carbono. A inclusão reflete o reconhecimento do compromisso da Porto na estratégia da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse reconhecimento fortalece a posição da empresa no mercado, destacando sua contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

Parceria Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

O trabalho abrangeu: 1) Elaborar o inventário de gases de efeito estufa da operação direta e indireta da Porto (uma iniciativa pioneira no Brasil em calcular as emissões seguradas - Metodologia PCAF); 2) Desenvolver Projetos para os próximos anos para reduzir as emissões alinhada com iniciativas e metodologias globais na Porto e em sua cadeia de valor.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ambiente econômico mostra-se desafiador no início do ano de 2025. A conjuntura indica dinamismo do PIB, com sinais incipientes de acomodação a partir de patamar elevado. A inflação por sua vez segue acima da meta. A taxa Selic deve ser elevada ao longo de todo primeiro semestre.

Prospectivamente, fatores da economia internacional contribuem para um ambiente mais desafiador para economias emergentes, enquanto a condução da política fiscal se apresenta como principal fator de risco prospectivo na economia doméstica.

Nos EUA, o mercado de trabalho segue sustentado e reverte parte da fraqueza apresentada ao começo do segundo semestre de 2024. Concomitantemente, a desinflação perdeu força. O principal indicador de preços ao consumidor acompanhado pelo Federal Reserve (FED), o PCE, mostra variação de 2,81% nos doze meses encerrado em novembro de 2024. A despeito de expectativa de acomodação adicional, não se projeta o retorno ao centro da meta (2%) durante 2025.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta riscos altos. Consequentemente, assima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB de 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento de atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

Ao mesmo tempo, esse nível de atividade projetado para 2025 ainda está acima do que consideramos ser o patamar do PIB potencial no Brasil. Ou seja, a despeito da desaceleração, o ambiente de demanda agregada seguirá produzindo pressão inflacionária.

A demanda aquecida é refletida nas últimas leituras do IPCA, que encerrou o ano de 2024 em 4,87%, acima do intervalo permitido pela meta de inflação (4,5%).

Vemos distintos riscos de aceleração da inflação do curto prazo. A alimentação no domicílio é pressionada pela carne vermelha. Os bens industriais, sensíveis ao câmbio, começam a mostrar o impacto da desvalorização do real ocorrida no final do primeiro semestre de 2024. Salvo uma rápida apreciação de moeda, estimamos que a desvalorização de novembro e dezembro de 2024 deverá pressionar a inflação até o ano de 2026.

Finalmente, a inflação de serviços, mais sensível ao ciclo econômico e com maior inércia, é pressionada pela atividade aquecida. Assim, projeta-se IPCA de 6% em 2025 e de 4,5% em 2026.

Para as expectativas de inflação, o principal detrator é a condição da política fiscal. Apesar de projetarmos o cumprimento da meta do arcabouço fiscal em 2024, o déficit total e sua trajetória preocupam. Para os próximos anos, a menos que ocorra um salto no resultado primário, a dívida em relação ao PIB aumentará, fato ocorre de um ponto de partida já desafiador.

Consideramos pouco provável uma reversão relevante das expectativas fiscais no curto prazo. Assim, a expectativa de inflação seguirá pressionada, dinâmica que já observamos nos últimos meses no boletim Focus.

Para além dos 275 pontos já implementados desde setembro de 2024, supomos mais 200 pontos de elevação dos juros, o que levará a taxa Selic para 15,25% estimado para junho de 2025.

AGRADECIMENTOS

Registramos, mais uma vez, nossos agradecimentos aos corretores e clientes pela apoio e pela confiança demonstrados e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Circulante		**10.809.785**	**11.355.934**
Disponível		**95.613**	**59.484**
Caixa e bancos	7	95.613	59.484
Equivalentes de caixa	7	317.176	51.171
Aplicações financeiras	8.1.1	726.157	2.519.209
Créditos das operações com seguros e resseguros		7.081.267	6.148.571
Prêmios a receber	9.1	7.017.067	6.012.216
Operações com seguradoras		31.890	100.495
Operações com resseguradoras	5.1	32.330	34.160
Outros créditos operacionais		78.974	251.102
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	149.990	179.339
Títulos e créditos a receber		330.987	233.015
Títulos e créditos a receber	10	71.584	61.021
Créditos tributários e previdenciários	11	88.328	43.458
Outros créditos		160.875	128.534
Outros valores e bens	12	109.913	179.891
Bens à venda		3.016	80.692
Outros valores		106.897	99.799
Despesas antecipadas		82.816	110.132
Custos de aquisição diferidos	13	1.632.152	1.667.602
Seguros		1.632.152	1.667.602
Não Circulante		**11.679.180**	**9.779.895**
Realizável a longo prazo		6.972.912	6.139.282
Aplicações financeiras	8	3.972.860	2.537.058
Créditos das operações com seguros e resseguros		606.168	502.474
Prêmios a receber	9.1	606.168	502.474
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	14.834	12.557
Títulos e créditos a receber		1.989.650	1.782.771
Títulos e créditos a receber	10	165	6.070
Créditos tributários e previdenciários	11	867.331	710.554
Depósitos judiciais e fiscais	14	1.119.449	1.072.890
Outros créditos		2.685	3.257
Outros valores e bens	12	217.471	195.143
Despesas antecipadas		11.581	-
Custos de aquisição diferidos	13	127.073	98.368
Seguros		127.073	98.368
Investimentos		2.825.529	2.860.059
Participações societárias	15	2.825.529	2.860.059
Imobilizado	16	305.794	277.156
Imóveis de uso próprio		11.581	12.094
Bens móveis		166.165	140.371
Outras imobilizações		127.728	124.691
Intangível	17	1.671.945	1.503.288
Outros intangíveis		1.671.945	1.503.288
Total do ativo		**22.488.965**	**21.135.829**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Circulante		**12.938.844**	**12.129.542**
Contas a pagar		1.358.420	1.327.200
Obrigações a pagar	18.1	542.750	562.803
Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	543.363	443.404
Encargos trabalhistas		121.017	107.106
Empréstimos e financiamentos	19	99.777	158.711
Impostos e contribuições		38.448	50.906
Outras contas a pagar		15.065	4.268
Débitos das operações com seguros e resseguros	21	821.430	680.254
Prêmios a restituir		21.780	10.989
Operações com seguradoras		21.765	12.885
Operações com resseguradores		99.648	60.615
Corretores de seguros e resseguros	21.1	531.192	500.814
Outros débitos operacionais		55.947	41.747
Depósitos de terceiros	20	50.500	54.632
Provisões técnicas - seguros	22	10.692.524	10.035.959
Danos		9.962.244	9.239.859
Pessoas		423.278	428.197
Vida individual		306.902	370.803
Outros débitos		13.970	30.597
Débitos diversos	24	13.970	30.597
Não Circulante		**2.752.549**	**2.491.559**
Contas a pagar		507.535	434.672
Obrigações a pagar	18.1	140.727	122.735
Tributos diferidos	11.1.3	299.616	301.409
Empréstimos e financiamentos	19	67.192	10.528
Provisões técnicas - seguros	22	1.194.581	1.022.036
Danos		1.068.716	888.515
Pessoas		80.551	100.996
Vida individual		35.314	32.525
Outros débitos		1.050.490	1.034.851
Provisões judiciais	23.1	975.112	928.405
Débitos diversos	24	114.318	106.446
Patrimônio líquido	25	6.796.552	6.564.728
Capital social		3.634.789	2.210.885
Aumento/redução de capital (em aprovação)		175.500	1.423.914
Reservas de reavaliação		(223)	1.850
Reservas de lucros		3.226.723	3.021.879
Ajustes de avaliação patrimonial		(260.247)	(103.400)
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.488.965**	**21.175.829**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre resultado por ação)

	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios emitidos	26	16.948.941	15.828.220
Variações das provisões técnicas de prêmios	27	(660.278)	(959.444)
Prêmios ganhos	26	**16.288.663**	**14.868.776**
Sinistros ocorridos	28	**(7.923.577)**	**(7.480.613)**
Custos de aquisição	29	**(3.767.225)**	**(3.309.487)**
Outras receitas e despesas operacionais	30	**(217.557)**	**(215.893)**
Resultado com resseguro		**(64.340)**	**(53.096)**
Receitas com resseguro		70.516	114.411
Despesas com resseguro		(134.855)	(167.507)
Despesas administrativas	31	**(2.037.060)**	**(1.819.210)**
Despesas com tributos	32	**(497.996)**	**(426.537)**
Resultado financeiro	33	**415.352**	**597.710**
Resultado patrimonial		**288.475**	**911.450**
Resultado operacional		**2.494.533**	**2.969.680**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		**(1.761)**	**(1.442)**
Resultado antes dos impostos e participações		**2.492.772**	**2.907.218**
Imposto de renda	11.2	(287.259)	(305.093)
Contribuição social	11.2	(184.320)	(178.467)
Participações sobre o lucro		**(474.276)**	**(410.986)**
Resultado do exercício		**1.566.917**	**1.711.672**
Quantidade de ações		699.236	709.063
Resultado por ação básico e diluído	36	2,2409	2,4140

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício	**1.566.917**	**1.711.672**
Outros resultados abrangentes	**(176.847)**	**120.119**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	(188.787)	101.613
Efeitos tributários	75.515	(40.645)
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas	(86.574)	83.962
Efeitos tributários - controladas	34.630	(33.585)
Ajustes acumulados de conversão/outros	(12.440)	(11.226)
Ganhos e perdas atuariais	1.346	-
Efeitos tributários sobre ganhos e perdas atuariais	(538)	-
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	**1.390.070**	**1.811.791**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua na

DANIELE GOMES YOSHID A30741 061899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e RI publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elísios - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.915)	-	5.588.207
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(577.769)	-	-	(577.769)
Aumento/redução de capital:								
PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 1.285		20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.324		213.565	(213.565)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.350		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.445		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	-	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	-	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	-	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 119		(1.094.960)	-	-	-	-	-	(1.094.960)
Reserva de reavaliação:								
Realização		-	-	(28.141)	-	-	28.141	-
Outros		-	-	9.535	-	-	-	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controlador/controladas		-	-	-	125.878	-	-	125.878
Ações outorgadas controlador/controladas		-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	100.119	-	100.119
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	33.583	-	(33.583)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R$ 0,53 por ação)		-	-	-	-	-	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediários (R$ 0,42 por ação)		-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2.210.525	1.423.914	1.950	3.021.679	(103.400)	-	9.554.728
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	25 a	-	-	-	(822.000)	-	-	(822.000)
Aumento/redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.082		1.611.064	(1.611.064)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.094		(187.150)	187.150	-	-	-	-	-
AGE de 31 de outubro de 2024		-	35.000	-	-	-	-	35.000
AGE de 27 de dezembro de 2024		-	140.500	-	-	-	-	140.500
Reserva de reavaliação:								
Realização	25 c	-	-	(2.963)	-	-	2.963	-
Outros		-	-	1.090	-	-	-	1.090
Reconhecimento pagamento em ações controlador/controladas	25 f	-	-	-	133.270	-	-	133.270
Ações outorgadas controlador/controladas	25 f	-	-	-	(116.571)	-	-	(116.571)
Ajustes de avaliação patrimonial	25 b	-	-	-	-	(176.847)	-	(176.847)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.566.917	1.566.917
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	78.346	-	(78.346)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	931.999	-	(931.999)	-
JCP intercalares (0,21 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(459.535)	(459.535)
Dividendos mínimos e complementares (0,42 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		3.634.788	175.500	(23)	3.226.723	(280.247)	-	6.756.552

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	243.569	196.308
Ganho por redução ao valor recuperável dos ativos	(12.346)	(4.454)
Perda na alienação de imobilizado e intangível	1.781	1.442
Provisões técnicas - seguros e resseguros	774.424	1.139.345
Resultado de equivalência patrimonial	(301.096)	(519.966)
Variação nas contas patrimoniais:		
Aplicações financeiras	357.311	(1.394.904)
Créditos das operações com seguros	(1.044.474)	(1.029.356)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	26.072	(20.707)
Créditos tributários e previdenciários	(54.870)	39.811
Ativo fiscal diferido	(156.777)	(42.915)
Despesas antecipadas	5.635	(42.967)
Depósitos judiciais e fiscais	(49.559)	(58.017)
Custos de aquisição diferidos	(193.235)	(248.793)
Outros ativos	240.288	(909.666)
Impostos e contribuições	536.898	519.657
Outras contas a pagar	148.574	790.037
Débitos das operações com seguros e resseguros	141.176	82.474
Depósitos de terceiros	(4.032)	45.349
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros	53.686	250.813
Provisões judiciais	47.709	62.183
Passivos de arrendamento	(8.757)	(1.217)
Outros passivos	(52.458)	384.146
Caixa gerado/(consumido) pelas operações		
Recebimento de dividendos e JCP	400.000	423.231
Imposto de renda e contribuição social pagos	(560.345)	(534.659)
Juros sobre captação de recursos pagos	(42.926)	(22.852)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.075.206	910.522
Atividades de investimento		
Aumento/redução de capital - controladas	(147.156)	-
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	842	30.533
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(99.870)	(97.019)
Intangível	(227.081)	(196.262)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(473.267)	(262.748)
Atividades de financiamento		
Captação de recursos	130.000	-
Distribuição de dividendos e JCP	(1.312.695)	(1.129.697)
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)	(107.202)	(14.827)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(1.289.897)	(1.144.524)
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	302.134	(566.750)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.655	697.405
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	412.789	110.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP, tem por objeto social a exploração de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia faz parte de vertical de seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

	Participação
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	
Porto Seguro S.A.	99,90%
Porto Seguro Serviços e Comércio	0,1%
Porto Seguro Serviços e Comércio	Participação
Porto Seguro S.A.	99,9%
Porto Seguros S.A.	0,1%
Porto Seguros S.A.	Participação
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	Participação
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,3%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Participação
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,0%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreend. Participações S.A.	15,8%
Itaú Seguros S.A.	0,6%
Ações em circulação	0,4%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jaime Brasil Garfinkel	32,9%
Claudia de Campos Garfinkel	32,8%
Bruno Campos Garfinkel	16,3%
Ana Luiza Campos Garfinkel	16,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	Participação
Banco Itaucard S.A.	26,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	Participação
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	Participação
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é sua moeda funcional e mais observada do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, atestando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influências significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Companhia de Seguros Gerais, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 50 - CONTRATOS DE SEGUROS (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não foi referendada pela SUSEP.

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES ADOTADAS

CIRCULAR SUSEP Nº 678/2022

A nova norma alterou alguns artigos da Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e alterando principalmente os dispositivos relacionados às provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP). Adicionalmente, instituiu que a Companhia desenvolva um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos de resseguro e prêmios a receber. Além disso, referendo em seu art. 136, que na aplicação do CPC 48, os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, cando submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções, a valores recuperáveis.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração de abordagem para fins de análise de "impairment" dos seus ativos financeiros.

Apesar do CPC 48 reter em grande parte os requerimentos existentes do CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração, em relação à classificação e mensuração de valor justo foram eliminadas as categorias para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. As três categorias para classificação dos ativos financeiros são:

(i) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);

(ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e

(iii) mensurados ao custo amortizado.

(i) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO (VJR):

São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos.

(ii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA):

São reconhecidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja manter-los para receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

(iii) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja manté-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2024:

Classificação - CPC 38 vigente até 31/12/2023	Nova classificação - CPC 48 vigente a partir de 01/01/2024
Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	
Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Disponível para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre circulante e não circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseado na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos - TAP.

Os saldados são segregados entre circulante e não circulante com base no comportamento de realização/utilização de saldados após o pagamento de sinistro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve alterações nas políticas contábeis relevantes no exercício de 31 de dezembro de 2024, exceto pelas novas exigências decorrentes da Circular SUSEP nº 678/2022, que podem ser consultadas nas notas explicativas nºs 3.13.2 e 3.2.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, de quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para a venda. Os juros desses títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração de resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis (títulos e valores mobiliários, prêmios a receber de seguradas, operações de crédito, títulos e créditos a receber e recebíveis de prestação de serviços) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA 30141061999

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1239 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

Porto Seguro

(Esta publicação é complementar à publicação de 20/02/2025)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

públicas, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado" e "instrumentos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes" baseia-se na seguinte hierarquia:

- *Nível 1:* preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- *Nível 2:* classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- *Nível 3:* ativo que não seja precificado com base em dados observáveis de mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação do seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de ativos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2024.

3.2 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência do que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada considera a *existência de evidência objetiva* de "impairment" para ativos individualmente *significativos*. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria. Valores que são provisionados como perda são gerenciados baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como imobilizados com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Esse último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos da venda e o seu valor em uso.

Para fins de realização do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamados de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.5 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados constantemente com os saldos associados aos passivos do seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro.

As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.6 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém bens salvados que não estão disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, os quais são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.7 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.8 ATIVOS DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.9 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de risco e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.10 IMOBILIZADO

O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 INTANGÍVEL

(a) "SOFTWARES"

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativos quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.12 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.13 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.13.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados sejam impactados por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritas resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, e tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base de cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas, e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar estimada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro a líquida de cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidação.

3.13.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 - Contratos de Seguro e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil da todas os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição diferidos.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), resseguro, despesas incrementais e de liquidação, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência de Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados por grupos de contratos de acordo com a política contábil da Companhia, e conforme o previsto na Circular SUSEP nº 679/2022 (vide nota explicativa nº 2.6). Neste contexto, as modelagens e divulgações permanentes serão realizadas visando os grupos de ramo SUSEP, devido ao volume das informações e agrupamento dos riscos similares, visando a consistência e credibilidade estatística a projeção dos fluxos.

Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até o liquidação esperado das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tábuas biométricas.

Os fluxo de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), elaborada pela SUSEP, de acordo com a metodologia vigente.

Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade bruta de resseguro ajustada no TAP foi de 48,1% e a sinistralidade líquida de resseguro foi de 48,6%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, IBNR e IBNeR.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios - PPNG e PPNG-RVNE.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

Dezembro de 2024									
Grupo de Contratos	Automóvel	Riscos Financeiros	Vida Patrimonial	Vida Individual	Responsabilidades	Vida Coletivo	Transportes	Rural	PCC Final
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.120.267	451.606	373.641	166.112	47.809	7.556	4.141	9.483	-
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	-	-	-	-	-	19.708	23.477	-	-

Dezembro de 2023									
Grupo de Contratos	Automóvel	Riscos Financeiros	Vida Patrimonial	Vida Individual	Responsabilidades	Vida Coletivo	Transportes	Rural	PCC Final
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.045.128	268.680	298.101	159.140	48.710	7.865	3.096	4.369	-
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	-	-	-	-	-	22.589	13.084	-	-

3.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cesta-farmácia, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, auxílio-creche e/ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocina os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo do serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.15 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto da contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que pode traduzir-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele deixa de ser um ativo contingente e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.16 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.17 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.17.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.13.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio do seguro (resseguro proporcional) ou/ e de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.17.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas ao resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados ao resultado no mesmo prazo do reconhecimento.

3.18 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada em seu cálculo é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais.

Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota vigente de 15%.

3.20 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para o cálculo de participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revistados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação:

- (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros
- (ii) da realização dos tributos diferidos
- (iii) das provisões e contingências para processos administrativos e judiciais
- (iv) da provisão para risco de créditos ("impairment")
- (v) das provisões técnicas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incerteza que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiências passadas e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estas mesmas ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para o Grupo.

Ao definir os riscos como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, o Grupo Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas. A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. É por meio delas que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA 30141081 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081080 Dados: 2025.02.20

Esta publicação é certificada pelo Estadão, foi publicada na página de Relações com o Investidor, o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida na QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elísios - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

Porto Seguro

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A abordagem do Grupo Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados à cada situação é composta por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, as empresas reguladas pela SUSEP do Grupo Porto possuem o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo avaliar e aprovar e monitorar a Apetite ao Risco , e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de riscos.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes; e (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do desempenho normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinado contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) Portfólio de investimentos: para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2024, 85,2% (86,2% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AAA" e "AA" de créditos privados.

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada "impaired".

(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobrança de sinistros poderá ser cancelada conforme prazo, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentadas em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão de risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto à cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e relação de riscos do Grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	A-	–	2.857
	AA-	–	14.243
	BB-	–	5.368
Local	brAAA	2.470	–
	AA+	6.056	–
	A+	7.409	2.935
	brAA-	3.553	–
	A+	1.132	597
Admitidas	AA+	34	–
	AA-	3.035	8.132
Total de recebíveis de resseguro		32.930	34.160

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade de cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção de seus níveis de liquidez em patamares adequados.

Para isso, são definidos limites de caixa mínimo, assim como cobertura de ativos garantidores, com base na projeção dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (testes de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo Porto, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
À vista/em vencimento	829.174	107.151	1.569.787	43.354
Fluxo de 1 a 30 dias	1.868.114	880.592	3.567.401	644.726
Fluxo de 2 a 6 meses	3.947.564	1.641.515	1.185.308	3.484.349
Fluxo de 7 a 12 meses	1.467.789	2.342.957	681.390	2.162.092
Fluxo acima de 1 ano	5.472.851	1.431.025	10.941.571	1.706.577
Total	13.645.592	6.503.140	17.945.457	7.611.089

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, explanação do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições da investimento segregadas por fator do risco de mercado:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Inflação (IPCA/IGPM)	54,2%	51,8%
Prefixados	34,5%	29,2%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	7,5%	15,0%
Ações	0,4%	1,2%
Outros	3,3%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia, assim como mitigação do riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e "duration", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024.

Fator de risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
Juros prefixado	+ 50 b.p.	(138.243)
	+ 25 b.p.	(72.354)
	+ 10 b.p.	(29.718)
	- 10 b.p.	29.718
	- 25 b.p.	72.354
	- 50 b.p.	138.243
Índices de preço	+ 50 b.p.	(365.858)
	+ 25 b.p.	(200.907)
	+ 10 b.p.	(85.492)
	- 10 b.p.	85.492
	- 25 b.p.	200.907
	- 50 b.p.	365.858
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.526)
	+ 25 b.p.	(2.107)
	+ 10 b.p.	(1.686)
	- 10 b.p.	1.686
	- 25 b.p.	2.107
	- 50 b.p.	2.526
Ações	± 34%	27.252
	± 17%	13.641
	± 8%	6.821

(i) B.P. = "basis points". O cenário-base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Efeito de efeitos tributários.

Reconhece-se que vista a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade da ocorrência de evanios que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes contas de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de métodos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens de produto.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da adequação das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.13.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir de exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de suficiência para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivale à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento de risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Administração, permitindo que eventuais desvios em relação as projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito de negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Bruto de Resseguro (*) — Dezembro de 2024

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.975.574	72,3%	2.117.444	77,4%	635.380	70,6%	855.991	80,6%	1.017.265	79,5%	12.591.615	74,1%
Sul	1.363.134	12,4%	369.293	13,5%	135.359	15,3%	156.105	14,7%	140.102	11,0%	2.163.993	12,7%
Nordeste	796.383	7,2%	117.958	4,3%	57.250	6,5%	17.109	1,6%	47.045	3,7%	1.035.745	6,1%
Centro-Oeste	711.209	6,5%	107.432	3,9%	49.896	5,6%	31.394	3,0%	54.848	4,3%	954.779	5,6%
Norte	177.628	1,6%	34.828	1,3%	19.315	2,1%	1.364	0,1%	19.672	1,8%	252.207	1,5%
Total Geral	11.024.128	100,0%	2.736.965	100,0%	898.170	100,0%	1.061.963	100,0%	1.278.933	100,0%	16.998.139	100,0%

(*) Não incluem os valores de RVNEs e cosseguros aceitos/cedidos aos montantes líquidos de R$ (39.196) (R$ 147.789 em 31 de dezembro de 2023).

Líquido de Resseguro — Dezembro de 2024

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	946.855	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.361.780	12,3%	352.274	13,0%	132.568	15,4%	155.893	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.497	6,4%	16.992	1,6%	44.713	3,7%	1.025.946	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.276	3,0%	51.411	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.787	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	248.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.059.940	100,0%	1.192.748	100,0%	16.819.045	100,0%

Bruto de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro-Oeste	685.584	6,5%	100.314	4,4%	48.091	5,5%	25.073	3,0%	49.253	4,3%	906.115	5,6%
Nordeste	782.918	7,4%	104.422	4,6%	54.579	6,3%	13.010	1,6%	39.885	3,7%	994.814	6,3%
Norte	174.321	1,6%	30.142	1,3%	18.357	2,1%	974	0,1%	15.007	1,3%	239.801	1,5%
Sudeste	7.637.416	72,0%	1.739.364	76,0%	617.626	71,2%	666.795	80,6%	856.103	78,7%	11.517.304	73,5%
Sul	1.328.608	12,5%	314.222	13,7%	129.154	14,9%	121.970	14,7%	126.245	11,6%	2.020.397	12,9%
Total Geral	10.608.847	100,0%	2.288.464	100,0%	867.805	100,0%	827.722	100,0%	1.087.493	100,0%	15.680.431	100,0%

Líquido de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro-Oeste	685.384	6,5%	98.209	4,4%	46.026	5,5%	24.992	3,0%	46.016	4,6%	900.627	6,5%
Nordeste	782.918	7,4%	102.163	4,6%	52.043	6,2%	12.814	1,5%	37.544	3,8%	987.502	6,4%
Norte	174.321	1,6%	29.421	1,3%	17.801	2,1%	909	0,1%	15.426	1,5%	237.878	1,5%
Sudeste	7.637.416	72,0%	1.712.357	76,2%	594.087	71,1%	664.127	80,8%	786.384	78,5%	11.394.351	73,4%
Sul	1.328.908	12,5%	305.442	13,6%	125.378	15,0%	121.260	14,7%	115.834	11,6%	1.996.840	12,9%
Total Geral	10.608.947	100,0%	2.247.512	100,0%	835.133	100,0%	824.122	100,0%	1.001.164	100,0%	15.516.996	100,0%

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(562.253)	(996.787)
Sinistros - aumento de 50,0%	(353.299)	(412.613)

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, garantia estendida, garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia.

As principais medidas de mitigação de riscos incluem, além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	76.615	(92.074)
Sinistros - aumento de 50,0%	415.719	165.357

5.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, ao qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o Grupo Porto segurado é diferente do Grupo Porto da adesão, e de cadastrais, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos segurados para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.178	4.190
Sinistros - aumento de 50,0%	78.679	62.681

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de riscos, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócio, avaliações de tipo do processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que se tratam de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação de ineficiências, indicando necessidade de ações de controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para o Grupo Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que o Grupo Porto pode ocasionar junto a terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP (Circular SUSEP nº 666) e alinhada aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

Nesse sentido, estabelecem-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos a possibilidade de efeitos nocivos causados pela Companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo dos principais riscos. Ressalta-se que este é um trabalho evolutivo, o qual está sendo endereçado por meio de processo de autoavaliação de risco, planos de ação e acompanhamento de KRIs.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chaves do negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam alterar significativamente o resultado do Grupo Porto, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2025.02.20 14:49:30 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

Porto Seguro

Continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesta sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão desse risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice-Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliado conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Patrimônio líquido	6.755.582	6.564.728
(-/-) Ajustes contábeis	(4.838.735)	(4.483.644)
Participações societárias	(2.576.683)	(2.605.564)
Despesas antecipadas	(104.497)	(110.132)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(329.483)	(195.702)
Ativos intangíveis	(1.571.945)	(1.563.288)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(55.731)	(53.958)
(+/-) Ajustes associados à valoração dos valores econômicos	(70.406)	(8.213)
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(70.406)	(8.213)
(+/-) Ajustes do PLA nível 1	(437.579)	(432.438)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(425.658)	(420.342)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(11.881)	(12.094)
PLA de nível 1	1.609.826	1.567.435
Superávit entre provisões e fluxo nas de prêmios/cont. registradas	1.297.102	1.093.075
PLA de nível 2	1.297.102	1.093.075
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	426.698	420.342
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	11.881	12.094
PLA de nível 3	437.579	432.436
Excesso de Nível 2 (-)	(303.806)	(112.277)
Excesso de Nível 3 (-)	(11.881)	(12.094)
Excesso de níveis 2 e 3	(315.688)	(124.371)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.028.820	3.048.575
Capital base (i)	15.000	15.000
Capital de risco (ii)	2.697.964	2.802.281
Capital de risco de subscrição	2.567.168	2.521.609
Capital de risco de mercado	209.226	244.573
Capital de risco de crédito	166.553	191.567
Capital de risco operacional	102.267	105.698
Benefício da correlação entre riscos	(227.210)	(261.666)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.697.964	2.802.281
Suficiência de capital	180.856	246.294

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Equivalentes de caixa (*)	317.175	51.171
Depósitos bancários	95.613	59.464
	412.788	110.635

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas, principalmente, em Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras do Tesouro Nacional (LTNs).

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS AVALIADAS AO VALOR JUSTO

8.1.1 POR MEIO DO RESULTADO (VJR)

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.557	–	1.557	1.409	–	1.409
Outros	2.349	–	2.349	2.116	–	2.116
	3.906	–	3.906	3.525	–	3.525
Fundos exclusivos						
LFTs	357.395	–	357.395	739.987	–	739.987
Cotas de fundos de investimentos	212.171	–	212.171	186.651	–	186.651
LTNs	77.569	–	77.569	1.022.725	–	1.022.725
Ações de companhias abertas	23.522	–	23.522	63.040	–	63.040
Letras Financeiras - privadas	–	5.326	5.326	–	214.729	214.729
NTNs - B	–	–	–	3.265	–	3.265
Outros	–	46.594	46.594	–	287.263	287.263
	670.677	53.923	724.600	2.015.848	502.012	2.517.860
Total	674.583	53.923	728.506	2.019.373	502.012	2.521.385
Circulante			726.157			2.519.265
Não circulante			2.349			2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria			15%			45%
Total das aplicações			4.699.017			5.056.928

8.1.2 POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria (*)		
NTNs - B	1.076.216	1.746.737
Total	1.076.216	1.746.737
Não circulante	1.076.216	1.746.737
% das aplicações classificadas nesta categoria	23%	35%
Total das aplicações	4.699.017	5.001.424

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 1.451.696 (R$ 1.933.829 em 31 de dezembro de 2023).

8.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS MENSURADAS AO CUSTO AMORTIZADO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fundos exclusivos		
NTNs - B	1.469.667	788.206
LTNs	1.424.606	–
Total	2.894.293	788.206
Não circulante	2.894.293	788.206
% das aplicações classificadas nesta categoria	62%	16%
Total das aplicações	4.699.017	5.056.928

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 2.776.950 (R$ 777.650 em 31 de dezembro de 2023).

8.3 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	5.167.499	4.277.485
Aplicações	5.042.844	4.783.111
Resgates	(5.327.254)	(4.823.756)
Rendimentos	361.901	569.045
Ajuste a valor de mercado	(166.767)	101.613
Saldo final	5.016.193	5.167.499

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui as aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado e por meio de outros resultados abrangentes, as aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado, e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar de Companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o índice de Liquidez Corrente leva em consideração esses ativos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reservas técnicas, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo circulante (*)	14.780.276	13.160.644
Passivo circulante	12.938.844	12.128.542
Índice de liquidez corrente	1,14	1,09

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.5 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.) Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Equivalentes de caixa (*)	12,13	11,63
Fundos exclusivos		
LTN	14,04	10,99
NTNs B - IPCA	5,74	4,45
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,09	0,14
Carteira própria		
NTNs B - IPCA	4,07	3,79

(*) Vide nota explicativa nº 7.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	4.505.880	(2.303)	4.503.577	3.243.775	(6.103)	3.837.672
Riscos financeiros	1.256.778	(5.056)	1.253.722	1.024.912	(1.178)	1.023.734
Patrimonial	1.144.444	(3.528)	1.140.916	937.670	(3.819)	933.851
Pessoas	635.698	(10.725)	624.973	654.982	(12.240)	642.742
Transportes	44.086	(614)	43.472	34.863	(3.354)	31.509
Responsabilidade	41.859	(356)	41.313	37.217	(245)	36.972
Animais	17.874	(414)	17.460	8.631	(421)	8.210
	7.646.437	(22.994)	7.625.233	6.542.050	(27.360)	6.514.690
Circulante			7.017.037			6.012.216
Não circulante			608.196			502.474

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
A vencer	7.450.620	(5.146)	7.445.474	6.168.274	(1.233)	6.167.041
Vencidos até 30 dias	135.254	(1.450)	133.804	167.346	(633)	166.713
Vencidos 31 a 60 dias	22.480	(1.039)	21.441	29.835	(1.370)	28.263
Vencidos 61 a 90 dias	10.404	(1.120)	9.284	26.086	(1.745)	24.053
Vencidos 91 a 120 dias	5.478	(682)	4.796	12.346	(2.385)	9.961
Vencidos 121 a 180 dias	8.189	(1.729)	3.360	36.624	(5.933)	30.691
Vencidos 181 a 365 dias	5.396	(4.066)	1.330	21.785	(9.579)	12.206
Vencidos acima de 365 dias	13.496	(7.762)	5.694	97.839	(44.992)	52.847
	7.649.227	(22.994)	7.625.233	6.542.050	(27.360)	6.514.690

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	6.514.690	5.445.380
(+) Prêmios emitidos	16.931.162	17.374.536
(+) IOF	1.055.280	954.461
(+) Adicional de fracionamento	114.833	80.721
(-) Prêmios cancelados	(1.252.550)	(1.537.058)
(-) Recebimentos	(17.142.348)	(15.782.433)
(Constituição)/reversão de provisão para perda	4.056	(19.917)
Saldo final	7.625.233	6.514.690

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	(27.360)	(13.443)
Provisões constituídas	(9.752)	(22.593)
Provisões revertidas	12.851	4.182
Baixas para prejuízo (incobráveis)	1.267	4.494
Saldo final	(22.994)	(27.360)

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1 a 5	33,6%	43,7%
	6 a 11	51,0%	47,7%
	12	15,5%	8,6%
Ramos Elementares	1 a 5	27,0%	62,4%
	6 a 11	33,8%	31,7%
	12	39,2%	5,9%
Vida	1 a 5	47,7%	27,9%
	6 a 11	11,1%	6,9%
	12	41,2%	65,2%

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Contas a receber - diversos	31.460	50.666
Direito a ressarcimento (i)	37.436	35.822
Dividendos e JCP	2.584	–
Outros	289	581
	71.969	87.091
Circulante	71.684	81.021
Não circulante	185	6.070

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2025		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	3.668	56,15%	4.665	57,4%
2º mês	2.581	13,7%	2.804	17,1%
3º mês	2.107	7,0%	2.154	5,9%
4º mês	1.848	4,1%	1.861	3,3%
5º mês	1.682	2,4%	1.707	2,2%
6º mês	1.553	1,5%	1.594	1,7%
7º mês	1.526	1,1%	1.493	1,2%
8º mês	1.453	0,7%	1.441	0,7%
9º mês	1.405	0,8%	1.387	0,9%
10º mês	1.342	0,6%	1.335	0,6%
11º mês	1.337	0,6%	1.273	0,4%
12º mês	1.258	0,6%	1.268	0,4%
13º ao 18º mês	6.296	0,6%	6.530	0,6%
19º ao 24º mês	4.601	2,6%	4.296	1,6%
25º ao 30º mês	2.909	2,3%	1.716	1,3%
Após o 30º mês	1.945	4,8%	398	4,2%
	37.436	99,99%	35.922	100%
Circulante	21.780		29.752	
Não circulante	15.656		6.070	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	35.822	36.648
Constituições	1.614	1.275
Reversão	–	(1.301)
Saldo final	37.436	35.822

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias (i)	867.331	710.555
IRPJ	45.321	23.342
CSLL	16.790	5.668
PIS e COFINS	22.293	221
INSS	13.924	13.698
Outros	–	306
	955.659	754.012
Circulante	88.328	43.458
Não circulante	867.331	710.554

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	310.086	19.704	(4.133)	325.657
Provisão sobre ajustes em instrumentos financeiros	74.760	93.548	(16.034)	150.274
Provisão de participação de lucros	102.909	169.263	(142.212)	129.960
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	94.509	11.743	(4.700)	101.552
Provisão sobre processos judiciais - cíveis e trabalhistas	22.922	8.125	(4.612)	26.435
Provisão para riscos de créditos	8.190	8.112	(7.696)	8.606
Outras provisões	97.176	47.061	(19.392)	124.847
	710.556	403.556	(246.976)	867.331

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Saldo realizado em	598.049	101.894	37.882	45.263	3.729	80.747	867.331

11.1.3 PASSIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
IR e CS sobre prejuízo fiscal a base negativa				
IR e CS sobre combinação de negócios	254.495	–	(5.049)	249.446
IR e CS sobre PIS e COFINS diferidos	37.803	5.268	(2.451)	40.620
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	4.981	–	(1.155)	3.826
Outros	4.130	1.596	–	5.726
	301.409	6.864	(8.656)	299.618

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado antes do IRPJ e da CSLL (A)	2.018.496	2.196.232
Alíquota vigente	40%	40%
IRPJ e CSLL (à taxa nominal) (B)	(807.398)	(878.493)
Juros sobre capital próprio	183.614	148.780
Equivalência patrimonial	120.439	212.569
Inovação tecnológica	58.926	65.266
Doações/incentivos	33.783	15.007
Depósitos judiciais	18.439	-
Participação nos lucros - administradores	(41.148)	-
Outros	(16.415)	(45.709)
Total dos efeitos da IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	356.819	393.933
Total de IRPJ e CSLL (D = B + C)	(451.579)	(484.560)
Taxa efetiva (D/-A)	22,4%	22,1%

12. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Bens à venda - salvados (i)	132.661	175.883
Direito a salvados - estimados (ii)	104.991	102.380
Ativo de direito de uso (iii)	81.990	95.408
Outros	1.752	1.363
	321.394	375.034
Circulante	103.913	179.691
Não circulante	217.471	195.143

(i) Vide nota explicativa nº 12.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 12.2.
(iii) Vide nota explicativa nº 12.3.

12.1 BENS À VENDA - SALVADOS

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Até 30 dias	62.120	61.925
De 31 a 60 dias	32.960	42.652
De 61 a 120 dias	25.265	42.939
De 121 a 365 dias	27.367	35.971
Acima de 365 dias	19.309	19.672
	167.061	202.159
Redução ao valor recuperável (*)	(34.400)	(26.276)
	132.661	175.883

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:14108189907

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

12.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	27.135	13,7%	33.052	16,6%
2º mês	14.559	42,3%	15.543	43,1%
3º mês	9.065	19,4%	9.501	17,6%
4º mês	6.947	7,1%	6.252	4,9%
5º mês	5.735	3,4%	4.884	3,2%
6º mês	4.734	2,6%	3.988	2,2%
7º mês	3.963	1,5%	3.564	1,4%
8º mês	3.519	1,1%	3.162	0,9%
9º mês	3.081	1,0%	2.761	0,8%
10º mês	2.711	0,8%	2.441	0,6%
11º mês	2.488	0,5%	2.164	0,8%
12º mês	2.333	0,5%	1.678	0,5%
13º ao 18º mês	9.504	0,4%	7.967	0,4%
19º ao 24º mês	5.655	1,9%	3.959	1,6%
25º ao 30º mês	2.778	1,2%	1.872	0,6%
Após o 30º mês	811	2,6%	520	2,2%
Total	104.581	100%	102.380	100%
Circulante	65.338		88.242	
Não circulante	16.648		14.138	

12.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	102.380	93.185
Constituições	6.317	4.225
Reversões	(3.716)	–
Saldo final	104.981	102.380

12.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

		Dezembro de 2024			Dezembro de 2023		
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	158.976	(76.985)	81.990	160.006	(54.567)	85.466

12.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Novos contratos, baixas e cancelamentos	Movimentações: Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	85.466	3.099	(16.516)	81.990

13. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1.143.509	1.052.874
Patrimonial	386.634	343.314
Riscos financeiros	236.293	190.557
Pessoas	166.697	167.314
Outros	24.102	21.831
	1.959.225	1.768.890
Circulante	1.652.152	1.657.902
Não circulante	127.073	98.388

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2024, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2023.

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (*)	610.906	564.962
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	424.208	407.524
Sinistros	23.691	20.126
INSS	2.368	2.221
Outros	58.376	66.057
	1.119.449	1.072.890

(*) Vide nota explicativa nº 23.1 (a).

15. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Aumento/ redução de capital	Ajuste TVM e controladas	Amortização	Remuneração em ações	Outros (i)	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Porto Vida	346.450	(15.098)	–	99.500	(24.799)	–	66	(12.454)	395.665
Azul Seguros	1.256.564	267.629	(336.000)	(59.842)	(5.570)	–	(2.518)	(330)	1.117.933
Porto Capitalização	172.469	36.585	(25.684)	107.600	(21.577)	–	15	–	269.288
Itaú Auto e Residência	99.541	12.002	(39.000)	–	–	–	(136)	(79)	72.328
Combinação de negócios (i)	983.036	–	–	–	–	(12.620)	–	–	970.416
	2.860.059	301.098	(402.684)	147.758	(51.946)	(12.620)	(2.573)	(12.863)	2.825.629

(i) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro S.A. celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando à unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itaú Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro S.A., decorrente da reorganização societária em 2023, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nas investimentos da Companhia.

(ii) Refere-se às variações das taxas de juros da Provisão Complementar de Cobertura - PCC, em conformidade com a Circular SUSEP nº 679/2022, adotada a partir de janeiro de 2024 conforme indicado na nota explicativa nº 2.6.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS DEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa.

Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos.

Os fluxos de caixa derivam de projeções orçamentárias mais recentes aprovadas pela Administração e elaborados para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionados à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

A tabela abaixo demonstra as principais premissas utilizadas nos cálculos ao teste realizado pela Companhia:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
UGCs	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Itaú Auto e Residência	12,87%	3,60%	13,23%	3,51%

Com base nas análises efetuadas pela Administração, o valor recuperável é maior que seu valor contábil, portanto, não foi identificado a necessidade de constituição de perdas por redução ao valor recuperável dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DAS CONTROLADAS

	Total de ativos	Total de passivos	Total de receitas (i)	Dezembro de 2024 Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	Total de ativos	Total de passivos	Total de receitas (i)	Dezembro de 2023 Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício
Porto Vida	8.234.044	5.838.380	979.737	(15.098)	31.599			
Azul Seguros (i)	4.395.576	3.277.742	4.954.585	267.629	330.991			
Porto Capitalização	2.160.999	1.891.711	265.805	36.585	34.619			
Itaú Auto e Residência (i)	284.269	181.631	101.699	12.002	25.680			
Equivalência patrimonial	13.044.978	11.169.764	6.201.446	301.098	483.378			

(i) Para 2023 os saldos da Azul Seguros e Itaú Auto e Residência estão demonstrados a partir de maio de 2023, data em que passaram a ser controladas pela Porto Cia.

16. IMOBILIZADO

	Taxas de depreciação (% a.a.)	Dezembro de 2024 Custo	Dezembro de 2024 Depreciação acumulada	Dezembro de 2024 Valor Líquido	Dezembro de 2023 Custo	Dezembro de 2023 Depreciação acumulada	Dezembro de 2023 Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(425)	10.200	10.625	(213)	10.412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	203.715	(75.987)	127.728	191.775	(67.084)	124.691
Terrenos	–	1.682	–	1.682	1.682	–	1.682
Informática	20,0 a 33,3	607.823	(446.040)	161.883	533.463	(396.070)	137.393
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 20,0	62.506	(62.483)	23	70.551	(70.551)	–
Rastreadores	100,0	3.249	(1.813)	1.436	4.689	(2.648)	2.051
Equipamentos	10 a 14,3	31.838	(29.446)	2.192	32.011	(32.011)	–
Veículos	20 a 25,0	8.255	(7.805)	450	8.279	(7.342)	937
		929.693	(623.799)	305.794	853.075	(575.919)	277.156

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros/ transferências	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
Edificações	10.412	–	–	(212)	–	10.200
Benfeitorias em imóveis de terceiros	124.691	16.947	(268)	(12.626)	1	127.728
Terrenos	1.682	–	–	–	–	1.682
Informática	137.393	51.196	(291)	(51.830)	(6.040)	158.618
Móveis, máquinas e utensílios	–	–	(13)	(1.749)	4.040	2.278
Rastreadores	2.051	2.727	(161)	(3.089)	(112)	1.436
Equipamentos	–	–	(7)	(902)	4.111	3.202
Veículos	937	–	(18)	(269)	–	650
	277.156	99.870	(778)	(70.456)	–	305.794

17. INTANGÍVEL

	Taxas amortização (% a.a.)	Dezembro de 2024 Custo	Dezembro de 2024 Amortização acumulada	Dezembro de 2024 Valor líquido	Dezembro de 2023 Custo	Dezembro de 2023 Amortização acumulada	Dezembro de 2023 Valor líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.505.869	(945.089)	1.560.780	2.281.373	(791.073)	1.490.300
Outros intangíveis	20	54.755	(43.590)	11.165	54.755	(41.767)	12.988
		2.560.624	(988.679)	1.571.945	2.336.128	(832.840)	1.503.288

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Aquisições	Baixas/vendas	Despesas de amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
"Software"	1.490.300	227.061	(1.827)	(154.774)	1.560.780
Outros intangíveis	12.988	–	–	(1.823)	11.165
	1.503.288	227.061	(1.827)	(156.597)	1.571.945

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fornecedores	250.714	327.353
Participação nos lucros a pagar (i)	238.084	206.663
Provisão de benefícios a empregados	100.928	90.578
IOF a recolher	39.601	32.157
Honorários a pagar	2.522	2.609
Outros	51.449	26.179
	683.477	685.539
Circulante	542.750	562.803
Não circulante	140.727	122.735

(i) Os pagamentos são efetuados em fevereiro e abril.

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IOF	452.780	382.106
INSS e FGTS	53.578	32.680
IRRF	44.528	35.924
ISS	6.645	7.055
Outros	5.531	5.636
Total	563.353	443.404

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Empréstimos bancários (i)	163.473	155.290
Arrendamentos (ii)	3.497	13.948
	166.970	169.238
Circulante	99.777	156.711
Não circulante	67.193	10.528

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

(ii) Referem-se a passivos de financiamento de equipamentos de informática que não se enquadram no escopo da IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração (a.a.)	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
120.000	ITAÚ	2024	2027	1,37% CDI (*)	128.825	114.453
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,80%	11.994	10.615
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	11.868	10.462
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	10.765	9.507
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	–	10.253
				Total	163.473	155.290

(*) A Companhia recontratou o empréstimo em 2024 com uma taxa de remuneração menor do que a contratação anterior que era de R$ 2,4% do CDI.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Passivo de arrendamento	Empréstimos e debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.949	155.290	169.239
Aquisição/constituição	–	120.000	120.000
Atualização monetária	1.335	19.322	20.657
Liquidação/reversão	(11.787)	(131.139)	(142.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.497	163.473	166.970

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento:

	Dezembro de 2024 Vencidos até 1 a 30 dias	Dezembro de 2024 Vencidos a mais de 1 a 30 dias	Dezembro de 2024 Total	Dezembro de 2023 Total
Outros depósitos	50.500	50.500	84.532	84.532
Total	50.500	50.500	84.532	84.532

21. DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos. A composição por prazo de vencimento deste saldo está apresentada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Corretores de seguros e resseguros	631.192	530.814
Operações com resseguradoras	90.845	83.918
Operações com seguradoras	21.766	12.885
Prêmios a restituir	21.780	10.989
Outros débitos operacionais	55.847	41.747
	821.430	680.254

21.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
A vencer	614.884	506.631
Vencidos até 30 dias	11.162	15.201
Vencidos 31 a 60 dias	1.855	2.405
Vencidos 61 a 120 dias	1.290	3.330
Vencidos acima de 120 dias	2.011	3.247
	631.192	530.814

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2024 Bruto de resseguro	Dezembro de 2024 Líquido de resseguro	Dezembro de 2023 Bruto de resseguro	Dezembro de 2023 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	9.463.312	9.401.308	8.773.035	8.717.436
Sinistros a benefícios a liquidar	1.697.654	1.830.765	1.814.830	1.716.534
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	364.480	346.532	346.530	311.531
Demais provisões	141.650	141.636	122.500	122.596
Total	11.667.105	11.722.281	11.056.995	10.868.097
Circulante	10.692.524		10.036.959	
Não circulante	1.194.581		1.022.036	

22.1 MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGUROS

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.656.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	15.626.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.871)	(198.595)
Aviso de sinistros	7.261.838	98.950
Pagamento de sinistros/benefícios	(6.593.783)	(39.216)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.055.935	190.938
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	15.945.941	141.024
Diferimento pelo risco decorrido	(16.258.883)	(134.616)
Aviso de sinistros	8.360.740	73.172
Pagamento de sinistros/benefícios	(8.296.392)	(111.465)
Atualização monetária e juros	63.464	5.015
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.887.105	164.824

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141061899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141061899 Dados: 2025.02.20 18:49:06 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Filial Guianases, 1239 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

Porto Seguro

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Total das provisões técnicas (A)	11.887.196	11.054.992
Direitos creditórios (I)	5.466.603	5.456.687
Custos de aquisição diferidos pagos	1.426.852	1.270.572
Operações com resseguradoras	181.072	136.750
Depósitos judiciais de PSL	7.696	3.859
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.651	1.551
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	6.032.874	6.869.419
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	5.854.431	4.185.583
Títulos de renda fixa - públicos	1.076.218	1.746.737
Cotas de fundos de investimento	3.565.527	3.254.788
Total de ativos oferecidos em garantia (D)	4.661.745	5.001.525
Excedente (D - C)	807.314	811.943

(I) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

As tabelas a seguir apresentam o comportamento dos sinistros da Companhia (em R$ milhões), denominadas tábuas de desenvolvimento de sinistros, e demonstram os movimentos a partir dos avisos até os pagamentos, as contas redutoras de salvados e ressarcimento, contabilizados no mesmo grupo não são considerados nos valores apresentados:

Bruto de resseguro

Administrativo - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	3.226	3.450	4.000	4.164	4.663	4.005	5.116	5.794	6.441	5.123	
Dois anos mais tarde	3.299	3.493	4.057	4.211	4.732	4.139	5.285	7.076	6.769	–	
Três anos mais tarde	3.256	3.489	4.063	4.227	4.750	4.154	5.309	7.190	–	–	
Quatro anos mais tarde	3.297	3.501	4.068	4.239	4.754	4.174	5.325	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.298	3.503	4.058	4.234	4.735	4.162	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.301	3.504	4.059	4.235	4.739	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.301	3.505	4.060	4.244	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.301	3.504	4.063	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.301	3.505	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.301	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Movimentações	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.162	5.325	7.190	6.769	5.123	51.421

Bruto de resseguro

Administrativo - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	2.878	3.105	3.529	3.894	4.164	3.496	4.366	5.567	5.445	5.569	
Dois anos mais tarde	3.292	3.493	4.041	4.209	4.726	4.158	5.281	7.037	6.684	–	
Três anos mais tarde	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	–	–	
Quatro anos mais tarde	3.307	3.505	4.060	4.232	4.757	4.165	5.303	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.308	3.508	4.063	4.233	4.760	4.175	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.314	3.510	4.063	4.234	4.735	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.316	3.510	4.065	4.235	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.315	3.513	4.069	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.315	3.505	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.301	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Pagamentos	3.301	3.505	4.065	4.235	4.735	4.175	5.303	7.077	6.684	5.565	49.644
Passivo em 31 de dezembro de 2024	–	1	3	9	4	7	21	63	105	1.355	1.756
PSL anos anteriores											–
Provisão de sinistros											1.756

Bruto de resseguro

Judicial - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	30	30	32	35	38	48	76	65	59	177	
Dois anos mais tarde	39	46	63	65	69	94	118	97	141	–	
Três anos mais tarde	67	69	75	84	86	107	125	124	–	–	
Quatro anos mais tarde	63	74	88	92	92	108	136	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	69	80	85	97	109	116	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	73	84	96	104	117	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	78	88	89	107	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	77	89	87	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	77	92	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	80	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Movimentações	80	92	87	107	117	116	136	124	141	177	1.167

Bruto de resseguro

Judicial - pagos

Montantes de sinistros pagos até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	8	15	12	16	17	20	30	16	14	16	
Dois anos mais tarde	26	24	29	33	35	37	51	39	40	–	
Três anos mais tarde	55	36	43	49	46	47	66	58	–	–	
Quatro anos mais tarde	43	49	54	58	55	59	86	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	50	55	62	72	65	76	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	59	69	65	78	84	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	61	66	68	85	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	63	67	67	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	64	70	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	68	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Pagamentos	68	70	67	85	84	76	98	58	40	16	650
Passivo em 31 de dezembro de 2024	12	12	20	22	33	41	60	66	101	162	519
PSL anos anteriores											103
Provisão de sinistros											622

Líquido de resseguro

Administrativo - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	3.135	3.393	3.956	4.163	4.652	4.005	5.117	5.794	6.441	5.088	
Dois anos mais tarde	3.202	3.439	4.011	4.209	4.730	4.139	5.285	7.076	6.783	–	
Três anos mais tarde	3.161	3.436	4.018	4.225	4.749	4.154	5.306	7.127	–	–	
Quatro anos mais tarde	3.209	3.440	4.022	4.230	4.752	4.174	5.323	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.210	3.441	4.010	4.232	4.733	4.161	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.211	3.442	4.011	4.233	4.737	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.211	3.443	4.012	4.241	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.211	3.443	4.015	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.211	3.444	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.212	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Movimentações	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.161	5.323	7.127	6.783	5.088	51.149

Líquido de resseguro

Administrativo - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	2.861	3.071	3.520	3.881	4.146	3.476	4.357	5.551	5.433	5.580	
Dois anos mais tarde	3.254	3.445	3.992	4.175	4.680	4.075	5.209	6.990	6.691	–	
Três anos mais tarde	3.206	3.468	4.005	4.190	4.709	4.089	5.218	7.060	–	–	
Quatro anos mais tarde	3.259	3.459	4.011	4.195	4.715	4.094	5.303	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.271	3.460	4.013	4.196	4.717	4.175	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.277	3.461	4.014	4.197	4.733	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.277	3.461	4.015	4.233	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.277	3.464	4.012	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.278	3.442	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.211	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Pagamentos	3.211	3.442	4.012	4.233	4.733	4.175	5.303	7.060	6.691	5.580	49.490
Passivo em 31 de dezembro de 2024	–	1	3	9	3	7	20	47	92	1.509	1.688
PSL anos anteriores											–
Provisão de sinistros											1.688

Líquido de resseguro

Judicial - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	25	21	31	35	38	42	75	57	61	177	
Dois anos mais tarde	26	41	61	65	68	89	117	99	146	–	
Três anos mais tarde	45	58	75	79	83	101	124	126	–	–	
Quatro anos mais tarde	62	64	66	88	89	102	136	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	67	69	83	91	106	110	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	63	74	84	100	115	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	65	80	88	102	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	68	77	85	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	68	77	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	70	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Movimentações	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177	1.144

Líquido de resseguro

Judicial - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	Dezembro 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	9	15	11	16	17	20	30	18	14	25	
Dois anos mais tarde	27	24	28	33	35	37	51	38	49	–	
Três anos mais tarde	34	38	41	49	45	46	66	64	–	–	
Quatro anos mais tarde	42	47	53	58	54	57	90	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	49	54	61	71	65	71	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	57	59	64	75	79	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	60	65	67	81	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	62	67	65	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	63	66	–	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	66	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Pagamentos	66	66	65	81	79	71	90	64	49	25	547
Passivo em 31 de dezembro de 2024	12	12	20	21	36	43	48	83	96	151	497
PSL anos anteriores											90
Provisão de sinistros											587

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	439.992	402.151	414.061	356.631
Pagamentos no exercício	(141.060)	(122.412)	(101.301)	(91.300)
Novas constituições no exercício	221.311	200.606	114.649	110.043
Baixas da provisão por êxito	(126.859)	(116.710)	(85.947)	(57.331)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	35.659	32.606	47.109	45.956
Alteração da provisão por reestimativa, atualização monetária e juros (*)	58.926	52.536	31.381	28.153
Saldo final	487.969	451.977	439.992	402.151
Quantidade de processos	10.674		10.545	

(*) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fiscais (a)	910.021	871.095
Cíveis	40.825	36.175
Trabalhistas	85.166	81.136
	976.112	988.406

(a) FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação do risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (i)	570.215	545.973
Processos com adesão ao REFIS (ii)	305.120	293.004
Outros (iii)	34.686	32.218
	910.021	871.095

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal movida em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.687, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a afetação de decisão proferida no Recurso Extraordinário - RE 400.479.

(ii) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores retidos.

(iii) OUTROS

A Companhia questiona a exigência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento de recurso impetrado pela Companhia.

23.1.1 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS PROVÁVEIS

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	81.136	36.175	988.406
Constituições	–	12.798	41.947	54.745
Êxito/reversões	–	(5.076)	(40.262)	(45.338)
Pagamentos	–	(4.410)	(2.135)	(6.545)
Atualização monetária	38.926	1.722	5.180	45.828
Saldo em 31 de dezembro de 2024	910.021	85.166	40.825	976.012
Quantidade de processos	16	370	936	1.321

23.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fiscais e previdenciárias (a)	930.696	850.098
Cíveis	249.258	196.283
Trabalhistas	3.760	2.716
	1.183.714	1.049.097

(a) FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O risco total estimado dessas ações referem-se principalmente à: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 434.058 (R$ 303.585 de possível impacto no lucro líquido); e (ii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 230.042 (R$ 170.535 de possível impacto no lucro líquido).

24. DÉBITOS DIVERSOS

Referem-se aos passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar	Passivo de arrendamento líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	189.405	(52.363)	137.042
Novos contratos	3.099		3.099
Apropriação dos juros		15.272	15.272
Pagamentos	(27.128)		(27.128)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	165.376	(37.091)	128.286
Circulante			13.970
Não circulante			114.316

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 3.860.299 divididos em 717.469.149 (unidades) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 3.634.799 em 31 de dezembro de 2023 divididos em 696.592.826 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal).

Do montante acima citado, as aprovações de aumento de capital realizadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias, estão descritas abaixo, sendo que esses valores estão registrados em aumento de capital em aprovação.

	Capital Social	Quantidade de Ações
31 de outubro de 2024	35.000	3.860.175
27 de dezembro de 2024	140.500	16.015.148
Total	175.500	16.875.323

(b) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros mantidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 6.1.2).

(c) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessas reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R$ 2.963 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 28.141 em 31 de dezembro de 2023). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA 30141081 - Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA 30141081 - Dados: 2025.02.20 09:09:29

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida na QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1235 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) RESERVA LEGAL

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 seu saldo era de R$ 520.523 (R$ 442.177 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A reserva para manutenção de participações societárias tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas ou futura distribuição aos acionistas.

Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, seu saldo era de R$ 2.551.363 (R$ 2.441.364 em 31 de dezembro de 2023).

(iii) OUTRAS RESERVAS

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de juros sobre capital próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Em 2024, a Administração da Companhia aprovou nas Reuniões de Diretoria as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros, todos os valores foram pagos na data de sua aprovação.

Para o resultado de 2024 também foram aprovados e pagos dividendos e JCP, conforme detalhamento abaixo.

Dividendos (reserva de lucros)	Valor Aprovado
30 de janeiro de 2024	122.000
29 de fevereiro de 2024	240.000
28 de março de 2024	120.000
28 de maio de 2024	50.000
28 de junho de 2024	20.000
30 de julho de 2024	150.000
29 de agosto de 2024	120.000
Total	822.000

JCP (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
28 de março de 2024	53.431
28 de junho de 2024	53.138
27 de setembro de 2024	151.470
28 de dezembro de 2024	112.556
Total	360.605

Dividendos (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
29 de agosto de 2024	100.000

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício	1.666.917	1.711.872
(-) Reserva legal - 5%	(78.346)	(80.563)
Realização da reserva de reavaliação	2.663	26.141
Resultado básico para determinação do dividendo	1.491.234	1.707.230
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	372.808	427.308
JCP distribuído - líquido (*) (a)	390.605	311.908
Dividendos complementares (b)	100.000	282.000
Total de dividendos e JCP (a + b)	490.605	593.908
Total por ação (R$)	0,7616	0,9217
Quantidade de ações	689.236	709.063

(*) Os valores de JCP distribuídos estão apresentados líquidos de imposto (15% de IR).

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Porto Seguro S.A. possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia, como parte de sua remuneração. Este Plano substitui o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"). Os direitos já outorgados permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas eventuais investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Porto e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento do grupo Porto.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários, em que a totalidade das ações entregues a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo, aplicável por 3 (três) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2024, sendo a totalidade das ações entregues aos beneficiários a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, aplicável por 3 (três) ciclos, com início em 2023 e término previsto para 2025, sendo que 50% das ações transferidas a cada ciclo está sujeito a um período de restrição de 2 (dois) anos contados da transferência das ações; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento da remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, aplicável por 4 (quatro) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2025, a totalidade das ações transferidas aos beneficiários está sujeita a um período de restrição de 6 (seis) meses.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Porto e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Porto e de suas controladas, diretas ou indiretas, dentre as quais se inclui a Companhia.

A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Porto Seguro S.A. mantidas em tesouraria. Conforme alteração do Plano, aprovada pela assembleia geral realizada em 28 de março de 2024, o cálculo do preço das ações deverá considerar a média do preço de cotação de fechamento das ações da Porto Seguro S.A., ponderado pelo volume diário de negociação, nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

A movimentação dos programas de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	109.905	87.326
Diferimento do exercício	103.270	126.578
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(116.571)	(73.999)
Saldo final	156.604	139.905
Valor de mercado médio ponderado (R$)	36,93	26,92

	Quantidade	
	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	4.314	2.095
Diferimento do exercício	3.682	4.380
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(4.007)	(2.071)
Saldo final	3.989	4.314

26. PRÊMIOS EMITIDOS E GANHOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2024			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.551.860	7.367.790	67,6	22,9
Resp. civil facultativa veículos	2.093.540	2.050.980	65,4	19,1
Demais - automóveis	1.547.080	1.389.924	46,3	19,0
Compreensivo empresarial	1.088.626	1.021.211	33,4	27,4
Vida individual e grupo	768.512	763.652	44,0	28,9
Fiança locatícia	1.017.521	809.007	39,3	19,7
Demais - vida	537.744	531.920	31,6	30,5
Compreensivo residencial	1.190.789	1.026.723	38,6	32,9
Demais - patrimonial	436.920	420.198	29,0	19,0
Demais - transportes	263.117	263.152	35,0	23,1
Demais - rural	67.286	63.361	34,9	12,1
Demais ramos	475.994	462.095	21,8	23,1
	16.948.941	16.256.663	48,7	23,3

	Dezembro de 2023			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.504.370	7.377.636	56,2	21,7
Resp. civil facultativa veículos	1.997.551	1.858.915	55,3	18,2
Demais - automóveis	1.250.660	1.132.590	59,6	18,3
Compreensivo empresarial	968.933	866.356	42,2	27,7
Vida individual e grupo	775.043	727.170	39,2	29,7
Fiança locatícia	777.112	677.942	44,9	19,5
Compreensivo residencial	904.756	802.466	47,4	30,8
Demais - vida	539.963	531.600	26,4	29,4
Demais - patrimonial	402.424	377.350	34,2	19,8
Demais - transportes	267.270	247.703	33,8	22,6
Demais - rural	64.200	60.535	40,7	12,2
Demais ramos	435.945	409.314	17,8	22,3
	15.929.220	14.268.776	50,1	22,5

27. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(734.715)	(728.423)	(955.380)	(958.930)
Provisão de riscos não expirados	(8.634)	(8.634)	(26.709)	(26.709)
Outras provisões	53.071	53.071	22.645	22.644
	(690.278)	(683.986)	(959.444)	(962.995)

28. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Sinistros avisados - administrativo	(6.893.931)	(6.539.368)
Porto Socorro	(1.666.033)	(1.332.272)
Sinistros avisados - judicial	(140.849)	(66.377)
Salvados	791.921	639.290
Ressarcimentos	287.004	269.276
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(46.067)	(54.785)
Outras despesas com sinistros (i)	(466.253)	(354.767)
	(7.923.977)	(7.450.013)

(i) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc.).

29. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Comissões sobre prêmios retidos	(3.841.378)	(3.442.858)
Outras despesas de comercialização (**)	(140.296)	(110.412)
Variação das despesas de comercialização diferidas	194.849	248.783
	(3.787.225)	(3.304.487)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 13.1) e as despesas de comercialização não diferidas.

(**) Referem-se, principalmente, a despesas com agenciamento e pró-labore, incluindo comissões pagas a corretores e intermediários na comercialização de apólices de seguros.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Cobrança	(88.270)	(72.455)
Encargos sociais	(33.076)	(31.129)
Provisão para redução ao valor recuperável	(9.544)	(12.871)
Benefícios concedidos a segurados	(16.129)	(18.613)
Assistência	(19.932)	(14.587)
Dispositivo anti-fuga	(10.936)	(13.342)
Provisões cíveis	(15.181)	(20.365)
Honorários advocatícios	(9.405)	(7.224)
Outras	(11.774)	(25.227)
	(217.597)	(215.813)

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.649.797)	(1.603.378)
Serviços de terceiros	(975.534)	(647.213)
Localização e funcionamento	(418.562)	(368.975)
Publicidade	(133.403)	(121.344)
Donativos e contribuições	(37.090)	(32.883)
Despesas recuperadas	1.177.736	915.002
Outras	(3.906)	(60.513)
	(2.037.560)	(1.919.310)

Consempla rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do Grupo Porto, principalmente o agrupamento de despesas administrativas diversas. O detalhamento está demonstrado na nota 35.

32. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
COFINS	(360.516)	(354.639)
PIS	(59.549)	(57.630)
Outras	(16.998)	(14.268)
	(437.998)	(426.537)

33. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valorização e juros de instrumentos financeiro ao valor justo por meio do resultado	306.065	429.213
Juros de instrumentos financeiros - demais categorias	129.955	165.765
Operações de seguros	114.633	63.721
Variações monetárias dos depósitos judiciais	46.512	57.420
Outras	34.409	47.819
Total de receitas financeiras	633.574	763.938
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(69.412)	(48.112)
Desvalorização de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(51.703)	(25.933)
Operações de seguros	(63.525)	(31.734)
Despesas com empréstimos bancários	(22.647)	(22.293)
Juros de arrendamento	(15.271)	(15.466)
Desvalorização de instrumentos financeiros - demais categorias	(4.416)	-
Outras	(41.208)	(42.680)
Total de despesas financeiras	(268.223)	(186.228)
Resultado financeiro	415.352	587.710

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Determinadas controladas do Grupo Porto patrocinam 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de contribuição variável e outro de contribuição definida. Estes planos seguem os critérios do CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Em ambos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos.

- Plano PORTOPREV (CV), que foi instituído em 01 de outubro de 1994 e na data de 24 de setembro de 2015, foi aprovada a alteração regulamentar, pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a qual estabeleceu o encerramento das inscrições de novos participantes a este Plano. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor da contribuição do participante; e
- PORTOPREV II (CD), que foi instituído em 24 de setembro de 2015 para os funcionários que não se inscreveram ao Plano PORTOPREV antes de 24 de setembro de 2015, ou que forem admitidos a partir desta data. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor da contribuição de participante.

Em 31 de dezembro de 2024, os planos contavam com cerca de 4.844 participantes. As despesas das controladas da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 23.605 em 31 de dezembro de 2024.

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	90.575	71.176
Custo dos benefícios	5.109	3.934
Custo de juros	8.483	8.532
Benefícios pagos	(14.706)	(12.937)
Ganho atuarial sobre a obrigação	(2.050)	20.732
Outros	12.614	(861)
Saldo final do passivo	100.026	90.576

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Taxa média de desconto das obrigações (a.a.)	7,74%	5,64%
Taxa de crescimento salarial (a.a)	1,00%	1,00%
Inflação econômica (a.a.)	4,10%	3,92%
Inflação médica (a.a.)	4,00%	4,00%
Taxa de variação dos saldos do FGTS (a.a.) - nominal	4,10%	3,92%

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do Grupo Porto;

(ii) Prestação de serviços de seguro e plano de saúde contratados da Porto Saúde;

(iii) Serviços de monitoramento de DAF efetuados pela Proteção e Monitoramento;

(iv) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito e arranjo de pagamento pela Portoseg;

(v) Prestação de serviços de "call center" contratados da Porto Atendimento;

(vi) Aquisição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;

(vii) Serviços de locação de veículos aos colaboradores pela Hobbynet; e

(viii) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a CDF.

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo		
Portoseg (i)	1.716.908	1.501.464
Azul Seguros	38.834	38.936
Porto Saúde	15.309	13.463
Porto Consórcio	10.234	9.094
Porto Atendimento	7.234	5.856
CDF S.A.	6.697	-
Porto Vida e Previdência	2.267	1.590
Itaú Auto e Residência	2.079	3.811
Porto Capitalização	1.758	1.281
Porto Assistência (i)	-	6.507
Demais	6.786	6.064
	1.808.006	1.587.662

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Passivo		
Porto Seguro S.A.	994	2.048
	994	2.048

(i) O saldo esta contido no montante de prêmios a receber.

(ii) A Porto Assistência foi incorporada pela CDF S.A. em fevereiro de 2024.

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Azul Seguros	349.993	319.062	-	-
Portoseg	239.823	235.097	(36.604)	(16.110)
Porto Saúde	171.818	142.891	(140.516)	(134.663)
Porto Consórcio	120.331	86.422	(51.251)	(209)
CDF S.A.	99.473	-	(1.314.591)	-
Porto Atendimento	84.572	71.253	(100.335)	(43.951)
Itaú Auto e Residência	26.470	41.020	-	-
Porto Vida	24.508	25.759	-	-
Porto Capitalização	18.471	13.115	(6.962)	(6.503)
Serviços Médicos	9.259	6.617	-	-
Porto Assistência Participações	7.962	59	(169)	-
Porto Saúde Ocupacional	5.602	6.197	(3.491)	(617)
Proteção e Monitoramento	5.449	5.586	(80)	(69)
Porto Asset Management	5.151	5.477	(1.511)	(5.201)
Porto Serviços e Comércio	4.914	8.853	(2.688)	(2.213)
Podopar	4.261	6.039	-	-
Porto Renova	4.011	2.504	(495)	-
Porto Seguro S.A.	2.851	68	(15.994)	(13.240)
Mobitech	2.386	10.838	(1.455)	(13.577)
Porto Assistência (i)	-	90.229	-	(1.193.537)
CDF Ltda. (i)	-	17	-	-
Demais	3.349	1.469	(12.244)	(8.914)
	1.189.854	1.080.690	(1.690.916)	(1.439.815)

(i) A Porto Assistência e a CDF Ltda. foram incorporadas pela CDF S.A. em fevereiro e agosto de 2024 respectivamente.

35.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Participação nos lucros - administradores	(129.400)	(104.882)
Honorários de diretoria e encargos	(39.587)	(29.503)
	(168.987)	(134.385)

36. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico da Companhia é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações emitidas durante o exercício.

A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo (conforme definido pelo CPC 41- Resultado por Ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o resultado por ação básico que foi apurado para o exercício é igual ao resultado por ação diluído, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	1.666.917	1.711.872
Média ponderada do número de ações durante o exercício	689.236	709.063
Resultado por ação básico e diluído	2,2409	2,4140

37. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Comitê de Auditoria aprovou estas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 em conjunto com as demonstrações financeiras da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria abrange todas as sociedades do Grupo Porto, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o Grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 12 de fevereiro de 2025 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA 01410815[illegible]

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

DIRETORIA

(Continuação)

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Diretor Presidente	**LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA** Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados	**RAFAEL VENEZIANI KOZMA** Diretor de Controladoria	**MARCOS ROGÉRIO SIRELLI** Diretor de Tecnologia da Informação	**IZAK RAFAEL BENADERET** Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF CEO Seguros	**MARCOS ROBERTO LOUÇÃO** Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros	**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** Diretora Jurídica e Riscos	**CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM** Diretor de Produto - Seguros de Pessoas	**LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA** Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ COO (Chief Operating Officer) - Seguros	**LENE ARAÚJO DE LIMA** Diretor Vice-Presidente		**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO** Diretor de Produto - Ramos Elementares	**MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA** Diretor
CELSO DAMADI Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	**SAMI FOGUEL** Diretor Vice-Presidente	**JAIME SOARES BATISTA** Diretor Produto Automóvel	**PATRÍCIA QUIRICO COIMBRA** Diretor de Gente e Cultura	**NELSON SANTOS AGUIAR** Diretor
			DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA Diretor	**TIAGO VIOLIN** Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 256783/O-1 **BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO** - Atuário - MIBA nº 1685

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.13 e 22, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R$ 11.687.105 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera o estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e do subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, fomecidos pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes reanalisando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contabilização, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia de informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações da tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanharão as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desse base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução da nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinamos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o(s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora - CRC-SP196827/O

Shape the future with confidence

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, de análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto da solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura (ingressos relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nesses avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade da cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para aprovação dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.981.998/0001-11
Fernanda Game
Atuária - MIBA 947

Shape the future with confidence

DANIELE GOMES YOSHIDA 01410618949

Esta publicação é certificada pelo Estadão. O foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo link:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – **A C** (*)	10.809.765
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	6.972.912
Investimentos, Imobilizado e Intangível	4.703.268
Ativo Total – AT	**22.485.945**
Passivo	
Passivo Circulante – **P C**	12.936.844
Passivo Não Circulante – **P N C**	2.792.549
Patrimônio Líquido – **P L**	6.756.552
Passivo Total – PT	**22.485.945**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{17.782.677}{15.729.393} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{22.485.945}{15.729.393} = \mathbf{1,43}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{14.780.276}{12.936.844} = \mathbf{1,14}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{15.729.393}{22.485.945} = \mathbf{0,70}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{6.756.552}{15.729.393} = \mathbf{0,43}$$

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, (vide nota explicativa nº. 8.4), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 3.970.511 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP n° 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.03.17 13:49:30 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

Docusign Envelope ID: FF53783B-2A7A-4601-B8AE-4B58A738A5CD

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 02 de janeiro de 2026, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Patrícia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia: (i)** Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Eleger os Srs. Emílio Bentancourt e Emerson Pinheiro Valentim para a Diretoria da Companhia; **(iv)** Desinvestir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Presidente e indicar a Sra. Patrícia Chacon Jimenez para substituí-lo; **(v)** Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura reformada dos cargos ocupados por cada um dos membros; **(vi)** Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep; **(vii)** Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; **(viii)** Criar o Comitê de Remuneração da Companhia; **(ix)** Eleger os membros do Comitê de Remuneração da Companhia; e **(x)** Aprovar a Política de Remuneração da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas **aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i)** A reforma da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º.** A diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente, 01 (um(a)) CEO - Seguros e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição."; **(ii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; **(iii)** A eleição do Sr. Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da **Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP**, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-78 como Diretor Executivo de Riscos e Governança e do Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23 como Diretor Executivo de Produção, com mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; **(iv)** A desinvestidura, com efeitos imediatos, do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da **Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passa a ser ocupado pela Sra. Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23, que, por sua vez, deixa de ocupar o cargo de COO (Chief Operating Officer) - Seguros, o qual fica extinto. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto; **(v)** A consolidação da composição da Diretoria e dos 22 (vinte e dois) cargos ocupados, por cada um dos seus membros, com sua nomenclatura reformada, na forma abaixo: **Diretora Presidente:** Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da **Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP** e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da **Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portador da **Cédula de Identidade RG nº 20.537.949-5 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 116.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da **Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento:** Marcos Rogério Streli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.181.818-04; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-04; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-75; **Diretor Executivo:** Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.175.878-57; **Diretor Executivo de Produção:** Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da **Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP**, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-78; **Diretor Executivo de Investimentos:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; **Diretor Executivo - Produto Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-98; **Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretora Executiva de Gente e Cultura:** Patrícia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07266748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; **Diretor de Controladoria:** Rafael Venezlani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.814.840-68; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.888-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.596-00; e Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.168.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.416.528-97; todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028; **(vi)** A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, ficando a Sra. Patrícia Chacon Jimenez designada como Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes da seguros e pelos serviços por eles prestados, em substituição ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva, desinvestido neste ato e o Sr. Emílio Bentancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Adriana Pereira Carvalho Simões; e **(vii)** A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma: **I - Funções de Caráter Executivo ou Operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Venezlani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Venezlani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **Patrícia Chacon Jimenez**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Venezlani Kozma**; i. Diretora responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patrícia Chacon Jimenez**. **II. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Emílio Bentancourt**. A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028, consta, com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Cargo	Nome	Designação SUSEP
Diretora Presidente	Patrícia Chacon Jimenez	Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados e Responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021)
CEO - Seguros	Paulo Sérgio Kakinoff	N/A
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico
Diretor Vice-Presidente	Lene Araújo de Lima	N/A
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros	Marcos Roberto Loução	N/A
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento	Marcos Rogério Streli	N/A
Diretor Vice-Presidente	Sami Foguel	N/A
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo	Domingos de Toledo Piza Falavina	N/A
Diretor Executivo de Produção	Emerson Pinheiro Valentim	N/A
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emílio Bentancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor Executivo de Investimentos	Izak Rafael Benaderet	N/A
Diretor Executivo - Produto Automóvel	Jaime Soares Batista	Responsável pelas relações com a SUSEP e Responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos
Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares	Jarbas de Medeiros Baciano	N/A
Diretora Executiva de Gente e Cultura	Patrícia Quirico Coimbra	N/A
Diretor de Controladoria	Rafael Venezlani Kozma	Responsável administrativo-financeiro, Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020)
Diretor sem denominação especial	Carlos Eduardo Naegeli Gondim	N/A
Diretor sem denominação especial	Luiz Vicente Guaranha Lapenta	N/A
Diretor sem denominação especial	Marcelo Sebastião da Silva	N/A
Diretor sem denominação especial	Nelson Santos Aguiar	N/A
Diretor sem denominação especial	Tiago Violin	N/A

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram e lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(viii)** A criação do Comitê de Remuneração da Companhia, órgão vinculado à Diretoria, a qual atenderá a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. O Comitê de Remuneração deverá: I - elaborar a política de remuneração, propondo mecanismos de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; II - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração; III - avaliar periodicamente a política de remuneração, em especial quanto a: (a) sua contribuição para os objetivos dispostos na regulamentação; (b) sua conformidade com o disposto regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; IV - revisar a política de remuneração, formulando e avaliando propostas de alterações; e V - propor os valores: (a) para demais cargos da alta administração, quando não estatutários, incluindo, no mínimo, vice-presidentes e diretores; gestores-chave em funções de controle, incluindo, no mínimo, os titulares das unidades de gestão de riscos, conformidade e Auditoria Interna; e outros gestores cuja atuação, na avaliação da supervisionada, possa ter impacto material sobre a exposição da supervisionada a riscos e (b) da remuneração global ou individual dos administradores, de que trata o art. 162 da LSA, para fins de aprovação por esta Assembleia Geral. O mandato dos membros do Comitê será de até 10 (dez) anos e constará do Regimento Interno do referido órgão: (ix) A eleição do Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o 287.737.238-09, (b) Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; e (c) Sra. Célia Kochen Passes, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.883.944-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.502.278-70, para atuar como membros do Comitê de Remuneração da Companhia, para um mandato de até 10 (dez) anos, iniciado nesta data. O Sr. Bruno Campos Garfinkel atuará como Coordenador do Comitê. Os eleitos possuem endereço na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer o mandato que lhe foram conferidos na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a seu mandato de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros do Comitê de Remuneração são investidos em seus cargos nesta

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004106-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 02 de janeiro de 2026, às 09h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Patricia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger as Sra. Emilio Bertancourt e Emerson Pinheiro Valentim para a Diretoria da Companhia; (iv) Destituir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Presidente e indicar a Sra. Patrícia Chacon Jimenez para substituí-lo; (v) Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura referente aos cargos ocupados por cada um dos membros; (vi) Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep; (vii) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; (viii) Citar o Comitê de Remuneração da Companhia; (ix) Eleger os membros do Comitê de Remuneração da Companhia; e (x) Aprovar a Política de Remuneração da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) A reforma da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º. A diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente, 01 (um(a)) CEO - Seguros e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais pelo seu designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição"; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; (iii) A eleição do Sr. Emilio Bertancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.664.061-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.345.518-76 como Diretor Executivo de Riscos e Governança e do Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.684.738-23 como Diretor Executivo de Produção, com mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que não estão impedidos de conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; (iv) A destituição, com efeitos imediatos, do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.079-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passa a ser ocupado pela Sra. Patrícia Chacon Jimenez, argentina, casada, portadora do RNM V752054-K e inscrita no CPF sob nº 234.843.798-23, que, por sua vez, deixa de ocupar o cargo de COO (Chief Operating Officer) - Seguros, o qual fica extinto. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto; (v) A consolidação da composição da Diretoria e dos 22 (vinte e dois) cargos ocupados, por cada um dos seus membros, com sua nomenclatura relacionada, na forma abaixo: **Diretoria Presidente:** Patrícia Chacon Jimenez, argentina, casada, economista, portadora do RNM V752054-K e inscrita no CPF sob nº 234.843.798-23; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.930 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 164.344.518-41; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.434.608-60; **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.163.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.564.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Lourção, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.269.918-49; **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.356.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-04; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 374.320.858-76; **Diretor Executivo:** Dominicos de Toledo Piza Fasolina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.583.003-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 314.175.978-57; **Diretor Executivo de Produção Emerson** Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.684.738-23; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emilio Bertancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.664.061-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.345.518-76; **Diretor Executivo de Investimentos:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.368-60; **Diretor Executivo - Produto Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 162.749.458-95; **Diretor Executivo - Produto Residencial:** Jaime de Medeiros Bastos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.784.718-71; **Diretora Executiva de Gente e Cultura:** Patrícia Currico Colimba, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; **Diretor de Controladoria:** Rafael Venanzani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.518-16; **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Nasgaê Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.854.947-25; Luiz Vicente Guarenha Lacerda, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.708.798-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 301.514.648-08; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.581.578-05; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.896-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 219.048.598-90; e Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 293.416.828-97; todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garibaldi), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028; (vi) A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perantes a Superintendência de Seguros Privados - Susep, ficando a Sra. Patrícia Chacon Jimenez designada como Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, ao substituição ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva, desinvestido nesse ato e o Sr. Emilio Bertancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Adriana Pereira Carvalho Simões; e (vii) A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma: **i. Funções de Caráter Executivo ou Operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Celso Damadi; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Rafael Venanzani Kozma; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Venanzani Kozma; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - Jaime Soares Batista; f. Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - Patrícia Chacon Jimenez; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - Luiz Augusto de Medeiros Arruda; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 415/2021) - Patrícia Chacon Jimenez. **ii. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Emilio Bertancourt. A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar até 31 de março de 2028, constam, com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Cargo	Nome	Designação SUSEP
Diretora Presidente	Patrícia Chacon Jimenez	Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados e Responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/2021).
CEO - Seguros	Paulo Sérgio Kakinoff	N/A
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico
Diretor Vice-Presidente	Lene Araújo de Lima	N/A
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros	Marcos Roberto Lourção	N/A
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento	Marcos Rogério Sirelli	N/A
Diretor Vice-Presidente	Sami Foguel	N/A
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo	Dominicos de Toledo Piza Fasolina	N/A
Diretor Executivo de Produção	Emerson Pinheiro Valentim	N/A
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emilio Bertancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor Executivo de Investimentos	Izak Rafael Benaderet	N/A
Diretor Executivo - Produto Automóvel	Jaime Soares Batista	Responsável pelas relações com a SUSEP e Responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos
Diretor Executivo - Produto Ramos Elementares	Jaime de Medeiros Bastos	N/A
Diretora Executiva de Gente e Cultura	Patrícia Currico Colimba	N/A
Diretor de Controladoria	Rafael Venanzani Kozma	Responsável administrativo-financeiro, Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor sem denominação especial	Carlos Eduardo Nasgaê Gondim	N/A
Diretor sem denominação especial	Luiz Vicente Guarenha Lacerda	N/A
Diretor sem denominação especial	Marcelo Sebastião da Silva	N/A
Diretor sem denominação especial	Nelson Santos Aguiar	N/A
Diretor sem denominação especial	Tiago Violin	N/A

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (viii) A criação do Comitê de Remuneração da Companhia, órgão vinculado à Diretoria, o qual atenderá a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. O Comitê de Remuneração deverá: I - elaborar a política de remuneração, propondo mecanismos de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de reconhecimento e desligamento; II - supervisionar a implementação e a manutenção da política de remuneração; III - avaliar periodicamente a política de remuneração, em especial quanto a: (a) sua contribuição para os objetivos dispostos na regulamentação; (b) sua conformidade com o disposto regulamentação e legislação aplicáveis; e (c) discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; IV - revisar a política de remuneração, formulando e avaliando propostas de alterações; e V - propor os valores: (a) para demais cargos da alta administração, quando não estatutários, incluindo, no mínimo, vice-presidentes e diretores; gestores-chave em funções de controle, incluindo, no mínimo, os auditores-chefe de gestão de riscos, conformidade e Auditoria Interna; e outros gestores cuja atuação, na avaliação da supervisionada, possa ser importante material sobre a exposição a riscos e (b) da remuneração global dos administradores, de que trata o art. 152 da LSA, para fins de aprovação por esta Assembleia Geral. O mandato dos membros do Comitê será de até 10 (dez) anos e constará do Regimento Interno do referido órgão; (ix) A eleição do Sr. Bruno Campos Garibaldi, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, (b) Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.930 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 164.344.518-41; e (c) Sra. Célia Kochen Parnes, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.963.544-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 095.502.278-70, para atuarem como membros do Comitê de Remuneração da Companhia, para um mandato de até 10 (dez) anos, iniciado nesta data. O Sr. Bruno Campos Garibaldi atuará como Coordenador do Comitê. Os eleitos possuem endereço na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garibaldi), 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer o mandato que lhe foram conferidos na Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que não estão impedidos de conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros do Comitê são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Resolução CNSP nº 476/2024 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; e (x) A Política de Remuneração da Companhia, que será aplicável a todas as sociedades integrantes do grupo prudencial Porto conforme divulgado e atualizado pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, conforme documento arquivado na sede desta Companhia. **6. Documentos Arquivados:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procurações, Política de Remuneração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Patrícia Chacon Jimenez, Presidente da Mesa e (ass.) Elaine Cristina Barreiro, Secretária. Acionistas: Porto Seguro S.A., representada por sua Diretora Sra. Patrícia Chacon Jimenez e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., representada por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro. A presente cartidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. Patrícia Chacon Jimenez - Presidente; Elaine Cristina Barreiro - Secretária. JUCESP nº 45.549/26-0 em 06/02/2026. Marina Centurion Bardavil - Secretária Geral.

FIESP

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos de dispositivos estatutários, fica convocado o Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo **dia 23 de fevereiro, de forma exclusivamente presencial**, no Edifício-Sede da FIESP, na Avenida Paulista, 1313 - 15º andar, às 16h, em primeira convocação, a fim de apreciar e deliberar, em atendimento ao disposto no Artigo 42, §1º, incisos II e III, dos Estatutos da FIESP, sobre:

a) Balanços Patrimonial e Financeiro relativos ao exercício de 2025;

b) Contas da Gestão Finda.

Não havendo número legal de votantes na hora designada o Conselho se reunirá, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 16h30, deliberando pela maioria de votos dos Delegados presentes.

A cópia dos referidos Balanços será encaminhada posteriormente aos integrantes do Conselho de Representantes da FIESP.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Paulo Antonio Skaf

Presidente

ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico

AVISO

Em conformidade com o disposto no artigo 12 de seu Estatuto, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informa que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis a partir de 13 de fevereiro de 2026 em seu site: www.ons.org.br.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Operador Nacional do Sistema Elétrico

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.477.097/0001-05

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 3350/2025 – RC 8554/2026

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA às empresas abaixo as fornecimento de "MATERIAL MÉDICO - INSTRUMENTOS", com base no Regulamento de Compras da FFM.

ORD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ
72505	MICRO FÓRCEPS LARINGEAL RETA 25CM (JACARÉ)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72504	MICRO FÓRCEPS LARINGEAL PARA BIÓPSIA (JACARÉ)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
63587	MICRO PINÇA LARÍNGEAL (PONTAS PARA DENTRO/REA)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
63582	MICRO TESOURA MOLEJA (PONTAS RETAS)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72507	MICRO FÓRCEPS LARINGEAL RETA (6,5CM) (JACARÉ)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72517	CÂNULA DE SUCÇÃO LARÍNGEA, 20 UNIDADE COMP	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72518	CÂNULA DE SUCÇÃO LARÍNGEA, 25 UNIDADE COMP	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72519	CÂNULA DE SUCÇÃO LARÍNGEA, 30 UNIDADE COMP	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
63585	MICRO PINÇA LARÍNGEAL (TIPO T)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72500	MICRO DISSECTOR LARÍNGEAL CURVO E DELICADO (RONCHO ANGULADO)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72508	MICRO FÓRCEPS LARÍNGEAL PERFURA, PONDEROSO	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72529	SUPORTE CONFECIONADO PARA DIAGNÓSTICO SUSPENSO PRODUTO DE DESCARTE	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72503	MICRO FÓRCEPS LARÍNGEAL APREENSÃO DE CARTILAGEM	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
63589	MICRO PINÇA LARÍNGEAL (PONTAS RETAS)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
72502	MICRO FÓRCEPS LARÍNGEAL CURVA E (JACARÉ)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
63588	MICRO PINÇA LARÍNGEAL (PONTAS PARA DIREITO)	Laboratórios B Braun SA	31.673.254/0010-05
61990	MICRO TESOURA LARÍNGEAL (PONTAS CURVAS PARA ESQUERDA)	Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda	56.057.780/0001-71
61991	MICRO TESOURA LARÍNGEAL (PONTAS CURVAS PARA DIREITA)	Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda	56.057.780/0001-71
63591	MICRO TESOURA LARÍNGEAL (PONTAS ANGULADAS PARA CIMA)	Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda	56.057.780/0001-71
26508	PINÇA PARA BIÓPSIA CONCHA RETANGULAR CURVA P/ ESOFAGOFIBRA 2,0MM E 2,8MM	Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda	56.057.780/0001-71
63585	MICRO PINÇA LARÍNGEAL (PONTAS PARA DIREITA)	Magmi Importadora Exportadora Ltda	58.247.071/0001-41

BRBI BR Partners S.A.

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03 – NIRE 35.300.366.727 | Código CVM: 25850 | Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de março de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **BRBI BR Partners S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.366.727 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 10.739.356/0001-03, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25850 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, de modo exclusivamente presencial, para garantir a autenticidade e a integridade das deliberações, na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de março de 2026, às 10:00, na sede da Companhia ("AGO"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. Instruções e Informações Gerais: Conforme o disposto no § 3º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, todos os acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega na sede da Companhia de mandato e dos documentos que comprovem os poderes do respectivo representante legal, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização da AGO, isto é, até às 10:00 horas do dia 18 de março de 2026. Para participar da AGO, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade de ações da Companhia emitido nos 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da AGO pela instituição depositária, sendo que os orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na AGO constam na Proposta da Administração disponibilizada pela Companhia nos endereços abaixo indicados. Por fim, recomendamos aos acionistas que cheguem no local com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso no local da AGO. Caso, por motivo de força maior, a AGO não possa ser realizada no endereço onde se situa a sede da Companhia, a AGO será realizada na unidade de apoio da Companhia, localizada no mesmo endereço da sede social, na Rua Iguatemi, 151 – 25º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 01451-011, nos termos do art. 5º, inciso II, da Resolução CVM 81. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, conforme instruções a serem recebidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGO. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO para o exercício de tal faculdade. Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração, titulares, ainda, de ações preferenciais sem direito de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal e de 2% das ações com direito de voto e 1% das ações sem direito de voto, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 70 de 22 de março de 2022 ("Resolução 70/22"), observando-se que tal faculdade deverá ser requerida em até 48 horas de antecedência da Assembleia. Os titulares de American Depositary Receipts – ADRs representativos de Units de emissão da Companhia não estão habilitados a votar diretamente na AGO. O exercício dos direitos de voto relacionados às ações subjacentes aos ADRs deverá ser realizado exclusivamente por meio do banco depositário do programa de ADRs, Citibank, N.A., de acordo com os procedimentos, prazos e condições por ele estabelecidos. Os detentores de ADRs que desejarem exercer seus direitos de voto deverão encaminhar suas instruções ao banco depositário dentro dos prazos por este definidos. A Companhia não se responsabiliza por instruções de voto enviadas fora do prazo ou em desacordo com os procedimentos do banco depositário. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.brbipartners.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO. São Paulo, 10 de fevereiro de 2026. **Jairo Eduardo Loureiro Filho** – Presidente do Conselho de Administração.

IIO, 11 e 12/02/2026)

Docusign Envelope ID: 018D81FC-C483-4D83-9C14-77A77E045E3F

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os administradores eleitos, nesta data, em sede de Assembleia Geral Ordinária, para formalização da investidura em seus respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenchem todos os requisitos legais para o exercício dos cargos dos quais foram eleitos.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 31 de março de 2025.

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Presidente

Paulo Sérgio Kakinoff
CEO – Seguros

Patricia Chacon Jimenez
COO (Chief Operating Officer) – Seguros

Lene Araújo de Lima
Diretor Vice-Presidente

Celso Damadi
Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos

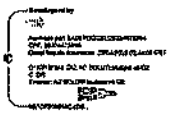
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

Docusign Envelope ID: 018D81FC-C483-4D83-9C14-77A77E045E3F



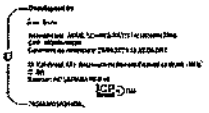
Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros



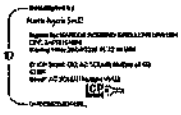
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente



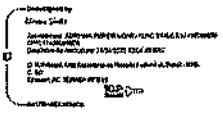
Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



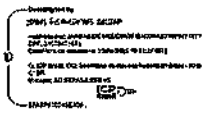
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



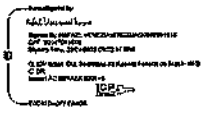
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos



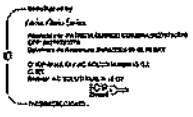
Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares e Seguros de Pessoas



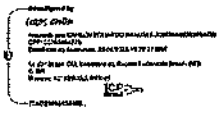
Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria



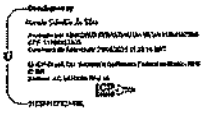
Patricia Quirico Coimbra

Diretora de Gente e Cultura



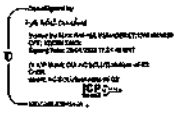
Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor



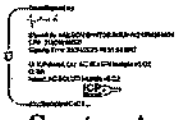
Marcelo Sebastião da Silva

Diretor



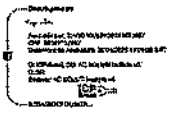
Izak Rafael Benaderet

Diretor



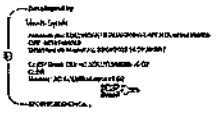
Nelson Santos Aguiar

Diretor



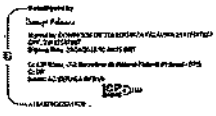
Tiago Violin

Diretor



Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor



Domingos de Toledo Piza Falavina

Diretor

DocuSign Envelope ID: D9D513C6-51C2-4BB0-987A-8F42C6B9D1CD

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Emílio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 319.348.518-76, eleito, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para formalização da investidura em seu respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Emílio Bentancourt

Diretor Executivo de Riscos e Governança

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Emerson Pinheiro Valentim, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.684.738-23, eleito, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para formalização da investidura em seu respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.

Emerson Pinheiro Valentim
Diretor Executivo de Produção

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4177577 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº: ***0099835670***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, com atuação nas seguintes regiões: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-06fd0a5a-2a75-4b58-a0a6-e2f30c65738a**

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2026, às 11:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-b56921c8-f8a4-42f2-982b-d6833877801c**

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2026, às 11:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice-Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

EMERSON PINHEIRO VALENTIM	Diretor
EMILIO BENTANCOURT	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice-Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice-Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice-Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Vice-Presidente
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Presidente
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente

Acessível com VLibras

TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_19082026_112353_110**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Acessível com VLibras

gov.br

Acesso à Informação

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	10.000.000
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia--Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0659 - RC Veículo Transp Rod Carga RC-V	5.757.486
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371

1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	**848.587.308**

Empresas selecionadas	05886
Mês	202606

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Planalto – BA, 03 de setembro de 2026.

Da: Comissão de Contratação
Para: Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Planalto – Ba

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Documento de Formalização da Demanda em resposta ao ofício expedido pela Secretaria **Municipal de Administração e Segurança Pública**, no dia 02 de setembro de 2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme registrado pela unidade requisitante, a contratação tem por finalidade proporcionar cobertura securitária aos veículos da frota municipal, contribuindo para a proteção do patrimônio público e para a continuidade das atividades e serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Diante da demanda apresentada, solicito autorização para a abertura e o regular prosseguimento do Processo Administrativo, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao planejamento e à instrução da contratação.

Ressalta-se que esta solicitação se limita à autorização para instauração e instrução do processo administrativo, não importando em autorização da contratação direta, escolha definitiva de fornecedor ou assunção de despesa, atos que dependerão do cumprimento das etapas legais e das manifestações competentes.

Diante do exposto, submeto a demanda à apreciação de Vossa Excelência e solicito autorização para abertura e regular instrução do processo.

Atenciosamente,

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente de Contratação Direta

PLANALTO - BA, 03 de setembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria **Municipal de Administração e Segurança Pública**, no dia 02 de setembro de 2026, solicitando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa; para o setor jurídico, para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021; para o controle interno, para análise de razoabilidade e regularidade.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto/BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

AUTUAÇÃO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

ÓRGÃO/SETOR:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE *MUNICIPAL* DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo ***autuado na data de hoje,*** *para os devidos fins de direito.*

Planalto - Bahia, ***03 de setembro de 2026.***

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

PLANALTO- BA, 04 de setembro de 2026

Da: Comissão de Contratação
Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo administrativo: 084/2026

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos).**

Atenciosamente,

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

PARECER CONTÁBIL

PLANALTO- BA, 08 de setembro de 2026.

Do: Setor de Contabilidade
Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 084/2026

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e ela encontra-se reservada;

b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
8000 - SECRETARIA DE SAUDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
800001 - SECRETARIA DE SAUDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
AÇÃO:
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2.119 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2.123 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUA - IGD SUAS

2.124 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.121 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
2.122 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
2.125 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ
2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTAO DAS ACOES DO PANTE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO
16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

VALOR: R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta seis centavos).

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E A MINUTA DO CONTRATO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA

AVISO DE DISPENSA Nº ___/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Planalto-BA, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a XXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa, observados os critérios estabelecidos no processo administrativo.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: *xx/xx*/2026 às _____ horas.

As propostas de preços e os documentos de habilitação solicitados deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto-BA, podendo também ser enviados através do e-mail: _____, até a data e horário estabelecidos.

Constituem anexos do presente aviso:

- Edital de Chamamento Público de Dispensa de Licitação;
- Termo de Referência;
- Modelo de Proposta de Preços.

Todos os documentos estarão disponíveis no sítio oficial do Município de Planalto-BA ou poderão ser solicitados através do e-mail: _____.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Planalto-BA, situado na _____, nº _____, Centro, Planalto-BA, no horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira.

Planalto-BA, ___ de _____ de 2026.

Responsável pelo Setor/Secretaria Competente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº ___/2026

AVISO IMPORTANTE

Salientamos que, em virtude dos princípios que regem as contratações públicas e do disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá divulgar amplamente sua intenção de promover contratação direta por dispensa de licitação, com a finalidade de obter propostas adicionais e mais vantajosas para a Administração Pública.

A presente divulgação não possui natureza de procedimento licitatório, tratando-se de procedimento administrativo destinado à seleção da proposta mais vantajosa para contratação direta, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que realizará **Chamamento Público para seleção de fornecedores**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 036/2022 e demais condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para **XXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. LOCAL, PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

A presente convocação ficará aberta para apresentação de propostas pelos interessados pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, preferencialmente, através do e-mail _____, até a data e horário estabelecidos neste Edital, ou poderão ser entregues presencialmente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Planalto-BA, situada na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____.

O recebimento das propostas e documentos pelo Setor de Licitações ocorrerá até o dia //2026, das ____ às ____ horas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria, a ser indicada nos autos do processo administrativo e formalizada no momento da contratação.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a empresa interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou contrato social consolidado, quando aplicável;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da documentação de eleição da diretoria atual;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando aplicável.

4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando aplicável, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;
- Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas de preços deverão ser apresentadas conforme modelo disponibilizado pela Administração, contendo descrição dos serviços, valor global ofertado, prazo de validade da proposta e demais informações necessárias para análise.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo encargos, tributos, taxas e demais despesas incidentes.

6. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Administração Municipal selecionará a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidas todas as condições e especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

O resultado da seleção será divulgado no sítio oficial do Município de Planalto-BA, conforme legislação vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Município poderá revogar o presente Edital, total ou parcialmente, por razões de conveniência administrativa e interesse público, devidamente fundamentadas;
- O Município deverá anular o presente procedimento quando constatada ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A anulação do procedimento de Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente;
- Após a apresentação e classificação das propostas, não será admitida desistência injustificada, salvo motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Planalto-BA, ___ de _____ de 2026.

Responsável pelo Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXAR DOCUMENTO)

ANEXO II– PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		**EMAIL:**	
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	**PAGAMENTO:**	

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXX	XX	XX	XX	XXX
VALOR TOTAL DO LOTE:					

VALOR TOTAL: R$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

_____, ___ de _____ de 2026.

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2026

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA e a empresa _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ___/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº ___/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **contratação de empresa especializada para XXXXXXXXXXX**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.2. A proposta apresentada pela CONTRATADA integra o presente contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até //_____, podendo ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R$ _____ (_____).

3.2. No valor contratado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, custos administrativos e demais despesas incidentes.

3.3. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante o período de vigência contratual, salvo hipóteses previstas na legislação vigente.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos comprovantes das publicações realizadas.

3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Planalto-BA, inscrita no CNPJ nº _____.

3.6. Não será realizado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária indicada no processo administrativo e no instrumento contratual, conforme Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pelo disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a realização das publicações solicitadas, conferir os comprovantes apresentados e atestar as notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) fornecer à CONTRATADA as informações e documentos necessários à emissão das apólices e à execução dos serviços contratados;

b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

c) comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais irregularidades verificadas na prestação dos serviços;

d) comunicar à CONTRATADA eventuais sinistros e fornecer as informações e documentos necessários à sua análise e regulação;

a) executar os serviços de seguro conforme as condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, na proposta apresentada e nas respectivas apólices;

b) emitir e disponibilizar as apólices de seguro dos veículos indicados pela CONTRATANTE, contendo as coberturas, vigência, franquias, valores segurados e demais condições contratadas;

c) manter as coberturas contratadas durante todo o período de vigência de 12 (doze) meses;

d) prestar atendimento e suporte à CONTRATANTE quanto às coberturas contratadas, inclusive na comunicação e acompanhamento de eventuais sinistros;

e) realizar, quando autorizadas pela CONTRATANTE, as alterações necessárias nas apólices, mediante emissão dos respectivos endossos;

f) corrigir eventuais falhas ou inconsistências na prestação dos serviços, sem custos adicionais para a Administração;

g) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas;

h) indicar representante para comunicação e acompanhamento da execução do contrato junto à Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. As penalidades poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da conduta praticada.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada da Administração.

9.2. A extinção contratual será formalizada e assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis aos contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1. O presente contrato tem fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo nº ___/2026 e Dispensa de Licitação nº ___/2026.

11.2. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável, e demais meios oficiais exigidos pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto-BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Planalto-BA, ___ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

ANÁLISE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 030/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

1. DA ANÁLISE DO PROCESSO: Trata-se de processo administrativo destinado à contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos documentos que instruem os autos, verifica-se que o processo contém os elementos necessários à caracterização da demanda, definição do objeto, estimativa da despesa, pesquisa de preços, mapa comparativo de preços, documentos de habilitação e demais documentos pertinentes à contratação.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS: Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores, tendo sido obtidas propostas comerciais **(03 cotações)** para os itens que compõem o objeto.

As propostas foram analisadas quanto aos itens, unidades, quantitativos e valores apresentados, sendo elaborado o respectivo Mapa Comparativo de Preços, constante dos autos.

A pesquisa realizada teve como finalidade verificar os valores praticados no mercado e subsidiar a definição do valor estimado da contratação, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Após a análise das propostas apresentadas e conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços, verificou-se que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no **CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, apresentou a proposta de menor preço global, no valor total de R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

A proposta selecionada apresenta-se compatível com os valores obtidos na pesquisa de preços e atende às condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DA HABILITAÇÃO: A empresa indicada para contratação apresentou documentação destinada à comprovação de sua habilitação e regularidade, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A documentação deverá permanecer válida e regular até a formalização da contratação, observadas as exigências legais e as condições estabelecidas no processo.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL E DO LIMITE DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação, de R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), encontra-se abaixo do limite estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor atualizado aplicável ao exercício financeiro de 2026.

A contratação pretendida consiste na aquisição de bens comuns, enquadrando-se, quanto à natureza do objeto, na hipótese prevista no referido dispositivo legal.

6. DA VERIFICAÇÃO DO FRACIONAMENTO: Para fins de observância do disposto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, consta nos autos Declaração de Adequação/Fracionamento, na qual é registrada a inexistência de fracionamento indevido da despesa referente à presente contratação.

7. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO: O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da contratação direta, incluindo os elementos relacionados à demanda, definição do objeto, estimativa da despesa, pesquisa de preços, Mapa Comparativo de Preços, documentação de habilitação e Declaração de Adequação/Fracionamento.

Consta, ainda, nos autos, a indicação da disponibilidade orçamentária necessária à contratação.

8. DO ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURÍDICA: Diante dos elementos constantes dos autos, verifica-se, em princípio, o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica, para análise da legalidade da contratação direta e das respectivas minutas, nos termos da legislação aplicável.

A publicação do aviso de contratação direta será realizada posteriormente, após a manifestação jurídica e o regular prosseguimento do processo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO: Diante da análise dos documentos constantes dos autos, este Agente de Contratação manifesta-se pelo prosseguimento do processo de

contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão do competente parecer jurídico, prosseguindo-se, após sua manifestação, com as demais providências necessárias à contratação.

Prefeitura Municipal de Planalto – BA, em 08 de setembro de 2026.

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

ANÁLISE JURÍDICA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

PLANALTO - BA, 08 de setembro de 2026

Da: Comissão de Contratação
Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo: 084/2026

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto em seu art. 72, inciso II, encaminha-se o presente Processo Administrativo para análise jurídica quanto à possibilidade de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, visando à prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

A presente contratação tem como fundamento legal o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais previstos na legislação vigente.

Encaminham-se, em anexo, os documentos que compõem o Processo Administrativo, contendo a solicitação de despesa da unidade requisitante, Termo de Referência, pesquisa de preços e cotações realizadas, justificativa da escolha do fornecedor, documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, comprovação da disponibilidade orçamentária, minuta do contrato administrativo e demais documentos necessários à instrução processual.

Diante do exposto, solicita-se a emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade e regularidade do procedimento, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso a manifestação jurídica seja favorável à contratação, solicita-se o encaminhamento do parecer à autoridade competente para análise e posterior autorização da contratação, bem como adoção das providências necessárias quanto à

divulgação do ato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 084/2026.

Dispensa de Licitação nº 030/2026.

Ementa: Contratação direta. Dispensa de licitação em razão do valor. Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prestação de serviços de seguro dos veículos da frota municipal. Análise da legalidade da fase preparatória e das minutas. Regularidade formal e material, com recomendação de saneamento de erros materiais de digitação. Possibilidade de prosseguimento.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, requisitado por Eduardo Cristino Amara Júnior, Secretário Municipal de Administração e Segurança Pública, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

A autoridade requisitante afirma que os veículos integram a frota municipal, têm utilização contínua na execução de serviços públicos e ficam expostos a riscos de acidentes, colisões, furtos e roubos, o que torna necessária a cobertura securitária para preservar o patrimônio público e reduzir o impacto financeiro de eventuais sinistros. Em suas palavras, a contratação "justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e proteção patrimonial aos veículos integrantes da frota municipal, considerando sua utilização contínua na execução de serviços públicos e no atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais".

Para reforçar sua motivação, argumenta que, considerada a natureza e o valor estimado, a contratação pode ser feita de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, desde que o valor se enquadre no limite legal vigente e sejam observados os requisitos do art. 72 da mesma lei. Sustenta ainda que a medida integra as ações de proteção, conservação e gestão do patrimônio público municipal.

Por fim, requer a abertura e o regular prosseguimento do processo, com a adoção das providências necessárias à instrução e à contratação da empresa que apresentou a proposta

mais vantajosa, no valor de R$ 41.278,66 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Instruem os autos o documento de formalização da demanda, o termo de referência, a pesquisa de mercado com 3 cotações e o respectivo mapa comparativo, a documentação de habilitação da empresa selecionada, a autorização de abertura do processo pelo Prefeito Municipal, o parecer contábil que confirma a dotação orçamentária, a análise do agente de contratação direta e as minutas do edital de chamamento público e do contrato. Concluída a instrução, o processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica em 8 de setembro de 2026, para análise da legalidade e regularidade do procedimento. É o relatório.

II – DA COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Preliminarmente, esta manifestação toma por base apenas os elementos que constam dos autos até esta data. A Assessoria Jurídica atua como fiscal de formalidades. Não adentra o mérito administrativo sobre a necessidade da contratação nem os aspectos técnicos da execução do contrato, cuja avaliação compete exclusivamente à Administração.

No processo de dispensa de licitação, o parecerista analisa a legalidade e a regularidade dos atos praticados e emite parecer que serve de suporte à decisão da autoridade competente. Verifica se a dispensa se ajusta à lei e se os documentos justificam a contratação direta, em favor da segurança jurídica do processo. Não substitui a decisão da Administração nem opina sobre a conveniência da opção governamental.

III – DOS FUNDAMENTOS DE FATO

A necessidade administrativa está descrita pelo setor requisitante. A frota municipal é usada de forma contínua pelas Secretarias e precisa de cobertura securitária para proteger o patrimônio público e reduzir o custo de eventuais sinistros.

A opção pela contratação direta decorre do valor. A Administração pesquisou o mercado e obteve três propostas: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, no valor de R$ 41.278,66; Bradesco Seguros S/A, no valor de R$ 48.903,00; e Yelum Seguros S/A, no valor de R$ 51.554,00. O menor preço, adotado como referência e como valor da contratação, fica abaixo do limite legal para dispensa em razão do valor, o que afasta a exigência de certame licitatório.

O interesse público está presente. A cobertura resguarda os veículos que sustentam a prestação dos serviços municipais e evita que um sinistro comprometa a continuidade dessas atividades.

A escolha do fornecedor recaiu sobre a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, por ter apresentado o menor preço global entre as cotações e por ter juntado a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista exigida para a contratação.

O objeto e o valor são compatíveis com a necessidade da Administração. As despesas têm previsão orçamentária, conforme o parecer contábil que indicou a dotação própria e informou a existência de reserva para o valor apurado.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O caso se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a dispensa para outros serviços e compras de valor reduzido. Para o exercício financeiro de 2026, o limite atualizado é de R$ 65.492,11, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025. O valor apurado nos autos é inferior a esse teto, o que confirma o correto enquadramento da contratação.

A instrução atende ao art. 72 da Lei 14.133/2021. Os autos reúnem o documento de formalização da demanda, a estimativa de despesa, a justificativa do preço e da escolha do contratado, a comprovação da habilitação e as minutas do instrumento contratual, elementos que a lei exige para a contratação direta.

A pesquisa de preços merece destaque e está regular. A Administração colheu três cotações de empresas do ramo, com identificação dos veículos, coberturas e condições, e consolidou os valores em mapa comparativo, na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021. A comparação demonstra que a proposta selecionada é a de menor preço e que o valor é compatível com o praticado no mercado, o que justifica o preço contratado e comprova a vantajosidade da contratação.

Não há óbice à escolha do fornecedor. A empresa selecionada apresentou a documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, em atendimento ao art. 72, incisos V e VI, da Lei 14.133/2021.

Não se verifica fracionamento de despesa. A contratação trata de objeto único e unitário, contratado de uma só vez, sem divisão que buscasse afastar a modalidade licitatória cabível.

Quanto às minutas, o termo de referência traz o objeto, as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento, em atendimento ao art. 6°, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, e a minuta do contrato contempla as cláusulas necessárias do art. 92 da mesma lei. Registro, contudo, a existência de erros materiais de digitação que precisam ser sanados antes da assinatura. No termo de referência, o parágrafo de aprovação faz referência à "aquisição de 1.000 m² de grama" e à revitalização de praça, texto estranho ao objeto deste processo, que é o seguro de veículos. Na minuta do contrato, a cláusula sétima impõe à contratada a obrigação de realizar publicações no Diário Oficial e de apresentar os respectivos comprovantes, cláusula própria de contrato de publicação legal e sem relação com o objeto contratado. Há, ainda, divergência na identificação do setor requisitante no ofício de formalização da demanda. São falhas formais que não comprometem a legalidade da contratação, mas devem ser corrigidas para preservar a coerência interna dos instrumentos.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela regularidade e legalidade dos atos praticados na fase interna do processo.

Reconheço a possibilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Aprovo as minutas do termo de referência, que atende ao art. 6°, inciso XXIII, e do contrato, que atende ao art. 92, ambos da Lei 14.133/2021, condicionada a aprovação à correção dos erros materiais de digitação apontados no item IV. Sanadas essas falhas, o processo pode prosseguir para decisão da autoridade competente.

Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Planalto (BA), 8 de setembro de 2026.

Ronady Moreno Botelho
Assessor Jurídico OAB/BA 15.935

DOCUMENTO DE SANEAMENTO DAS RESSALVAS DO PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo: 084/2026

I – DO SANEAMENTO DAS RESSALVAS

Em atenção às observações constantes do Parecer Jurídico emitido nos autos do presente processo, foram realizadas as correções necessárias nos documentos que integram a instrução processual, com o objetivo de sanar os erros materiais e as divergências formais apontadas.

Nesse sentido, foram adotadas as seguintes providências:

1. Correção do Termo de Referência

Foi corrigido o parágrafo de aprovação constante do Termo de Referência, no qual havia referência indevida à **"aquisição de 1.000 m² de grama" e à "revitalização de praça"**, texto pertencente a modelo utilizado para outro objeto.

A redação foi adequada ao objeto efetivamente pretendido nesta contratação, qual seja, a **prestação de serviços de seguro para veículos**, eliminando-se a referência estranha ao presente processo.

2. Correção da minuta do contrato

Foi realizada a revisão da minuta contratual, especialmente de sua **Cláusula Sétima**, tendo sido excluídas as obrigações relativas à realização de publicações no Diário Oficial e à apresentação dos respectivos comprovantes, uma vez que tais disposições não guardam relação com o objeto da contratação.

A cláusula foi adequada para contemplar obrigações compatíveis com a prestação dos serviços de seguro para os veículos da frota municipal, em conformidade com o objeto e com as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Correção do setor requisitante

Foi corrigida a divergência existente na identificação do setor requisitante constante do **Ofício de Formalização da Demanda**, passando a constar corretamente a

unidade responsável pela solicitação da contratação, em conformidade com os demais documentos que integram o processo.

II – DA CONCLUSÃO

Diante das providências adotadas, certifica-se que os erros materiais e as divergências formais apontados no Parecer Jurídico foram devidamente **corrigidos e saneados**.

As minutas do Termo de Referência e do contrato foram adequadas ao objeto da contratação, bem como foi regularizada a identificação do setor requisitante no documento de formalização da demanda.

Assim, encontram-se atendidas as ressalvas registradas pela Assessoria Jurídica, podendo o processo prosseguir para as demais providências cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

PLANALTO - BA, 09 de setembro de 2026

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 3558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 18

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA

AVISO DE DISPENSA Nº 030/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Planalto/BA, em conformidade com o art. 75, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os interessados poderão apresentar suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa, observados os critérios estabelecidos no processo administrativo.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2026 às 23h59min.

As propostas de preços e os documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto/BA ou encaminhados através do e-mail: **licitacao.planalto.ba@gmail.com**, até a data e horário limite estabelecidos.

Constituem anexos do presente aviso:

- Edital de Chamamento Público de Dispensa de Licitação;
- Termo de Referência;
- Modelo de Proposta para Cotação de Preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município de Planalto/BA ou poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacao.planalto.ba@gmail.com**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitação – CPL, situada na **Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, Planalto/BA**, no horário das **08h00 às 17h00**, de segunda-feira a sexta-feira.

Planalto/BA, 21 de setembro de 2026.

EDUARDO CRISTINO AMARA JÚNIOR
Secretário de Administração e Segurança Pública

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORS PARA REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 036/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 030/2026

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELECÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITACÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO/BA,** Inscrito no **CNPJ°13.858.907/0001-38** com sede à **Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, CEP: 45.190-000,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 036/2022 para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NjI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) duas úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Planalto/Ba, situada na Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia 21/09/2026 das 08:00 às 18:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e á Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

- (ANEXAR DOCUMENTO)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NjI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Administração e Segurança Pública

1 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota municipal, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto – BA, conforme especificações, condições, coberturas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços deverão contemplar a cobertura securitária dos veículos indicados pela Administração, de acordo com as condições estabelecidas nas respectivas apólices, incluindo as coberturas e assistências contratadas, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a proteção dos veículos pertencentes à frota municipal, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos à população.

2.2. A contratação de seguro mostra-se necessária em razão da utilização contínua dos veículos municipais, que estão sujeitos a riscos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos e demais ocorrências previstas nas coberturas contratadas.

2.3. A necessidade da contratação decorre da importância de preservar o patrimônio público e reduzir os impactos financeiros que eventuais sinistros possam ocasionar ao Município, garantindo maior segurança na utilização da frota municipal.

2.4. A contratação visa proporcionar cobertura adequada aos veículos segurados, bem como assistência e atendimento em situações de sinistro, conforme as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

2.5. Os veículos a serem segurados serão relacionados pela Administração, com as respectivas informações necessárias à elaboração das propostas e contratação das apólices.

2.6. A contratação integra as ações de proteção, conservação e gestão do patrimônio público municipal, especialmente dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais para execução de suas atividades.

2.7. Dessa forma, considerando a necessidade de proteção da frota municipal e a importância dos veículos para a continuidade dos serviços públicos, mostra-se

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro.

2.8. Considerando o valor estimado da contratação e desde que atendidos os requisitos legais, a contratação poderá ser realizada mediante **Dispensa de Licitação,** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor se enquadre no limite legal vigente.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Referência tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação.

3.2. O procedimento deverá observar o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal aplicável, incluindo o Decreto Municipal nº 036/2022

3.3. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

3.4. A contratação direta deverá ser formalizada mediante processo administrativo próprio, contendo os documentos necessários à demonstração da necessidade da contratação, estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, comprovação da habilitação e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DA FORMALIZAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A escolha da empresa será realizada mediante comparação das propostas obtidas por meio de pesquisa de preços, considerando-se como critério de seleção o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, coberturas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Para fins de comparação das propostas, foram obtidas 3 (três) cotações de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro para veículos, conforme demonstrado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

FORNECEDOR	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R$ XXXX
BRADESCO SEGUROS S/A	33.055.146/0001-93	R$ XXXX
YELUM SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72	R$ XXXX

4.3. Após a análise e comparação das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, apresentou a proposta no valor total de **R$ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**, correspondente ao menor preço entre as cotações obtidas, mostrando-se, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Termo de Referência e no processo de contratação.

4.4. A escolha da empresa fica condicionada à comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como ao atendimento das demais condições exigidas para a contratação, devendo a respectiva documentação permanecer juntada aos autos do processo.

4.5. As propostas comerciais e os documentos de habilitação da empresa selecionada deverão integrar o processo administrativo, para fins de comprovação da regularidade da contratação e da escolha da proposta mais vantajosa.

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

5.1. Para fins de verificação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de 3 (três) cotações de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro para veículos, as quais deverão permanecer juntadas ao processo administrativo.

5.2. A pesquisa de preços considerou as condições necessárias à contratação dos serviços de seguro para os veículos da frota municipal, observando-se as especificações, coberturas, condições e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

5.3. Para fins de adequada comparação dos preços, deverá ser verificado se as propostas apresentadas pelas empresas possuem condições equivalentes, especialmente quanto aos veículos segurados, coberturas, limites de indenização, franquias, assistência 24 (vinte e quatro) horas, vigência e demais condições previstas nas propostas.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

5.4. Após a análise das cotações obtidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, no valor total de **R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**, apresentou o menor preço entre as propostas pesquisadas.

5.5. Dessa forma, o valor de **R$ XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, no valor total de **R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)** será considerado como referência para a contratação, desde que confirmada a equivalência das condições de cobertura e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.6. Os valores obtidos na pesquisa de preços deverão ser registrados e analisados no processo administrativo, servindo de parâmetro para a verificação da compatibilidade do preço da proposta selecionada com os valores praticados no mercado e para a demonstração da vantajosidade da contratação.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. A prestação dos serviços de seguro será realizada de forma contínua durante o período de vigência das respectivas apólices, observadas as condições, coberturas e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

6.2. A CONTRATADA deverá emitir as respectivas apólices de seguro para os veículos indicados pela Administração, contendo todas as informações relativas às coberturas, franquias, vigência, valores segurados e demais condições contratadas.

6.3. A cobertura securitária deverá iniciar-se na data estabelecida pela Administração e permanecer vigente durante todo o período contratado, observadas as condições previstas nas respectivas apólices.

6.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar à Administração as apólices e demais documentos relacionados à contratação, em meio físico ou eletrônico, no prazo estabelecido pela Administração.

6.5. A prestação dos serviços abrangerá os veículos pertencentes à frota municipal indicados pela Administração, vinculados às Secretarias Municipais, conforme relação que integrará o processo de contratação e/ou as respectivas apólices.

6.6. A CONTRATADA deverá prestar atendimento à Administração durante toda a vigência do seguro, inclusive para comunicação e acompanhamento de eventuais sinistros, conforme as coberturas e condições contratadas.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6.7. Eventuais alterações necessárias nas apólices, tais como inclusão, exclusão ou substituição de veículos, quando admitidas pela contratação, deverão ser formalizadas mediante o respectivo endosso, observadas as condições contratadas e a autorização da Administração.

ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ N° 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
1	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	
2	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	
VALOR TOTAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ N° 11.402.446/0001-69					
1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	
6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	
VALOR TOTAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ N° 30.536.029/0001-53					
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	
VALOR TOTAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38					
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	1	**
VALOR TOTAL					
VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS					

VALOR TOTAL: R$ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX).

7.1 CONDIÇÕES DA COBERTURA: A contratação deverá contemplar as coberturas e condições previstas neste Termo de Referência e nas respectivas apólices, abrangendo os veículos indicados pela Administração.

As apólices deverão apresentar, de forma clara, a identificação dos veículos segurados, vigência, coberturas, limites de indenização, franquias e demais condições contratadas.

A cobertura deverá permanecer válida pelo período de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido na contratação.

7.2 ATENDIMENTO E SINISTROS: A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação, acompanhamento e orientação quanto aos procedimentos relacionados a eventuais sinistros ocorridos durante a vigência da cobertura.

7.3 Eventuais alterações nas apólices, quando autorizadas pela Administração, deverão ser formalizadas mediante emissão do respectivo endosso.

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, pelo período de **12 (doze) meses**, garantindo as coberturas previstas neste Termo de Referência e nas respectivas apólices.

8.2 A contratação deverá assegurar proteção aos veículos durante a vigência contratual, bem como atendimento e suporte à Administração em caso de sinistros, observadas as condições contratadas.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, deverão ser observados requisitos mínimos de qualidade, quantidade, condições de fornecimento e capacidade de execursão pelo contratado.

9.2. Será exigida documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências do processo.

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Alvará de localização e funcionamento;
10. Documento pessoal.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Compete ao fiscal acompanhar a vigência das coberturas, verificar a disponibilização das apólices e demais documentos, registrar ocorrências e acompanhar o atendimento de eventuais sinistros.

10.3. A CONTRATADA deverá indicar responsável para atendimento e comunicação com a Administração, informando telefone, e-mail e demais meios de contato necessários.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto se dará:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

11.1. O recebimento do objeto ocorrerá mediante a disponibilização das respectivas apólices e demais documentos que comprovem a contratação das coberturas previstas.

11.2. A Administração verificará a conformidade das apólices com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

11.3. Caso sejam identificadas divergências ou inconsistências nas apólices ou documentos apresentados, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas correções, sem ônus adicional para a Administração.

11.4. O pagamento será realizado na forma estabelecida no instrumento contratual, após o aceite da documentação e observada a legislação aplicável.

11.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da documentação necessária à comprovação da regularidade da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.

12 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante a análise e comparação das propostas apresentadas, observando-se as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. Será considerado como critério de seleção o menor preço, desde que a proposta atenda integralmente às especificações do objeto, às condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência e aos requisitos de habilitação exigidos.

12.3. A proposta deverá apresentar preço compatível com os valores obtidos na pesquisa de mercado e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. A proposta selecionada como a de menor preço somente será considerada apta à contratação após a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no processo.

13 – DO PRAZO CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data estabelecida no contrato e/ou nas respectivas apólices.

13.2. A cobertura securitária deverá permanecer vigente durante todo o período contratado, observadas as condições estabelecidas nas respectivas apólices.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

14.1.1. Emitir e disponibilizar as apólices de seguro dos veículos indicados pela Administração, de acordo com as condições contratadas;

14.1.2. Manter as coberturas contratadas durante o período de vigência de **12 (doze) meses**;

14.1.3. Disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos veículos segurados, incluindo serviço de guincho ou reboque, limitado a **05 (cinco) acionamentos por veículo durante a vigência da apólice**, com **quilometragem ilimitada para a remoção e transporte do veículo**, sem cobrança de valor adicional à CONTRATANTE;

14.1.4. Prestar atendimento e suporte à Administração em relação às coberturas contratadas e aos eventuais sinistros;

14.1.5. Orientar a Administração quanto aos procedimentos necessários para comunicação e acompanhamento de sinistros;

14.1.6. Emitir os respectivos endossos quando houver alterações autorizadas pela Administração;

14.1.7. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

14.1.8. Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, na proposta, no contrato e nas respectivas apólices.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

15.1.1. Fornecer as informações e documentos necessários à emissão das apólices;

15.1.2. Receber e analisar as apólices e demais documentos apresentados pela CONTRATADA;

15.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor especialmente designado;

15.1.4. Comunicar à CONTRATADA eventuais ocorrências, alterações ou sinistros relacionados aos veículos segurados;

15.1.5. Prestar as informações e apresentar os documentos necessários à análise e regulação de eventuais sinistros;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

15.1.6. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de atos de responsabilidade da CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Planalto – BA reserva-se o direito de recusar os produtos entregues que não estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.2. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
16.4. Fica eleito o foro da Comarca de Planalto – BA para dirimir eventuais questões decorrentes da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e aos critérios para a contratação, conforme determinado na legislação vigente.

Planalto – BA, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO CRISTINO AMARA JÚNIOR
Secretário de Administração e Segurança Pública

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ANEXO II– PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		**EMAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:60 dias	**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	**PAGAMENTO:**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.813.123/0001-56					
ITEM	**MODELO**	**PLACA**	**CHASSI**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**
1	VW/NOVO GOL TL MCV	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	1	R$
2	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLO4E21	935SUNFN1KB500336	1	R$
VALOR TOTAL					R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº 11.402.446/0001-69					
1	RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V - 2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	1	R$
2	VOLKSWAGEN - ONIBUS 11.180 - 2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	1	R$
3	FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - 2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	1	R$
4	CHEV/ONIX 10MT LT1 - 2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	1	R$
5	RENAULT/MASTER FLASH AM4 - 2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	1	R$

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

6	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB - 2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R6054757	1	R$
7	FIAT/WEKKEND TREKKING 2023/2024	PKC3278	9BD37415TG5092947	1	R$
	VALOR TOTAL			R$	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 30.536.029/0001-53				
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - 2023/2023	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	1	R$
2	ARGO DRIVE 1.0 - 2023/2024	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	1	R$
	VALOR TOTAL			R$	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA – CNPJ Nº 13.858.907/0001-38				
1	MMC/TRITON SPORT HPE - 2021/2022	RDM9H65	93XHYKL1TNCM46033	I	R$
	VALOR TOTAL				
	VALOR TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS				

VALOR TOTAL: R$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

_____, __ de _____ de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJI3MUY1NUY5MJNGRUUZNJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

PROPOSTA VENCEDORA DO EDITAL

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

SEGUROS

sura

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

São Paulo 25 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ: 13.858.907/0001-38

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S.A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções- São Paulo/SP- Cep: 04563-000
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias consecutivos
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
CONTATO	Tel.: (11) 2366-4125 E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Item	Modelo	Marca	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto		Franquia Obrigatória	Custo Unitário
1	GOL TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 5P	VOLKSWAGEN	2017/2018	PKQ6950	9BWAG45U6JT014378	100%	TABELA FIPE	R$ 6.500,00	R$ 812,51
2	AIRCROSS START 1.6 FLEX 16V 5P MEC	CITROEN	2018/2019	PLO4E20	935SUNFN1KB500335	100%	TABELA FIPE	R$ 7.000,00	R$ 1.089,22
3	MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL	RENAULT	2026/2026	TNA3C12	93YF62S05VJ546392	100%	TABELA FIPE	R$ 19.800,00	R$ 1.914,14
4	15-190 OD ÔNIBUS (E5)	VOLKSWAGEN	2026/2026	TNC1G73	953AD6TF9VR012562	R$	349.608,00	R$ 30.000,00	R$ 2.913,39
5	ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	FIAT	2021/2022	RDN1B72	9BD358A4NNYL64263	100%	TABELA FIPE	R$ 6.500,00	R$ 936,79
6	ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX 5P MEC.	GENERAL MOTORS	2022/2023	RPJ3E46	9BGEB48A0PG171785	100%	TABELA FIPE	R$ 6.500,00	R$ 981,74
7	MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V DIESEL	RENAULT	2023/2024	SKC0I32	93YF62001RJ771210	100%	TABELA FIPE	R$ 20.177,95	R$ 2.102,62
8	HILUX CS 4X4 2.8 TDI DIESEL MEC.	TOYOTA	2023/2024	SJM4D15	8AJDA8CB2R8054757	100%	TABELA FIPE	R$ 17.500,00	R$ 2.136,04
9	PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX 16V 5P	FIAT	2016/2016	PKC3278	9BD37415TG5092947	100%	TABELA FIPE	R$ 5.600,00	R$ 782,74
10	L200 TRITON SPORT HPE 2.4 CD DIESEL AUT.	MITSUBISHI	2021/2022	RDM9H85	93XHYKL1TNCM46033	100%	TABELA FIPE	R$ 16.500,00	R$ 1.943,34
11	CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX	FIAT	2023/2024	SJR1A86	8AP359AFZPU313755	100%	TABELA FIPE	R$ 6.500,00	R$ 1.040,20
12	ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	FIAT	2021/2022	SJR7F47	9BD358ATFRYM90319	100%	TABELA FIPE	R$ 6.500,00	R$ 938,79

Coberturas	L.M.I (R$)
Danos Materiais	R$ 150.000,00
Danos Corporais	R$ 150.000,00
APP Morte	R$ 20.000,00
APP Invalidez	R$ 20.000,00
Assistência 24 Horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi)	Assistência 24 horas sem limite de Km
CARGA 800KM/200KM (*Somente o item 03*)	CONTRATADO
ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 800 KM (*Somente o item 04*)	CONTRATADO
Assistência a Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores)	CONTRATADO

OBS.: SEM COBRANÇA DE FRANQUIA PARA VIDROS

OBS.: A PRESENTE COTAÇÃO NÃO CONTEMPLA COBERTURA PARA EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

FORMA DE PAGAMENTO E PRÊMIO TOTAL

Preço da proposta à vista com pagamento em até 30 dias >>>>>>>>>>>> R$ 17.593,52

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, férias, décimo- terceiro e outros eventuais ou não, encargos sociais e fiscais, tais como qualquer outra despesa incidente sobre a execução dos serviços, objeto da presente contratação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste termo de referência e seus anexos.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.813 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇÕES – CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

sura
Seguros

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

DOCUMENTAÇÃO – EMPRESA VENCEDORA DO EDITAL

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.065.699/0001-27 MATRIZ		31/08/1973

NOME EMPRESARIAL
SEGUROS SURA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.563-004	CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR	(11) 3556-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

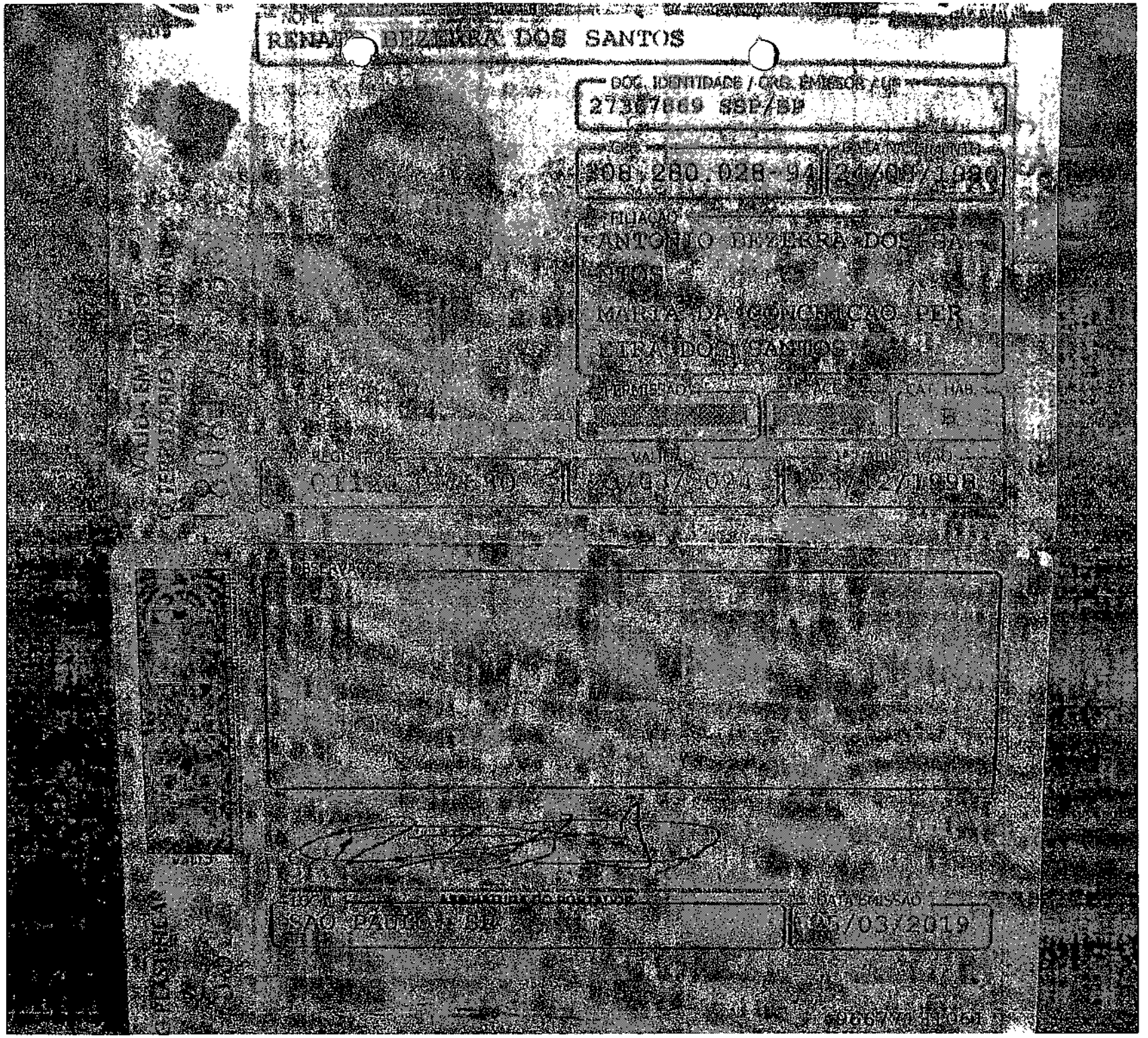
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2006

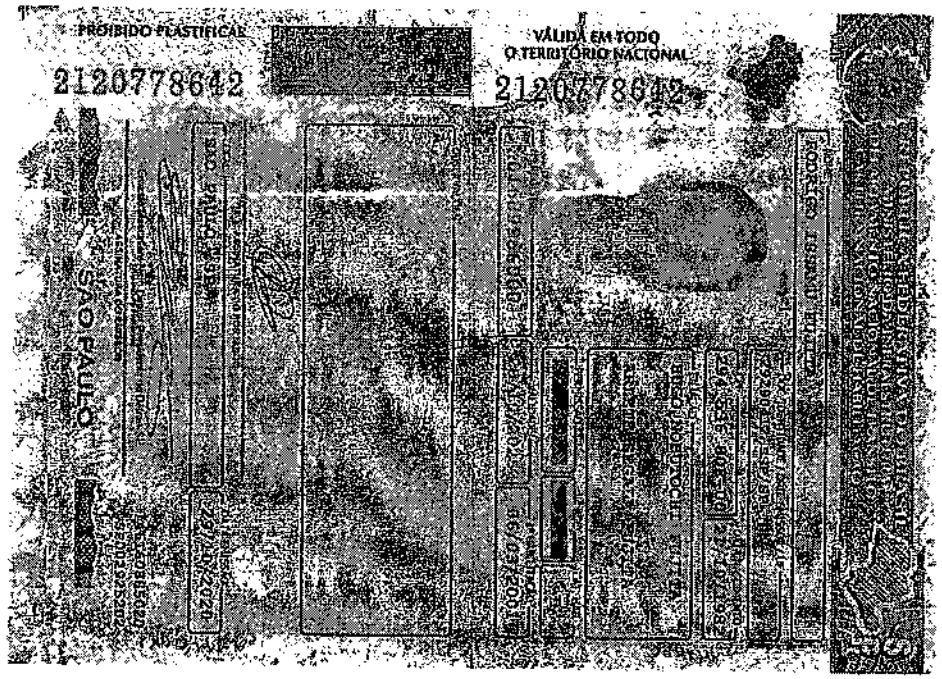
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

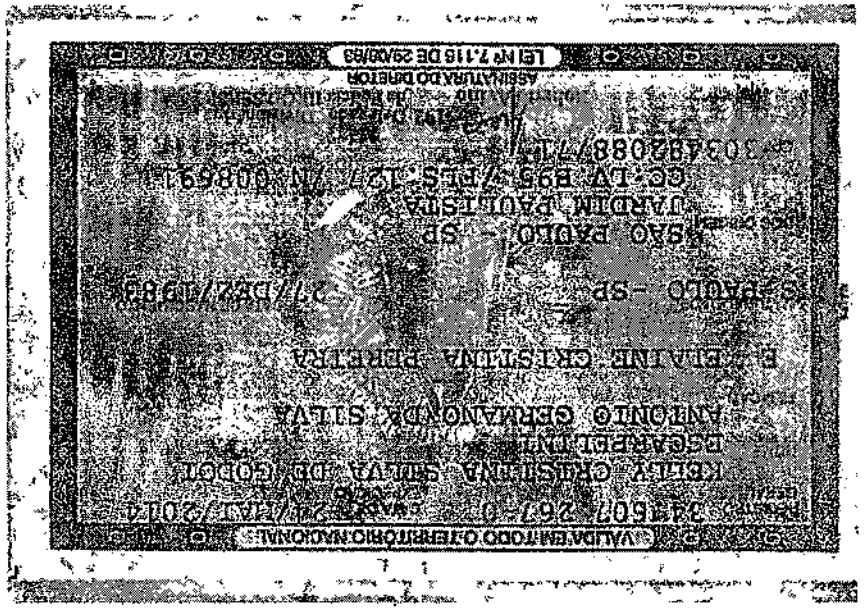
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

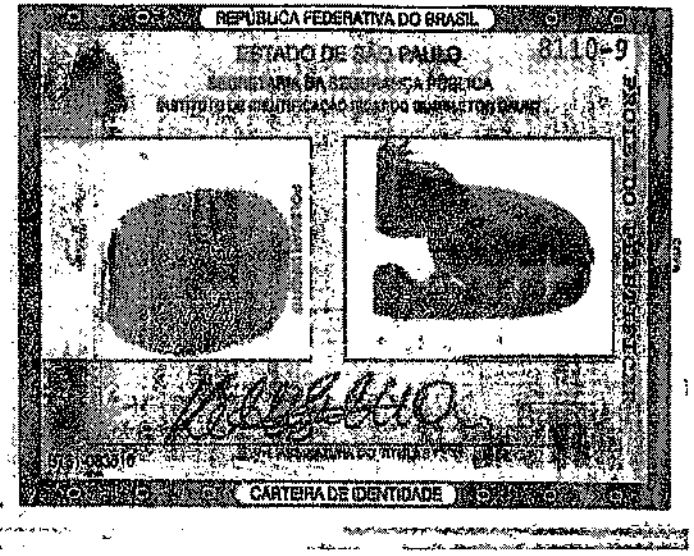
Emitido no dia **23/09/2026** às **10:31:10** (data e hora de Brasília)..


NOME
RENATO BEZERRA DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27367669 SSP/SP
CPF
308.280.028-94
DATA NASCIMENTO
20/07/1989
FILIAÇÃO
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO LER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO
25/03/2019

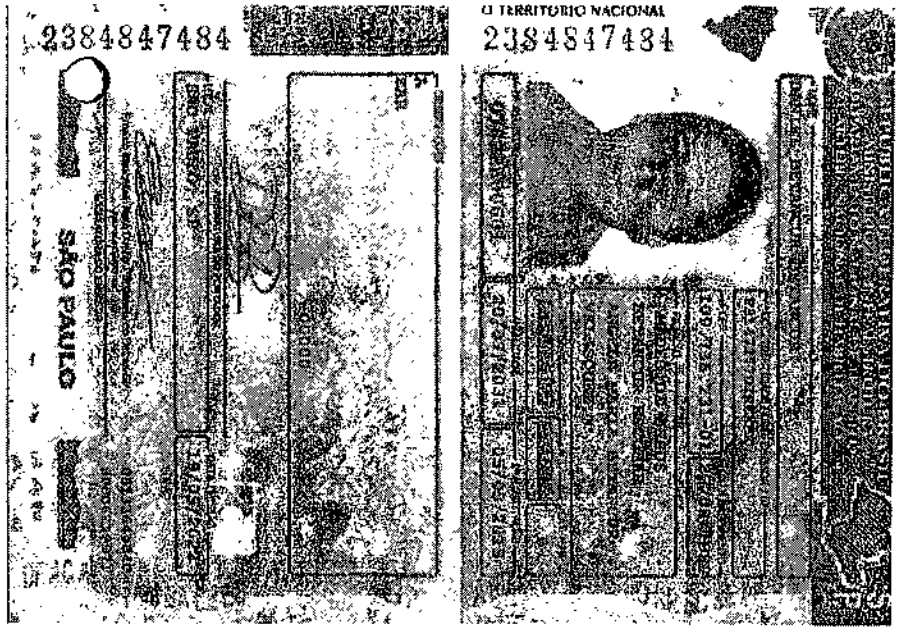


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:50:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27° TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.





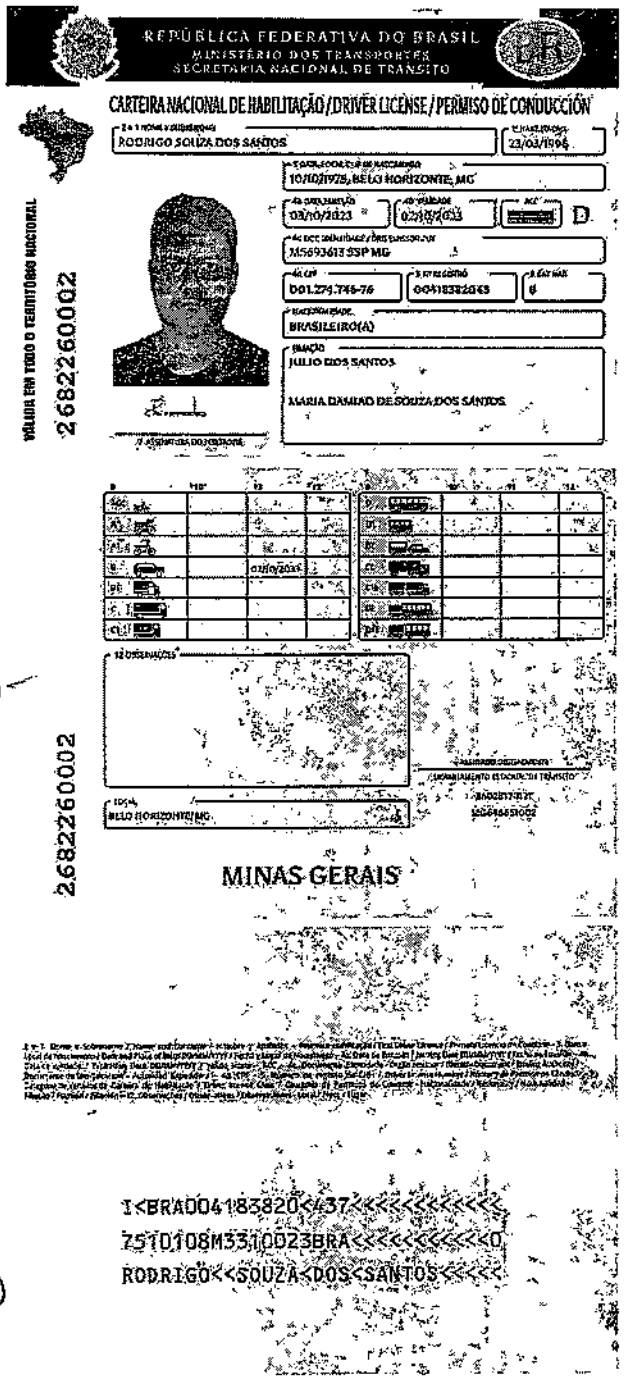
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



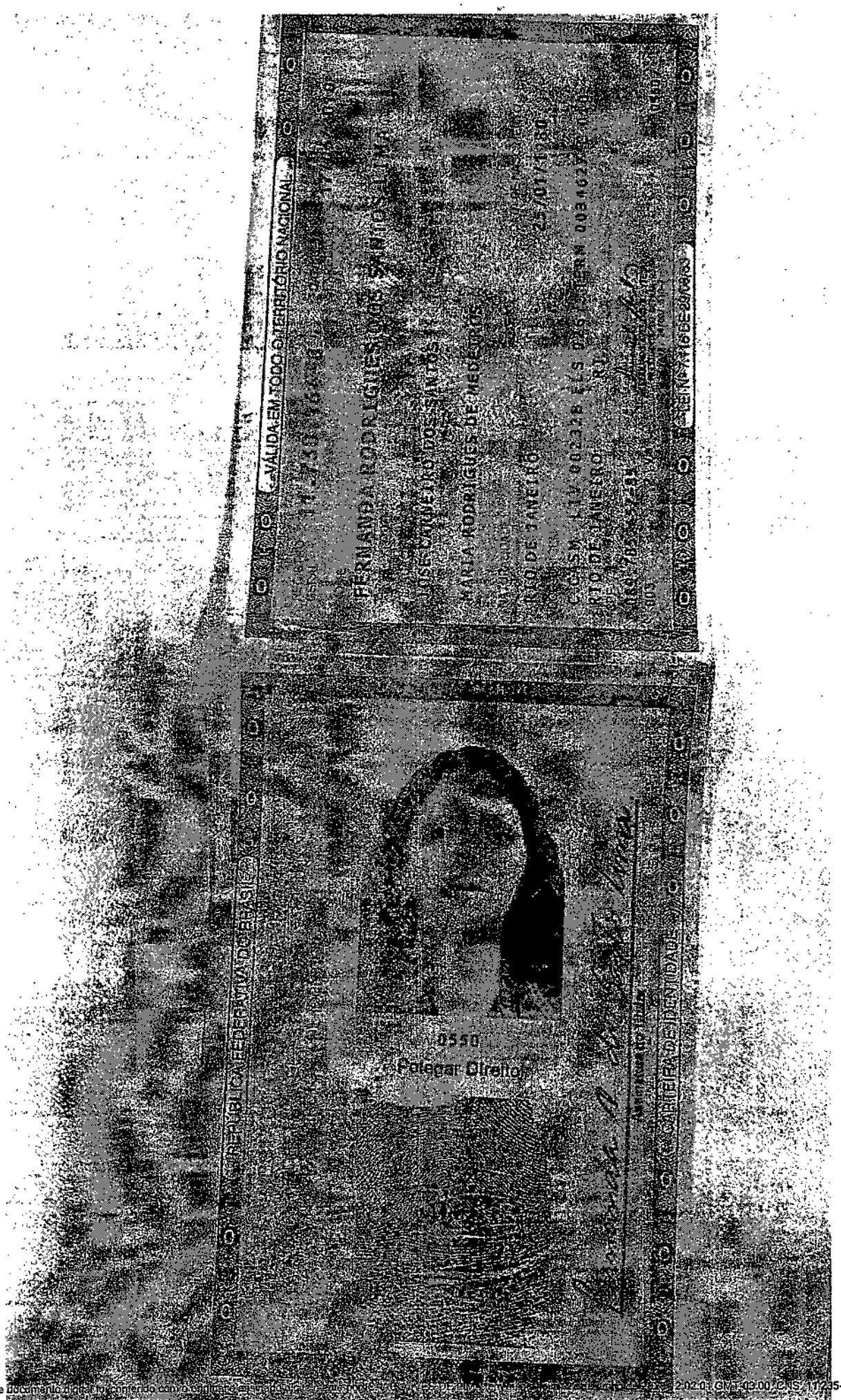
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
Data: 21/01/2025 15:55:43-0300
Verifique em (https://validar.iti.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original em [illegible] 2:02:03 GMT-03:00 CNS: 11235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DO CAPITAL/SP, nos termos do [illegible] publicidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel somente mediante autenticação pelo Tabelião de Notas, conforme Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00062046/2026-35

Interessado: SEGUROS SURA S.A (33.065.699/0001-27)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20260401-152212087-17

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00062046/2026-35

CNPJ: 33.065.699/0001-27

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:
1- Tributos pesquisados: ICMS.
2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 08/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103698715** e o código CRC **0C6EB614**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84167541	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/09/2026 09:53:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão social: SEGUROS SURA S.A.

Endereço: AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092307240314522318

Informação obtida em 23/09/2026 10:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão nº: 78800952/2026
Expedição: 23/09/2026, às 09:57:33
Validade: 22/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:17 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2026.
Código de controle da certidão: **59A9.07B5.BEAA.85B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1753021 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/
Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 30/07/2026
Validade: 26/01/2027

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:32 horas do dia 11/08/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 22597E60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1753021 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/
Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 30/07/2026
Validade: 26/01/2027

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:36:05 horas do dia 11/08/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 22597E60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001883041-2026
Número do Contribuinte:	085.301.0057-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS , 1530 , , - CEP: 04563-004
Cep:	04563-004
Liberação:	11/08/2026
Validade:	07/02/2027

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:35:49 horas do dia 11/08/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2130CF6E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300151577		24/09/1997	03/09/1980	PRAZO INDETERMINADO

SITUAÇÃO
SEDE TRANSFERIDA

NOME COMERCIAL
SEGUROS SURA S.A.

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.065.699/0001-27	AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
	SAO PAULO	SP	04563-000	R$	362.222.481,28

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027

NOME
DANIEL BETANCUR BETANCUR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDAS PADRE JOSE DOS SANTOS	1530	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP	04563-004

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.736.231-01	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027

NOME
DENIS CALDEIRA ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PIASSANGUABA	799	CASA 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PLANALTO PAULISTA	SAO PAULO	SP	04060-001	30561356X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
278.007.568-66	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027

NOME

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JORGE ANDRES MEJIA DELGADO				
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04563-004
CPF 109.872.931-50	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027

NOME JUAN FERNANDO URIBE NAVARRO				
ENDEREÇO CALLE		NÚMERO 49	COMPLEMENTO	
BAIRRO ED TORRE GRUPO SURA	MUNICÍPIO MEDELIM		UF EX	CEP 00063-146
DOCUMENTO 00000000002	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027			QUANTIDADE COTAS

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027

NOME JUANA FRANCISCA LLANO CADAVID				
ENDEREÇO CALLE		NÚMERO 49	COMPLEMENTO	
BAIRRO ED TORRE GRUPO SURA	MUNICÍPIO MEDELIN		UF EX	CEP 00063-146
DOCUMENTO 00000000001	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2027			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027

NOME KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI				
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04563-004
CPF 303.482.088-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027

NOME RENATO BEZERRA DOS SANTOS					
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04563-004	RG 1
CPF 308.280.028-94	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027				QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DIRETOR, COM TERMINO DO MANDATO EM 11/03/2027

NOME				
RODRIGO ISSAMU FIJUTA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PADRE JOSE DOS SANTOS		1530		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP	04563-004	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
294.536.808-00	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/03/2027			

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
43999024596	33.065.699/0007-12			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. CARLOS GOMES		111	12AND CJ 1201	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	PORTO ALEGRE	RS		
NIRE	CNPJ			
35902544992	33.065.699/0011-07			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALECRINS		914	ANDAR3SALA301	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMBUI	CAMPINAS	SP	13024-411	
NIRE	CNPJ			
35902310690				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OLAVO BILAC		1379		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JD. AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	14025-400	
NIRE	CNPJ			
26999017014				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ROSA E SILVA		1729		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
AFLITOS	RECIFE	PE		
NIRE	CNPJ			
529[illegible]5510				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 137		556	1 AN,SL 106V	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SETOR MARISTA	GOIANIA	GO	74170-120	
NIRE	CNPJ			
35904354139	33.065.699/0019-56			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		2121	CJ 2302,SL 7	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-260

NIRE	CNPJ
52901710167	33.065.699/0022-51

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO	3455	SALA 710

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. GOIAS	GOIANIA	GO	74810-100

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
24/04/2026	179.725/26-9

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 24/02/2026. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2025. OBS: O ESTADO DE S.PAULO DIGITAL EM 24/02/2026, PUBLICOU BALANCO PATRIMONIAL DE 31/12/2025.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300151577
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2026

SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291938816, sexta-feira, 15 de maio de 2026 às 12:32:22.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ **33.065.699/0001-27**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-d7a3d2e4-5435-4735-96a3-db9cae95ebe3**

Esta Certidão foi emitida em 23/09/2026, às 10:05, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 23/09/2026 às 10:26, que **SEGUROS SURA S.A.** , CNPJ: **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **23/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código FYLD20260923102603
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2026 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle D51V.RMNT.HCVL.YLK2 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4896696 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº: ***0100589533***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 02cd60ec-1c02-4645-b4d2-7aa39693adbd

Estabelecimento

IE: 148.415.559.112
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Nº: 1530 **Complemento:**
CEP: 04.563-004 **Bairro:** CIDADE MONCOES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/12/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida
Sociedade seguradora de seguros vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/04/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.64.0

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte	: SEGUROS SURA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530
Bairro	: CIDADE MONCOES
CEP	: 04563-004
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 18/04/2008
Data de Inscrição	: 16/01/2009
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 085.301.0057-3
Última Atualização Cadastral	: 15/04/2024
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2024
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Expedida em 11/08/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f3G6XjZm**
Data de validade: **11/11/2026**

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice-Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI	Diretor
RENATO BEZERRA DOS SANTOS	Diretor
RODRIGO ISSAMU FUJITA	Diretor

Código da Certidão: **CA06751_23092026_101016_007**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da

data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
CERTIDÃO EMITIDA em 23/09/2026, às 09:58:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *20/09/2026*, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **5vw7Iu5BHuxaHK4**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *20/09/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *20/09/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 23/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº **33.065.699/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, com atuação nas seguintes regiões: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** .

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e8b7bd85-d73d-4435-a48e-78fa70911ef3**

Esta Certidão foi emitida em 23/09/2026, às 10:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	2.000.000
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	200.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.600.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos(RUN OFF)	2.500.000
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	200.000
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	10.000.000
0523 - RC T.ROD.PAS INTEST OU INT(RUN OFF)	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viag InterPes Tran/ñ(RUN OFF)	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	10.000.000
0621 - Transporte Nacional	5.200.000
0622 - Transporte Internacional	5.200.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	5.200.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.200.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.200.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	5.200.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	5.200.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.200.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	5.200.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	5.200.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	5.200.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	5.200.000
0659 - RC Veículo Transp Rod Carga RC-V	300.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000

0748 - Crédito Interno	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comer(RUN OFF)	210.000
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	210.000
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	210.000
0929 - Funeral	5.600.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.600.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.500.000
0982 - Acidentes Pessoais	5.600.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.600.000
0990 - Eventos Aleatórios	5.600.000
0991 - Vida(RUN OFF)	1.500.000
0993 - Vida em Grupo	5.600.000
1068 - HABITACIONAL - FORA DO SFH(RUN OFF)	200.000
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1105 - Seguro Aq sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Inst. Fin Pub(RUN OFF)	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
Total	**181.550.000**

Empresas selecionadas	06751
Mês	202607

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
CERTIDÃO EMITIDA em 23/09/2026, às 09:58:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em *20/09/2026,* aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **s5XBcJc0q9d1o31**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *20/09/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *20/09/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 23/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
08530100573

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2025/02762-00

Nome do Proprietário
SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação
28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: SEGUROS SURA S.A., C.C.M.: 38507137, C.N.P.J.: 33.065.699/0001-27, ATIVIDADE(S): Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo., AREA OCUPADA: 4050,61 M2, LARGURA DA VIA: 12,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
FRED OSSAMU SATO CREA 601207672

ZONEAMENTO : ZEU; QA/004; MA/001

AMPARO LEGAL:
LEI 10.205/86, DECRETO 49.969/08 E DECRETO 57.378/16.

RESSALVAS:
1) A REGULARIZACAO OBJETO DESTA LICENCA PARA REFORMA DA EDIFICACAO EXISTENTE FOI CONCEDIDA COM BASE EM DECLARACOES APRESENTADA PELO REQUERENTE E SOMENTE SE EFETIVARA APOS A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DA OBRA. NAO EXCLUI EVENTUAIS DIREITOS DE VIZI NHANCA E NEM RECONHECE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1DB.DC11.3452.FC82

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 08530100573

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2025/02762-00

Nome do Proprietário: SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação: 28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR1.

3) ANEXAR DECLARACAO SOBRE PARAMETROS DE INCOMODIDADE E AS CONDICOES DE INSTALACAO QUE SERAO OBSERVADAS NO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE (ITEM 5 DA ORIENTACAO NORMATIVA 001/SMSP/GAB).

4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUAL QUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDI FICACAO.

6) A VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES SUJEITA RA O INFRATOR A PENA DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) ANOS DE DETENCAO.

7) A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES SUJEI TARA O INFRATOR A PENA DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) ANOS DE DETENCAO CONFORME ART. 13 DO DECRETO NO.49.662 DE 20/06/08 E ART. 4 DA LEI NO.14.450 DE 22/07/07.

8) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

9) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

10) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUE A POLITICA ESTADUAL PARA O CONTRO LE DO FUMO.

11) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1D8.DC11.3452.FC82

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 08530100573

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2025/02762-00

Nome do Proprietário: SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação: 28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR1.

OBS.:

1) CNAE: 65.12-0-00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA.
CATEGORIA DE USO: NR1-6.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO , BEM COMO OS HORÁRIOS PARA CARGA E DESCARGA, ERÃO REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITANDO OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DO QUADRO 4B DA LEI 16.402/16.
EMISSÃO DE RUIDO:
DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= ___60____ DECIBÉIS.
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= ___55____ DECIBÉIS.
NOTURNO (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= ___50____ DECIBÉIS.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO:
VAGAS DE AUTOMÓVEIS: NO INTERIOR DO LOTE.
Nº DO DOCUMENTO DE SEGURANÇA: 730685.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1D8.DC11.3452.FC82

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 08530100573

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2025/02762-00

Nome do Proprietário: SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação: 28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR1.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: SEGUROS SURA S.A., C.C.M.: 38507137, C.N.P.J.: 33.065.699/0001-27, ATIVIDADE(S): Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo., AREA OCUPADA: 4050,61 M2, LARGURA DA VIA: 12,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
FRED OSSAMU SATO CREA 601207672

ZONEAMENTO : ZEU; QA/004; MA/001

AMPARO LEGAL:
LEI 10.205/86, DECRETO 49.969/08 E DECRETO 57.378/16.

RESSALVAS:
1) A REGULARIZACAO OBJETO DESTA LICENCA PARA REFORMA DA EDIFICACAO EXISTENTE FOI CONCEDIDA COM BASE EM DECLARACOES APRESENTADA PELO REQUERENTE E SOMENTE SE EFETIVARA APOS A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DA OBRA. NAO EXCLUI EVENTUAIS DIREITOS DE VIZI NHANCA E NEM RECONHECE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1DB.DC11.3452.FC82

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 08530100573

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2025/02762-00

Nome do Proprietário: SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação: 28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR1.

3) ANEXAR DECLARACAO SOBRE PARAMETROS DE INCOMODIDADE E AS CONDICOES DE INSTALACAO QUE SERAO OBSERVADAS NO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE (ITEM 5 DA ORIENTACAO NORMATIVA 001/SMSP/GAB).

4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUAL QUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDI FICACAO.

6) A VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES SUJEITA RA O INFRATOR A PENA DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) ANOS DE DETENCAO.

7) A VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES SUJEI TARA O INFRATOR A PENA DE 2 (DOIS) A 4 (QUATRO) ANOS DE DETENCAO CONFORME ART. 13 DO DECRETO NO.49.662 DE 20/06/08 E ART. 4 DA LEI NO.14.450 DE 22/07/07.

8) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

9) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

10) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUE A POLITICA ESTADUAL PARA O CONTRO LE DO FUMO.

11) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1DB.DC11.3452.FC82

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 08530100573

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2025/02762-00

Nome do Proprietário: SEGUROS SURA S.A.

Data Publicação: 28/05/2025

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
31520-6	AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CIDADE MANCOES	PI	04563-004

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR1.

OBS.:
1) CNAE: 65.12-0-00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA.
CATEGORIA DE USO: NR1-6.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO , BEM COMO OS HORÁRIOS PARA CARGA E DESCARGA, ERÃO REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITANDO OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DO QUADRO 4B DA LEI 16.402/16.
EMISSÃO DE RUIDO:
DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= ___60____ DECIBÉIS.
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= ___55____ DECIBÉIS.
NOTURNO (22:00 ÀS 7:00H) NCA <= ___50____ DECIBÉIS.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO:
VAGAS DE AUTOMÓVEIS: NO INTERIOR DO LOTE.
Nº DO DOCUMENTO DE SEGURANÇA: 730685.

Código Verificação: C702.C0C6.7437.A658.B1DB.DC11.3452.FC82

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **JORGE ANDRES MEJIA DELGADO**, CPF nº 109.872.931-50 e **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG n. º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95 e; **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, integrantes da **SEGUROS SURA S/A**, residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.

PODERES DOS OUTORGADOS

Representar a **Outorgante**:

Em todo o Território Nacional, podendo contratar seguros de todos os ramos em que a Outorgante está legalmente autorizada a operar e resseguros sobre os mesmos ramos, recebendo propostas e deliberando com referência a estas, estipular condições particulares, emitir apólices, aditivos, bilhetes de seguros e certificados de seguros, praticando todos os atos necessários para a perfeição desses atos e contratos;

Perante resseguradores, com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Outorgante;

Perante qualquer repartição pública da União, dos Estados e dos Municípios, com os poderes necessários para resolver e promover qualquer assunto da Outorgante;

Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas, ativa e passivamente, no tocante às operações efetuadas na respectiva jurisdição, ressalvados os poderes da cláusula *ad judicia*, não podendo substabelecer os poderes recebidos, bem como receber primeiras citações;

Perante a Superintendência de Seguros Privados e Conselho Nacional de Seguros Privados em quaisquer casos ou processos em que esteja interessada, inclusive no tocante às obrigações impostas pelas Leis Brasileiras, ou em quaisquer outros assuntos de interesse da Outorgante, requerendo e promovendo o que for de seu interesse;

Em licitações públicas perante quaisquer órgãos, podendo tomar decisões relativas a todas as fases dos certames, inclusive assinar propostas, e formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar a intenção de interpor recursos administrativos e renunciar a eles, e assinar atas, emitir declarações e receber intimações, assinar contratos de licitação, que deverão ser assinados em conjunto com outro procurador, bem como receber e resolver reclamações e acordar a respeito;

Assinar quaisquer tipos de contratos em conjunto com outro procurador, tais como, mas não se limitando a, contratos de contra garantia (CCG), acordos de confidencialidade, acordos operacionais (SLA, dentre outros), contratos com prestadores de serviços, contrato e/ou slip de resseguro, podendo assinar listas e contratos de cosseguros com as demais Companhias, apólices, aditivos e bilhetes de seguros certificados, dentre outros;

Cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Outorgante as quantias que lhe forem devidas, assim como prêmios e ajustamentos e qualsquer outras prestações, dando e recebendo quitações;

Atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros, requerendo e promovendo o que achar necessário à defesa dos interesses da Outorgante;

Nomear prepostos em conjunto com um Diretor Estatutário ou com qualquer procurador com poderes especiais;

Caso o funcionário OUTORGADO deixe de compor o quadro de funcionários da OUTORGANTE, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga de poderes deste.

Validade Procuração: Esta procuração tem validade de 12 meses.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

SEGUROS SURA S/A

Jorge Andres Mejia Delgado
Diretor Presidente

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 3B83F93-E02B-CED2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 3B83F93-E02B-CED2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/328B-3F93-E02B-CED2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 328B-3F93-E02B-CED2

Hash do Documento

49A9AD2150745334EA27FB2EC8BE4A5FBA2372EE1AD4E6F5F7F1BF9553EF6D26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

☑ Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 23/02/2026 11:16 UTC-03:00
Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6068374131109 Longitude: -46.69090873993901 Accuracy: 58
IP: 172.16.4.6
AC: AC Certisign RFB G5

☑ DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em 23/02/2026 11:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.606846325899284 Longitude: -46.69092145579356 Accuracy: 58
IP: 172.16.4.5
AC: AC Certisign RFB G5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da Republica, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília DF 23 de setembro de 2016

Miguel Vieira Matos
Especialista/COTRAN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COTRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em terça-feira, 24 de janeiro de 2023 12:47:02 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **JORGE ANDRES MEJIA DELGADO,** inscrito no CPF nº 109.872.931-50 e Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** CPF n° 109.736.231-01, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS

***WINDYSON RAUL APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16967722 MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.127.586-50, ***GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806 - 72; ***JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA NISHIDA** , brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206 -38; ***RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76 ; e ***VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG 14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276 -83; todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910, Bairro Lurdes, CEP:30110-043, Belo Horizonte/MG.

Os OUTORGADOS podem

Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;

Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;

Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta; e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

SEGUROS SURA S/A

Jorge Andres Mejia Delgado
Diretor Presidente

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D9B-0DC7-E9C7-5495 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D9B-0DC7-E9C7-5495

Hash do Documento

4699AB01E04F6553ECC440E7111F4B362E69B5C7679E4A091BAC36BDD46940A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2026 é(são) :

☑ JORGE ANDRES MEJIA DELGADO (Signatário) - 109.872.931-50 em 16/04/2026 17:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.606706835791943 Longitude: -46.6911130695538 Accuracy: 67
IP: 172.16.4.7
AC: AC Certisign RFB G5

☑ DANIEL BETANCUR BETANCUR (Signatário) - 109.736.231-01 em 16/04/2026 17:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6067143274315 Longitude: -46.69108592122617 Accuracy: 67
IP: 172.16.4.7
AC: AC Certisign RFB G5

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 11 de março de 2025, às 08:30h, horário de Brasília, reuniu-se o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A, na sede da Companhia, na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo, SP, para a realização da primeira reunião do ano de 2025.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid e Juan Fernando Uribe Navarro.

3. **CONVIDADOS:** pela **SEGUROS SURA**, participaram em tempo integral na qualidade de convidados Juan Guerra, ex-Vice-Presidente de Talento Humano, e Heloísa Faria Furlan, que assumiu a referida posição com objetivo de garantir a adequada transição de funções; Kelly Godoi, Diretora Jurídica, Conformidade e Controles Internos; Renato Santos, Diretor Financeiro e Dênis Caldeira de Almeida, indicado para compor o Conselho de Administração da SURA, aguardando a eleição pela Assembleia Geral de Acionistas. Participaram em tempo parcial: Jorge Andrés Mejía Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A; Daniel Betancur Betancur, Vice-Presidente Clientes Canais e Acessos; Rodrigo Issamu Fujita, Vice-Presidente Capacidades e Portfólio; Leandro Moules, Vice-Presidente de Riscos e Reservas; Lina Maria Rodrigues Chalarca, Auditora Interna. Pela **SURAMERICANA**, participaram em tempo integral na qualidade de convidados Gloria Maria Estrada Alvarez, Vice-Presidente de Riscos da Suramericana e Juan Camilo Arroyave Cardenas, Vice-Presidente de Talento Humano e Jurídico. Participaram em tempo parcial: Juan Pablo Loureiro, Vice-Presidente de Seguros (por vídeo conferência); Juan Carlos Escobar, Auditor Interno; Dubier Mauricio Maya Osorio, Vice-Presidente de Gestão Estratégica e Tecnologia; e Juan Sebastian Gomes, Gerente de Gestão Técnica Atuarial.

5. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

6. **ORDEM DO DIA:** **(i)** reeleição dos membros da Diretoria Estatutária; **(ii)** substituição da empresa de auditoria contábil independente; e **(iii)** outros assuntos de interesse geral.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

6.1. Reeleger *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2026:

(i) o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665-J e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.872.931-50, ocupando o cargo de Diretor-Presidente Estatutário;

(ii) o Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F314727-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.736.231-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário;

(iii) a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.482.088-71, para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos;

(iv) o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.536.808-00, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e

(v) o Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.367.869-3, expedida em 26/03/2019, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.280.028-94, para o cargo de Diretor Estatutário, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1.530, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.

6.2. Ratificar a designação a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir:

6.2.1. O Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

6.2.2. O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); e **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;

6.2.3. A Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

6.2.4. O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); e **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II);

6.2.5. O Diretor Estatutário, Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registro de Operações; **(b)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis.

6.3. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO;** Diretor Vice-Presidente Estatutário: **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; Diretora Estatutária de Controles Internos: **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**; Diretor Vice-Presidente Estatutário: **RODRIGO ISSAMU FUJITA** e; Diretor Estatutário: **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1.530, Cidade Monções, CEP 04563-004 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

6.4. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

6.5. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6.6. Aprovar a substituição da empresa de auditoria contábil independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade a regulamentação vigente, bem como pela recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças feita ao Conselho de Administração do Grupo SURA, justificando-se ainda pelas atuais necessidades da Sociedade. Assim, por mútuo acordo entre o Grupo SURA e a empresa Ernst & Young (EY) haverá a rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços de auditoria externa.

6.6.1. Consigna-se que foram avaliadas as propostas para auditoria fiscal das empresas PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), KPMG Auditores Independentes (KPMG) e Ernst & Young Auditores Independentes (EY).

6.6.2. Diante das propostas apresentadas, o Conselho de Administração, apoiado pelos Comitês de Auditoria e Finanças do Grupo SURA recomendou à contratação da PwC, em cumprimento à Política de Eleição do Revisor Oficial de Contas, que assumirá as atividades anteriores desempenhadas pela EY, a partir do exercício social iniciado em janeiro de 2025.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid e Juan Fernando Uribe Navarro.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0B6C-487D-0F3D-F186.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B6C-487D-0F3D-F186 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B6C-487D-0F3D-F186

Hash do Documento

79FAB73CB2B14CB61E0410D76F4EDCA73EB6AC541699E54D97F7836BF45C1BC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 27/03/2025 10:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2319860

Usuário Externo (signatário): ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA
Data e Horário: 31/03/2025 13:58:24
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15414.617288/2025-28
Interessados:
SEGUROS SURA S.A. (06751)
SEGUROS SURA S.A. (06751)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- **Documento Principal:**
 - REQUERIMENTO REELEICAO DIRETORIA ESTATUTARIA 2319843
- **Documentos Complementares:**
 - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR 2319844
 - LISTA DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO 2319845
 - ATA REUNIAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO 2319846
 - TERMO DE POSSE KELLY GODOI 2319847
 - TERMO DE POSSE JORGE MEJIA 2319849
 - TERMO DE POSSE DANIEL BETANCUR 2319850
 - TERMO DE POSSE RENATO SANTOS 2319851
 - TERMO DE POSSE RODRIGO FUJITA 2319852
 - LISTA CONSELHEIROS PRESENTES 2319853
 - PROCURAÇÃO CONSELHEIRA JUANA CADAVID 2319854
 - PROCURAÇÃO CONSELHEIRO JUAN URIBE 2319855
 - LISTA COMPLETA DOS CONSELHEIROS 2319856
 - DECLARAÇÃO ATOS SOCIETARIOS EM APRECIACAO 2319857
 - LISTA QUADRO COMPARATIVO ANTES DEPOIS RCA 2319858
 - DECLARAÇÃO SOBRE QUORUM DE INSTALACAO E DELIBERACAO 2319859

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

JUCESP PROTOCOLO
0.047.189/24-1

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 06 de setembro de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luís Augusto Lobão Mendes.

3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.1. Eleger para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.367.869-3, expedida em 26/03/2019, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 308.280.028-94, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

5.2. Indicar o Diretor Estatutário, Sr. **RENATO BEZERRA DOS SANTOS**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registro de Operações; **(b)** para a função de Diretor Administrativo

Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); e **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;

5.5. Ratificar o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); e **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II);

5.6. Ratificar a Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI,** como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.7. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO;** Diretor Vice-Presidente Estatutário: **DANIEL BETANCUR BETANCUR;** Diretora Estatutária de Controles Internos: **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI;** Diretor Estatutário: **RODRIGO ISSAMU FUJITA** e; Diretor Estatutário: **RENATO BEZERRA DOS SANTOS,** todos acima qualificados, todos

residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

5.8. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

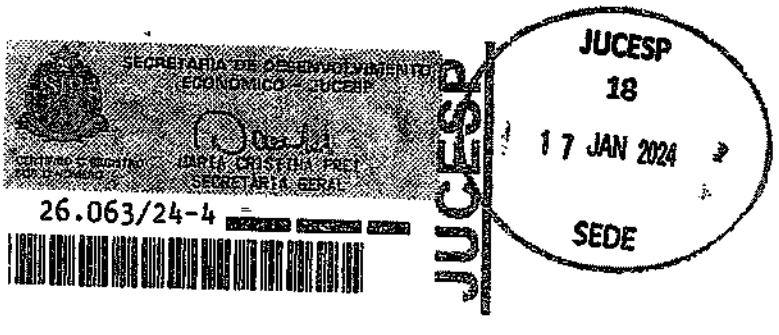
5.9. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

Assinatura Diretor Eleito
Renato Bezerra dos Santos
Diretor Estatutário



D4Sign

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de December de 2023, 14:20:36

ntp.br

3 ARCA 06 09 2023 - Eleição Renato Santos corrigidoerromaterial assRenato pdf

Código do documento 83da3840-19b6-44a0-9cb4-f27aaec946c3

Assinaturas

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI
kelly.godoi@segurossura.com.br
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos
renato.santos@segurossura.com.br
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos

Eventos do documento

18 Dec 2023, 13:56:22
Documento 83da3840-19b6-44a0-9cb4-f27aaec946c3 **criado** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email:eloa.almeida@segurossura.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-18T13:56:22-03:00

18 Dec 2023, 13:58:08
Assinaturas **iniciadas** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email: eloa.almeida@segurossura.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-18T13:58:08-03:00

19 Dec 2023, 13:33:05
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI **Assinou como parte** (ed8b513c-92a2-40c8-9175-9d9defaf1a1b) - Email: kelly.godoi@segurossura.com.br - IP: 177.175.110.36 (177-175-110-36.user.vivozap.com.br porta: 31002) - Geolocalização: -23.651445 -46.669691 - Documento de identificação informado: 303.482.088-71 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-12-19T13:33:05-03:00

22 Dec 2023, 13:12:46
RENATO BEZERRA DOS SANTOS **Assinou como parte** (1bd84b97-4e3f-4836-82a5-2150be937479) - Email: Renato.Santos@segurossura.com.br - IP: 187.95.176.95 (187.95.176.95 porta: 16012) - Geolocalização: -23.1305423 -47.0609607 - Documento de identificação informado: 308.280.028-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-12-22T13:12:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5297cb35985e2519a363aabe9c0afeec137d312e27c7ffe535b3d9f428832ac4
(SHA512):f1fa6b3274ba416aa2d2f3d40ec792b3e196b22f7697d37f294759a2cacd78ea19c193819a41fb9522fb96d78194d2b42b3b56db273a63bab34ded73f8a34425

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DocuSign Envelope ID: 7B953BF5-DAD9-4FD6-B2AC-D870045E2450

JUCESP PROTOCOLO
0.929.165/24-0
215

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024, lavrada na forma de sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2024, reuniu-se, por videoconferência na plataforma Teams, tendo sido assegurados a participação e votação a distância. **2 - QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica do registro eletrônico de Presença de Acionistas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 7, 8 e 9 de março de 2024, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini. **5 - ORDEM DO DIA: 5.1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **5.2.** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **5.3.** Fixação da remuneração global da Administração da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei. 6.1. Aprovar** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente publicado no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, em 28 de fevereiro de 2024. **6.2.** Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 22.447.908,65 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) foi absorvido integralmente pelos prejuízos acumulados, conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor. **6.3. Fixar** para o presente exercício social a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia no valor de até R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais). **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado,** Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: 1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Jorge Andrés Mejía Delgado. **Jorge Andrés Mejía Delgado** - Presidente da Mesa; **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 201.941/24-7 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

JUCESP 14 02 JUL 2024

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
258.101/24-6

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página da Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ/MF 33.065.699/0001-27
NIRE nº 35.300.151.577

1. **DATA HORA E LOCAL:** Aos dias 12 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000.

2. **PRESENÇA:** a Reunião da Diretoria da SEGUROS SURA S. A. instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação, realizou-se na sede da Companhia.

3. **MESA:** assumindo a Presidência da Mesa, o Diretor Presidente, Jorge Andrés Mejía Delgado, que convidou Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, como Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de nova Filial Goiânia e a alteração de endereço da matriz da Companhia e das Filiais em São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG);

5. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 21, alínea "c" do Estatuto Social, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas:

 a) **Alterar** o endereço o endereço da **Matriz**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0001-27 e NIRE nº35.300.151.577 que passará a ser sediada a partir desta data, ainda na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Antônio, 1530, CEP: 04563-004;

 b) **Alterar** o endereço o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0003-99 e NIRE nº35.900.780.435 que passará a ser sediada a partir desta data, ainda na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Antônio, 1530, CEP: 04563-004;

 c) **Alterar** o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0013-60 e NIRE nº 41.900.832.707, que passará a ser sediada a partir desta data, ainda no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, 13º Andar, Centro, CEP 80410-180;

 d) **Alterar** o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0014-41 e NIRE nº 31.901.682.590, que passará a ser sediada a partir desta data, ainda no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Salas 601, 602 e 603, Edifício Savassi Premium, Savassi, CEP: 30130-131; e

D4Sign 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

e) **Aprovar** a abertura da **Filial** sediada no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3455, sala 710, Jardim Goiás, CEP 74085-580.**

6. Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências e a assinarem todos os documentos necessários para a efetivação das deliberações acima adotadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os Diretores Estatutários presentes que compõem a Diretoria e pelo seu Diretor Presidente. **Jorge Andrés Mejía Delgado** – Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** - Secretária da Mesa. **Diretoria Estatutária presente:** Jorge Andrés Mejía Delgado – Diretor Presidente; Daniel Betancur Betancur – Diretor Vice-Presidente Estatutário; Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini – Diretora Estatutária; Rodrigo Issamu Fujita – Diretor Estatutário; e Renato Bezerra dos Santos – Diretor Estatutário.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa
Diretor Presidente

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Rodrigo Issamu Fujita
Diretor Estatutário

Renato Bezerra dos Santos
Diretor Estatutário

D4Sign 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de January de 2024, 23:17:30

ntp.br

ARD - 12 12 2023 - Alteração endereço Matriz e Filiais - ExcPOA - EGF21122023 - TMS09012024.pdf

Código do documento 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363

Assinaturas

Jorge Andres Mejia Delgado
j.mejia@segurossura.com.br
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos
renato.santos@segurossura.com.br
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos

Rodrigo Issamu Fujita
rodrigo.fujita@segurossura.com.br
Assinou como parte

Rodrigo Issamu Fujita

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI
kelly.godoi@segurossura.com.br
Assinou como parte

KELLY CS. GODOI ESCARPELINI

Daniel Betancur Betancur
daniel.betancur@segurossura.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

10 Jan 2024, 18:00:47
Documento 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 **criado** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email:eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-10T18:00:47-03:00

10 Jan 2024, 18:03:40
Assinaturas **iniciadas** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email: eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-10T18:03:40-03:00

10 Jan 2024, 21:11:52
DANIEL BETANCUR BETANCUR **Assinou como parte** (76407407-7eb3-44f3-a30b-1fc033904e01) - Email: Daniel.Betancur@segurossura.com.br - IP: 179.241.199.101 (179-241-199-101.3g.claro.net.br porta: 58378) - Geolocalização: -23.600983982824307 -46.66886703282181 - Documento de identificação informado: 109.736.231-01 - DATE_ATOM: 2024-01-10T21:11:52-03:00

11 Jan 2024, 08:03:01
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI **Assinou como parte** (ed8b513c-92a2-40c8-9175-9d9defaf1a1b) -

Email: kelly.godoi@segurossura.com.br - IP: 177.175.106.68 (177-175-106-68.user.vivozap.com.br porta: 25918) - Geolocalização: -23.651501 -46.670065 - Documento de identificação informado: 303.482.088-71 - DATE_ATOM: 2024-01-11T08:03:01-03:00

11 Jan 2024, 09:57:49
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO **Assinou como parte** - Email: j.mejia@segurossura.com.br - IP: 190.34.137.86 (190.34.137.86 porta: 62150) - Documento de identificação informado: 109.872.931-50 - DATE_ATOM: 2024-01-11T09:57:49-03:00

12 Jan 2024, 08:21:50
RODRIGO ISSAMU FUJITA **Assinou como parte** - Email: rodrigo.fujita@segurossura.com.br - IP: 177.141.63.98 (b18d3f62.virtua.com.br porta: 41210) - Geolocalização: -23.5023745 -46.5926432 - Documento de identificação informado: 294.536.808-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-01-12T08:21:50-03:00

19 Jan 2024, 20:35:02
RENATO BEZERRA DOS SANTOS **Assinou como parte** (1bd84b97-4e3f-4836-82a5-2150be937479) - Email: Renato.Santos@segurossura.com.br - IP: 177.172.6.150 (177-172-6-150.user.vivozap.com.br porta: 44530) - Geolocalização: -23.6137 -46.6321 - Documento de identificação informado: 308.280.028-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-01-19T20:35:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d4d73270de22595273766a120e8823c584630ca35b51c4a6709a3ac91c5617f8
(SHA512):5988e0be1abfb68b43581150b3cd1201b73c376dd6440e82be7e9aa5858b6ee615ab92193c0979aacbc396e6c54c1cda86ac45ea50702fc011d5aab07cd90766

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rede Couto Magalhães Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.167.867

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia") 1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, São Paulo, São Paulo. 2. Convocação e Presenças: Dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Villibor. 4. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Em Assembleia Ordinária: 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 que, de acordo com o inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, juntamente com a presente ata. 4.1.3 Aprovar a absorção de prejuízos acumulados com a utilização do saldo integral das reservas de lucros - reserva de investimentos no montante de R$9.788.694,62 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). 4.1.4 Eleger, para os cargos de membros da diretoria da Companhia todos com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.068.824-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 - 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) Cláudio Brandão Silveira, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3135156 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.186.606-30, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de Diretor Vice-Presidente; e (iii) Vicente Cortes de Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº M-1203060 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.381.256-04, com escritório no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034, na qualidade de Diretor; e 4.1.4.1 Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores eleitos estão devidamente arquivadas nos livros da Companhia. 4.2. Em Assembleia Extraordinária: 4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pelos acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como documento 1. 4.2.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia por subscrição particular, no valor de R$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta **e sete mil e cinquenta** e sete reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), representado por 330.000 (trezentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 4.2.4 Todas as 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscritas pela acionista Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata, e serão integralizadas mediante a capitalização do saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.- Em Recuperação Judicial registrados na Companhia até 31 de dezembro de 2015, no valor total de R$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2.5 As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 4.2.6 Consignar que a acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia. 4.2.7 Aprovar a alteração, em consequência das deliberações anteriores, da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* 5. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Maurício Perez Botelho - Presidente; Keili Uema do Carmo Villibor - Secretária. Acionistas: Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor Maurício Perez Botelho; Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor Maurício Perez Botelho. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certifico o registro sob o número 368.377/16-4 em 16/08/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.622.076/0001-61 - NIRE 35300386191

AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO DE AGE

O Conselho de Administração da G30 Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.622.076/0001-61, NIRE 35300386191, com sede localizada na Estrada da Boiada, 476, sobreloja, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1-SSP/SP, CPF 081.511.388-00, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a AGE a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no dia 27/08/16, às 08h30, em primeira convocação com quórum que representa a maioria do capital volante da Companhia, ou em última convocação às 09h00, com o quórum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda de empresa controlada, no caso a G30 Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ 12.538.334/0001-00; propostas estas que estão à disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; II) Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas e da Companhia. Vinhedo/SP, 16 de agosto de 2016

LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

ITAQUA ODONTO LTDA., com séde em Itaquaquecetuba-SP, à Avenida Italo Adame nº 538, 1º Andar, Bairro Estação, CEP 08573-000, com CNPJ-MF nº 03.287.805/0001-56, comunica o encerramento das atividades em 04/07/2016.

Porto Capital Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-53 - NIRE 35.3.0048731.1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Julho de 2016

1. Data, hora e local: 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar/parte - Sala 01, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. 2. Mesa: Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente, Aline Salem da Silveira Bueno Volpe, Secretária. 3. Convocação e presença: A convocação prévia foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 4. Ordem do dia: a) Atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social; b) inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social para formalizar a responsabilidade atribuída ao Senhor Marcelo Barroso Picanço; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Aprovar a atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro da Companhia. 5.2. Em decorrência da atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos referida no item 5.1, acima, alterar o parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para excluir a responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos do Senhor Lene Araújo de Lima, a serem incluses em um novo parágrafo 5º, abaixo, passando o parágrafo quarto do artigo 17 a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quarto - O Senhor Lene Araújo de Lima, Diretor Jurídico, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15 (*compliance*), nos termos do artigo 4º, inciso IV e §7º, da Instrução CVM nº 558/15, bem como será responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, nos termos de seu artigo 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.3. Aprovar, em decorrência da atribuição da responsabilidade pela gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, a inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quinto - O Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela gestão de riscos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso V, e § 7º, da Instrução CVM nº 558/15. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.4. Em decorrência das alterações estatutárias referidas nos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do anexo I a esta ata. 6. Outras Informações: Os acionistas dispensaram a publicação da versão consolidada do Estatuto Social, a qual estará disponível publicamente nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e para os acionistas, na sede social da Companhia. 7. Encerramento: Encerradas as discussões, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de julho de 2016. (assinaturas): Presidente: Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária: Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; Acionistas presentes: Porto Seguro S.A.; Frederico Bernardo Mesnik e Anibal Messa Peixoto da Silva. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe - Secretária. JUCESP nº 366.939/16-8 em 18/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AB Concessões S.A.

abconcessões

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47

NIRE 35.300.418.271

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 29 de Junho de 2016

1. Data, Hora e Local: No dia 29 de junho de 2016, às 9 horas, na sede social da AB Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. 3. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para que a Companhia, na qualidade de acionista da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Tietê") assine o Contrato de Contra Garantia n. 0012912/2016 com a Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê será a Tomadora. 5. Deliberações: Por votos dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, sendo registradas as seguintes deliberações, sem quaisquer tipos de ressalvas: 5.1. Observadas as regras do acordo de acionistas arquivado em sua sede, o Conselho de Administração determina e autoriza que a Diretoria da Companhia assine o Contrato de Contra Garantia n. 0012912/2016 com a Seguradora Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê figura como Tomadora. 5.2. Para tanto, confere à Diretoria da Companhia todos os poderes necessários para representa-la perante a Potencial Seguradora S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Haunimau Empreendimentos e Participações S.A e Autostrada Concessões e Participações Brasil Ltda. São Paulo, 29 de junho de 2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Roberto Mengucci - Presidente; José Renato Ricciardi - Secretário. JUCESP nº 367.031/16-4 em 16.08.2016.

RB Capital Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.559.008/0001-91 - NIRE 35.300.322.924

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2016

Data, hora, local: 29.07.16, 10:15hs, na sede, Rua Amauri, 255, 6º andar, parte, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital. Mesa: Presidente: Glauber de Cunha Santos; Secretário: Felipe Brito da Silva. Deliberações aprovadas: Distribuição de dividendos, no valor de R$ 600.000,00, referentes a lucros acumulados até 31.12.2015, a serem pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional. Farão jus à Distribuição dos Dividendos os acionistas que possuam ações com direito ao recebimento de dividendos. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 29.07.2016. Acionistas: RB Capital Holding S.A.; RB Capital Serviços de Crédito Ltda. JUCESP 358.522/16-0 em 11.08.16. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

A sociedade CRS CONSULTORIA EM INFORMATICA E TECNOLOGIA SIS LTDA ME c/ sede a R. Savino Toriono, nº 373, sala 01/J,bairro do Morro Grande Juquitiba/SP, reg. no RCPJ de Itap. da Serra/SP - sob nº 086921 em 04/05/2005 e CNPJ nº 59.844.708/0001-28 comunica que fora dissolvida a presente sociedade, conf. liquidação e dissolução constante no distrito datado de 17/08/2009.

Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A

CNPJ/MF nº 33.065.696/0001-27 - NIRE 35.300.155.458

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Realizadas em 28 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário

1 - Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - Quorum:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - Convocação:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - Mesa:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Diretor: Roberto Chateaubriand Filho e Secretário: Fabiano Catran. **5 - Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **5.2.** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos aos acionistas; **5.3.** Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.4.** Deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar a denominação social da Companhia para Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.; e **5.5.** Outros assuntos de interesse geral. **6 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes às Assembleias, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 26 de fevereiro de 2016. 6.2. Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 3.475.362,53 (três milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), montante que é destinado conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, da seguinte forma: a) R$ 173.768,12 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a conta "Reserva Legal", conforme determinação do artigo 29, letra "a", do Estatuto Social da Companhia; b) R$ 825.398,60 (oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa oito reais e sessenta centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, conforme determinação do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor; e c) O saldo remanescente, no valor de R$ 2.476.195,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), será alocado na conta "Outras Reservas de Lucros". 6.3. Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual da Diretoria no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4. Tendo em vista a deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, a denominação social da Companhia passará a ser Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A., sendo alterado o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade anônima, sob a forma de Sociedade de Capital Autorizado, que gira sob a denominação social de Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A." Ficam, ainda, aprovadas todas as demais alterações estatutárias necessárias em decorrência da alteração ora aprovada. **7 - Conselho Fiscal:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias referidas nesta ata. **9 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt, Presidente, Roberto Chateaubriand Filho, Diretor e Fabiano Catran,** Secretário. Acionistas: p.p. Inversiones Sura Brasil SAS. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Thomas Kelly Batt - Presidente; Roberto Chateaubriand Filho - Diretor; Fabiano Catran - Secretário. JUCESP nº 368.615/16-0 em 17/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Vigor Alimentos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 398, 1º andar, Brás, CEP 03018-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e, consequentemente, com a sua saída do segmento especial de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado; (ii) Em decorrência da deliberação do item (i) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail ri@vigor.com.br e, alternativamente, para o fax (11) 2292-9204. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - Presidente do Conselho de Administração.

Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541

Assembleia Geral Extraordinária

Retificação do Edital de Convocação

Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 13, 14 e 16.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição da atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, nos termos da Carta Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016

José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/08/2016 21:39:44.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043E58711E397B481C435193409FBEE8D

Econômico S.A. Ativos Financeiros Em Liquidação Ordinária

Companhia Capital Fechado
CNPJ/MF nº 15.102.050/0001-63 | NIRE 35.300.134.907
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de maio de 2018

1. Data, horário e local: 28 de maio de 2018, Assembleia Geral Ordinária às 09h00 e em Assembleia Geral Extraordinária às 10h00, na sede social de Econômico S.A. Ativos Financeiros - Em Liquidação Ordinária (Companhia ou Sociedade), localizada no Largo São Bento, nº 84 - 4º andar - sala 45, Centro, São Paulo - SP, CEP 01029-010. 2. Presença: Acionista representando 99,85% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Capital Social votante da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Natalicio Pegorini, Presidente; Iooji Onishi, Secretário. 4. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, nas edições de 27 e 26 de abril de 2018, 03 de maio de 2018, nas páginas 282, 190 e 51, respectivamente, e, no Jornal Valor Econômico, nas edições de 27 de abril de 2018, 02 e 03 de maio 2018, páginas E5, E2 e E3, respectivamente. 5. Ordem do Dia: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00): a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00): a) Exame, discussão e votação da viabilidade do encerramento das atividades da Companhia, e, se aprovada, em ato contínuo; b) Deliberação e aprovação de relelos entre os Acionistas, à proporção de seus haveres sociais, antes de ultimada a liquidação; c) Apreciação e aprovação das contas finais da liquidação; e d) Deliberação e votação do encerramento da liquidação e da dissolução da Companhia. 6. Deliberações. Procedidas a leitura, discussão e votação das matérias, foram tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00): a) Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2017, a prestação de contas da liquidação extrajudicial encerrada em 27 de novembro de 2017, bem como a prestação de contas da liquidação ordinária do período de 28 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, sendo convidado o Sr. Liquidante para apresentar seus comentários, na qualidade de administrador da Companhia. Na sequência, por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e ambas prestações de contas do Liquidante. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00): a) Debatida a possibilidade da dissolução da Sociedade, os acionistas presentes não aprovaram o encerramento das atividades da Companhia, contudo aprovaram o encerramento do regime de liquidação ordinária, diante da ausência de outros credores, salvo as obrigações registradas pela Companhia em favor do acionista controlador - Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial. Em decorrência do encerramento do regime de liquidação ordinária, a denominação da Sociedade passará a ser ECONÔMICO S.A. ATIVOS FINANCEIROS. b) Ato contínuo, tendo em vista a aprovação do encerramento do regime de liquidação ordinária, foi deliberada e aprovada pelos acionistas presentes a ausência de relelos a serem realizados aos acionistas, nos termos das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram aprovadas em assembleia geral ordinária, anteriormente realizada. c.1) Em consequência do encerramento de liquidação ordinária, o Sr. Liquidante apresentou as contas finais desse regime, e o relatório de administração até 28 de maio de 2018, que foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes. c.2) Em ato contínuo, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, nomearam o Sr. Natalicio Pegorini, como administrador da Companhia, incumbindo-o de adotar as medidas necessárias para o registro do encerramento do regime de liquidação ordinária perante todos os Órgãos Públicos, estando autorizado a realizar todos os atos necessários para tanto. c.3) Na sequência, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta do administrador de converter a Companhia em sociedade empresarial limitada, depois do registro do encerramento do regime de liquidação ordinária nos Órgãos Públicos, devendo ser mantido o objeto social indicado no atual estatuto. d) O item "d" da ordem do dia não foi apreciado e votado, posto que prejudicado. 7. Encerramento. Ata redigida na forma de sumário dos fatos e das decisões tomadas que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e posteriormente publicada na forma da lei. 8. Acionistas Presentes: pelo Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Natalicio Pegorini - Liquidante, Natalicio Pegorini - Presidente da Mesa, Iooji Onishi - Secretário da Mesa. Acionistas Presentes: pelo Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial - Natalicio Pegorini - Liquidante. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de maio de 2018. Mesa: Natalicio Pegorini - Presidente da Mesa; Iooji Onishi - Secretário. JUCESP nº 337.387/18-3, em 16/08/2018, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

CNPJ nº 60.552.098/0001-11
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto nos artigo 22, artigo 23 e artigo 27, do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março de 2019 (2ª feira), às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos, um décimo dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários e às 19:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, no Auditório do Hospital Santa Cruz, sito na Rua Santa Cruz, 255, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conhecer e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018, a constituição de Provisão para as Contas Incobráveis e a inclusão do Superávit do exercício ao Patrimônio Social, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e da Manifestação do Conselho Deliberativo; 2. Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho Deliberativo, em que são indicados nomes para preenchimento, por eleição, das vagas dos conselheiros, cujos mandatos encontram-se vencidos e também, das vagas abertas por motivo de vacância, para o quadriênio 2019/2023; 3. Outros assuntos de interesse social. *São Paulo, 21 de fevereiro de 2019. Renato Ishikawa - Presidente da Diretoria.* Obs.- 1) Somente poderão comparecer à Assembleia Geral, discutir e votar, o associado que esteja em dia com a anuidade (artigo 17 do Estatuto); 2) o associado poderá representar, por procuração, apenas um outro associado. A procuração, com poderes específicos, deverá estar revestida das formalidades legais (artigo 29 do Estatuto).

Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.857.361/0001-38 - NIRE 35.224.626.935
Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/12/2018

Aos 17/12/2018, às 10:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. Deliberação: Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R$ 16.520.000,00 para R$ 15.470.000,00, e o reiaio de R$ 1.050.000,00 excedentes do capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. Sócios: Helbor Empreendimentos S.A. - *Henrique Borenstein*; Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - *Cid Vinhaie Ferrari Filho, Carlos Eduardo Toledo Ferraz.*

FHV Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 06.612.583/0001-70 - NIRE 35.300.468.195
Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A. Realizada em 18/12/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FHV Participações e Empreendimentos S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, Conjunto 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-060. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) series, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, de FHV Participações e Empreendimentos S.A.", originalmente celebrado em 21 de outubro de 2014 ("1ª Emissão"), arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); em 14 de novembro de 2014, sob nº ED0015611/000, conforme alterado por seus aditamentos, respectivamente arquivados na JUCESP sob nº ED0015611/001 em 10 de novembro de 2015, ED0015611/002 em 13 de junho de 2017, ED0015611/003 em 11 de abril de 2018 e ED0015611/004 em 11 de abril de 2018, ("Escritura de Emissão"). 3. Presença e Quórum de Instalação: Assinaram o livro de presença os Debenturistas representativos da totalidade das Debêntures integralizadas, de emissão da Emissora, bem como o representante legal da Emissora. 4. Composição da Mesa: Presidente: Hélio de Athayde Vasone; e Secretário: Alceu Rodrigues Vasone. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o resgate facultativo antecipado da totalidade das debêntures em circulação e pagamento de prêmio, conforme definido Escritura de Emissão; (ii) a liberação das garantias descritas na Escritura de Emissão, e no Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão). 6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem restrições, reserva ou oposição de qualquer debenturista: 6.1. Autorizar o resgate facultativo antecipado das Debêntures, por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para o resgate de debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio da Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente de Liquidação e Escriturador") para as debêntures que não estejam registradas em nome dos Debenturistas na B3 ("Resgate Antecipado"), apurando-se o valor do Resgate Antecipado da totalidade das debêntures, correspondente à quantidade total de Debêntures em circulação multiplicada pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures devidamente atualizado até a Data de Resgate, acrescido de Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, Data de Incorporação da Remuneração ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva série ("Preço Unitário de Resgate"), o qual perfaz na presente data o montante global de R$ 102.319.355,28 (cento e dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) ("Valor Total do Resgate"). 6.1.1. Autorizar a dispensa da necessidade (i) de aditamento à Escritura de Emissão para prever a possibilidade de Resgate Antecipado, considerando que, em decorrência das deliberações tomadas acima, as Debêntures serão integralmente extintas e liquidadas, bem como (ii) do envio, nos termos da Escritura de Emissão, de comunicação ou publicação de aviso aos Debenturistas do resgate antecipado da totalidade das Debêntures. 6.1.2. Autorizar o Agente de Liquidação e Escriturador, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias para implementar o Resgate Antecipado, bem como a capitalização dos créditos oriundos do Resgate Antecipado, detidos pelo HMV-FIP contra a Emissora, nos termos do Acordo de Investimento, datado de 18 de dezembro de 2018. 6.2. Autorizar, tendo em vista o Resgate Antecipado e a consequente extinção e liquidação da totalidade das Debentures, a liberação integral das garantias outorgadas pela Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo a rescisão, baixa e averbação do cancelamento da alienação fiduciária instituída nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas do Residencial Alamedas Empreendimento Imobiliário Ltda. e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e os Debenturistas em 21 da outubro de 2014, conforme aditado em 21 de agosto de 2015 e em 28 de abril de 2016 ("Contrato de Garantia"). 7. Encerramento e Aprovação: Tendo sido as presentes deliberações aprovadas pelos debenturistas presentes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas aprovações e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. Hélio de Athayde Vasone - Presidente da mesa. Alceu Rodrigues Vasone - Secretário da mesa. HMV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Debenturista: Nome: Rodrigo Godoy, Cargo: Procurador; Nome: Diogo Sonada, Cargo: Procurador. JUCESP nº 59.195/19-2 em 30/01/2019, Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.

C.N.P.J. 46.120.820/0001-18
NIRE 3530036297-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Papoula, 610, Itaquaquecetuba, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Ordinariamente:
(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
(3) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
(4) Fixar a verba global de remuneração dos administradores.
Extraordinariamente:
(5) Aumento de capital social; e
(6) Outros assuntos de interesse da companhia.
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
Itaquaquecatuba, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Galvão de França
Presidente do Conselho de Administração

Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ: 52.310.895/0001-29 - NIRE: 3.53.0036406-6
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO e AGE, e se realizarem no dia 12.04.2019, às 17:00 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco - CEP 18520-000, em Carquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária:** a) Abertura e encerramento da filial; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Carquilho, 19.02.2019. José Pilon - Diretor Presidente.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.46875-0
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/10/2018

Data, Hora e Local: Em 04/10/2018, às 14h00 na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Alto de Pinheiros. Convocação e Publicações: Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 16, 12 e 17, respectivamente, e nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do Jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, folhas 9, 6 e 2 do Caderno "Economia", respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009. Presença: Presentes acionistas titulares de 113.623.922 ações da emissão da Companhia representando 71,47% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Composição da Mesa: A Sr. Jones Marciano de Souza Junior assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo a Srta. Juliana Flávia Brandão Sullivan. Ordem do Dia: Serão deliberadas as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia em R$ 100.000.000,00, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social e consolidação. Deliberações: Dando início às deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: (i) Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de 876.282.456,19 para R$ 776.282.456,19, portanto, uma redução no valor de R$ 100.000.000,00, por considerar o valor do capital excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. A Redução de Capital não alterará ou alterá os direitos dos acionistas, já que não haverá cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se, portanto, inalterados o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital, com a consequente restituição de aproximadamente R$ 0,61378335 por ação. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 dias após a publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que a Companhia divulgará aos acionistas os procedimentos para pagamento da restituição de capital (que será feito em moeda corrente nacional), o montante exato a ser restituído por ação, a data de pagamento do valor a ser restituído e a data de início da negociação das ações de emissão da Companhia *ex-redução*. (ii) os acionistas presentes aprovaram ainda por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sujeita a efetivação da redução de capital ora aprovada após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 174, *caput* e §2º da Lei 6.404/76, o qual passará então a vigorar com a seguinte nova redação e sua consequente consolidação no anexo I da presente ata: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 776.282.456,19, dividido em 166.631.600 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo então a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, por mim Secretária a pelo Senhor Presidente. São Paulo, 04/10/2018. Composição da Mesa: Jones Marciano de Souza Junior - Presidente, Juliana Flávia Brandão Sullivan - Secretária. JUCESP nº 84.258/19-6 em 13/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35300355458
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 16:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. 2. QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4. MESA: Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretário: Deborah Uema Oliveira Escobar. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018. 5.2. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em função do aumento do capital social. 5.3. Corrigir o texto do boletim de subscrição relativo ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que fora anexado à respectiva ata, ratificando-se o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. 5.4. Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1. Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018, sem a modificação do número de ações. Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente de R$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal é aumentado para R$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). 6.2. Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 6.3. Corrigir o texto dos boletins de subscrição relativos ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que foram anexados à respectiva ata, para que conste o número correto de ações ordinárias (983.734) subscritas pela então acionista Inversiones Sura Brasil S.A.S. em 26.12.2016, e as 2 (duas) ações ordinárias subscritas (Sobras) em 27.12.2016, e ratificando-se o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. Assim, os Boletins de Subscrição aqui referidos passam a vigorar com a redação conforme documentos que são parte integrante da presente ata como Documento I, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; e Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESP nº 87.710/19-5 em 15/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Imprensa Oficial
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/02/2019 07:55:26.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E

LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

CNPJ - 43.089.507/0001-76

Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Balanço Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro 2018

Ativo	7.982	Passivo e Patrimônio líquido	
Ativo Circulante	82	Passivo	7.982
Caixa e equivalente de caixa	52	Circulante Exigível Curto Prazo	53
Ativo realizável Longo Prazo	791	Contas a Pagar	53
Outros	791	Passivo Exigível Longo Prazo	5.800
Ativo Permanente	7.109	Contas a Pagar	5.800
Imobilizado	7.100	Patrimônio Líquido	2.129
		Capital	2.216
		Lucros / Prejuízo Acumulado	(87)

Demonstração de Resultado do Exercício 2018

Resultado Líquido do Período	
Receita Bruta	208
(-) Deduções Receita Bruta	(7)
(-) Despesas Operacionais Atividade Geral	(107)
(-) Outras Despesas Operacionais Atividade Geral	(5)
(=) Provisão CSLL e IRPJ	(6)
(=) Lucro Exercício	84

Sebastião Biazzo : CPF - 013.775.238-53 - Diretor Presidente
Antonio Carlos Zampar: CRC 1SP086716/O-9 - Contabilista

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Seguros Sura S.A., na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Suramericana, Juana Francisca Llano Cadavid, Vice-presidente de Seguros, Juan Fernando Uribe Navarro Vice-presidente Financeiro, Egberto Arouca Modesto Medeiros e David Leghar Aguilar, Conselheiros Independentes. 3. CONVIDADOS: Participaram como convidados os Diretores Estatutários: Thomas Kelly Batt, Diretor Presidente da Seguros Sura S.A., Edgardo Gabriel Bugallo, Roberto Chateaubriand Filho e Cristiano Saab de Rezende, todos Diretores Vice-Presidentes da Seguros Sura S.A. Também participaram como convidados: Eduardo Guedes, Diretor Vice-Presidente de TI e Operações, Denise Ramalho Conde, Diretora Vice-Presidente de Talento Humano, Marcelo Biasoli, Diretor de Marketing e Deborah Uema Oliveira Escobar, Diretora Jurídico, Compliance e Prevenção a Fraude e Secretária Geral. 4. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. 5. PAUTA: 5.1. Alteração do Estatuto Social. 5.2. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária. 6. DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: a. Propor para deliberação e aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a alteração no artigo 14 do Estatuto Social para prever os cargos de suplentes para o Conselho de Administração. Com a aprovação, propõe-se que a redação do artigo 14 passe a vigorar nos termos abaixo: Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. b. Reeleger, *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2020, os Senhores: (i) Thomas Kelly Batt, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 53.277.967-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, ocupando o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Roberto Chateaubriand Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 38.517.472-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; (iii) Edgardo Gabriel Bugallo, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V805417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.168.748-71, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e (iv) Cristiano Saab de Rezende, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 18.928.900-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 271.130.958-67, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 05478-911. Os Diretores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem com o atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. c. Ratificar e designação de Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: Sr. Roberto Chateaubriand Filho: (i) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003), (ii) Diretor responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP 234/2003), (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015), (iv) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); Sr. Edgardo Gabriel Bugallo: (i) Diretor de Registro de Apólices (Resolução CNSP 143/2005), (ii) Diretor responsável Técnico (Circular SUSEP 234/2003, (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP 321/2015). Funções de caráter de fiscalização ou controle: Sr. Thomas Kelly Batt: (i) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP 344/2007); e Sr. Cristiano Saab de Rezende: (i) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012) e (ii) Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004). 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Mesa; e Deborah Uema Oliveira Escobar, Secretária da Mesa. Conselheiros: Gonzalo Alberto Pérez Rojas; Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; David Legher Aguilar; e Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Gonzalo Alberto Pérez Rojas - p.p. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESP nº 400.973/19-4 em 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Águas de Jahu S/A

CNPJ nº 20.918.034/0001-77 - NIRE 35.300.469.488

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06/05/2019

1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 06/05/2019, na sede social na Avenida Comendador Ítalo Mazzei nº 1.250, Jardim Olímpia, Jaú, SP. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas. 3. Mesa: Presidente: Claudio Bachara Abduche; Secretário: Marcelo Augusto Raposo da Mota. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais, com a acionista presente representando a totalidade do capital votante: 4.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.527.108,58, passando o capital social de R$ 107.000.000,00 para R$ 109.527.108,58, com emissão de 2.527.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram totalmente subscritas pela acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, sendo R$ 2.283.431,40 integralizados nesta ata em moeda corrente nacional, e R$ 243.677,18 a integralizar até 31 de maio de 2019. 4.2. Em razão do aumento de capital social acima aprovado, o caput do artigo 5º, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 109.527.108,58, dividido em 109.527.108 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R$ 109.283.431,40 integralizado em moeda corrente nacional e R$ 243.677,18 a ser integralizado até 31/05/2019". 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. 6. Presenças da: Claudio Bachara Abduche: Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota: Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. Jaú, 16/05/2019. Claudio Bachara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A - Claudio Bachara Abduche, Marcelo Augusto Raposo da Mota. JUCESP nº 401.017/19-8 em 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 2. Convocação e Presenças: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018; e (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores. 5. Deliberações: Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 5.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, ambos no dia 12/03/2019. 5.2 Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31.12.2018, no valor de R$127.463.216,22 de seguinte forma: (i) R$1.713.773,85, como Constituição de Reserva Legal equivalente a 1,34% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; (ii) R$27.302.477,80 como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ. Esta subvenção governamental está sendo excluída de base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07; (iii) Distribuição de Dividendos, no valor total de R$98.446.964,46, do lucro líquido, sendo: (a) R$9.162.000,00 como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho da Administração realizada em 20/12/2018, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral Ordinária, e serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20/12/2018; (b) R$50.000.000,00, como dividendos já pagos antecipadamente no decorrer do exercício de 2018, objeto de deliberação tomada nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24/07/2018 e 22/11/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária; e (c) R$39.284.964,46 como dividendos complementares a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data. 5.2.1 Os juros sobre capital próprio e dividendos, objeto dos itens "iii(a)" e "iii(c)", supra, serão pagos aos acionistas, sem correção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31/12/2019. 5.3 Aprovaram a verba anual de até R$1.342.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 6. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A. representada por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques e Carlos Emanuel Baptista Andrade. Presidente da Mesa: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Secretário da Mesa: Sr. Fábio William Loreti. Diretor Presidente: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 412.242/19-9 em 30/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.315/0001-46 - NIRE 35.300.021088

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de Junho de 2019

Ao décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º Andar, Edifício Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração convocada nos termos do Estatuto Social, sob a Presidência desta mesa, e na qualidade de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Regina Amorim Pereira, que convidou a mim, Gabriela Amorim Pereira, para secretariá-la, contando com a presença dos conselheiros, Srs. Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira. Constituída a Mesa, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, informando aos demais conselheiros sobre a seguinte Ordem do Dia: apreciação da renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao cargo de Diretor Presidente. Deliberações: Por razões pessoais, o Sr. Jose Leite Maranhão Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta encaminhada à Companhia, anexa à presente ata, tendo deixado de exercer suas funções desde 18.06.2019. Posto em votação o item indicado, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: Os membros do Conselho receberam a renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao referido cargo, sendo que as funções inerentes a este cargo de Diretor Presidente passarão a ser exercidas pelos demais membros de Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores, até a eleição de um novo Diretor Presente. Os membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Jose Leite Maranhão Neto pelos serviços prestados à Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura deste ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de junho de 2019. Presentes: Silvia Regina Amorim Pereira, Co-Presidente do Conselho; Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, Conselheiros; e Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio nº 04. São Paulo, 19 de junho de 2019. Silvia Regina Amorim Pereira - Presidente do Conselho, Gabriela Amorim Pereira - Secretária da Mesa. JUCESP nº 412.047/19-6 em 30.07.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91 NIRE 35.300.144.112

ISEB3 2019

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP. Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Marcelo de Araújo Noronha; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. Presença: A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convocação: Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e item 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ordem do Dia: (1) ratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2017; (2) retificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/09/2018; (3) consignação da substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia; (4) análise e deliberação acerca da eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia; (5) consignação da renúncia do Sr. Cesario Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia. Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (1) aprovar, por unanimidade, a retificação de parte do teor do item 4 da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar as datas dos pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"), passando a constar conforme abaixo: "Aprovar, por unanimidade, tendo em vista a recomendação favorável do Comitê de Finanças e parecer favorável do Conselho Fiscal, e em conformidade com a Política de Proventos e do Estatuto Social, *ad referendum* da AGO, a declaração de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"). O pagamento dos Proventos ocorrerá conforme o seguinte cronograma: (i) R$ 1.750.000.000,00, dos quais R$ 1.437.500.000,00 serão pagos a título de dividendos ("Dividendos"), e R$ 312.500.000,00 a título de juros sobre capital próprio, esta deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/07/2018, conforme aviso aos acionistas divulgado na mesma data; (ii) R$ 875.000.000,00, referente ao 3º trimestre de 2018, a ser pago no dia 26/12/2018; e (iii) R$ 875.000.000,00, referente ao 4º trimestre de 2018 a ser pago no dia 11/03/2019. Os Dividendos descritos no item (i) acima serão pagos no dia 26/10/2018 e distribuídos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, com base na posição acionária de 14/09/2018 e as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 17/10/2018, inclusive, sendo que não farão jus as ações mantidas em tesouraria. (...)" Fica consignado neste ato que as datas-bases e ex-proventos serão divulgados posteriormente, e em tempo hábil, por meio de Aviso aos Acionistas. Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2018. (2) Aprovar, por unanimidade, a retificação de parte do teor do item 2 da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/10/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar a data do pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante total de R$ 152.500.000,00, relativos ao 3º trimestre de 2018, passando a constar conforme abaixo: "(...) Tais JCP líquidos do imposto de renda serão pagos aos acionistas no dia 26/12/2018, com base na posição acionária de 27/10/2018, sendo as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 29/10/2018, inclusive. Ainda, referidos JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31/12/de 2018. (...)" Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2018. (3) consignar a substituição do Sr. Clovis Poggetti Junior pelo Sr. Paulo Rogério Caffarelli RG nº 3.381.390-2 SSP/PR, CPF/MF nº 442.887.279-87, com endereço comercial na cidade de Barueri/SP, tendo em vista a eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e, nos termos do item 2.3.1 do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Governança Corporativa, ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, e permanecerá até o término do mandato unificado de 2 anos do membro ora substituído, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas relerentes ao exercício social de 2019. (4) aprovar a eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli, nos termos do item 2.3, item b, do Regimento Interno do Comitê de Inovação, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Inovação, ao cargo da membro do Comitê de Inovação da Companhia, por um mandato unificado de 2 (dois) anos, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas relerentes ao exercício social de 2019. (5) consignar a renúncia do Sr. Cesario Narihito Nakapura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos da carta de renúncia, recebida e arquivada na sede da Companhia. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcelo de Araújo Noronha, Presidente da Mesa; Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Marcelo de Araújo Noronha, Aldo Luiz Mendes, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Francisco da Costa e Silva, Gilberto Mifano, Gustavo Mateus Genso, Rogério Magno Panca e Vinicius Urias Favarão. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* Barueri, 29/11/2018. Tatiane Zornoff Vieira Pardo - Secretária da Mesa; JUCESP nº 47.521/19-3 em 22/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ nº 17.261.681/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas de Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos titulares de ações ordinárias, no montante de R$ 7.700.000,00, com base no saldo da conta de lucros acumulados da Companhia apurado em 31/05/2019, sem prejuízo dos dividendos fixos prioritários dos acionistas preferenciais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A., deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 03 de agosto de 2019. Pierre Albert Berenstein - Diretor Presidente. (03-06-07)

Imprensa Oficial

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:37:09.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6784C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.673.505/0001-63 - NIRE 35.300.358.478
Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissão; "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na Iva Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomados visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, no processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições de prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044036 (SP 306), nº24-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

Atacadão S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154
Aviso aos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão da Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos

Serve o presente Aviso aos Debenturistas para comunicar os senhores debenturistas de segunda série ("Debenturistas da Segunda Série") de 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Atacadão S.A. ("Escritura da 2ª Emissão", "Debêntures da Segunda Série" e "Companhia", respectivamente), que nos termos do item 5.21.1 da *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Atacadão S.A."* ("Escritura da 2ª Emissão"), e conforme as disposições aplicáveis da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures das Debenturistas da Segunda Série ("Resgate Antecipado"), com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série. Nos termos do item 5.21.3 da Escritura da 2ª Emissão, o Resgate Antecipado deverá ser realizado conforme as seguintes disposições: (i) o Resgate Antecipado será operacionalizado e liquidado no dia 28 de novembro de 2019 ("Data de Liquidação"). (ii) o valor a ser pago a cada um dos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data da Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, sem a incidência de qualquer prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"). (iii) para as Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTVM. Caso as Debêntures da Segunda Série não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Agente Escriturador (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) e pelo Agente Liquidante (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão). A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das debêntures objeto da Escritura da 2ª Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado e, em conjunto com nossa área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 22 de novembro de 2019
Sébastien Durchon
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

Desa PCH II Energia S.A.

CNPJ/ME 11.055.437/0001-49 - NIRE 35.300.505.255
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Desa PCH II Energia S.A. ("Companhia"), convocados, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, às 09h00 do dia 29 de novembro de 2019, na sede da Companhia, à Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1.632 - parte - Jardim Professora Tarcila, CEP 13087-397, cidade de Campinas, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger o Sr. Yaohui Pan para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia.

Campinas, 22 de novembro de 2019
Fernando Mano da Silva
Diretor Presidente

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.689/0001-27 - NIRE 35.300.151.577
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019
lavrada na forma de sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2019, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. 2 - QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3 - CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 19, 22 e 23 de outubro de 2019, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4 - MESA: Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. 5 - ORDEM DO DIA: 5.1. Convalidação dos atos societários da Companhia, visando o restabelecimento da ordem cronológica dos arquivamentos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme exigência datada de 22 de julho de 2019. 6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1. Após os esclarecimentos necessários, os acionistas aprovaram, por unanimidade: a) Considerando que o registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2019, fora realizado em 26 de julho de 2019, sob o nº 400.973/19-4 e o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2019, fora realizado em 22 de julho de 2019, sob o nº 396.598/19-5; b) A ordem cronológica das atas não corresponde à ordem cronológica dos registros, uma vez que a ata de Reunião do Conselho de Administração de 21.02.2019 fora registrada depois da ata relativa à Assembleia Geral Extraordinária de 30.05.2019; c) Desta maneira, a ordem correta dos registros será: I. 400.973/19-4 - Sessão 26.07.2019 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2019; II. 396.598/19-5 - Sessão 22.07.2019 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2019. 7 - CONSELHO FISCAL: Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista este não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. 8 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: Thomas Kelly Batt, Presidente e Deborah Uema Oliveira Escobar, Secretária. Acionistas: Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Thomas Kelly Batt - Presidente; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária. JUCESP nº 596.710/19-0 em 19/11/2019. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Textilia S.A.

CNPJ/MF nº 54.465.962/0001-96 – NIRE 353001408 3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2019

I. Local e Hora: na sede da Textilia S.A. (a "Companhia"), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textilia, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 14h00. II. Convocação e Presença: dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. III. Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. IV. Ordem do Dia: (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. V. Deliberações: a acionista aprovou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A., voto no seguinte sentido: (i) aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Vicunha Têxtil S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a remuneração anual dos administradores desta no exercício em curso, no valor global de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, ao Diretor-Presidente, Sr. José Mauricio D'isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na AGO da Vicunha Têxtil S.A., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. VI. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela Secretária, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela Acionista, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 22 de abril de 2019. Mesa: Benjamin Steinbruch - Presidente; Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária. Acionista: Vicunha Participações S.A. - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 269.774/19-1, em 22/06/2019.

Textilia S.A.

CNPJ/MF nº 54.465.962/0001-96 – NIRE 353001408 3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2019

I. Local e Hora: na sede da Textilia S.A. (a "Companhia"), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textilia, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 12h30. II. Convocação e Presença: dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. III. Mesa: Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. IV. Ordem do Dia: (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia em reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. V. Deliberações: a acionista tomou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, em reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., voto no sentido de aprovar a celebração de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel de propriedade da Vicunha Imóveis Ltda. matriculado sob o nº 8.221 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitiba, Estado de São Paulo, para a garantia de operação de Abertura de Crédito Rotativo entre a Vicunha Têxtil S.A. e a Louis Dreyfus Company Brasil S.A., votando ao financiamento de operações de compra e venda de algodão em pluma, até o limite de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, ao Diretor-Presidente, Sr. José Mauricio D'isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. VI. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela Secretária, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela Acionista, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 10 de julho de 2019. Mesa: Benjamin Steinbruch - Presidente; Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária. Acionista: Vicunha Participações S.A. - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 449.620/19-0, em 23/09/2019.

LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 10.380.551/0001-10 - NIRE 35.300.518.411
Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.327 - 6º andar, 62-B, São Paulo - SP, CEP 04543-011, às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019, em 1ª Convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e a destinação dos resultados líquidos apurados; (ii) Conversão do AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, no valor de R$ 10.434.512,00 para aumento do capital social, mediante emissão de 1.279 no valor de R$ 8.154,26 pelo acionista LA Shopping Center S/A. Os Acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, observando o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (iii) Correção de erro material no Estatuto Social, de forma a substituir "Capítulo V - Do Conselho Fiscal sem Valor de Certidão" por "Capítulo V - Do Conselho Fiscal"; (iv) Eleger membros para os cargos de Conselheiro da Companhia, quais sejam: (i) Felipe Mota Separovic Rodrigues; (ii) Ricardo Cristiano dos Santos; e (iii) Fabio Kazuo Honda. (v) Manifestação da Companhia sobre o exercício do direito de preferência ou direito de venda conjunta relativos à participação detida pela Companhia na 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (CNPJ/ME nº 08.711.624/0001-81) ("2008"), em decorrência de proposta de aquisição da participação detida na 2008 pela Allansce Sonae Shopping Centers S.A. (CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32), ("Allansce"). O proponente de referida aquisição é Lagatus Fundo de Investimento Imobiliário - FII (CNPJ/ME sob nº 30.248.158/0001-46) ("FII Lagatus" ou "Lagatus"), administrado por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88). Referida proposta, com seus termos e condições, encontra-se descrita em notificação enviada à Companhia pela Allansce, disponível aos acionistas na sede da Companhia; (vi) Alteração do Estatuto Social para incluir novo Artigo para definir onde serão publicados os atos da Companhia, refletindo a alteração do artigo 289 da Lei 6.404/76, conforme alterada; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 22 de novembro de 2019. Felipe Mota Separovic Rodrigues - Diretor Presidente.

N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)
Ata da AGC da Sociedade por Ações em 13/09/2019

Aos 13/09/2019, às 11h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. Quórum de instalação: Verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. Mesa: Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes, Secretário. Ordem do Dia: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações por unanimidade: (a) constituir a N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b) fixar o capital social da Companhia em R$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d) aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. Diretores: Sueli de Fátima Ferretti, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora; Cleber Faria Fernandes, RG 29.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 13/09/2019. Sueli de Fátima Ferretti - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro - OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553; JUCESP/NIRE 3530054235-5 em 01/10/2019.

N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)
Ata da AGC da Sociedade por Ações em 30/10/2019

Aos 30/10/2019, às 09h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. Quórum de instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. Mesa: Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes Secretário. Ordem do Dia: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Deliberações por unanimidade: (a) constituir a N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b) fixar o capital social da Companhia em R$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d) aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. Diretores: Sueli de Fátima Ferretti, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora. Cleber Faria Fernandes, RG 29.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 30/10/2019. Sueli de Fátima Ferretti - Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes - Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro - OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553; JUCESP/NIRE 3530054423-4 em 06/11/2019.

Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.

CNPJ/ME nº 12.456.707/0001-98
Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Celo Menezes da Costa e Silva, RG 43.995.737 SSP/SP, CPF 350.663.248-52, na qualidade de administrador da Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda. ("Companhia"), com sede em SP/SP, à Rua Santa Olívia, nº 288, Jardim Andaraí, CNPJ/ME 12.456.707/0001-98, vem convidá-lo(s) a participar da Reunião de Sócios, em 06/12/2019, às 10h30 na sede da Companhia, para: (a) modificação de determinadas cláusulas do Contrato Social para refletir a nova estrutura societária; (b) destituição da sócia Claudia Almeida Fernandes do cargo de administradora da Companhia, desde 04/09/2019; (c) determinação do valor do pró-labore do sócio e administrador Celo Menezes da Costa e Silva; (d) a alteração e consolidação do Contrato Social de acordo com as disposições acima. Atenciosamente, Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.

Imprensa Oficial
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/2019 07:29:49.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50848D263FB2851A9019D887A424ECE

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.695/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1.** Aprovar a alteração de nomenclatura de Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2.** Aprovar, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2º, 8º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 36º do Estatuto Social, que passe a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o Documento 1 da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt, Presidente da Mesa; e Deborah Uema Oliveira Escobar,** Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESP** nº 549.368/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURA S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: Artigo 1º - A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º** - A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R$ 231.269.463,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 7º** - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo** - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro** - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes ao ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. **Artigo 10º** - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 11º** - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Artigo 12º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 13º** - A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: **Artigo 14º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no 51º do artigo 17. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 15º** - Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais. d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 16; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher o destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a initulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. **Artigo 16º** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 18, a substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. **Artigo 17º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2º** - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3º** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 18º** - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único** - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tomando-o vago pelo restante do mandato do substituído. Diretoria Estatutária: **Artigo 19º** - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1º** - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. **Artigo 20º** - A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 21º** - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único** - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Artigo 22º** - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração. **Artigo 23º** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, da forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto nesta Estatuto Social. **Artigo 24º** - A Companhia somente poderá assumir obrigações alheentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por qualquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor bem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1º** - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2º** - A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto,; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*. **Artigo 25º** - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. **Artigo 26º** - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. **Artigo 27º** - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. **Artigo 28º** - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 29º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 30º** - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Artigo 31º** - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Artigo 32º** - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 33º** - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 34º** - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. **Artigo 35º** - A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. **Artigo 36º** - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços. **Artigo 37º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: Artigo 38º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530046875-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatutária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (http://ri.internationalmealcompany.com.br/). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado de conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

Patrice Philippe Nogueira Baptiste Ellin

Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.860.251/0001-10

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. (a "Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da Sinominas Participações Ltda. ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário de Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre propostas de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. (b) Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; (c) Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "d", a seguir; (d) Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; (e) Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; (f) Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.

DR. Adalcindo Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL A1 Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 02.643.696/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real A1 Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" E "Securitizadora", Respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real A1 Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: (i) ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação de abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e (ii) autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, inclusive, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. **Informações Adicionais:** os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador - Diretor de Relações Com Investidores.**

Imprensa Oficial

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/11/2018 09:09:27.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81185C319BC912C6E

CPFL Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Maita. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Conheceu** dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente. **(ii) Recomendou, nos termos da Resolução da Diretoria Nº 2021188-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a participação destas companhias no leilão MVE (Mecanismo de Venda de Excedentes) para período de suprimento no ano de 2022. **(iii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021209-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. para aprovar a aquisição de participação minoritária de uma plataforma de comercialização de energia pela CPFL Brasil, com autorização para que os Diretores Executivos da CPFL Brasil possam tomar todas as medidas consideradas necessárias para o fechamento do negócio. **(iv) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021189-C**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-5", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, conforme descrito abaixo: **(a)** para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"); **(b)** para a Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"); **(c)** Para a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e **(d)** para a Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"). **(v) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021105-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para conversão da Subestação Miguelópolis, de 69kV (sessenta e nove quilovolts) para 138kV (cento e trinta e oito quilovolts), com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vi) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021111-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação de celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção, ampliação e modernização das Subestações Uruguaiana 2 e 9 e do Ramal Uruguaiana 9, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021113-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação e modernização da subestação Carlos Barbosa 69kv, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do setor elétrico mercado de energia nesta região. **(viii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021112-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação das Subestações Entre-Ijuís e Maraú, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(ix) Recomendou, nos termos da Resolução da Diretoria nº 2021191-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contratos para as subestações Bebedouro 3, Jaú 1, Gavião Peixoto 2, Nova Europa, Araçatuba 5, Cajobi, José Bonifácio 2, Campinas 9 e o ramal Bebedouro 3 e para as subestações Franca 5 Imperador e Bady Bassit e o ramal Bady Bassit, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE), que prevê o crescimento de mercado de energia elétrica nesses regiões, além de aumentar a confiabilidade, flexibilidade e capacidade dessas regiões. **Foram realizadas as** seguintes apresentações: (a) Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2021; (b) Extrapolação dos Riscos de Projetos de Geração; (c) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (RGE); (d) Relatório de Status do Projeto Gameleira; (e) Resultados Mensais (junho/2021); (f) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (g) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; e (h) Pipeline. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Maita (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas, 22 de julho de 2021. *Bo Wen* - (Presidente da Mesa); **Valter Maita** - (Secretário). **JUCESP nº 378.469/21-5 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

LUPO S.A.

CNPJ/ME nº 43.948.405/0001-59 - NIRE 35.300.044.461

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da LUPO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, s/nº, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorme, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, em 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Aprovar o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sem redução do valor do capital social da Companhia; **b)** Aprovar o novo estatuto social da companhia e demais documentos relativos à sua governança no contexto de eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários e respeito dos documentos disponibilizados para a análise da Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências a serem tomadas no âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como o consequente registro da Companhia como Emissor Categoria A, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em conformidade com a aprovação já formalizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de agosto de 2021; e **c)** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. *Araraquara - SP, 09 de setembro de 2021. Carlos Dinucci - Presidente* do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.696/0001-27 - NIRE 35.300.157.677

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da primeira reunião do ano de 2021. **2. PRESENÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente da SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luís Augusto Lobão Mendes, Conselheiro independente. **3. CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes, Lucas Di Bin, Daniel Betancur Betancur, Juan David Guerra Maye, Vice-Presidentes, Leonardo Khramer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente de Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos da Ernest & Young, Patricia Paz, Nellie Donati, Jacqueline Araujo. **4. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. **5. PAUTA:** 5.1. Reeleição e eleição dos membros da Diretoria Estatutária. 5.2. Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: 6.1. Eleger, após referendum da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pela Diretoria da Companhia para um novo mandato de 2 (dois) anos a ser celebrado a realização da 75ª Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no primeiro trimestre de 2022, o Senhor: "Edgardo Gabriel Bugallo, argentino, casado, economista, portador do RNE nº V855417-2 SP/DPMAF/SESP e inscrito no CPF sob o nº 336.136.798-21, com endereço comercial na Diretor Presidente Estatutário. 6.2. Eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário para o mandato de 2 (dois) anos a ser celebrado após a realização da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no primeiro trimestre de 2022, o Senhor: Daniel Betancur Betancur, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº G-6142777 e inscrito no CPF sob o nº 106.726.217-11, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911. 6.3. Indicar o Sr. Daniel Betancur Betancur responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção à Lavagem Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; (b) por Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; e (c) pela Norma Conduta Supervisionadas e intermediários - Resolução CNSP 382/2020; **6.4. Ratificar** a indicação do **Diretor Presidente**, Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo, responsável por** áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: (a) para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; (b) para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; (c) para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; (d) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/2015; (e) nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (f) nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; (g) nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; (h) nos termos das Circulares SUSEP 811/2020 e 814/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; e (i) nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; 6.5. Consignar, que em decorrência das deliberações acima, os Diretores da Companhia ficam assim compostos: Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo; Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Betancur Betancur, ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911; e os demais Diretores cujos mandatos se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021; 6.6. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Leona Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva da Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros:** Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes. Declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini - Secretária. **JUCESP nº 74.493/00/72-1 em 01/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Pátria Terras Agrícola III S.A.

CNPJ/ME nº 22.165.101/0001-55 - NIRE 35.300.522.281

Ata de AGO Realizada em 14/4/21

Aos 14/4/21, às 9h30, na sede. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Ricardi Sorrentino; Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Em razão de ajustes realizados pela administração para correção de erros, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18 foram corrigidas e reapresentadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. **2.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **2.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$239.364,99, foram aprovadas: (a) a destinação de R$11.968,25 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$2.273,97; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$225.122,77, à conta de Reserva de Lucros. **3.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **3.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$1.580.695,79, foram aprovadas: (a) a destinação de R$79.034,29 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$15.016,52; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$1.486.634,99, à conta de Reserva de Lucros. **4.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. **4.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$783.009,20, foram aprovadas: (a) a destinação de R$38.150,48 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$7.248,59; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$717.610,15, à conta de Reserva de Lucros. **4.2.** Conforme aprovado na AGE em 31/8/20, durante o ano de 2020, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no valor de R$780.000,00, com base na reserva de lucros. **4.3.** Conforme aprovado na AGE em 6/4/21, durante este ano de 2021, foram pagos dividendos complementares ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no valor de R$13.607,50, com base na reserva de lucros. Ademais, referido conclave ainda formalizou o pagamento, ao acionista Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 2019 e 2020, no valor total de R$24.539,08. Nada mais. **JUCESP nº 371.405/21-0 em 5/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

LC Real Estate I S.A.

CNPJ/ME nº 38.252.361/0001-08 - NIRE 35300564570

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: 02/08/2021, às 13:30h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º, Torre D, Sala 28, Vila Nova Conceição, SP/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. **3. Mesa: Presidente:** Roberto Bocchino Ferrari; e **Secretário:** Nilton Bertuchi. **4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i)** proposta de 1ª emissão de Debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); **(ii)** aprovação da realização da Emissão pela Companhia, inclusive a celebração do "Escritura Particular de 1ª Emissão de Debêntures da LC Real Estate I S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"). **5. Deliberações:** Os acionistas resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **Características das Debêntures: 1.1. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/08/2021 ("Data de Emissão"). **1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 357.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **1.3. Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em série única. **1.4. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 357.000 Debêntures; **1.5. Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). **1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados à aquisição de imóvel situado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, objeto da matrícula de nº 152.248 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Jundiaí ("Imóvel"), para posterior construção de empreendimento imobiliário ("Empreendimento"). Os recursos que porventura excederem os necessários para aquisição do Imóvel serão utilizados no desenvolvimento do Empreendimento. **1.7. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures é subscrita nesta data e integralizada em moeda corrente nacional, em parcela única. **1.8. Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 18 meses contados a partir da data de obtenção do "Habite-se" do Empreendimento ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do Resgate Antecipado, do Vencimento Antecipado ou do Vencimento Antecipado Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso. **1.9. Pagamento e Conversibilidade das Debêntures:** As Debêntures são obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Classe B da Companhia, sendo esta a única forma de pagamento (salvo na hipótese de Resgate Antecipado), em quantidade a ser calculada de acordo com a fórmula de conversão prevista na Escritura de Emissão ("Pagamento"). **1.10. Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, contra o pagamento à debenturista do Valor Total da Emissão, minorado em 10% a título de multa, se ocorrer qualquer das hipóteses de exercício da Opção de Compra de que trata o Capítulo 13 do Acordo de Acionistas da Companhia ("Resgate Antecipado"); **1.11. Prêmio:** A Debenturista não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer outra forma de bonificação das Debêntures além do Pagamento (ou do Pagamento Excepcional, se for o caso); **1.12. Garantias das Debêntures:** as Debêntures não contarão com garantias; **1.13. Eventos de Vencimento Antecipado:** As Debêntures vencerão antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), devendo o Pagamento ser realizado em até 10 Dias Úteis contados a partir do evento que ocasionar o Vencimento Antecipado ("Data do Vencimento Antecipado"), de acordo com o percentual de locação do Empreendimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; **1.14. Vencimento Antecipado Excepcional: As Debêntures vencerão antecipadamente caso a totalidade de ações de** emissão da Companhia ou, ainda, caso o imóvel, venham a ser alienados a terceiros (exceto se tais terceiros forem acionistas da Emissora), por qualquer causa, devendo o Pagamento Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão) ser realizado em até 5 Dias Úteis após a celebração contrato irrevogável e irretratável que tiver por objeto a alienação em questão (sendo certo que tal contrato deverá prever lapso temporal para a realização do Pagamento Excepcional antes de sua consumação, de forma que nela sejam incluídas as Ações da Classe B oriundas do Pagamento ou a fração ideal do imóvel que as Ações da Classe B oriundas do Pagamento indiretamente representem); **1.15. Procedimento e Regime de Colocação: As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos** termos do artigo 62 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM; **(ii)** A realização da Emissão pela Companhia, ficando a Diretoria autorizada celebrar a Escritura de Emissão. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa. Presentes: **LC Real Estate Holding Lida. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Nilton Bertuchi); CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (p. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; p. Augusto Afonso Martins Bruno Ferreira Margato).** Mesa: **Roberto Bocchino Ferrari** - Presidente da Mesa; **Nilton Bertuchi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 404.059/21-1 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2021

I. Data, Hora e Local: Aos 30.06.2021, às 11hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. **II. Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001. **III. Mesa Diretora:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativos ao exercício social que será encerrado em 31.12.2021 ("Dividendos"); **(ii)** o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30.06.2021 ("Juros sobre Capital Próprio"). **V. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros aprovam: **(i)** O pagamento de Dividendos no valor de R$ 4.289.959,49, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas a partir de 20 de julho de 2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; **(ii)** O reconhecimento e contabilização, nesta data, de Juros sobre Capital Próprio em favor dos Acionistas, no valor de R$ 37.855.000,00 sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R$ 5.679.750,00, remanescendo a importância líquida de R$ 32.185.250,00. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **VI. Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Presidente: Ronaldo José Neves de Carvalho. Secretário: Bruno Barata Adler. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho** - Presidente; **Bruno Barata Adler** - Secretário. **JUCESP nº 434.234/21-7 em 02.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 13/09/2021 00:51:11.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D44A3156FBDE40BCE7AEFB849A43CC741

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.970.356/23-7

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022, lavrada na forma de sumário

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00h horas do dia 08 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

2 – QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 – CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

4 – MESA: Presidente: Jorge Andrés Mejia Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

5 – ORDEM DO DIA: 5.1. Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro 2022; **5.2.** Homologar o aumento do capital social; **5.3.** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **5.4.** Outros assuntos de interesse social.

6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA.

6.1. Consignar que a subscrição do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 foi efetivada com a subscrição, pelos acionistas, de parte das novas ações ordinárias oferecidas, conforme o **Boletim de Subscrição** que é o **Documento I** anexo à presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, ora expressamente aprovados;

6.1.1. Consignar que o capital social atual da Companhia é de R$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6.1.2. Ratificar os demais itens e condições previstos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 não expressamente aqui retificados.

6.2. Declarar formalmente concretizado o aumento do capital social acima mencionado, no montante de R$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 2.319.111 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, observadas que foram todas as formalidades legais adotadas para tanto, passando o capital social, atualmente de R$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 6654-7F49-0258-5544,

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini

6.3. Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte abaixo, ficando consignado que a versão consolidada do Estatuto Social consta do **Documento II** anexo à presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, ora expressamente aprovado:

> ***"Art. 5º** - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."*

7 – CONSELHO FISCAL: Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

8 – DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia referidos nesta ata.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes:

1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. – Jorge Andrés Mejía Delgado.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
06
14 JUN 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
238.762/23-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 8654-7FA9-0268-5544.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/6654-7FA9-0268-5544 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6654-7FA9-0268-5544

Hash do Documento

E5BBC56200235E698BA108258B045C80BB6A8492AE72F504C2AB68F5B2D9F90F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são):

☑ Jorge Andrés Mejia Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022 14:36 UTC-03:00
Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado
Tipo: Certificado Digital

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 14/11/2022 13:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 2022.

Jorge Andrés Mejía Delgado Presidente da Mesa	**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** Secretária da Mesa

ESTATUTO SOCIAL DA SEGUROS SURA S/A
CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**
Art. 1º - A SEGUROS SURA S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.
Art. 2º - A Sociedade é uma companhia fechada com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares.
Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Art. 4º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros e em cosseguro de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas.
CAPÍTULO II **DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**
Art. 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
Art. 5º - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital.
CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**
Art. 7º - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes.
Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-[illegible]-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

Parágrafo Segundo - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas.

Parágrafo Terceiro - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso.

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal.

Art. 10º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 11º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 12º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais.

Parágrafo Único - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral Ordinária, além das atribuições previstas na legislação vigente e neste Estatuto Social, deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º – A administração da Companhia compõe-se:

a) do Conselho de Administração; e
b) da Diretoria Estatutária.

Conselho de Administração

Art. 15º – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 18.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 16º – Compete privativamente ao Conselho de Administração:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Gonol Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-56D1-2CE1-6FD2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Gonol Escarpelini.

c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:

I – aumento ou redução do capital social;
II – operações de fusão, incorporação ou cisão;
III – reformas estatutárias;
IV – associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas;
V – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;
VI – aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais.

d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21;

f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;

g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 23 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 19;

h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária;

i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável;

k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos;

l) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de escritórios de representações no exterior;

m) decidir sobre políticas relativas à área de Recursos Humanos, que versem sobre sucessão, remuneração, estrutura organizacional, entre outros temas relevantes, bem como sobre programas ou regulamentos que tratem de participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados, nos termos da legislação vigente; e

n) Decidir sobre assuntos relativos à área de Recursos Humanos voltados à Diretoria Estatutária e ao Comitê Executivo da Companhia, tais como remuneração, benefícios, sucessão, desenvolvimento e avaliação de desempenho.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DA58-2BB1-2DEC-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

Art. 17º – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e

b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 19, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga.

Art. 18º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente.

Parágrafo Primeiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente, ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Art. 19º – Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:
I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e
II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

b) nos casos de substituição em virtude de função vaga:
I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;
II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e
III – os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração;

c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assin.com.br e utilize o código 0453-3CF1-2C2E-14FD2.

Parágrafo Único - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído.

Diretoria Estatutária

Art. 20º – A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que:

a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente;

b) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor Estatutário de Controles Internos; e

c) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor.

Art. 21º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatuária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe:

a) implementar planos e programas aprovados;

b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais e escritórios de representações no país;

c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia;

d)propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei;

Parágrafo Único – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinador.com.br e utilize o código 0A53-58D1-2CE1-6FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

Art. 22º - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Diretor Estatutário de Controles Internos:

I – Orientar e supervisionar:

a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos ("SCI") e da Estrutura de Gestão de Riscos ("EGR"), promovendo a integração nos termos da regulamentação em vigor;
b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver;

II – Prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, nos termos da regulamentação em vigor;

III – Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos da Administração da Companhia de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

a) riscos novos ou emergentes;
b) níveis de exposições a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração;
c) ações relativas à gestão de riscos; e
d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento.

Art. 23º - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:

I – o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e
II – as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor;

b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

Art. 24º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social.

Art. 25º - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o art. 73, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 0A69-98D1-20E1-3FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

Parágrafo Primeiro - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo - A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*.

Art. 26º - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato.

Art. 27º - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral.

Art. 28º - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

b) A administração dos bens sociais;

c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais.

Art. 29º - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 0A63-3301-2CE1-9FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 30º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

Art. 31º - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 32º - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 33º - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 34º - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35º - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada:

a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos, ressalvada a possibilidade de a Assembleia Geral deliberar de forma diversa, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e

c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação.

Art. 36º - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços.

Art. 37º- Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 38º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br e utilize o código 0A53-3901-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/0A53-38D1-2CE1-5FD2 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A53-38D1-2CE1-5FD2

Hash do Documento

1CA4FCBB70AED08807807DA0F414CBCA4D5189375DF5655F2D4B355A8A749CAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são):

☑ Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022 14:38 UTC-03:00
Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado
Tipo: Certificado Digital

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 14/11/2022 13:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeliona... Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

uSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

sura

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 14 horas, do dia 08 de novembro de 2022, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022; **(b)** Homologar o aumento do capital social; **(c)** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **(d)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

DataSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533940000141
CPF: 05615741172
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 01:22:31 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A674BCD8CF48ZB829CC5568

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.

3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.1. Eleger para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

5.2. Indicar o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lizsign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lizsign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e (c) Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO; Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR; Diretora Estatutária de Controles Internos: KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI,** e pelo **Diretor Estatutário: RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llano Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
18
25 JUL. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

301.687/23-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192

Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP PROTOCOLO
0.659.047/23-8

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h00, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A, para a realização da primeira reunião do ano de 2023.

PRESENÇA: Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe Navarro, Vice-Presidente de Finanças, Carolina Kia Takada, Conselheira Independente.

2. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andrés Mejía Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A., Daniel Betancur Betancur, Vice-Presidente, Rodrigo Issamu Fujita, Diretor, Gloria Maria Estrada Alvarez, Vice-Presidente de Riscos da Suramericana e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Conformidade e Controles Internos e Secretária Geral.

3. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

4. **PAUTA**

5.1. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.

5.2. Indicação do Sr. **Rodrigo Issamu Fujita** para assumir o cargo de Diretor Estatutário após a aprovação de seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5.3. Outros assuntos de interesse geral.

5. **DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

6.1. **Reeleger** *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2024:

(i) o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665-J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, ocupando o cargo de Diretor-Presidente Estatutário;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br e utilize o código 7E4D-E05B-7076-B50B.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br e utilize o código 7E4D-E05B-7076-B50B.

(ii) o Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.736.231-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e

(iii) a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 303.482.088-71, para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos.

6.2. Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir:

6.2.1. O Diretor-Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **a)** Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, I); **b)** Nos termos da Resolução CNSP 431/2021, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **c)** Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e **d)** Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas;

6.2.2. O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **a)** Para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, II); **b)** Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, II); **c)** Para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, III); **d)** Diretor responsável pelos procedimentos contábeis – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, III); **e)** Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **f)** Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações;

6.2.3. A Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle**: **a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **b)** Diretora responsável pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020; e **c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://d.zsign.com.br e utilize o código 7C41-E08B-7076-B568.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://d.zsign.com.br e utilize o código 7C41-E08B-7076-B568.

6.3. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor-Presidente Estatutário: Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO;** Diretor Vice-Presidente Estatutário: Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR;** e Diretora Estatutária de Controles Internos: Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI,** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2024;

6.4. Registrar e ratificar as declarações dos Diretores que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como que atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021;

6.5. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6.6. Aprovar a indicação do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA,** brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00 para assumir o cargo de Diretor Estatutário, após aprovação do seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Sra. **Juana Francisca Llano Cadavid,** Presidente da Mesa; e Sra. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; Sr. Juan Fernando Uribe Navarro; e Sra. Carolina Kia Takada.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
01
14 ABR 2023
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA GERAL
146.095/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E08B-7076-B568.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E08B-7076-B568.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7C4D-E06B-7076-B568 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C4D-E06B-7076-B568

Hash do Documento

B1163140AA52DE11ABEE897879ECA37FF6681A510A41401C3C3E4DF067524CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 29/03/2023 11:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.

3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.1. Eleger para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

5.2. Indicar o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C162.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO; Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR; Diretora Estatutária de Controles Internos: KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI,** e pelo **Diretor Estatutário: RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lizsign.com.br e utilize o código 5261-7564-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
18
25 JUL. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREY
SECRETÁRIA GERAL

301.687/23-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 52E1-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192

Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são):

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AGRODEFESA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo-SP., presta serviços de Seguro de Automovel para uma frota de 229 veículos deste órgão, com inicio da vigencia em 17/12/2012 até a presenta data.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Goiânia, 02 de maio de 2018

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

Marcelo Ferreira Barbosa

Coordenador Núcleo de Transporte

GESTOR DE CONTRATO

AGRODEFESA

06.064.227/0001-87

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de MARCELO FERREIRA BARBOSA

Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

passou(aram) por mim devidamente identificada(s) e por nada ter(em) sido apontada(s) em minha presença do que dou fé.
Nova Brasília, 02 de Maio de 2018 10:08:32
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em terça-feira, 24 de janeiro de 2023 12:47:02 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 09:32:57 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 543 veículos da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 46.384.400/0021-92, com início de vigência em 31/12/2015 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

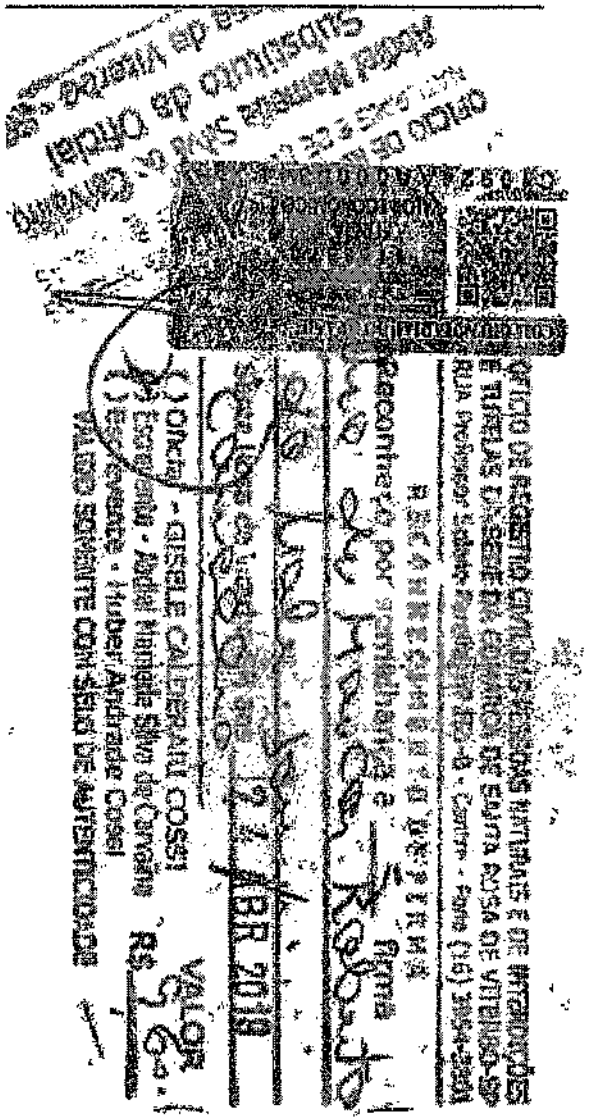
Campinas, 24 de abril de 2019.

REGISTRO CIVIL

Marcos Roberto do Vale
Gestor de Contrato
RG 22.363.886

Marcos Roberto do Vale
Coordenadoria de Defesa Agropecuária
Gestor de Contrato - CDA/SURA SEGUROS
F: (19) 3045-3380 - e-mail: mvale@cda.sp.gov.br
RG 22.363.886

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 09:32:57 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de [redacted]. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Gestão de Transportes

ATESTADO

Nº do Processo: 007.00000295/2024-11

Interessado: SEGUROS SURA S A (33.065.699%2F0001-27)

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Inscrita no CNPJ nº: 46.384.400/0018-97, sediada Praça Ramos de Azevedo, 254 – 6° andar – São Paulo/SP, através do Departamento de Gestão de Transportes, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº: 33.065.699/0001-27 com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, Brooklin Novo, São Paulo/SP, executa/ou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

N° Contrato: **CA 01/2023**
N° Pregão Eletrônico: **SAA 31/2022**
Processo nº **007.00041417/2023-30**
ASSUNTO: **SEGURO DOS 1265 VEÍCULOS DA FROTA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Vigência: **10/01/2023 até a presente data.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS ROBERTO DO VALE
Diretor Técnico III

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto do Vale, Diretor Técnico III**, em 04/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0016354623** e o código CRC **90C4BDC6**.

SEGUROS

sura

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2024

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.592.152.538		= 0,85
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.508.896.393	682.214.438	= 1,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.478.627.652	400.658.060	

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.478.627.652	400.658.060	= 0,91
Ativo Total		2.071.685.217		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	351.815.502		= 0,19
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	2.071.685.217		= 1,10
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem imposição de carência ou penalidades para resgates ou liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera cabível utilizar, no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 159.416.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Júnio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

Docusign Envelope ID: B01790BA-BBB3-4CFD-A98C-33B61092FE22



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras da Seguros SURA, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

I. Contexto

Seguros SURA celebrou 80 anos de existência em 2024, com 8 anos de atuação no Brasil, sendo o 4º maior grupo segurador da região. Somos parte do Grupo SURA, e hoje, presente em 7 países na América Latina (Colômbia, Brasil, Chile, México, Panamá, República Dominicana e Uruguai), Seguros SURA conta com mais de 60 mil funcionários (mais de 370 no Brasil em 19 cidades), fortalecendo mais de 73 milhões de clientes, sendo parte das empresas que atendem 25% da população latino-americana.

No Brasil, a Seguros SURA atua com um portfólio que abrange mobilidade (transportes, automóvel bicicletas), vida e negócios (vida em grupo, acidentes pessoais, empresarial, responsabilidade cível e residencial), oferecendo soluções eficazes e relevantes para empresas e pessoas.

Seguros SURA Brasil destaca-se pela inovação e guia suas ações pelos princípios de equidade, transparência, responsabilidade e empatia.

II. Estratégia

Nossa estratégia é entregar bem-estar e competitividade sustentável para as pessoas e empresas, através do Talento Humano, do Financiamento e da gestão de tendências e riscos, para atrair, evitar e crescer com nossos clientes e gerar rentabilidade superior ao custo de capital, por meio de: i) crescimento rentável; ii) modelo operacional eficiente e flexível; iii) diversificação de pessoas; iv) desenvolvimento e otimização do portfólio; e v) fidelização e reconhecimento dos anos do Talento Humano da Seguradora.

Em 2024, a Seguradora iniciou um programa de transformação no qual planeja investir mais de R$ 100 milhões para os próximos anos, com o objetivo de modernizar a ambiente tecnológico, explorar novas tendências de inovação que permitam trazer experiências personalizadas e eficientes para os clientes e parceiros.

III. Governança Corporativa

Embasada à estrutura de Governança Corporativa e ao compromisso de garantir que os princípios orientativos da equidade, responsabilidade, respeito e transparência possam reger suas decisões, Seguros SURA conta com um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão, assegurando a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e práticas transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos mais diversos stakeholders em sua atuação no Brasil.

Além disso, a Seguros SURA promove ações contínuas para disseminar a cultura ética e de conformidade, alinhando-se aos critérios e requisitos estabelecidos em suas políticas e diretrizes de Governança Corporativa, tanto locais quanto do Grupo. Nessa forma, garante que suas operações, processos, produtos e serviços estejam plenamente adequados ao ambiente regulatório e seus respectivos requisitos.

A SURA também investe no desenvolvimento contínuo de capacidades internas, para identificar preventivamente, mitigar, monitorar, controlar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazos, contribuindo para a sustentabilidade de sua estratégia corporativa.

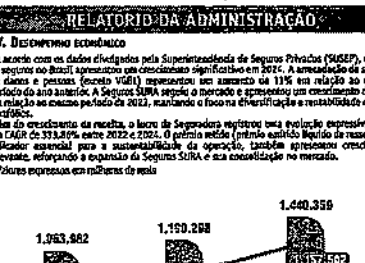
Sob a Governança Corporativa robusta, buscamos entregar a competitividade sustentável, a solidez, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, oportunizando aos diversos stakeholders a transparência necessária para fortalecer relações de curto e longo prazo.

IV. Desempenho econômico

De acordo com os dados divulgados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o setor de seguros no Brasil apresentou um crescimento significativo em 2024. A arrecadação de seguros de danos e pessoas (exceto VGBL) representou um aumento de 11% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Seguros SURA seguiu o mercado e apresentou um crescimento de 21% em relação ao mesmo período de 2023, mantendo o foco na diversificação e rentabilidade de seus portfólios.

Além do crescimento na receita, o lucro da Seguradora registrou uma evolução expressiva, com um CAGR de 333,80% entre 2022 e 2024. O prêmio retido (prêmio emitido líquido de resseguro), indicador essencial para a sustentabilidade da operação, também apresentou crescimento relevante, reforçando a expansão da Seguros SURA e sua consolidação no mercado.

Valores expressos em milhares de reais



O portfólio de frotas de automóveis encerrou o exercício de 2024 com um crescimento acima de 25% em prêmios emitidos. Esse resultado do crescimento nesse setor é reflexo do reconhecimento e alto nível de competitividade amparado por uma competência técnica única que a Seguradora tem neste segmento. A margem de rentabilidade técnica deste portfólio ficou acima dos 15% no ano, o que representa uma melhora de 3 pontos percentuais neste indicador. Para 2025, continuaremos a disciplina técnica de subscrição e reforçaremos as melhorias operacionais em seus processos, visando redução nos custos operacionais e entrega da maior competitividade e rentabilidade desta solução. Esse avanço será impulsionado pelo programa de transformação em andamento, que está sendo implementado de forma estruturada e progressiva.

A carteira de transportes fechou o exercício com um crescimento de 30%, o que sendo representativo para a Seguros SURA em termos de prêmios e rentabilidade. Nessa carteira, a Seguradora se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo reforçada no seguro para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado, com inovações, promovendo operacionais e oferta de seguros e serviços para várias seguranças no setor de transporte e logística.

Na carteira de seguros de automóveis individuais, a Seguradora apresentou um crescimento acima de 30%, mantendo bons níveis de rentabilidade. Este portfólio é parte do processo de diversificação da Seguros SURA, com desenvolvimento de um modelo operacional escalável de vendas e processos digitalizados. A Seguradora seguirá com a estratégia de desenvolvimento do portfólio de seguros de automóveis para os próximos anos, visando atender a novos segmentos de veículos.

Como parte importante do processo de diversificação, a Seguros SURA segue investindo na otimização dos processos de venda e pós-venda de seguros patrimoniais, em especial nos ramos de seguros empresariais e residenciais, que apresentaram crescimento acima de 30%. O desenvolvimento desses portfólios é uma alavanca importante para a estratégia de gestão e relacionamento com nossos canais. O crescimento destas soluções no canal corretor foi de 40%. Nas últimas anos, a Seguradora vem investindo, e seguirá investindo, em tecnologia mercadológica ao ferramentas que permitam a escalabilidade e maior eficiência de negócios, gerando assim, mais valor ao cliente e corretor.

A carteira de seguros de pessoas, vida em grupo e acidentes pessoais, que representou 10% do volume de prêmios emitidos em 2024, cresceu 6% em prêmios emitidos em relação ao ano anterior, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. O resultado técnico nesta solução, que se encontra aliada em desenvolvimento, apresentou uma piora no exercício de 2024, sendo necessários ajustes em processos de subscrição de riscos, visando garantir uma melhor performance para o próximo exercício, bem como maior crescimento em novos segmentos. Esta é um portfólio estratégico para a Seguradora, em que continuaremos potencializando o desenvolvimento de novos negócios e diferenciais da solução, e que seguirá contribuindo para promover a diversificação das prêmios emitidos da Seguradora.

O canal Corretor apresentou crescimento acima de 28% em prêmios emitidos no exercício de 2024, em comparação ao ano anterior, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA. A Seguradora seguirá investindo em ferramentas que potencializem a carteira com os canais e gere reconhecimento de negócios e a fidelização de seus corretores e clientes. O canal de Afinidades começou um crescimento acima de 9% em prêmios emitidos em comparação a 2023. Trata-se de um canal importante para a Companhia, em que a Seguradora continuará com o desenvolvimento de novas parcerias, pois acelera o processo de diversificação e manutenção da rentabilidade.

A Seguradora segue reforçando a sua governança e gestão de performance, com o objetivo de garantir que os portfólios gerem a competitividade esperada, dando continuidade na estratégia de acelerar a sua diversificação e escalabilidade, por meio dos nossos canais de distribuição e soluções de seguro.

V. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo apoio e confiança depositadas na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nesse crescimento no país com confiança no futuro.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.975.884	2.104.022
Disponível		8.715	5.561
Caixa e bancos		8.715	5.561
Aplicações	6	230.220	89.128
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	701.851	876.256
Prêmios a receber		531.982	597.738
Operações com seguradoras		34.183	30.274
Operações com resseguradoras		59.565	40.112
Ativos de resseguro	8	242.781	305.842
Títulos e créditos a receber		8.416	4.934
Títulos e créditos a receber		8.812	95
Créditos tributários e previdenciários	9	4.654	3.188
Outros créditos		752	1.691
Outros valores e bens		15.196	23.367
Bens à venda	10	15.195	23.367
Despesas e depósitos compensatórios		452	452
Despesas antecipadas		56	44
Custos de aquisição diferidos	17	106.218	96.372
Seguros		106.218	96.372
Ativo não circulante		755.500	778.806
Realizável a longo prazo		482.718	452.890
Aplicações	6	193.010	335.918
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	79.582	13.200
Prêmios a receber		79.884	10.298
Operações com seguradoras		216	310
Ativos de resseguro	8	17.244	12.419
Outros créditos a receber		192.882	160.890
Créditos tributários e previdenciários	9	13.500	75.420
Depósitos judiciais e fiscais	19	288.964	275.470
Outros valores e bens	13	10.252	15.421
Despesas e depósitos compensatórios		959	1.268
Custos de aquisição diferidos	17	18.705	2.578
Seguros		18.705	2.578
Imobilizado	11	15.638	3.392
Bens móveis		7.466	2.153
Outras imobilizações		8.172	1.239
Intangível	12	57.946	45.732
Outros intangíveis		57.946	45.732
Total do ativo		2.731.384	2.882.828

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.379.413	1.286.361
Contas a pagar	14	154.062	115.797
Obrigações a pagar		76.101	53.769
Impostos e encargos sociais a recolher		50.717	33.537
Encargos trabalhistas		8.432	7.324
Impostos e contribuições		6.235	6.310
Outras contas a pagar		12.577	14.857
Débitos de operações com seguros e resseguros	15	314.761	345.116
Prêmios a restituir		3.543	2.791
Operações com seguradoras		26.946	22.584
Operações com resseguradoras		169.507	228.183
Corretores de seguros e resseguros		114.765	91.564
Depósitos de terceiros	16	3.170	9.806
Provisões técnicas - Seguros	17	846.950	752.887
Danos		803.782	720.334
Vida		29.226	23.553
Pessoas		13.942	9.000
Outros débitos	13	202	2.055
Débitos diversos		262	2.056
Passivo não circulante		400.657	336.777
Contas a pagar	14	6.458	7.492
Obrigações a pagar		6.458	7.492
Débito das operações com seguros e resseguros	15	-	711
Operações com seguradoras		-	711
Provisões técnicas - Seguros	17	159.426	94.132
Danos		156.800	93.752
Pessoas		2.616	380
Outras débitos		224.731	227.364
Provisões judiciais	19	210.474	203.432
Provisão atuarial - benefício pós-emprego	20	12.645	12.805
Outras provisões		1.612	5.127
Débitos diversos	13	20.052	13.078
Patrimônio líquido	21	351.815	319.668
Capital social		362.222	362.222
Reservas de reavaliação		(167)	(959)
Prejuízos acumulados		(10.240)	(41.595)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.731.885	1.882.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	23.a	1.440.359	1.190.268
Variações das provisões técnicas de prêmios	23.b	(153.998)	(32.574)
Prêmios ganhos	23.c	1.286.361	1.157.694
Sinistros ocorridos	23.d	(654.985)	(569.298)
Custos de aquisição	23.e	(316.128)	(311.252)
Outras receitas e despesas operacionais	23.f	(32.792)	(28.038)
Resultado com resseguro	23.g	(70.176)	(65.010)
Receita com resseguro		219.130	290.172
Despesa com resseguro		(289.306)	(355.183)
Despesas administrativas	23.h	(184.296)	(169.023)
Despesas com tributos	23.i	(34.716)	(28.487)
Resultado financeiro	23.j	52.469	48.099
Resultado operacional		45.277	27.527
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	23.k	(164)	23
Resultado antes dos impostos e participações		45.113	27.550
Imposto de renda	24	(4.030)	2.013
Contribuição social	24	(5.752)	(7.116)
Lucro líquido do exercício		31.341	22.447
Quantidade de ações		39.269.281	39.269.281
Lucro líquido por ação		0,80	0,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	31.341	22.447
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	1.310	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	(524)	1.373
Resultados abrangentes no exercício	32.127	20.388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Aumento/Redução de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	320.226	25.454	1.126	(64.060)	281.946
Aumento de capital AGE 08/11/2023 Processo SUSEP nº 15414.630143/2022-81	25.454	(25.454)	-	-	-
Aumento de capital AGE 03/05/2023 Processo SUSEP nº 15414.616518/2023-70	17.342	-	-	-	17.342
Reserva de reavaliação	-	-	(2.059)	-	(2.059)
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	(3.432)	-	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	-	1.373	-	1.373
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.447	22.447
Outros	-	-	-	12	12
Saldo em 31 de dezembro de 2023	362.222	-	(959)	(41.581)	319.668
Reserva de reavaliação	-	-	786	-	786
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	1.310	-	1.310
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	-	(524)	-	(524)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	31.341	31.341
Saldo em 31 de dezembro de 2024	362.222	-	(387)	(10.240)	351.815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.341	22.447
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	17.474	14.266
Perda/(reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	994	(2.089)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível	164	(59)
Resultado do exercício ajustado	49.973	34.566
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	1.812	(42.411)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(193.183)	(54.861)
Ativos de resseguro	58.236	(45.681)
Créditos fiscais e previdenciários	254	(9.705)
Depósitos judiciais e fiscais	(13.494)	-
Despesas antecipadas	(11)	494
Custos de aquisição diferidos	(27.973)	26.702
Outros ativos	10.730	(20.327)
Impostos e contribuições	(12.049)	-
Outras contas a pagar	61.243	15.233
Débitos de operações com seguros e resseguros	(32.045)	(7.984)
Depósitos de terceiros	(6.336)	4.441
Provisões técnicas - Seguros	159.355	81.208
Provisões judiciais	7.042	5.013
Outros passivos	(7.913)	17.847
Caixa gerado pelas operações	55.628	4.795
Juros pagos	(962)	-
Impostos sobre o lucro pagos	(11.968)	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	43.078	4.795
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	(188)	584
Intangível	699	-
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(13.732)	(911)
Intangível	(27.467)	(14.232)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(40.708)	(14.559)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	17.342
Outros - Plano de benefício pós-emprego (IPC 33)	786	(2.060)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	786	15.282
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.154	3.518
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.561	2.242
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.715	5.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Seguros SURA S.A., doravante referida também como "Seguradora" ou "Companhia", subsidiária do Grupo SURA, empresa de origem colombiana presente em diversos países da América Latina. Tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, compreender das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. A controladora em última instância, o Grupo de Inversiones Suramericana S.A., com sede em Medellín, Colômbia.

Esse exercício findo, completa 80 anos de história.

A aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora reorientou-se em um processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios têm sendo fatores importantes, que consequentemente têm se demonstrado nas operações da Seguradora.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no país, buscando em quatro pilares estratégicos: transportes, automóvel frotas, seguros para pequenas e médias empresas e afinidades.

A Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1.530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, desde junho de 2024.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 4 de fevereiro de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação emitido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores. Os ativos e passivos estão avaliados, pelo custo histórico, com exceção:

a) certos ativos financeiros e bens à venda que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

b) as provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e

c) as provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativas.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos de 31 de dezembro de 2023, conforme disposições do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores.

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Seguradora são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera.

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Seguradora utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

b) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: (i) espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora e/ou (ii) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Seguradora está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias autorizadas a funcionar pela SUSEP, e a Administração utilizou julgamentos quanto aos eventos futuros, estabelecendo premissas para a determinação de estimativas que afetam a aplicação das políticas materiais contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As notas explicativas apresentadas a seguir (vide nota nº 3) incluem:

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pela site:

Docusign Envelope ID: B0178054-8883-4CFD-A98C-33B61092FE22

*Continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Informações sobre os julgamentos realizados na aplicação das políticas materiais contábeis se têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:
- Informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

1 Normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor em 2024

- CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: A norma entrou em vigor em janeiro de 2024, não os critérios para a contabilização dos instrumentos financeiros. Uma como os impactos decorrentes de sua adoção, estão detalhados na Nota Explicativa 3.2 abaixo.
- Circular SUSEP 678/22 - Redução ao valor recuperável (RVR): A norma entrou em vigor a janeiro de 2024 e, entre outros aspectos, passou a exigir que a metodologia para o cálculo a RVR do prêmio a receber, prêmios da resseguro diferido e prêmios de minoração diferidos já baseada em um estudo técnico elaborado pela Administração, considerando os diversos técnicos estabelecidos na referida Circular. Adicionalmente, com exceção das contas mencionadas anteriormente, a redução ao valor recuperável de ativos cuja contraparte seja um ressegurador ou retrocessionário deve ser calculada levando em conta o risco de inadimplência descada ressegurador e retrocessionário individualmente. Com base nas avaliações realizadas, não foi identificado impacto relevante, exceto pela criação de uma nova rubrica referente à RVR do provisão de sinistros a liquidar de resseguro, em decorrência das alterações introduzidas por esta norma.

2 Principais práticas contábeis

2.1. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. São utilizados pela seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, mas não para investimento ou outros propósitos.

2.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram determinados pela Administração na data do reconhecimento inicial.

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado terão as seguintes incidências (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):

não atender às outras duas mensurações possíveis (custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes);

- se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (algumas vezes referido como "descasamento contábil") que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

(ii) Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado terão as seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48): (i) o ativo financeiro for mantido dentro de [illegible] modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro deram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes terão as seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48): (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro deram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iv) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgados pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3BF Bovespa, na SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CETIP-Central de Custódia de Liquidação e Custódia.

(v) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados fundamentalmente por créditos das operações com seguros e resseguros, títulos e créditos a receber e empréstimos. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidas de qualquer perda por redução do valor recuperável.

(vi) Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos de valor mensurado de ativos financeiros (impairment)

Estes financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros ativados desse ativo.

Seguradora constitui redução do valor recuperável de prêmios a receber, através de estudo técnico baseado no histórico de cancelamento de prêmios por inadimplência, com base no período decorrido do vencimento dos prêmios e vigência dos contratos expirados. A metodologia adotada considera a definição da CAD e da parcela do resseguro relacionada aos prêmios emitidos. A Seguradora constitui a redução ao valor recuperável para prêmios de cosseguros aceitos e sinistros cosseguros cedidos através de estudo técnico baseado em histórico de acontecimentos por competência. Para operações com resseguradoras, constitui redução ao valor recuperável para os ativos de resseguro através de estudo elaborado pelo Grupo SURA baseado no risco de crédito das resseguradoras.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A entidade avalia anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões na descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

2.3. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e amortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de gênese dos contratos, onde a vigência média de diferimento é de 335 dias para Danos e de 235 dias para seguros de Pessoas.

2.4. Bens à venda - salvados

Bens a ativos recuperados e registrados após a negação do sinistro. Os salvados são [illegible] através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses com base no tipo de [illegible] acordos valor de mercado, exceto para os contratos de seguros com valor determinado. [illegible] é feito acompanhamento do valor médio de venda, e havendo alteração nesta [illegible] mensalmente os valores são ajustados.

2.5. Ativos e passivos de resseguros

Os ativos e passivos de resseguros são apresentados de forma bruta, segregando os direitos e obrigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exime a seguradora em honrar suas obrigações perante os segurados.

Os ativos de resseguro correspondem aos valores das operações realizadas com resseguradoras, considerando o prazo esperado para sua realização ou recebimento. Eles são avaliados de maneira consistente com os saldos dos passivos de seguros que, por sua vez, são compostos principalmente de prêmios cedidos líquidos das comissões incorridas na operação, as quais ficam objeto de resseguro, conforme os termos e condições de cada contrato.

2.6. Contratos de arrendamento

Realizado o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para todos os contratos de arrendamento, exceto os de curto prazo e de baixo valor. O ativo é mensurado pelo valor presente das possíveis futuras de arrendamento, enquanto o passivo é reconhecido pelas obrigações de pagamentos. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo do arrendamento, o passivo é amortizado conforme os pagamentos são efetuados. A taxa de desconto média utilizada foi de 9,73% a.a.

Para os contratos de curto prazo e baixo valor, a Seguradora optou pelo expediente prático, onde tais taxas suas despesas reconhecidas no resultado do exercício.

2.7. Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis e utensílios, benfeitoria em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a [illegible] dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.

Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos correntes:

Imobilizado	Tempo
[illegible]	25 anos
[illegible]	10 anos
Móveis e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

Gastos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como ativo específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem possíveis e os valores mensurados de forma confiável. Quando ocorrer substituição de algum imobilizado o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

2.8. Intangível

O saldo do intangível refere-se a:

Desenvolvimento de sistemas: reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada pela duração a vida útil.

Outros ativos intangíveis: investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros na fase da negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, dedução das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do período sendo realizado pelo canal. Mensalmente a Seguradora acompanha a evolução dos canais para retificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise os casos para identificação de possível redução de valor recuperável de ativos.

Intangível	Tempo
Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)	5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro de afinidades)	5 anos/período ganho pelo canal

3.9. Provisões técnicas:

- Provisão de prêmios não ganhos - PPNG: Tem como objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas que possam ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos. É calculada com base no valor de prêmio comercial, considerando as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidas das operações de cosseguro cedido. O cálculo segue as diretrizes da Circular SUSEP 678/22, assegurando a adequada alocação dos prêmios no período de risco correspondente.
- Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE: É constituída como complemento à PPNG e corresponde aos prêmios estimados relacionados a riscos já vigentes, mas cujas apólices ainda não foram emitidas. Seu cálculo é realizado com base na metodologia definida em Nota Técnica Atuarial.
- Provisão de sinistros a liquidar - PSL: Tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. A apuração da PSAR é realizada com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também as estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.
- Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (*incurred but not reported*): Tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos, mas ainda não registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. A apuração da IBNER é realizada com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também as estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.
- Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (*incurred but not reported*): é o montante necessário para cobrir o valor esperado de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados à companhia seguradora. Seu cálculo é realizado com base na metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também as estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.
- Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: A PDR é constituída para refletir as despesas esperadas associadas à regulação dos sinistros avisados, garantindo a cobertura dos custos futuros que a Seguradora incorrerá no processo de liquidação desses sinistros. O cálculo da PDR é realizado com base em metodologias definidas nas Notas Técnicas Atuariais.
- Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Cobertura - PCC: Conforme disposto na Resolução CNSP nº 432/2021, Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações, e reportado pelo CPC 11, o TAP é realizado semestralmente para avaliar as obrigações documentos dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de apuração. A análise utiliza métodos estatísticos e atuariais baseados em premissas realistas.

Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e ramos registrados e não registrados, sendo permitida a compensação entre déficits e superávits dentro da cada segmentação. Esse hajo déficit em qualquer segmentação, constrato a PCC pelo valor correspondente.

Os fluxos de caixa projetados incluem: sinistros ocorridos e despesas administrativas relacionadas aos contratos. As principais premissas utilizadas incluem:

I. Estrutura a termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco, definida pela SUSEP, para apuração do valor presente dos fluxos de caixa;

II. Melhor estimativa de sinistralidade, considerando os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;

III. Despesas administrativas estimadas, excluindo despesas para novos negócios;

IV. Fluxos de caixa brutos de resseguro;

V. Percentuais de sinistralidade por segmento: Automóvel (61,27%), Patrimonial Affinity (4,76%), Patrimonial (68,46%), Responsabilidade (15,00%), Transporte (52,02%), Global (10,51%), Rural (65,16%), Garantia (16,65%), Pessoas Coletivo (63,09%), Pessoas Coletivo Affinity (7,88%).

Os procedimentos e premissas adotados estão documentados no relatório de Teste de Adequação de Passivos, assinado pelo atuário técnico.

Em 31 de dezembro de 2024, o TAP não indicou a necessidade de constituição de PCC.

3.10. Benefício pós-emprego

A Seguradora constituiu previdência privada para benefícios pós-emprego em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os cálculos e as premissas utilizadas foram elaborados pela empresa atuarial Willis Towers Watson, que também preparou relatórios para dar suporte às premissas adotadas e aos valores provisionados.

A Seguradora oferece aos seus aposentados um plano médico assegurado pela Bradesco. Esse plano garante a cobertura médica para todos os funcionários e seus dependentes elegíveis, sendo os custos provisionados no momento da rescisão do contrato de trabalho.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela Administração.

3.12. Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes – não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que pressionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais – são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerada provável a saída de uma ação judicial ou administrativa, e quando as mesmas estiverem com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a tributos a liquidar são avaliadas de acordo com a política da Seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, mensurados constitucionais 100% para perda provável, 69% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.13. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

I. O reconhecimento dos prêmios emitidos e/ou faturados, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguro, os resultados, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência de risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, ao decorrer do prazo de vigência das apólices;

II. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo de período de pagamento das parcelas dos prêmios;

III. As despesas da Seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Gerenciamento de riscos

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade por estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. Para isso, estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e reporta regularmente à Administração sobre suas atividades.

As políticas de risco têm como objetivo identificar e avaliar os riscos, definir limites e controles adequados, e monitorar a exposição a esses limites. Essas políticas e sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A área de Riscos da Seguradora supervisiona a conformidade com as políticas estabelecidas e avalia a eficácia da estrutura de gerenciamento em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta. Os riscos de seguro aos quais a Seguradora está exposta são: subscrição, operacional, legal, mercado, crédito. Liquidez e outros, gerenciados de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros.

4.1. Gerenciamento de risco de seguro/subscrição

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de que eventos contrários às expectativas comprometam significativamente a realização das operações e o patrimônio líquido da Seguradora. Esse risco abrange falhas na avaliação e precificação dos riscos assumidos, bem como nas estimativas de provisões técnicas necessárias para garantir a solvência e a capacidade de honrar os compromissos com os segurados.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são: (i) precificação; (ii) aceitação; e (iii) gerenciamento de risco de seus clientes. A aceitação de riscos implica compromissos de pagamento de sinistros, exigindo controle rigoroso e análise criteriosa.

Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, adequada sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro.

Para as carteiras de propriedade, engenharia (*non-off*) e automóvel adota uma gestão preventiva de análise dos riscos. Já para a carteira de transportes existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolta da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, exposição de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de refletirem adequadamente as mudanças nas perdas de sinistros. Como as legislações de cálculo considerada acima o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que ultrapassem o custo do capital de exposição aos riscos.

A cessão de riscos por cosseguros e resseguros limita perdas potenciais e diversifica a exposição. Contratos de resseguro incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes, assegurando que as perdas da Seguradora sejam limitadas à parcela retida.

Há exposição a riscos de crédito relacionados aos contratos de resseguro, incluindo inadimplência ou descumprimento. Para mitigar esses riscos, a Seguradora seleciona resseguradoras com alta solidez financeira, capacidade técnica e preços competitivos. Apesar da cessão, a Seguradora permanece responsável pelos riscos como Seguradora cedente.

Todos os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pela SUSEP.

Concentração de riscos dos contratos de seguro

A concentração de riscos dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2024				
	Soudagna	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	452.581	89.503	33.754	23.013	608.851
Transportes	335.342	61.044	3.008	4.227	403.621
Patrimonial	234.128	27.385	4.881	6.887	273.281
Pessoas	125.908	7.854	4.299	3.079	141.140
Outros	13.305	1.641	206	486	15.666
Total	1.171.264	287.027	46.356	37.692	1.440.359

	31/12/2023				
	Soudagna	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	391.401	34.967	29.902	13.718	470.048
Transportes	238.081	83.691	1.940	5.257	328.349
Patrimonial	209.936	26.736	2.765	3.826	243.063
Pessoas	116.350	4.299	6.090	2.586	129.383
Outros	17.029	1.729	266	295	19.317
Total	972.876	250.816	40.964	25.610	1.190.208

4.2. Gestão de risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes a todas as operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem autoavaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de facilidades e planos de continuidade de negócios.

4.3. Gestão de risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento de sinistros. O desfecho dessas questões legais/judiciais se alinea ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

4.4. Gestão de risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diferentes aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2024 constituiu seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para maximizar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração faz a avaliação da instituição financeira quanto: Todos os investimentos novos ou reaplicações são avaliados individualmente e submetidos à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

4.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de segurados, corretores de seguros, resseguradoras/cosseguros cedidos.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.

A Seguradora adota o critério de realizar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja de "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até aceitável, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade alinhada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é adequada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.

A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber". Em 31 de dezembro de 2024 a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 7.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são controlados integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

	31/12/2024					
Ativos financeiros/rating	AAA	AA+	A+	A- Sem rating		Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	64.024	-	-	-	-	64.024
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	305.987	30.245	28.179	14.794	-	359.206
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	8.735	8.735
Prêmios a receber	-	-	-	-	711.548	711.548
Total	370.011	30.245	28.179	14.794	720.283	1.143.513

	31/12/2023					
Ativos financeiros/rating	AAA	AA+	A+	A- Sem rating		Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	61.128	-	-	-	-	61.128
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	342.917	13.803	-	7.396	-	363.914
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	5.561	5.561
Prêmios a receber	-	-	-	-	538.028	538.028
Total	404.045	13.803	-	7.396	543.589	968.631

Ferramentas utilizadas para estudo de redução do risco

As informações de rating foram obtidas com as agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Classe	Rating	31/12/2024
Local	Aa+	46.398
Local	A	7.404
Local	A-	3.166
Admitida	A+	404
Admitida	A	2.326
Admitida	A-	1.158
Eventual	A+	841
Total		59.695

4.6. Gerenciamento do risco de liquidez

Risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Seguradora não ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, bem como a impossibilidade de realizar tempestivamente suas ativos ou pelo fato de tal realização resultar em perdas significativas. A gestão de risco mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e compromissos assumidos em seus vencimentos, tanto em condições normais quanto de estresse, sem causar perdas significativas ou risco da prejudicar a reputação da Seguradora.

O monitoramento de suas exigências ocorre através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de gestão de ativos casamentos para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP. Busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias. A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente dos prêmios a receber em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a pagamentos de contratos e sinistros, fornecedores e outras contas a pagar.

A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem imposição de carência ou penalidades para resgates ou liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera razoável obtê-los no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 159.416.

	31/12/2024			31/12/2023
	0 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Caixa e bancos	8.735	-	8.735	5.561
Aplicações	230.220	193.010	423.230	425.042
Créditos das operações com seguros e resseguros	701.631	79.882	781.513	589.324
Ativos de resseguro	72.252	28.130	100.382	173.181
Títulos e créditos a receber	2.812	-	2.812	55
Empréstimos e depósitos compulsórios	652	659	1.311	1.918
Outros valores e bens - bens à venda	15.195	-	15.195	23.367
Depósitos judiciais e fiscais	-	288.964	288.964	275.470
Total ativo	1.031.079	590.645	1.622.722	1.493.918
Contas a pagar	154.062	6.458	160.520	123.299
Débitos de operações com seguros e resseguros	314.761	-	314.761	346.826
Depósitos de terceiros	3.170	-	3.170	9.506
Provisões de sinistros a liquidar e despesas relacionadas	251.903	75.671	327.575	339.687
Provisões judiciais	-	210.474	210.474	203.438
Total passivo	723.896	292.603	1.016.500	1.002.760
Suficiência	308.183	298.042	606.222	471.178

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site

Docusign Envelope ID: 5017905A-8BB3-4CFD-A98C-33B81092FE22

A continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.659/0001-27

sura

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

7. Risco regulatório e de capital

Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender os requerimentos de capital mínimo requerido (CMR) para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade e capital emitidos pela SUSEP.

CMR determina o valor a ser apropriado para a manutenção da solvência da Seguradora, e é composto por quatro riscos: subscrição, crédito, ativos e operacional, conforme exigência do órgão regulador.

estratégia e modelo utilizados pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como da gerificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

s principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

tabela apresentada a seguir demonstra os valores que compõem o capital mínimo requerido, conforme Resolução CNSP nº 432/2021 e suas lterações posteriores.

	31/12/24	31/12/23
atrimônio líquido	353.816	328.888
I) Ajustes contábeis	(313.642)	(104.045)
espesas antecipadas	(66)	(44)
réditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(43.946)	(43.826)
réditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CNR	(95)	(216)
ivos intangíveis	(57.946)	(45.742)
istos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(11.607)	(14.439)
II) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	49.216	23.023
sperávit entre provisões e ativos realizáveis registrado	49.216	23.023
IA nível 2	24.143	25.724
ditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CNR	24.143	25.724
atrimônio líquido ajustado (a)	287.384	238.668
apital mínimo requerido (b) - maior entre (c) e (d)	228.491	171.624
apital base (c)	8.100	8.100
apital de risco (d)	228.492	171.624
apital adicional baseado no risco de subscrição	207.538	152.351
apital adicional baseado no risco de crédito	20.566	18.866
apital adicional baseado no risco operacional	8.211	7.241
apital adicional baseado no risco de mercado	5.662	6.317
ersificação	(14.985)	(13.151)
ficiência de capital (a - b)	58.893	67.044
tivos garantidores	423.230	425.705
cessidade de cobertura	292.595	249.709
ficiência de ativos garantidores (NE 18)	130.635	175.139
Liquidez de ativos garantidores	44,65%	70,12%

8. Análise de sensibilidade

nsibilidade a risco de seguro - sinistralidade (risco de seguro)

despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diferentes fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, influenciam na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são avidos à medida que ocorridos. A Seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, esmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementado pelo IBNER.

ssibilidade do sinistro final das despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

ssibilidade ainda a sensibilidade do resultado do exercício (antes do efeito de impostos), caso a distratilidade varie em 5 pontos percentuais ra cima ou para baixo, em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Piora de 5 p.p.s	Cenário base (valores reais)	Melhora de 5 p.p.s
emios ganhos	1.265.361	1.265.361	1.265.361
istros ocorridos	(689.934)	(656.985)	(624.136)
ultado de sinistralidade	(53,63)%	(51,07)%	(48,52)%

nálise de sensibilidade de variáveis das taxas de juros (risco de mercado)

s flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência e aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

e as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício ado em 31 de dezembro de 2024 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

	Impactos no resultado e no patrimônio líquido - 100 BPS		
tivos financeiros	31/12/2024	31/12/2024	%
o-fixado	356.206	(3.592)	(0,85)%
ação	64.026	(540)	(0,15)%
tal	423.230	(4.132)	(1,00)%

9. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

IC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguros: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que elmente representem esses contratos. O CPC 50 é aplicável desde 1º de janeiro de 2023, mas só será adotado quando referendado pela SUSEP. ão há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

6. Aplicações financeiras

composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

	Taxa contratada %	Nível 1	Nível 2	Total	%	Nível 1	Nível 2	Total	%
tal de títulos ao custo amortizado		64.024	-	64.024	15%	61.128	-	61.128	14%
	Pré-fixado e								
tas do Tesouro Nacional - NTN	inflação	64.024	-	64.024	15%	61.128	-	61.128	14%
tal de títulos ao valor justo									
por meio do resultado		235.686	124.120	359.206	85%	238.333	126.591	363.914	86%
tras Financeiras do Tesouro - LFT	CDI	221.047	-	221.047	52%	212.262	-	212.262	50%
tras Financeiras - LF	CDI	-	81.147	81.147	19%	-	106.012	106.012	25%
	CDI até CDI+								
tras aplicações	105,90%	-	42.973	42.973	10%	-	7.395	7.395	2%
tas de fundos de investimento -									
são exclusivo	CDI	14.039	-	14.039	3%	14.245	-	14.245	3%
DB		-	-	-	0%	-	12.184	12.184	3%
eficiários		-	-	-	0%	11.815	-	11.815	3%
tal aplicações financeiras		299.710	124.120	423.230	100%	299.461	126.591	426.052	100%
ivalente				230.220				89.126	
ão circulante				193.010				336.916	

custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

) Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

o mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos ão classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente ivados de preços);

3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

ências

ise por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
ão inicial	425.042	382.632
) Aplicações	251.701	422.194
) Resgates	(279.474)	(425.095)
+/-) Rendimentos	45.961	46.311
ldo final	423.230	426.042

Carteira de aplicações por vencimento

	31/12/2024					
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
ítulos ao custo amortizado	-	-	-	50.980	13.044	64.024
tas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	50.980	13.044	64.024
ítulos ao valor justo por meio do resultado	126.332	14.220	89.668	129.986	-	359.206
tras Financeiras do Tesouro - LFT	57.862	-	57.037	66.148	-	221.047
tras Financeiras - LF	14.631	14.220	32.631	19.665	-	81.147
tas de fundos de investimento - não exclusivos	14.039	-	-	-	-	14.039
tras aplicações	-	-	-	42.973	-	42.973
tal aplicações financeiras	126.332	14.220	89.668	172.966	13.044	416.230

	31/12/2023					
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
ítulos ao custo amortizado	-	-	-	48.676	12.452	61.128
tas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	48.676	12.452	61.128
ítulos ao valor justo por meio do resultado	37.250	17.411	34.465	274.788	-	363.914
tras Financeiras do Tesouro - LFT	21.776	-	2.568	187.918	-	212.262
tras Financeiras - LF	1.226	5.227	20.082	79.475	-	106.012
tas de fundos de investimento - não exclusivos	14.245	-	-	-	-	14.245
DB	-	12.184	-	-	-	12.184
eficiários	-	-	11.815	-	-	11.815
tras aplicações	-	-	-	7.395	-	7.395
tal aplicações financeiras	37.250	17.411	34.465	323.463	12.452	424.042

5. Créditos das operações com seguros e resseguros

) Aging dos créditos das operações com seguros e resseguros

	31/12/2024				31/12/2023			
	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total
vencer	697.726	7.721	2.706	708.156	520.726	5.331	(2)	526.055
Até 30 dias	231.721	202	-	234.429	219.330	955	-	220.481
De 31 a 60 dias	79.432	196	-	79.628	63.768	553	-	64.321
De 61 a 120 dias	107.962	435	-	108.397	89.748	1.107	-	90.855
De 121 a 180 dias	76.184	276	-	76.460	62.632	1.079	-	63.151
De 181 a 365 dias	122.765	275	-	123.681	74.973	1.029	-	76.009
Acima de 365 dias	79.724	6.237	-	85.961	10.347	910	-	11.257
ncelar	17.094	8.204	62.989	28.787	18.116	7.875	42.996	68.985
Até 30 dias	11.366	3.184	20.352	35.252	11.769	466	20.061	32.297
De 31 a 60 dias	1.454	347	3.342	5.143	1.785	491	3.614	5.870
De 61 a 120 dias	603	1.581	11.690	13.876	856	1.204	6.397	9.057
De 121 a 180 dias	287	793	9.325	10.405	921	1.106	7.282	9.318
De 181 a 365 dias	744	877	3.447	5.068	1.616	1.449	3.376	6.441
Acima de 365 dias	3.038	1.422	4.833	9.913	1.169	2.160	1.790	5.119
ebidos	715.229	16.025	65.695	796.949	538.848	13.206	42.994	595.048
rovisão para redução ao								
valor recuperável	(3.675)	(1.628)	(127)	(5.430)	(820)	(1.822)	(2.782)	(5.424)
al do circulante e não circulante	711.548	14.397	65.568	791.519	538.028	11.384	40.212	589.624

b) Movimentação de prêmios a receber

Saldo em 31 de dezembro de 2023	538.028
Prêmios emitidos líquido	1.470.442
Adicional de fracionamento	(122)
IOF	90.137
Prêmios recebidos	(1.472.184)
Riscos vigentes não emitidos - RVNE	(6.027)
Variação cambial	4.208
Redução ao valor recuperável	(2.636)
Prêmio de assistência	90.231
Saldo em 31 de dezembro de 2024	711.548

c) Abertura por vara

	31/12/2024			31/12/2023		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total
Automóvel	364.987	(1.634)	363.353	268.022	(372)	265.650
Transportes	221.116	(513)	220.603	156.066	(292)	155.764
Patrimonial	96.788	(1.160)	95.628	84.690	(46)	84.624
Pessoas	22.499	(241)	22.258	21.082	(80)	21.002
Responsabilidades	7.985	(11)	7.974	7.418	(5)	7.413
Garantia	1.847	(106)	1.741	3.580	(5)	3.575
Total	715.223	(3.675)	711.548	538.848	(820)	538.028

d) Prazo médio de parcelamento de prêmios a receber

O prazo médio de parcelamento dos prêmios a receber é de 4 meses para seguros de danos e 2 meses para seguros de pessoas.

8. Ativos de resseguro – provisões técnicas

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	31/12/2024				
	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	40.967	8.930	56.305	6.554	112.756
Transportes	23.345	11.224	34.067	9.240	79.877
Automóvel	21.695	316	19.482	3.896	45.389
Responsabilidades	2.197	2.744	37.314	1.047	23.002
Garantia	1.257	-	-	553	1.810
Pessoas	493	262	56	892	1.703
Marítimos	618	-	-	-	618
Total	91.173	23.446	127.224	18.182	260.025

	31/12/2023				
	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	85.781	8.466	25.062	1.421	120.810
Transportes	28.270	17.614	53.700	4.775	104.359
Automóvel	32.482	520	27.334	5.006	65.342
Responsabilidades	2.590	2.353	16.830	532	22.755
Garantia	2.343	-	11	409	2.763
Pessoas	435	348	194	837	1.814
Marítimos	618	-	-	-	618
Total	152.829	29.761	123.181	12.980	318.261

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	152.829
Constituição	35.073
Reversão	(66.729)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	91.173
Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	29.761
Constituição	17.291
Reversão	(23.016)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.446
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	123.181
Constituição	312.063
Reversão	(64.535)
Pagamento	(264.860)
Redução ao valor recuperável	(784)
Correção monetária e oscilação cambial	(7.841)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	127.224
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.980
Constituição	11.881
Reversão	(6.679)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.182

9. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte. Os créditos tributários realizáveis a longo prazo estão compostos por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias.

Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias	162.669	163.668
IRPJ	3.955	1.574
CSLL	632	1.814
PIS/COFINS	6.472	5.206
Redução ao valor recuperável - ajustes temporários IRPJ e CSLL	(94.486)	(94.069)
Total	78.342	77.972
Tributos diferidos	122	306
Total de créditos tributários e previdenciários	78.364	78.608
Curto prazo	4.864	3.188
Longo prazo	73.500	75.420

a) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2024			31/12/2023		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial	40.381	29.198	69.579	39.490	28.663	68.153
(+) Constituição de créditos	2.302	1.381	3.683	1.933	1.160	3.093
(-) Realização de créditos	(2.925)	(1.756)	(4.681)	(1.804)	(1.083)	(2.887)
(+/-) Efeito ao valor recuperável	(249)	(149)	(398)	762	458	1.220
Saldo final	39.509	28.674	68.183	40.381	29.198	69.579

b) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2024			31/12/2023		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Diferido						
Provisões judiciais	52.618	31.571	84.189	50.858	30.515	81.373
(-) Passivo fiscal diferido	(42.701)	(25.621)	(68.322)	(39.328)	(23.597)	(62.925)
Benefício a empregados	2.631	1.578	4.209	2.343	1.406	3.749
Provisões de participações nos lucros	2.540	1.524	4.064	2.534	1.520	4.054
Provisão para riscos de crédito	1.499	900	2.399	1.251	751	2.002
(-) Redução ao valor recuperável temporal	(136)	(82)	(218)	(126)	(92)	(218)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	40.576	28.315	69.891	43.502	31.071	74.573
(-) Redução ao valor recuperável prejuízo fiscal/base negativa	(16.318)	(9.729)	(26.047)	(19.342)	(11.605)	(30.947)
Total	39.508	28.675	68.183	40.361	29.198	69.579

c) Estimativa de consumo dos créditos tributários

Ano	Percentual
2025	16,69%
2026	9,77%
2027	11,47%
2028	31,05%
2029 a 2031	32,27%

10. Bens à venda

a) Composição do estoque de salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Automóveis	9.228	7.507
Transporte	5.736	12.522
Patrimonial	230	122
Outros	2	2.206
Total bens à venda	15.196	22.367

b) Aging de salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	3.848	1.176
31 a 60 dias	2.452	2.153
61 a 180 dias	4.650	7.757
Acima de 180 dias	4.247	12.281
Total	15.195	23.367

c) Movimentação de salvados

Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.367
Aviso líquido de cancelamento	99.813
Realização	(9.821)
Venda	(94.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.195

11. Imobilizado

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/vendas	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.239	7.350	40	(417)	8.192
Equipamentos	1.859	4.773	(16)	(770)	5.866
Móveis, máquinas e utensílios	286	1.609	-	(293)	1.602
Total	3.382	13.732	24	(1.500)	15.658

continua-se

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017905A-8883-4CFD-A980-38881092FE22

A continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Kwt, exceto quando indicado)

2. Intangível

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/vendas	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Despesas de desenvolvimento de sistemas	43.580	12.737	(699)	(12.772)	42.695
Direito de uso de bases de clientes	2.152	14.750	–	(1.402)	15.141
Total	45.732	27.487	(699)	(14.174)	57.946

3. Contratos de arrendamento

Seguradora adotou a partir de janeiro de 2021, o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de arrendamento mercantil. Os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Ativos de direito de uso

	Ativo de direito de uso
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	15.471
Novos contratos	10.669
Baixa/cancelamento contratos	(14.436)
Depreciação	(1.469)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	10.767

b) Passivo de arrendamento

	Passivo de arrendamento
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.134
Novos contratos	10.762
Amortização dos juros	(582)
Pagamentos	(2.209)
Baixa/cancelamento contratos	(12.791)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.314

4. Composição das obrigações a pagar e impostos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações prestação de serviços	66.204	47.344
Participação nos lucros	9.897	8.350
Comissões/custos	–	66
Outras contas a pagar	12.577	14.856
Total obrigações a pagar	88.678	68.626
Impostos retidos (renda e serviços)	3.162	3.045
Imposto de operações financeiras	43.670	28.614
Contribuições previdenciárias e FGTS	6.865	1.878
Impostos e contribuições	12.693	13.802
Total impostos a recolher	63.410	47.339
INSS sobre férias	1.645	1.480
FGTS sobre férias	503	437
Provisão de férias	6.783	5.467
Total encargos trabalhistas	8.432	7.384
Total contas a pagar	160.520	123.289

5. Débitos de operações com seguros e resseguros

	31/12/2024	31/12/2023
Operações com resseguradoras	199.107	226.163
Operações de seguros e resseguros	114.766	94.584
Débitos com seguradoras	26.546	21.295
Valores a restituir	3.542	2.762
Total	344.761	344.876

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de cosseguros aceitas e cedidas com congêneres. As comissões a pagar aos corretores devem-se às despesas de prêmios e recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios	21.484	19.119
Comissões	2.436	2.144
Sinistros	66	28
Total das operações com seguradoras	26.546	21.295

b) Operações com resseguradoras

Composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	31/12/2024	31/12/2023
Local	163.595	225.150
Admitido	4.736	1.077
Eventual	776	1.936
Total operações com resseguradoras	199.107	226.163

c) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Aeronáutico	56.236	41.842
Automóvel	32.558	22.026
Patrimonial	17.943	24.316
Vidros	6.962	5.257
Responsabilidades	996	1.144
Outros	70	–
Total corretores de seguros e resseguro	114.766	94.584

16. Depósito de terceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	529	1.353
De 31 a 60 dias	672	2.409
De 61 a 120 dias	265	562
De 121 a 180 dias	324	521
De 181 a 365 dias	1.388	4.651
Total	3.178	9.496

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

31/12/2024	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	53.339	350.894	131.239	4.315	16.071	502.319
Transportes	36.041	150.693	77.704	3.325	13.778	245.900
Patrimoniais	30.491	99.926	74.695	2.728	6.823	184.142
Responsabilidades	1.827	9.720	33.338	417	1.059	44.534
Pessoas	4.342	5.515	8.853	271	11.403	25.842
Riscos financeiros	583	2.182	–	–	856	4.077
Total	126.923	619.730	325.599	11.056	49.989	1.006.374

31/12/2023	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	37.258	268.915	80.894	4.995	14.201	386.615
Transportes	24.521	94.074	47.663	6.072	10.341	197.150
Patrimoniais	30.149	83.307	56.282	5.157	3.963	186.709
Responsabilidades	1.588	8.995	33.891	394	549	43.739
Pessoas	4.282	5.790	9.091	205	11.057	26.933
Riscos financeiros	1.139	5.224	16	26	607	7.073
Total	98.950	466.733	370.840	18.598	51.598	1.006.019

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dentro a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas de seguros e custos de aquisições diferidos

As movimentações de provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição diferidos são consideradas pelos riscos vigentes na data base referida.

	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados
Saldo em 31 de dezembro de 2023	98.950	466.733	370.840	18.598	51.598
Constituições	1.255.108	5.751.871	1.281.580	47.759	49.989
Reversões	(1.227.135)	(5.597.874)	(530.099)	(13.210)	(42.596)
Pagamentos	–	–	(796.503)	(42.332)	–
Atualização monetária e oscilação cambial			(9.219)		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	126.923	619.730	325.599	11.056	49.989

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía processos de sinistros em demanda judicial em diversas esferas processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R$ 75.672 (R$ 83.051 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado na nota explicativa seguinte.

c) Composição e movimentação de sinistros a liquidar judicial

	31/12/2024				31/12/2023			
Ramo de perda	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%
Provável	163	42.067	24.556	58%	182	18.667	20.182	108%
Possível	420	61.692	41.095	67%	235	82.396	52.606	64%
Remota	513	49.636	10.022	20%	1.036	31.210	10.263	33%
Total	1.096	153.435	75.672		1.453	132.273	83.051	

Saldo em 31 de dezembro de 2023	83.051
Constituições	32.929
Alterações das provisões	19.259
Total pago	(48.787)
Atualização monetária e oscilação cambial	(10.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	75.672

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros demonstra o risco inerente às reservas de sinistros, comparando sinistros pagos com suas provisões. O triângulo superior exibe as estimativas de sinistros avisados por ano de ocorrência e suas variações ao longo do tempo. A parte inferior mostra os valores pagos, permitindo uma análise comparativa.

As linhas "PSL + IBNR" incluem as provisões de sinistros a liquidar e os sinistros ocorridos mas não avisados, considerando valores brutos e líquidos de resseguro. Além disso, há um saldo adicional de provisões de anos anteriores a 2014.

Salvados e ressarcimentos são incluídos na presente nota, enquanto a nota 17.b considera apenas os valores indenizados. A inclusão das linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" visa a conciliação com a nota 17.b.

*(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão segmentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Esse inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17.b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados no presente nota. Na nota 17.b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.*

Bruto de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros ocorridos													
No ano base		302.590	269.577	288.564	331.175	308.699	352.694	449.185	473.359	531.986	589.679	741.943	
Um ano depois		268.409	266.676	274.249	290.770	334.090	351.888	419.067	489.139	549.912	606.781	–	
Dois anos depois		272.112	265.804	267.922	285.912	321.802	346.181	414.170	491.697	595.049	–	–	
Três anos depois		275.035	266.408	266.928	285.252	311.984	345.005	418.892	490.895	–	–	–	
Quatro anos depois		275.248	267.085	265.684	283.215	312.265	345.623	419.354	–	–	–	–	
Cinco anos depois		278.969	268.042	267.695	288.568	311.092	347.918	–	–	–	–	–	
Seis anos depois		273.088	269.259	267.722	288.871	309.607	–	–	–	–	–	–	
Sete anos depois		272.763	267.555	266.808	287.410	–	–	–	–	–	–	–	
Oito anos depois		275.968	266.525	267.501	–	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos depois		278.261	268.852	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		284.376	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		284.376	266.852	267.501	287.410	309.607	347.918	419.354	490.895	595.049	606.781	741.943	4.617.666
Sinistros pagos													
No ano base		158.953	157.007	178.804	177.648	183.795	224.824	256.333	308.753	338.402	370.321	478.405	
Um ano depois		234.563	244.639	249.577	262.820	266.991	319.695	389.486	456.186	514.244	558.018	–	
Dois anos depois		246.943	254.287	256.550	273.542	287.561	328.295	402.418	469.788	525.486	–	–	
Três anos depois		248.827	256.846	258.280	275.852	289.833	333.201	406.772	475.000	–	–	–	
Quatro anos depois		252.390	259.763	260.315	276.411	292.459	335.591	412.983	–	–	–	–	
Cinco anos depois		256.035	261.913	261.822	279.640	294.228	336.798	–	–	–	–	–	
Seis anos depois		256.853	263.200	262.147	281.491	296.762	–	–	–	–	–	–	
Sete anos depois		259.538	263.341	262.780	282.915	–	–	–	–	–	–	–	
Oito anos depois		259.763	263.987	262.916	–	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos depois		262.552	264.395	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		263.780	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		263.780	264.395	262.916	282.915	296.762	336.798	412.983	475.000	525.486	558.018	478.405	4.357.488
Variação entre estimativa inicial e final		18.214	2.718	21.063	22.765	(1.008)	4.775	29.931	(17.536)	(23.063)	(17.082)		
% de variação entre estimativa inicial e final		6,40%	1,02%	7,87%	8,27%	(0,33)%	1,37%	7,11%	(3,57)%	(4,15)%	(2,82)%		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	18.801	20.596	2.457	4.585	4.495	12.815	21.120	6.371	15.895	29.563	48.743	263.538	420.178
PSL + IBNR - Despesa	884	60	309	124	113	1.173	433	218	1.070	452	576	5.343	10.171
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(23)	(200)	–	–	(264)	(599)	(863)	(1.462)	(333)	(2.914)	(9.993)	(62.535)	(78.763)

Líquido de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos													
No ano base		272.899	246.044	257.058	265.816	220.913	240.618	225.514	257.599	358.759	359.228	559.859	
Um ano depois		233.671	228.136	244.717	250.950	293.648	231.708	211.371	279.016	372.663	387.651	–	
Dois anos depois		231.618	231.569	245.327	252.661	299.519	230.320	213.190	283.904	379.320	–	–	
Três anos depois		234.464	233.380	247.706	254.154	300.517	233.069	217.906	289.083	–	–	–	
Quatro anos depois		234.289	233.540	247.361	253.538	302.888	234.641	219.841	–	–	–	–	
Cinco anos depois		235.597	233.860	248.504	255.866	303.043	234.799	–	–	–	–	–	
Seis anos depois		236.484	234.568	248.901	256.177	305.330	–	–	–	–	–	–	
Sete anos depois		238.227	234.201	248.909	255.670	–	–	–	–	–	–	–	
Oito anos depois		240.735	233.581	249.596	–	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos depois		242.331	233.563	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		244.062	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		244.062	233.563	249.596	255.670	305.330	234.799	219.841	289.083	379.320	387.651	559.859	3.358.985
Sinistros pagos													
No ano base		147.220	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	253.717	243.350	365.833	
Um ano depois		220.691	215.066	239.576	240.733	260.433	219.982	201.910	263.230	360.482	366.595	–	
Dois anos depois		217.398	224.074	238.653	245.458	294.072	224.369	207.850	273.703	369.586	–	–	
Três anos depois		219.574	226.457	241.551	247.106	296.591	227.501	211.389	278.332	–	–	–	
Quatro anos depois		223.366	227.553	243.552	247.768	296.158	229.398	214.374	–	–	–	–	
Cinco anos depois		226.385	228.728	244.951	250.019	297.627	230.428	–	–	–	–	–	
Seis anos depois		227.178	230.376	246.273	251.053	298.829	–	–	–	–	–	–	
Sete anos depois		229.863	230.416	245.936	252.431	–	–	–	–	–	–	–	
Oito anos depois		229.991	231.088	246.042	–	–	–	–	–	–	–	–	
Nove anos depois		231.762	231.485	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		232.740	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		232.740	231.485	246.042	252.431	298.829	230.428	214.374	278.132	369.586	368.595	365.833	3.088.473
Variação entre estimativa inicial e final		28.835	491	7.502	12.146	(84.417)	5.559	5.573	(11.484)	(10.611)	(18.033)		
% de variação entre estimativa inicial e final		11,82%	0,21%	3,01%	3,97%	(27,65)%	2,50%	2,58%	(10,89)%	(5,43)%	(4,65)%		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	12.224	11.324	2.058	3.564	3.239	6.501	4.331	5.467	10.951	9.786	19.266	194.025	270.513
PSL + IBNR - Despesa	626	35	216	87	105	826	248	143	748	268	417	3.105	6.201
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(20)	(173)	–	–	(228)	(173)	(748)	(1.257)	(286)	(2.035)	(5.611)	(45.859)	(56.330)

www.segurossura.com.br

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017900A-6B83-4CFD-A98C-33B5109ZFE22

Continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Garantia das provisões técnicas

na cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2024	31/12/2023
rovisões técnicas - seguros	1.006.374	847.019
-) Deduções/exclusões	(713.779)	(597.316)
feito creditório	(515.450)	(335.116)
ota de aquisição diferidos redutores	(27.537)	(38.437)
ítulos de resseguro retrocedidos	(170.792)	(223.763)
ital a ser coberto	292.595	249.703
ítulos de renda fixa - públicos	364.218	301.586
ítulos de renda fixa - privados	42.973	39.239
otas de fundos de investimento - renda fixa	16.839	16.246
ital	427.330	425.042
eficiência	134.735	175.339

9. Outros débitos - provisões

Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos. Essas provisões são constituídas para todas as contingências relevantes a processos judiciais e possuem risco que representam perdas provável e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade e perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão judicial	Depósitos judicial	Provisão judicial	Depósito judicial
brigações legais - fiscais e previdenciárias (a)	209.225	288.494	201.969	275.000
ovisões trabalhistas (b)	884	-	1.028	-
ovisões cíveis (c)	365	22	435	22
utros	-	448	-	448
tal	210.474	288.964	203.432	275.470

a) Provisões fiscais e previdenciárias

s valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, sendo suportadas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constituiu provisão, apoiada na pinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A Administração da Seguradora atualiza os depósitos ediciais fiscais e seus passivos correspondentes de acordo com as taxas vigentes.

s principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva escolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo ocial vedou regulação do dispositivo por Medida Provisória.

INSS - Questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do abalho) incidente sobre a falta de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

	Provisão judicial		Depósito judicial	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ontribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	182.615	175.152	241.376	231.128
rograma de Integração Social - PIS	24.180	23.237	37.206	35.643
stituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.430	11	2.430	2.316
mposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	6.983	6.448
mposto sobre Serviços - ISS	-	3.569	480	465
	209.225	201.969	288.494	275.000

b) Provisões judiciais - trabalhistas

s provisões vinculadas a ações trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização e empresas jurídicas que atuavam como representações da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas elos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões judiciais - cíveis

saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações de natureza cível não relacionadas a ações de seguros e que, na opinião dos nsultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Movimentação das provisões judiciais

	31/12/2024				31/12/2023			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
ações								
rovável	1	2.631	2.631	100%	4	180.887	180.887	100%
ssível	3	184.855	184.855	100%	2	21.092	21.092	100%
emota	1	21.939	21.939	100%	-	-	-	0%
tal	5	209.225	209.225		6	201.969	201.969	
abalhistas								
rovável	19	884	884	100%	5	1.028	1.028	100%
ssível	-	-	-	0%	4	184	-	0%
tal	19	884	884		9	1.212	1.028	
veis								
rovável	33	366	366	100%	45	1.003	435	43%
ssível	42	1.011	-	0%	68	11.086	-	0%
emota	48	1.224	-	0%	64	2.366	-	0%
tal	123	2.600	366		177	14.548	435	
tal geral	138	212.709	210.474		192	217.509	203.432	

e) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
aldo em 31 de dezembro de 2023	201.969	1.028	435	203.432
ições	2.354	162	63	2.579
aixas	(1.438)	-	(768)	(1.606)
agamentos	(808)	(5)	(356)	(1.169)
ferações de provisão	695	(301)	391	725
valiação cambial	6.513	-	-	6.513
aldo em 31 de dezembro de 2024	209.225	884	365	210.474

0. Benefício pós-emprego

Seguradora constitui uma provisão atuarial em virtude de benefício pós-emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo om o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial Willis Towers Watson ara efetuar os cálculos e preparar relatórios que suportam as premissas estimadas e os valores constituídos.

) Análise de sensibilidade das hipóteses

Hipóteses financeiras	31/12/2024	31/12/2023
axa de desconto real	11% a.a. (7,25% a.a. real)	9% a.a. (5,59% a.a. real)
axa de inflação geral	3,50% a.a.	3,50% a.a.
axa envelhecimento (aging factor)	3,50% a.a.	3,50% a.a.
axa de tendência de custo de assistência médica	6,50% (3,00% a.a. real)	6,50% (3,00% a.a. real)
Hipóteses biométricas	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ábua mortalidade	AT-2000 segregada por gênero	AT-2000 segregada por gênero
ábua mortalidade pessoas com deficiência	RRB-1983	RRB-1983
	coleta 19%	média 24%
posentadoria	65 anos homens/ 62 anos mulheres	65 anos homens/ 62 anos mulheres

) Movimentação do passivo de benefício pós-emprego

aldo em 31 de dezembro de 2023	12.805
pactos no resultado	1.188
usto atual do serviço	28
uros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	1.760
mpacto em outros resultados abrangentes (ORA)	(1.310)
anta atuarial devido à experiência	1.361
anho atuarial devido a alterações de premissas	(2.671)
enefícios pagos pela Seguradora	(391)
aldo em 31 de dezembro de 2024	12.645

1. Patrimônio líquido

) Capital social

m 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 39.269.781 ações (39.269.781 ações em 31 de dezembro de 2023) ordinárias ominativas, sem valor nominal. O capital social apresentou em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 962.222 (R$ 962.222 em 31 de dezembro e 2023).

) Reserva legal

onstituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de rejuízos ou para aumento do capital social.

) Outras reservas de lucros

orrespondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, ujeita à deliberação da Assembleia Geral.

) Composição acionária

		31/12/2024	
	Ordem	Ações ordinárias	%
versiones Sun Brasil Participações	ON	39.269.775	99,99999%
abalhistas - pessoa física	RE	46	0,0001%
tal		39.269.781	100%

2. Ramos de atuação da Seguradora

são sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos e aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

	31/12/2024			Índices - %	
incipais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
utomóveis	524.872	(342.577)	(78.318)	65%	15%
ansportes	348.822	(156.285)	(90.932)	48%	26%
atrimoniais	256.462	(74.340)	(97.947)	29%	38%
essoas	141.405	(67.487)	(47.697)	48%	34%
esponsabilidades	14.600	(6.113)	(2.699)	42%	18%
utros	2.400	(203)	(635)	8%	27%
tal	1.288.361	(656.985)	(318.128)	51%	25%

	31/12/2023			Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	407.183	(260.678)	(62.969)	64%	15%
Transportes	322.433	(179.069)	(85.802)	56%	27%
Patrimoniais	280.044	(88.741)	(118.618)	32%	42%
Pessoas	127.066	(47.609)	(41.347)	37%	33%
Responsabilidades	16.623	(7.384)	(2.467)	44%	15%
Outros	6.256	(795)	(909)	13%	22%
Total	1.159.634	(584.996)	(311.292)	50%	27%

23. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

	31/12/2024	31/12/2023
a) Prêmios emitidos	2.440.269	1.190.208
Prêmios cíveis	1.458.868	1.168.691
Co-seguro aceito de congêneres	13.574	4.156
Co-seguro cedido a congêneres	(24.056)	(5.018)
Prêmios - riscos vigentes não emitidos (RVNE)	(6.027)	23.279
b) Variações das provisões técnicas de prêmios	(153.989)	(32.574)
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	(153.989)	(32.574)
c) Prêmios ganhos	1.286.361	1.157.634
d) Sinistros ocorridos	(656.985)	(584.996)
Indenizações avisadas (PSL)	(786.318)	(640.512)
Recuperação de sinistros com congêneres	16.431	(10.404)
Salvados e ressarcimentos	120.476	73.301
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	(8.391)	(12.185)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	3.850	8.757
Serviços de assistência	(2.833)	(2.253)
e) Custos de aquisição	(318.128)	(311.292)
Comissões sobre prêmios	(332.573)	(262.328)
Recuperação de comissões de congêneres	8.573	1.491
Variação do custo de aquisição diferido	27.973	(26.762)
Outros custos de aquisição	(20.001)	(23.693)
f) Outras receitas e despesas operacionais	(32.797)	(28.038)
Outras receitas operacionais	4.008	4.397
Ágio na transferência de carteira	-	(2.063)
Outras receitas operacionais	4.008	6.460
Outras despesas operacionais	(36.805)	(32.435)
Redução ao valor recuperável	(994)	2.099
Comissões adicionais de performance a corretores	(21.837)	(19.986)
Outras despesas operacionais	(13.969)	(14.538)
g) Resultado com resseguro	(70.176)	(65.010)
Receita com resseguro	219.130	290.173
Indenização de sinistros	181.416	246.795
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	7.033	(7.989)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	(1.833)	(1.889)
Receita com participações em lucros	32.514	53.256
Despesa com resseguro	(289.306)	(355.183)
Prêmios	(573.919)	(405.788)
Comissões	43.849	48.849
Cancelamentos	276.967	39.785
Restituição	3.922	1.916
Prêmios - riscos vigentes não emitidos	10.173	(15.375)
Provisão de prêmios não ganhos	(18.422)	4.029
Comissões diferidas	941	(3.158)
Salvados e ressarcimentos	(32.817)	(25.399)
h) Despesas administrativas	(184.756)	(162.693)
Despesas com pessoal próprio	(101.639)	(83.122)
Despesas com serviços de terceiros	(27.963)	(23.605)
Despesas com localização e funcionamento	(18.876)	(18.318)
Despesas com publicidade e propaganda	(19.003)	(20.250)
Despesas com publicações	(10)	64
Despesas com depreciação e amortização	(17.474)	(16.648)
Despesas com donativos e contribuições	(457)	(292)
Outras despesas administrativas	866	148
i) Despesas com tributos	(34.216)	(28.487)
Impostos federais	(770)	(350)
Impostos estaduais	(608)	1.834
Impostos municipais	569	(631)
COFINS	(25.002)	(20.447)
PIS	(4.063)	(5.025)
Contribuição social	(111)	(36)
Taxa de fiscalização	(4.404)	(3.811)
Outros tributos	(127)	(11)
j) Resultado financeiro	52.468	48.999
Receitas financeiras	96.162	84.819
Receita com títulos de renda fixa privados	15.228	11.061
Receita com títulos de renda fixa públicos	29.386	30.585
Receitas financeiras com operações de seguros	35.055	25.185
Receita com atualização de depósitos judiciais	13.494	11.844
Receita com quotas de fundos de investimentos	1.572	3.834
Outras receitas financeiras	427	2.310
Despesas financeiras	(43.693)	(35.820)
Despesas com títulos de renda fixa	(225)	(209)
Despesas financeiras com operações de seguros	(32.668)	(24.344)
Juros de contrato de arrendamento	(582)	(211)
Despesas financeiras de tributos	(8.275)	(9.375)
Despesas financeiras com impostos e contribuições	(330)	(273)
Outras despesas financeiras	(1.613)	(1.408)
k) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(164)	23
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(164)	23

24. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e após participações	42.113	42.113	27.550	27.550
(+/-) Ajustes temporários	9.396	9.396	(3.895)	(3.895)
(+/-) Ajustes permanentes	(13.494)	(13.494)	402	402
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos	38.015	38.015	24.057	24.057
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(11.205)	(11.705)	(7.217)	(7.217)
Base de cálculo após compensação	27.310	27.310	16.840	16.840
Alíquota cabível do exercício	25%	15%	25%	25%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(6.804)	(4.097)	(4.071)	(2.457)
Incentivos fiscais	525	-	-	-
Realização crédito tributário	(2.925)	(1.755)	(1.806)	(1.083)
Ajuste tributários incidentes das diferenças intertemporais	2.302	1.381	1.933	1.160
Impairment	888	(1.280)	5.957	(4.738)
Total da despesa de renda e contribuição social	(6.020)	(5.752)	2.013	(7.138)

25. Transações e saldos com partes relacionadas

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2024 foi de R$ 10.190 (R$ 6.857 em 31 de dezembro de 2023).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R$ 378 (R$ 378 em 31 de dezembro de 2023) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da empresa Serviços Sura Ltda. no valor de R$ 980 (R$ 55 em 31 de dezembro de 2023) referente ao compartilhamento de despesas.

26. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2025, ocorreram intensas chuvas e enchentes em diversas regiões do estado de São Paulo, causando impactos significativos para a população e setores econômicos. Adicionalmente, este mês foi registrado como o janeiro mais quente da história global, com temperaturas médias superiores aos níveis pré-industriais, potencialmente associadas ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos.

A Seguradora monitora continuamente os efeitos desses eventos, avaliando possíveis impactos em suas operações e exposição a sinistros. Até a data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos materiais decorrentes desses eventos sobre a Seguradora. No entanto, seguimos acompanhando a evolução da situação e eventuais desdobramentos que possam impactar essas operações e resultados futuros.

Presidência

Jorge Andres Mejia
Presidente

Ramiro Bezerra dos Santos
Diretor Financeiro e Administrativo

Contador

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-9

Atuário Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1975

www.segurossura.com.br

continua→

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 8017905A-6883-4CFD-A96C-338B1092FE22

e continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

os Acionistas e Administradores da
eguros SURA S.A.
ão Paulo - SP
NPJ: 33.065.699/0001-27
scopo da Auditoria
xaminamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da ua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do ocabo do escopo independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.
esponsabilidade da Administração
Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações anceiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos éditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais ulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos ue ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude u erro.
esponsabilidade dos atuários independentes
ossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base n nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios uariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.
na auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das rovisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo equerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e espesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio quido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos de Seguros SURA S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.
Outros assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Supervisionada e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.
Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Nádio Eccles
Atuário MIBA 933
FORVIS MAZARS SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA. ETBA 170
CNPJ nº 41.821.428/0001-19
Avenida Tiradentes, 254, salas 1314 e 1315, Edifício Office Bethaville,
Bairro Bethaville I, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

os
reitores e Acionistas da
eguros SURA S.A.
ão Paulo - SP
pinião
xaminamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações xplicativas.
m nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição atrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
ase para opinião
ossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos ndependentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
utras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da diretoria.
ossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria obre esse relatório.
m conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da diretoria e, ao fazê-lo, considerar se sse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório a diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
esponsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras
A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a menos que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações nanceiras.
esponsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, ndependentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de egurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará s eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
omo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Shape the future with confidence

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O
Paula Cofodeta Lucas
Contadora CRC-SP290844/O

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 1.190.207.634,77	R$ 1.440.359.455,96
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R$ (32.573.946,95)	R$ (153.998.144,23)
PRÊMIOS GANHOS	23.c	R$ 1.157.633.687,82	R$ 1.286.361.311,73
(-) SINISTROS OCORRIDOS	23.d	R$ (584.295.549,61)	R$ (656.985.688,24)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	23.e	R$ (311.251.580,60)	R$ (316.127.613,91)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.f	R$ (28.038.492,45)	R$ (32.791.588,99)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.g	R$ (65.008.801,21)	R$ (70.175.175,04)
RECEITA COM RESSEGURO		R$ 290.173.364,84	R$ 219.130.641,44
DESPESA COM RESSEGURO		R$ (355.182.166,05)	R$ (289.305.816,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.h	R$ (162.023.382,58)	R$ (184.756.347,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.i	R$ (28.487.160,63)	R$ (34.716.397,76)
RESULTADO FINANCEIRO	23.j	R$ 48.998.781,16	R$ 52.469.176,35
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	23.k	R$ 23.372,06	R$ (164.128,76)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 27.550.873,96	R$ 43.113.548,38
(-) IMPOSTO DE RENDA	24	R$ 2.014.577,14	R$ (6.020.038,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R$ (7.117.542,45)	R$ (5.751.936,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 22.447.908,65	R$ 31.341.572,55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	432
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4563515

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	432
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4563515
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.F1.9D.7B.4E.08.83.9C.C5.99.90.59.A1.DA.56.7E.64.E8.54.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.882.190.189,90	R$ 2.071.685.219,92
CIRCULANTE		R$ 1.104.021.598,51	R$ 1.315.886.200,22
DISPONÍVEL		R$ 5.561.361,35	R$ 8.714.727,79
CAIXA E BANCOS		R$ 5.561.361,35	R$ 8.714.727,79
APLICAÇÕES	6	R$ 89.126.059,70	R$ 230.220.302,42
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 578.123.673,17	R$ 701.633.417,03
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 527.737.687,18	R$ 631.885.269,22
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 10.274.032,15	R$ 14.180.877,50
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 40.111.953,84	R$ 55.567.270,31
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 305.841.721,42	R$ 242.780.232,64
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 4.933.974,40	R$ 8.418.002,73
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 55.213,03	R$ 2.812.744,48
CRÉDITOS TRIBUT. E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 3.187.883,04	R$ 4.853.545,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.690.878,33	R$ 751.713,23
OUTROS VALORES E BENS		R$ 23.366.576,61	R$ 15.194.692,20
BENS A VENDA	10	R$ 23.366.576,61	R$ 15.194.692,20
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 651.973,22	R$ 651.973,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 44.174,54	R$ 54.870,92
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 96.372.084,10	R$ 108.217.981,27
SEGUROS	10	R$ 96.372.084,10	R$ 108.217.981,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 778.168.591,39	R$ 755.799.019,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 729.054.933,08	R$ 682.214.438,15
APLICAÇÕES	6	R$ 335.916.269,94	R$ 193.010.195,60
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 11.200.666,74	R$ 79.881.519,76
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 10.290.308,61	R$ 79.665.599,71
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 910.358,13	R$ 215.920,05
ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 12.419.162,41	R$ 17.243.528,19
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 350.254.604,53	R$ 362.464.043,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 74.784.380,06	R$ 73.500.307,99
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	19	R$ 275.470.224,47	R$ 288.963.735,07
OUTROS VALORES E BENS	13	R$ 15.420.786,85	R$ 10.251.738,13
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 1.265.259,83	R$ 658.526,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SEGUROS SURA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.065.699/0001-27

Número de Ordem do Livro: 432

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 2.578.182,78	R$ 18.704.886,86
SEGUROS	13	R$ 2.578.182,78	R$ 18.704.886,86
IMOBILIZADO	11	R$ 3.381.369,76	R$ 15.638.899,26
BENS MÓVEIS		R$ 2.142.844,83	R$ 7.446.771,06
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 1.238.524,93	R$ 8.192.128,20
INTANGÍVEL	12	R$ 45.732.288,55	R$ 57.945.682,29
OUTROS INTANGÍVEIS		R$ 45.732.288,55	R$ 57.945.682,29
PASSIVO		R$ 1.882.190.189,90	R$ 2.071.685.219,92
CIRCULANTE		R$ 1.226.361.679,46	R$ 1.319.211.657,05
CONTAS A PAGAR	14	R$ 115.797.621,49	R$ 154.061.124,12
OBRIGAÇÕES A PAGAR	14	R$ 53.769.480,29	R$ 76.101.249,89
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	R$ 33.537.380,26	R$ 50.716.739,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 7.323.590,64	R$ 8.431.656,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 6.310.311,36	R$ 6.234.938,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 14.856.858,94	R$ 12.576.539,56
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 346.115.296,92	R$ 314.760.858,68
PRÊMIOS A RESTITUIR		R$ 2.764.193,04	R$ 3.543.246,11
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 20.583.907,78	R$ 26.946.148,39
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS	14	R$ 228.183.033,64	R$ 169.506.788,90
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS	14	R$ 94.584.162,46	R$ 114.764.675,28
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	16	R$ 9.505.874,74	R$ 3.169.784,61
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 752.886.915,83	R$ 846.957.787,87
DANOS		R$ 752.886.915,83	R$ 846.957.787,87
OUTROS DÉBITOS		R$ 2.055.970,48	R$ 262.101,77
DEBITOS DIVERSOS	13	R$ 2.055.970,48	R$ 262.101,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 336.140.634,79	R$ 400.658.061,87
CONTAS A PAGAR	14	R$ 6.855.903,03	R$ 6.458.553,63
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 7.491.799,03	R$ 6.458.553,63
(-) TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ (635.896,00)	R$ 0,00
DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 710.844,52	R$ 0,00
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 710.844,52	R$ 0,00
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 94.131.667,91	R$ 159.415.994,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANOS		R$ 94.131.667,91	R$ 159.415.994,59
OUTROS DÉBITOS	13	R$ 221.364.256,74	R$ 224.731.271,11
PROVISÕES JUDICIAIS		R$ 203.432.115,28	R$ 210.473.197,90
OUTROS DÉBITOS		R$ 17.932.141,46	R$ 14.258.073,21
DÉBITOS DIVERSOS		R$ 13.077.962,59	R$ 10.052.242,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	R$ 319.687.875,65	R$ 351.815.501,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 362.222.481,28	R$ 362.222.481,28
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (953.844,00)	R$ (167.791,20)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (41.580.761,63)	R$ (10.239.189,08)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	33.065.699/0001-27	Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	CAPITAL SOCIAL (R$)	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (R$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	362.222.481,28	(-)953.844,00	(-)41.580.761,63	319.687.875,65
Fato Contábil 20306 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		786.052,80		786.052,80
Fato Contábil 20308 - PREJUÍZOS ACUMULADOS			31.341.572,55	31.341.572,55
Saldo Final em 31.12.2024	362.222.481,28	(-)167.791,20	(-)10.239.189,08	351.815.501,00
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 1.190.207.634,77	R$ 1.440.359.455,96
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R$ (32.573.946,95)	R$ (153.998.144,23)
PRÊMIOS GANHOS	23.c	R$ 1.157.633.687,82	R$ 1.286.361.311,73
(-) SINISTROS OCORRIDOS	23.d	R$ (584.295.549,61)	R$ (656.985.688,24)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	23.e	R$ (311.251.580,60)	R$ (316.127.613,91)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.f	R$ (28.038.492,45)	R$ (32.791.588,99)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.g	R$ (65.008.801,21)	R$ (70.175.175,04)
RECEITA COM RESSEGURO		R$ 290.173.364,84	R$ 219.130.641,44
[redacted] DESPESA COM RESSEGURO		R$ (355.182.166,05)	R$ (289.305.816,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.h	R$ (162.023.382,58)	R$ (184.756.347,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.i	R$ (28.487.160,63)	R$ (34.716.397,76)
RESULTADO FINANCEIRO	23.j	R$ 48.998.781,16	R$ 52.469.176,35
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	23.k	R$ 23.372,06	R$ (164.128,76)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 27.550.873,96	R$ 43.113.548,38
(-) IMPOSTO DE RENDA	24	R$ 2.014.577,14	R$ (6.020.038,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R$ (7.117.542,45)	R$ (5.751.936,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 22.447.908,65	R$ 31.341.572,55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300355458	33.065.699/0001-27	

NOME EMPRESARIAL
SEGUROS SURA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	432

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
97.F1.9D.7B.4E.08.83.9C.C5.99.90.59.A1.DA.56.7E.64.E8.54.73

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S A:33065699000127	163668951648187942847225641289589648192	17/01/2025 a 17/01/2026	Sim
Contador	29519674896	JULIO CESAR SILVA:29519674896	128750725176793689 0	23/06/2025 a 23/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.F1.9D.7B.4E.08.83.9C.C5.99.90.59.
A1.DA.56.7E.64.E8.54.73-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

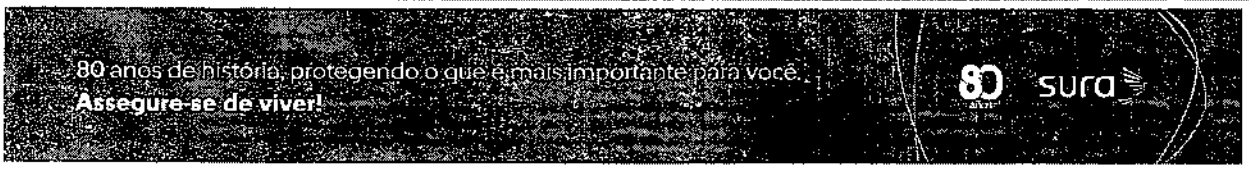
em 25/06/2025 às 18:49:39

7E.67.B8.3B.9B.7B.08.94
68.EC.F9.AD.71.C6.7F.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Docusign Envelope ID: B07905A-6B83-4CFD-A96C-33B61082FE22



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Apresentamos à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Seguros SURA, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

I. Contexto

Seguros SURA celebrou 85 anos de existência em 2024, com 8 anos de atuação no Brasil, sendo 4º maior grupo segurador da região. Somos parte do Grupo SURA, e hoje, presente em 7 países (América Latina: Colômbia, Brasil, Chile, México, Panamá, República Dominicana e Uruguai), Seguros SURA conta com mais de 60 mil funcionários (mais de 370 no Brasil em 19 cidades), administrando mais de 73 milhões de clientes, sendo parte das empresas que atendem 15% da população latino-americana.

No Brasil, a Seguros SURA atua com um portfólio que abrange mobilidade (motocicletas, automóveis e bicicletas), vida e negócios (vida em grupo, acidentes pessoais, empresarial, responsabilidade civil e residencial), oferecendo soluções eficazes e relevantes para empresas e pessoas.

Seguros SURA Brasil destaca-se pela inovação e guia suas ações pelos princípios de equidade, transparência, responsabilidade e respeito.

II. Estratégia

Nossa estratégia é entregar bem-estar e competitividade sustentável para as pessoas e empresas, através do Talento Humano, do financiamento e da gestão de tendências e riscos, para atrair, defender e crescer com nossos clientes e gerar rentabilidade superior ao custo de capital, por meio: i) crescimento rentável; ii) modelo operacional eficiente e flexível; iii) diversificação de pessoas; iv) desenvolvimento e otimização de portfólio; e v) fidelização e reconquista dos fãs do Talento Humano da Seguradora.

Em 2024 a Seguradora iniciou um programa de transformação no qual planeja investir mais de R$ 300 milhões para os próximos anos, com o objetivo de modernizar a arquitetura tecnológica explorar novas tendências de inovação que permitam trazer experiências personalizadas e ágeis para os clientes e parceiros.

III. Governança Corporativa

Embasada a estrutura de Governança Corporativa e ao compromisso de garantir que os princípios operativos da equidade, responsabilidade, respeito e transparência possam reger suas decisões, Seguros SURA conta com um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão, assegurando a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e processos transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos mais diversos stakeholders em sua atuação no Brasil.

Em síntese, a Seguros SURA promove ações contínuas para disseminar a cultura ética e de conformidade, alinhando-se aos critérios e requisitos estabelecidos em suas políticas e diretrizes de Governança Corporativa, tanto locais quanto do Grupo. Dessa forma, garante que suas atividades, processos, produtos e serviços estejam plenamente adequados ao ambiente regulatório e seus respectivos requisitos.

Seguros SURA também investe no desenvolvimento contínuo de capacidades internas, para identificar preventivamente, mitigar, mensurar, monitorar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazos, contribuindo para a sustentabilidade de seu estratégia corporativo.

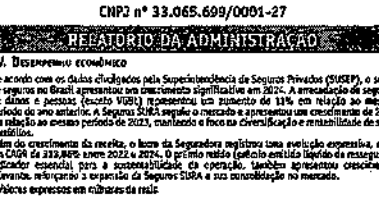
Sob a Governança Corporativa robusta, buscamos entregar a competitividade sustentável, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, oportunizando aos diversos stakeholders a transparência necessária para fortalecer relações de curto e longo prazo.

IV. Desempenho econômico

De acordo com os dados divulgados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o setor de seguros no Brasil apresentou um crescimento significativo em 2024. A arrecadação de seguros de danos e pessoas (exceto VGBL) representou um aumento de 11% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Seguros SURA segue o mercado e apresentou um crescimento de 23% em relação ao mesmo período de 2023, mantendo o foco na diversificação e rentabilidade de seus portfólios.

Além do crescimento da receita, o lucro da Seguradora registrou uma evolução expressiva, com um CAGR de 232,86% entre 2022 e 2024. O prêmio retido (prêmio emitido líquido de resseguro), indicador essencial para a sustentabilidade da operação, também apresentou crescimento relevantes, reforçando a segurança da Seguros SURA e sua consolidação no mercado.

Valores expressos em milhares de reais



O portfólio de frotas de automóveis encerrou o exercício de 2024 com um crescimento acima de 25% em prêmios emitidos. Este resultado de crescimento nessa solução é reflexo do reconhecimento e alto nível de competitividade ampliando por uma competência técnica vigente que a Seguradora tem neste segmento. A margem de rentabilidade técnica deste portfólio ficou acima dos 15% no ano, o que representa uma melhora de 3 pontos percentuais neste indicador. Para 2025, mantivemos a disciplina técnica de subscrição e reforçamos as melhorias operacionais em seus processos, visando reduzir nos custos operacionais e entrega de maior competitividade e rentabilidade desta solução. Esse avanço será impulsionado pelo programa de transformação em andamento, que está sendo implementado de forma estruturada e progressiva.

A carteira de transportes fechou o exercício com um crescimento de 30%, a nossa sendo representativa para a Seguros SURA em termos de prêmios e rentabilidade. Nessa carteira, a Seguradora se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado, com inovações, processos operacionais e oferta de seguros e serviços para vários segmentos no setor de transporte e logística.

Na carteira de seguros de automóveis individuais, a Seguradora apresentou um crescimento acima de 30%, mantendo bons níveis de rentabilidade. Este portfólio é parte do processo de diversificação da Seguros SURA, com desenvolvimento de um modelo operacional escalável de vendas e processos digitalizados. A Seguradora seguirá com a estratégia de desenvolvimento do portfólio de seguros de automóveis para os próximos anos, visando atender a novos segmentos de veículos.

Como parte importante do processo de diversificação, a Seguros SURA segue investindo na otimização dos processos de venda e pós-venda de seguros patrimoniais, em especial aos ramos de seguros empresariais e residenciais, que apresentaram crescimento acima de 30%. O desenvolvimento desses portfólios é uma alavanca importante para a estratégia de gestão e relacionamento com nossos canais. O crescimento dessas soluções no canal corretor foi de 40%. Nos últimos anos, a Seguradora vem investindo, e seguirá investindo, em tecnologia modernizando as ferramentas que permitam a escalabilidade e maior eficiência de negócios, gerando assim, mais valor ao cliente e corretor.

A carteira de seguros de pessoas, vida em grupo e acidentes pessoais, que representou 10% do volume de prêmios emitidos em 2024, cresceu 6% em prêmios emitidos em relação ao ano anterior, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e clientes de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. O resultado técnico desta solução, que se encontra ainda em desenvolvimento, apresentou uma piora no exercício de 2024, sendo necessários ajustes em processos de subscrição de risco, visando garantir uma melhor performance para o próximo exercício, bem como taxas crescimento nos novos segmentos. Este é um portfólio estratégico para a Seguradora, em que continuaremos potencializando o desenvolvimento de novos negócios e diferenciais da solução, e que seguirá contribuindo para promover a diversificação dos prêmios emitidos da Seguradora.

O canal Corretor apresentou crescimento acima de 28% em prêmios emitidos no exercício de 2024, em comparação ao ano anterior, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA. A Seguradora seguirá investindo em ferramentas que potencializem a conexão com os canais e gere recorrência de negócios e a fidelização de seus corretores e clientes. O canal de Afiliadas entregou um crescimento acima de 9% em prêmios emitidos em comparação a 2023. Trata-se de um canal importante para a Companhia, em que a Seguradora continuará com o desenvolvimento de novas parcerias, pois acelera o processo de diversificação e maximização de rentabilidade.

A Seguradora segue reforçando a sua governança e gestão de performance, com o objetivo de garantir que os portfólios gerem a rentabilidade esperada, dando continuidade na estratégia de acelerar a sua diversificação e escalabilidade, por meio dos nossos canais de distribuição e soluções da seguro.

V. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores, e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo apoio e confiança depositados na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.911.486	1.106.022
Disponível		8.715	5.561
Caixa e bancos		8.715	5.561
Aplicações	5	230.020	89.126
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	701.931	676.134
Prêmios a receber		611.882	597.738
Operações com seguradoras		14.181	10.274
Operações com resseguradoras		55.568	40.112
Ativos de resseguro	8	242.781	305.842
Outros créditos a receber		8.418	4.934
Títulos e créditos a receber		2.832	15
Créditos tributários e previdenciários	9	4.854	3.288
Outros créditos		752	1.691
Outros valores e bens		15.306	23.367
Bens a venda	10	15.159	23.367
Adiantamentos e depósitos compulsórios		452	452
Despesas antecipadas		44	44
Custos de aquisição diferidos	17	298.218	98.372
Seguros		108.218	96.372
Ativo não circulante		795.800	778.804
Realizável a longo prazo		537.816	799.660
Aplicações	6	299.010	325.916
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	79.282	11.203
Prêmios a receber		78.666	10.290
Operações com seguradoras		216	910
Ativos de resseguro	8	17.144	12.449
Títulos e créditos a receber		362.744	450.890
Créditos tributários e previdenciários	9	73.500	75.429
Depósitos judiciais e fiscais	19	258.984	275.470
Outros valores e bens	13	30.752	15.461
Imobilizado	11	15.639	3.382
Bens móveis		7.566	2.143
Outras imobilizações		8.192	1.239
Intangível	12	87.946	45.732
Outros intangíveis		57.946	45.732
Total do ativo		2.707.286	1.882.826

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.519.313	1.676.561
Contas a pagar	16	154.062	135.787
Obrigações a pagar		76.101	53.749
Impostos e encargos sociais a recolher		50.717	33.537
Encargos trabalhistas		8.432	7.324
Impostos e contribuições		6.295	4.310
Outras contas a pagar		12.517	34.857
Débitos de operações com seguros e resseguros	15	334.761	346.115
Prêmios a restituir		3.843	2.766
Operações com segurados		26.946	20.584
Operações com resseguradoras		169.507	228.189
Corretagens de seguros a resseguros		114.765	94.576
Depósitos de terceiros	15	3.170	6.506
Provisões técnicas - Seguros	17	868.958	752.887
Riscos		833.732	729.334
Pessoas		22.226	23.553
Outros débitos	13	262	2.056
Débitos diversos		262	2.056
Passivo não circulante		400.657	336.777
Contas a pagar	14	6.456	7.492
Obrigações a pagar		6.458	7.492
Débitos das operações com seguros e resseguros	15	-	733
Operações com seguradoras		-	733
Provisões técnicas - Seguros	17	159.416	96.132
Danos		156.800	90.752
Pessoas		2.616	5.380
Outros débitos		224.733	221.366
Provisões judiciais	19	210.474	203.432
Previdência atuarial - benefício pós-emprego	20	12.645	12.805
Outros provisões		1.612	5.127
Débitos diversos	13	30.052	33.078
Patrimônio líquido	21	351.935	329.688
Capital social		362.222	362.222
Reservas de reavaliação		(167)	(953)
Prejuízos acumulados		(10.240)	(41.581)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.071.585	1.882.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	23.a	1.440.359	1.160.208
Variações das provisões técnicas de prêmios	23.b	(153.995)	(32.574)
Prêmios ganhos	23.c	1.286.363	1.127.634
Sinistros ocorridos	23.d	(556.985)	(584.296)
Custos de aquisição	23.e	(316.125)	(311.292)
Outras receitas e despesas operacionais	23.f	(22.797)	(28.038)
Resultado com resseguro	23.g	(70.176)	(65.010)
Receita com resseguro		219.130	290.173
Despesa com resseguro		(289.306)	(355.183)
Despesas administrativas	23.h	(184.756)	(162.025)
Despesas com tributos	23.i	(34.716)	(28.487)
Resultado financeiro	23.j	82.499	48.999
Resultado operacional		43.277	27.527
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	23.k	(164)	23
Resultado antes dos impostos e participações		43.113	27.550
Imposto de renda	24	(6.020)	2.015
Contribuição social	24	(5.752)	(7.118)
Lucro líquido do exercício		31.341	22.447
Quantidade de ações		30.269.781	30.269.781
Lucro líquido por ação		0,80	0,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	31.341	22.447
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	1.310	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	(524)	1.373
Resultados abrangentes no exercício	32.127	20.388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 1º de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Aumento/Redução de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	320.326	15.896	1.106	(56.040)	281.948
Incorporação de capital AGE 08/12/2022 Processo SUSEP nº 15414.630141/2022-61	15.896	(15.896)	-	-	-
Aumento de capital AGE 03/05/2023 Processo SUSEP nº 15414.619518/2023-70	17.342	-	-	-	17.342
Reversão de reavaliação	-	-	(2.059)	-	(2.059)
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	(3.432)	-	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	-	1.373	-	1.373
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.447	22.447
Outros	-	-	-	12	12
Saldo em 31 de dezembro de 2023	362.222	-	(953)	(33.581)	329.688
Reversão de reavaliação	-	-	786	-	786
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	-	1.310	-	1.310
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	-	(524)	-	(524)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	31.341	31.341
Saldo em 31 de dezembro de 2024	362.222	-	(167)	(10.240)	351.935

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.341	22.447
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	17.474	14.266
Perda/(reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	924	(2.089)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível	164	(99)
Resultado do exercício ajustado	49.873	34.525
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	1.812	(42.411)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(193.183)	(54.661)
Ativos de resseguro	58.236	(45.681)
Créditos fiscais e previdenciários	254	(9.705)
Depósitos judiciais e fiscais	(13.434)	-
Despesas antecipadas	(11)	494
Custos de aquisição diferidos	(27.973)	25.762
Outros ativos	10.730	(20.327)
Impostos e contribuições	(12.043)	-
Outras contas a pagar	61.242	19.233
Débitos de operações com seguros e resseguros	(30.965)	(7.866)
Depósitos de terceiros	(6.336)	4.443
Provisões técnicas - Seguros	159.356	81.208
Provisões judiciais	7.042	8.013
Outros passivos	(7.913)	17.087
Caixa gerado pelas operações	55.628	4.795
Juros pagos	(582)	-
Impostos sobre o lucro pagos	(11.958)	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	43.076	4.795
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	(188)	384
Intangível	699	-
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(13.732)	(911)
Intangível	(27.447)	(16.232)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(40.708)	(16.759)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	17.343
Outros - Plano de benefício pós-emprego (CPC 33)	786	(2.060)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	786	15.283
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.154	3.319
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.561	2.241
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.715	5.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Seguros SURA S.A., doravante referida também como "Seguradora" ou "Companhia", subsidiária do Grupo SURA, empresa de origem colombiana presente em diversos países da América Latina. Tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definidos na legislação em vigor, ganando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. A controladora em última instância, o Grupo de Inversiones Suramericana S.A., com sede em Medellín, Colômbia, esse encerra final, completa 80 anos de história.

Na condição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora encontra-se em um processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios foi sendo fatores importantes, que consequentemente têm se demonstrado nas operações da seguradora.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no país atuando em quatro pilares estratégicos: transportes, automóvel frotas, seguros para agrícolas e médias empresas e afinidades.

Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paim Antônio José Santos, nº 1.510, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, desde junho de 2024.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

A elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o método de publicação exigido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores. Os ativos e passivos estão avaliados, pelo custo histórico, com exceção:

De certos ativos financeiros e estes à venda que são mensurados pelo valor justo por conta o resultado;

II. Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e

III. De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos de 31 de dezembro de 2023, conforme disposições do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores.

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Seguradora são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera.

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Seguradora utilizando-se as taxas de câmbio de data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento do balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

b) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: (i) espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e/ou (ii) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Seguradora está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP, e a Administração utilizou julgamentos quanto aos cenários futuros, estabelecendo premissas para a determinação de estimativas que afetam a aplicação das políticas materiais contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As notas explicativas apresentadas a seguir (vide nota nº 3) incluem

continua →

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017B0BA-6B83-4CFD-A96C-33B61092FE22

Continuação.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.681/0001-27

sura

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Informações sobre os julgamentos realizados na aplicação das políticas materiais contábeis ...ram efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras;
. Informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco ...gnificativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil;
) Normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor em 2024
CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: A norma entrou em vigor em janeiro de 2024, ...indo os critérios para a contabilização dos instrumentos financeiros bem como os impactos ...ecorrentes de sua adoção, estão detalhados na Nota Explicativa 3.2 abaixo.
. Circular SUSEP 678/22 - Redução ao valor recuperável (RVR): A norma entrou em vigor ...janeiro de 2024 e entre outros aspectos, passou a exigir que a metodologia para o cálculo ...RVR de prêmios a receber, prêmios de resseguro diferido e prêmios de retrocessão diferidos ...ja baseada em um estudo técnico elaborado pela Administração, considerando os diversos ...itérios estabelecidos na referida Circular. Adicionalmente, com exceção das contas mencionadas ...teriormente, a redução ao valor recuperável de ativos cuja contraparte seja um resseguradore ou ...sseguradora deve ser calculada levando em conta o risco de inadimplência de cada ressegurador ...retrocessionário individualmente. Com base nas avaliações realizadas, não foi identificado ...pacto relevante, exceto pela criação de uma nova rubrica referente à RVR ao provisão de ...sinistro a liquidar de resseguro, em decorrência das alterações introduzidas por esta norma.

. Principais práticas contábeis

.1. Caixa e equivalente de caixa

...o representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos ...ancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a ...0 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. São utilizadas pela ... companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, mas não para ...estimento ou outros propósitos.

.2. Ativos financeiros

...s ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurados ao ...lor justo por meio do resultado, custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados ...rangentes. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros ...ram adquiridos e são determinados pela Administração na data do reconhecimento inicial.

) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
...s ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado terão as seguintes ...nsições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
são aqueles às quais duas características possíveis (custo amortizado e valor justo por meio de ...tros resultados abrangentes):
...se, adicionalmente, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ...u de reconhecimento (algumas vezes referida como "descasamento contábil") que, de outro ...odo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e ...rdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

) Ativos financeiros ao custo amortizado
...s ativos financeiros classificados ao custo amortizado serão as seguintes condições (conforme ...ovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48): (i) o ativo financeiro for mantido dentro de ...odelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de ...ixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas ...pecificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros ...re o valor do principal em aberto.

) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
...s ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes terão ...s seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
...s ativos financeiros for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto ...la recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;
...os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa ...e constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

) Determinação do valor justo
...o valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas ...ivulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa ...blicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela ...ssociação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA3.
...s aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BMAB Bovespa, na ...LIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CBLC-Central ...asileira de Liquidação e Custódia.

) Financiamentos a receberem
...mentos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou ...terminável e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados ...ncipalmente por créditos das operações com seguros e resseguros, títulos e créditos a receber ...xpostos. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método ...a juros efetivos. Deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

) Redução ao valor recuperável (Impairment)
...edução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)
...ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são ...valiados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por ...dução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da ...dução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ...orreram ocorrido após seu reconhecimento inicial, com respecto aos fluxos de caixa futuros ...timados desse ativo.

Seguradora constitui redução do valor recuperável de prêmios a receber, através de estudo ...ntido baseado no histórico de comportamento de pagamento por inadimplência, com base no ...ríodo decorrido do vencimento dos prêmios e vigência das contratos expirados. A metodologia ...abém considera a dedução de CAD e da parcela de resseguro relacionados aos prêmios ...cebidos. A Seguradora constitui a redução ao valor recuperável para prêmios de resseguros ...itos e sinistros ressegurados cedidos através de estudo técnico baseado no histórico de ...rramentos por congêneres. Para operações com resseguradoras, constitui redução ao valor ...uperável para os ativos de resseguro através de estudo elaborado pelo Grupo SURA baseado ...risco de crédito das resseguradoras.

...dução do valor recuperável de clarão não financeiros (impairment)
...ralmente análise anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de ...assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões ...ra descontabilizar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os ...ultados nas operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

.3. Custos de aquisição diferidos

...s custos de aquisição compreendem os custos diretos de obtenção e processamento de novos ...ntratos/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e ...ortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de ...gência dos contratos, onde a vigência média de diferimento é de 335 dias para ramos e de 235 ...as para seguros de pessoas.

.4. Bens à venda - salvados

...ados a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Os salvados são ...alizados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses com base no tipo de ...o. Salvados valor de mercado, exceto para os contratos de seguros com valor determinado, ...ntra a feito acompanhamento do valor médio de venda, e havendo alteração nesse ...centual, anualmente os valores são ajustados.

.5. Ativos e passivos de resseguros

...s ativos e passivos de resseguros são apresentados de forma bruta, segregando os direitos e ...rigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exime a ...seguradora em honrar suas obrigações perante os segurados.
...s ativos de sesseguro correspondem aos valores das operações realizadas com resseguradores, ...nsiderando o prazo expirado para sua realização ou recebimento. Eles são avaliados de maneira ...emelhante com os saldos dos passivos de seguro, que, por sua vez, são compostos principalmente ...r prêmios cedidos líquidos das comissões financeiras na operação, as quais foram objeto de ...sseguro, conforme os termos e condições da cada contrato.

.6. Contratos de arrendamento

...realizado o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para ...dos os contratos de arrendamento, exceto os de curto prazo e de baixo valor. O ativo é ...ensurado pelo valor presente das prestações futuras de arrendamento, enquanto o passivo é ...onhecido pelas obrigações de pagamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do ...azo do arrendamento, e o passivo é amortizado conforme os pagamentos são efetuados. ...axa de desconto média utilizada foi de 9,71% a.a..
...ra os contratos de curto prazo e baixo valor, a Seguradora optou pelo expediente prático, onde ...tes tenho suas despesas reconhecidas no resultado do exercício.

.7. Imobilizado

...ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis e utensílios, ...cipalmente em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a ...dução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.
Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se as seguintes períodos conforme:

Imobilizado	Tempo
Imóveis	25 anos
Tensílios	10 anos
Aquinas e equipamentos	10 anos
...uipamentos de informática	5 anos
...ículos	5 anos
...eitorias em imóveis de terceiros	5 anos

...stes subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como ...m específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses ...ens forem provável e os valores mensurados de forma confiável. Quando ocorrer substituição ...e item imobilizado o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são ...econhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

.8. Intangível

...s saldos do intangível referem-se a:
Desenvolvimento de sistemas: reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua ...ntenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que que ...eficios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada ...ada durante a vida útil.
Outros ativos intangíveis: investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros ...ra fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, ...ibido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se ...pera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos, exceto do prêmio ...nho realizado pelo canal. Mensalmente a Seguradora acompanha a evolução dos canais para ...tificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise ...s canais para identificação de possível redução de valor recuperável de ativos.

Intangível	Tempo
...espesas de desenvolvimento de sistemas (software)	5 anos
...arteira de uso de bases de clientes de terceiros ...(produto de seguro de afinidades)	5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.9. Provisões técnicas:

- Provisão de prêmios não ganhos - PPNG: Tem como objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas que possam ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos. É calculada com base no valor do prêmio comercial, considerando as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. O cálculo segue as diretrizes da Circular SUSEP 678/22, assegurando a adequada cobertura dos prêmios ao período de risco correspondente.
- Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE: É constituída como complemento à PPNG e corresponde aos prêmios estimados relacionados a riscos já vigentes, mas cujas apólices ainda não foram emitidas. Seu cálculo é realizado com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial.
- Provisão de sinistros a liquidar - PSL: tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. A apuração da IBNR é realizada com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também estimativas de despesas, recuperações de salvados e restantes cedentes.
- Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR (incurred but not reported): tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos, mas ainda não registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. A apuração da IBNR é realizada com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também estimativas de despesas, recuperações de salvados e restantescedentes.
- Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (incurred but not enough reported): O IBNER é apurado com base na experiência da Companhia e refere-se às variações esperadas nos valores dos sinistros registrados na PSL durante o processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. Esses valores têm como objetivo refletir a melhor estimativa dos valores finais a liquidar. A metodologia utilizada para o cálculo do IBNER é definida em Nota Técnica Atuarial.
- Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: A PDR é constituída para refletir as despesas esperadas associadas à regulação dos sinistros avisados, garantindo a cobertura dos custos futuros que a Seguradora incorrerá no processo de liquidação desses sinistros. O cálculo da PDR é realizado com base em metodologias definidas nas Notas Técnicas Atuariais.
- Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Cobertura - PCC:
Conforme disposto na Resolução CNSP nº 432/2021, Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações, e respectivo Ofício nº 77, o TAP é realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de apuração. A análise utiliza métodos estatísticos e atuariais baseados em premissas realistas.
Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, sendo permitida a compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Caso haja déficit em qualquer segmentação, é constituída a PCC pelo valor correspondente.
Os fluxos de caixa projetam sinistros futuros e despesas administrativas relacionadas aos contratos. As projeções premissas utilizadas incluem:
I. Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco, definida pela SUSEP, para apuração do valor presente dos fluxos de caixa;
II. Melhor estimativa de sinistralidade, considerando os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
III. Despesas administrativas atribuídas, excluindo despesas para novos negócios;
IV. Fluxos de caixa brutos de resseguro;
V. Percentuais de sinistralidade por segmento: Automóvel (61,27%), Patrimonial Affinity (4,76%), Patrimonial (68,40%), Responsabilidade (15,00%), Transporte (52,02%), Global (10,51%), Rimoff (46,10%), Garantia (16,59%), Pessoas Coletivo (63,05%), Pessoas Coletivo Affinity (7,88%).
Os procedimentos e premissas adotados estão documentados no relatório do Teste de Adequação de Passivos, assinado pelo atuário técnico.
Em 31 de dezembro de 2024, o TAP não indicou a necessidade de constituição de PCC.

3.10. Benefício pós-emprego

A Seguradora constitui provisão atuarial para benefícios pós-emprego em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os cálculos e as premissas utilizadas foram elaborados pelo escritório atuarial WTWIS Towers Watson, que também prepararo relatórios para dar suporte às premissas adotadas e aos valores provisionados.
A Seguradora oferece aos seus aposentados um plano médico assegurado pela Bradesco. Esse plano garante a cobertura médica para nomes os funcionários e seus dependentes elegíveis, sendo os custos provisionados no momento da rescisão do contrato de trabalho.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela Administração.

3.12. Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:
- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficientes segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgadas em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As perdas judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliadas pelo critério de perda de ameio com a política da Seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhecem contabilmente 100% para perda provável, 69% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são fortalecidamente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.13. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
I. O reconhecimento dos prêmios emitidos por vigência, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguro, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, exceto quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados em base "pro rata" dia, ao longo do período de vigência das apólices;
II. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
III. As despesas da Seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Gerenciamento de riscos

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade por estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. Para isso, estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e reporta regularmente à Administração sobre suas atividades.
As políticas de risco têm como objetivo identificar e analisar os riscos, definir limites e controles adequados, e monitorar a aderência a esses limites. Estas políticas e sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora.
A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.
A área de Riscos do Grupo supervisiona a conformidade com as políticas estabelecidas e avalia a adequação das estruturas de controles tecnológicos e exceito da carga segurada transportada.
A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as legislações de sinistros constroem sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.
A cessão de riscos por cosseguros e resseguros limita perdas potenciais e diversifica a exposição. Contratos de resseguro incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes, assegurando que as perdas da Seguradora sejam limitadas à parcela retida.
Há exposição a riscos de crédito relacionados aos contratos de resseguro, incluindo inadimplência ou descumprimento. Para mitigar esses riscos, a Seguradora seleciona ressegueadores com alta solidez financeira, capacidade técnica e preços competitivos. Apesar da cessão, a Seguradora permanece responsável pelos riscos como Seguradora cedente.
Todos os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pela SUSEP.

Concentração de riscos dos contratos de seguro
A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

4.1. Gerenciamento de risco de seguro/subscrição

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de que eventos contrários às expectativas comprometam significativamente o montante dos ganhos e o patrimônio líquido da Seguradora. Esse risco permeia na avaliação e precificação dos riscos assumidos, bem como nas estimativas de provisões técnicas necessárias para garantir a solvência e a capacidade de honrar os compromissos com os segurados.
Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são (i) precificação; (ii) aceitação; e (iii) gerenciamento de riscos de seus clientes. A aceitação de riscos implica compromissos de pagamento de sinistros, exigindo controle rigoroso sobre as políticas.
Os fatores críticos do negócio são uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora pretende esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro.
Para as carteiras de propriedade, engenharia (fire-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos, já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sistemas através de recursos tecnológicos e escolta da carga segurada transportada.
A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as legislações de sinistros constroem sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.
A cessão de riscos por cosseguros e resseguros limita perdas potenciais e diversifica a exposição. Contratos de resseguro incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes, assegurando que as perdas da Seguradora sejam limitadas à parcela retida.
Há exposição a riscos de crédito relacionados aos contratos de resseguro, incluindo inadimplência ou descumprimento. Para mitigar esses riscos, a Seguradora seleciona ressegueadores com alta solidez financeira, capacidade técnica e preços competitivos. Apesar da cessão, a Seguradora permanece responsável pelos riscos como Seguradora cedente.
Todos os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pela SUSEP.

Concentração de riscos dos contratos de seguro
A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	462.561	89.503	33.754	23.013	608.831
Transportes	335.342	61.044	1.008	4.227	401.621
Patrimonial	234.128	27.189	4.681	6.807	273.081
Pessoas	125.906	7.854	4.799	3.079	141.140
Outros	13.345	1.441	396	426	15.466
Total	1.171.306	187.027	44.326	37.992	1.440.359

	31/12/2023				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	391.491	34.967	29.902	12.736	470.096
Transportes	288.061	31.091	1.840	1.257	322.249
Patrimonial	206.916	26.736	2.785	3.626	243.063
Pessoas	116.359	4.299	8.039	2.686	129.383
Outros	17.009	1.723	260	305	19.317
Total	972.876	150.916	40.906	25.610	1.180.208

4.2. Gestão de risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem complexidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, contaminação de negócios, retrenamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.
A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem autoavaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

4.3. Gestão de risco legal

Nosso o normal desenvolvimento das atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento de sinistros. O desfecho dessas questões legais/judiciais se alhera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.
A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

4.4. Gestão de risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros
O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.
A Seguradora possui operação de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: spreads/taxas de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2024 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado.
O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou reapliações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira
Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações anuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pertinentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

4.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de segurados, corretores e cosseguradoras cedidas.
No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.
A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" e "BBB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade alinhada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.
Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.
A Seguradora mantém um plano de ações para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.
A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a "Prêmios a receber", em 31 de dezembro de 2024 a exposição estimada ao risco de crédito para "Prêmios a receber" está demonstrada na Nota Explicativa nº 7.
Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofrerem perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobrirveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

	31/12/2024					
Ativos financeiros/nothing	AAA	AA+	A+	A-	Sem rating	Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	64.024	–	–	–	–	64.024
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	305.987	10.246	28.179	14.794	–	359.206
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	–	–	8.715	8.715
Prêmios a receber	–	–	–	–	711.548	711.548
Total	370.011	10.246	28.179	14.794	720.263	1.143.493

	31/12/2023					
Ativos financeiros/nothing	AAA	AA+	A+	A-	Sem rating	Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	61.128	–	–	–	–	61.128
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	342.917	13.603	–	7.394	–	363.914
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	–	–	5.561	5.561
Prêmios a receber	–	–	–	–	538.028	538.028
Total	404.045	13.603	–	7.394	543.589	968.631

Ferramentas utilizadas para estudo de redução de risco
As informações de rating foram obtidas com as agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Classe	Rating	31/12/2024
Local	A+	20.396
Local	A	7.404
Local	A-	3.158
Adimitida	A++	404
Adimitida	A+	2.329
Adimitida	A	1.158
Eventual	A+	641
		35.490

4.6. Gerenciamento do risco de liquidez

Risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Seguradora não ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, bem como a impossibilidade de realizar tempestivamente seus ativos ou pela falta de caixa ou ativos realizáveis resultar em perdas significativas. A gestão de risco mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e compromissos assumidos em seus vencimentos, tanto em condições normais quanto de estresse, sem causar perdas significativas ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.
O monitoramento de suas exigências ocorre através de projeções de fluxo de caixa e na otimização do seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeção de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP. Busca manter a nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias. A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa provenientes dos prêmios a receber em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a pagamentos de contratos de seguros, fornecedores e outras contas a pagar.
A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem exposição de cautela ou penalidades para resgates em liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera razoável utilizar, no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 199.416.

	31/12/2024			31/12/2023
	De 0 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Caixa e bancos	8.715	–	8.715	5.561
Aplicações	230.220	193.070	423.290	425.042
Créditos das operações com seguros e resseguros	701.631	79.682	781.313	589.324
Ativos de resseguro	72.852	28.130	100.982	173.181
Títulos e créditos a receber	2.812	–	2.812	55
Empréstimos e depósitos compulsórios	652	699	1.311	1.918
Outros valores e bens - bens à venda	15.195	–	15.195	29.357
Depósitos judiciais e fiscais	–	288.964	288.964	274.470
Total ativo	1.032.077	590.644	1.622.722	1.499.918
Contas a pagar	154.862	6.658	160.520	123.289
Débitos de operações com seguros e resseguros	314.761	–	314.761	345.828
Depósitos de terceiros	3.170	–	3.170	9.506
Provisões de sinistros a liquidar e despesas relacionadas	251.902	75.671	327.575	339.687
Provisões judiciais	–	210.674	210.674	203.632
Total passivo	724.695	293.003	1.016.698	1.022.742
Suficiência	307.382	297.641	605.023	477.176

continua-►

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017908A-8883-4CFD-A98C-33B670B2FE22

A continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.698/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

7. Risco regulatório e de capital

Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender os requerimentos de capital mínimo requerido (CMR) para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de elegibilidade e capital ajustado pela SUSEP.

CMR determina o valor a ser apropriado para a manutenção da solvência de Seguradora, e é composto por quatro riscos: subscrição, crédito, mercado e operacional, conforme exigência da órgão regulador.

Estratégia e modelo utilizados pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como a diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios e/ou determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

A tabela apresentada a seguir demonstra os valores que compõem o capital mínimo requerido, conforme Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores.

	31/12/24	31/12/23
Patrimônio líquido	351.215	319.688
(-) Ajustes contábeis	(113.642)	(104.045)
Despesas antecipadas	(56)	(44)
Ativos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(43.941)	(43.628)
Ativos tributários de diferenças temporárias que excedam 15% do CMR	(95)	(210)
Ativos intangíveis	(57.945)	(45.732)
Ativos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(11.607)	(14.433)
(=) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	49.216	21.022
Superávit entre provisões e ativo realizável registrado	49.216	23.023
LAA nível 3	24.143	25.744
Ativos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	24.143	25.744
Patrimônio líquido ajustado (a)	287.384	236.666
Capital mínimo requerido (b) – maior entre (c) e (d)	228.493	171.634
Capital base (c)	8.000	8.000
Capital de risco (d)	228.493	171.634
Capital adicional baseado no risco de subscrição	207.538	152.351
Capital adicional baseado no risco de crédito	20.566	12.856
Capital adicional baseado no risco operacional	8.111	7.241
Capital adicional baseado no risco de mercado	6.662	6.317
Diversificação	(14.384)	(13.151)
Suficiência de capital (a – b)	58.893	67.032
Ativos garantidores	423.230	425.042
Excedente de cobertura	292.595	269.703
Suficiência de ativos garantidores (AE 18)	130.635	155.339
Ativos Líquidos de ativos garantidores	82.895	100.474

8. Análise de sensibilidade

Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da ocorrência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, audiências da situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são pagos à medida que ocorrem. A Seguradora deve efetuar a liquidação de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que o pedido seja desenhado após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pela IBNER. Adicionalmente, o desenvolvimento de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo ilustra a sensibilidade ao resultado do exercício (antes do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 5 pontos percentuais acima ou abaixo do prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Piora de 5 p.p.s	Variação para (valores reais)	Melhora de 5 p.p.s
Prêmios ganhos	2.286.161	1.881.367	1.476.561
Sinistros ocorridos	(689.934)	(456.905)	(624.136)
Índice de sinistralidade	(68,63)%	(51,07)%	(48,63)%

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

As flutuações das taxas de juros, como por exemplo a CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência do aumento ou redução ao rendimento das aplicações financeiras.

Caso as taxas de juro de CDI fossem 3% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

		Impactos no resultado x ao patrimônio líquido - 100 BPS	
Ativos financeiros	31/12/2024	31/12/2024	%
Pós-fixado	359.206	(3.592)	(0,85)%
Inflação	64.024	(640)	(0,15)%
Total	423.230	(4.232)	(1,00)%

9. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que elmente represente esses contratos. O CPC 50 é aplicável desde 1º de janeiro de 2023, mas só será adotado quando referendado pela SUSEP. Se há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

10. Aplicações financeiras

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

	Taxa contratada %	Nível 1	Nível 2	Total	%	Nível 1	Nível 2	Total	%
Total de títulos ao custo amortizado		64.024	–	64.024	15%	61.128	–	61.128	14%
Total de títulos ao valor justo por meio do resultado	Pré-fixado + inflação	64.024	–	64.024	15%	61.128	–	61.128	14%
Notas Financeiras do Tesouro - LFT	CDI	221.047	–	221.047	52%	212.262	–	212.262	50%
Notas Financeiras - LF	CDI	–	81.147	81.147	19%	–	106.012	106.012	25%
Outras aplicações	CDI até CDI+ 105,90%	–	42.973	42.973	10%	–	7.395	7.395	2%
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	CDI	14.039	–	14.039	3%	14.246	–	14.246	3%
DPGE		–	–	–	0%	–	12.184	12.184	3%
Debêntures		–	–	–	0%	11.815	–	11.815	3%
Total aplicações financeiras		299.110	124.120	423.230	100%	299.451	125.591	425.042	100%
Circulante				216.220				89.126	
Não circulante				207.010				335.916	

A composição das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos acionistas/cotistas.

Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações *(inputs)* utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve transferência entre os níveis.

A composição por vencimento está distribuída da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	425.042	382.632
(+) Aplicações	231.701	422.184
(-) Resgates	(278.476)	(425.095)
(+/-) Rendimentos	45.961	45.311
Saldo final	423.230	425.042

Carteira de aplicações por vencimento

31/12/2024	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
Títulos ao custo amortizado	–	–	–	50.980	13.044	64.024
Notas do Tesouro Nacional - NTN	–	–	–	50.980	13.044	64.024
Títulos ao valor justo por meio do resultado	126.132	74.220	89.666	128.986	–	359.706
Notas Financeiras do Tesouro - LFT	97.662	–	57.037	66.348	–	221.047
Notas Financeiras - LF	14.631	14.220	32.681	19.665	–	81.147
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	14.039	–	–	–	–	14.039
Outras aplicações	–	–	–	42.973	–	42.973
Total aplicações financeiras	126.132	74.220	89.666	179.966	13.044	423.730

31/12/2023	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
Títulos ao custo amortizado	–	–	–	48.676	12.453	61.128
Notas do Tesouro Nacional - NTN	–	–	–	48.676	12.453	61.128
Títulos ao valor justo por meio do resultado	37.750	17.411	34.465	274.788	–	363.914
Notas Financeiras do Tesouro - LFT	21.776	–	2.568	187.918	–	212.262
Notas Financeiras - LF	1.226	5.227	20.082	79.475	–	106.012
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	14.246	–	–	–	–	14.246
DPGE	–	12.184	–	–	–	12.184
Debêntures	–	–	11.815	–	–	11.815
Outras aplicações	–	–	–	7.395	–	7.395
Total aplicações financeiras	37.750	17.411	34.465	323.463	12.453	425.042

11. Créditos das operações com seguros e resseguros

Saldos dos créditos das operações com seguros e resseguros

	31/12/2024				31/12/2023			
	Operações com Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total
A vencer	697.729	7.721	2.706	708.156	520.734	5.331	(2)	526.063
Até 30 dias	291.721	202	2.706	294.629	219.830	653	(2)	220.481
De 31 a 60 dias	79.432	196	–	79.628	63.768	553	–	64.321
De 61 a 120 dias	107.562	435	–	108.297	86.346	1.107	–	87.453
De 121 a 180 dias	76.184	376	–	76.560	62.092	1.099	–	63.191
De 181 a 365 dias	122.706	275	–	122.981	74.971	1.029	–	76.000
Acima de 365 dias	20.124	6.237	–	26.361	13.727	890	–	14.617
Vencido	17.494	8.304	52.989	78.787	28.134	7.675	42.896	78.705
Até 30 dias	11.366	3.164	20.752	35.282	13.760	486	20.661	32.907
De 31 a 60 dias	1.454	347	2.342	4.143	1.765	491	3.614	5.870
De 61 a 120 dias	605	1.681	11.690	13.976	856	1.824	6.397	9.077
De 121 a 180 dias	287	793	9.325	10.405	921	1.106	7.289	9.316
De 181 a 365 dias	744	877	3.447	5.068	1.616	1.440	3.385	6.441
Acima de 365 dias	3.038	1.442	5.433	9.913	1.196	2.308	2.150	5.714
Subtotal	715.223	16.025	55.695	786.943	548.868	13.006	42.896	604.768
(-) Perda por redução ao valor recuperável	(3.675)	(1.628)	(122)	(5.425)	(1.872)	(2.792)	(5.621)	(10.285)
Total circulante & não circulante	711.548	14.397	55.568	781.518	546.028	11.184	40.172	597.384

b) Movimentação de prêmios a receber

Saldo em 31 de dezembro de 2023	546.028
Prêmios emitidos líquido	1.470.442
Adicional de fracionamento	(122)
IOF	90.237
Prêmios recebidos	(1.472.494)
Riscos vigentes não emitidos - RVNE	(5.027)
Variação cambial	4.208
Redução ao valor recuperável	(2.055)
Prêmio ou assistência	58.221
Saldo em 31 de dezembro de 2024	711.548

c) Abertura por ramo

	31/12/2024			31/12/2023		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total
Automóvel	364.987	(1.634)	363.353	266.022	(372)	265.650
Transportes	221.116	(513)	220.603	156.056	(292)	155.764
Patrimonial	96.788	(1.160)	95.628	84.690	(65)	84.624
Pessoas	22.409	(241)	22.258	21.082	(80)	21.002
Responsabilidades	7.986	(11)	7.975	7.418	(5)	7.413
Garantia	1.862	(118)	1.731	2.590	(5)	3.575
Total	715.223	(3.675)	711.548	538.868	(820)	538.028

d) Prazo médio de parcelamento dos prêmios a receber

O prazo médio de parcelamento dos prêmios a receber é de 4 meses para seguros de Casco e 2 meses para seguros de pessoas.

8. Ativos de resseguro - provisões técnicas

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

31/12/2024	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	40.967	8.990	56.395	6.956	112.726
Transportes	23.346	11.824	34.067	5.240	73.877
Automóvel	21.695	316	19.482	3.896	45.389
Responsabilidades	2.757	2.744	17.314	1.047	23.902
Garantia	1.257	–	–	553	1.810
Pessoas	483	282	56	892	1.713
Marítimos	618	–	–	–	618
Total	91.173	23.446	127.314	18.102	260.035

31/12/2023	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	25.701	8.426	75.062	1.421	120.610
Transportes	28.270	17.634	53.700	4.725	104.329
Automóvel	32.482	520	27.334	5.006	65.342
Responsabilidades	2.990	2.353	19.880	532	22.755
Garantia	2.343	–	11	409	2.763
Pessoas	435	348	194	837	1.814
Marítimos	618	–	–	–	618
Total	102.839	29.261	176.181	12.980	318.261

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

Saldo em 31 de dezembro de 2023	102.839
Constituição	35.073
Reversão	(46.739)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	91.173

Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE

Saldo em 31 de dezembro de 2023	29.261
Constituição	17.201
Reversão	(23.016)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.446

Provisão de sinistros a liquidar - PSL

Saldo em 31 de dezembro de 2023	176.181
Constituição	312.063
Reversão	(64.595)
Pagamento	(284.866)
Redução ao valor recuperável	(784)
Correção monetária e oscilação cambial	(7.861)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	127.224

Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.980
Constituição	11.681
Reversão	(6.479)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.182

9. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte. Os créditos tributários realizáveis a longo prazo estão compostos por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias.

Adicionalmente, a Seguradora constituiu créditos tributários de PIS e COFINS decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias	167.569	163.668
IRPJ	3.355	1.574
CSLL	632	1.614
PIS/COFINS	5.472	5.205
Redução ao valor recuperável - ajustes temporários IRPJ e CSLL	(96.686)	(96.089)
Total	78.342	75.972
Tributos diferidos	112	636
Total de créditos tributários e previdenciários	78.454	76.608
Curto prazo	4.954	1.188
Longo prazo	73.500	75.420

a) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

31/12/2024	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial	40.387	29.196	69.579	39.490	28.645	68.135
(+) Constituição de créditos	2.802	1.381	3.683	1.933	1.160	3.093
(-) Realização de créditos	(2.026)	(1.756)	(4.682)	(1.804)	(1.083)	(2.887)
(+/-) Redução ao valor recuperável	(249)	(148)	(397)	762	458	1.220
Saldo final	39.508	28.675	68.183	40.381	29.198	69.579

b) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido

31/12/2024	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Diferido						
Provisões judiciais	52.618	31.571	84.189	50.858	30.515	81.373
(-) Passivo fiscal diferido	(42.701)	(25.621)	(68.322)	(39.528)	(23.597)	(62.925)
Benefício a empregados	2.631	1.578	4.209	2.343	1.406	3.749
Provisões de participações nos lucros	2.540	1.524	4.064	2.524	1.520	4.044
Provisão para riscos de crédito	1.499	900	2.399	1.251	751	2.002
(-) Redução ao valor recuperável temporal	(136)	(82)	(218)	(136)	(82)	(218)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	40.576	29.315	69.891	43.902	31.071	74.973
(-) Redução ao valor recuperável prejuízo fiscal/base negativa	(16.218)	(9.720)	(25.947)	(19.342)	(11.605)	(30.947)
Total	39.508	28.675	68.183	40.381	29.198	69.579

c) Estimativa de consumo dos créditos tributários

Ano	Percentual
2025	14,60%
2026	9,77%
2027	11,47%
2028	31,59%
2029 a 2031	32,21%

10. Bens à venda

a) Composição do estoque de salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Automóveis	9.226	7.507
Transporte	5.736	12.422
Patrimonial	230	132
Outros	3	3.306
Total bens à venda	15.195	23.367

b) Aging da salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	3.848	1.176
31 a 60 dias	2.452	2.157
61 a 180 dias	4.550	7.757
Acima de 180 dias	4.345	12.281
Total	15.195	23.367

c) Movimentação de salvados

Saldo em 31 de dezembro de 2023	23.367
Aviso/liquidação de sinistro	95.815
Realização	(9.921)
Venda	(94.066)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.195

11. Imobilizado

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/Vendas	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.239	7.350	40	(437)	8.192
Equipamentos	1.859	4.773	(16)	(770)	5.846
Móveis, estoques e utensílios	284	1.609	–	(293)	1.600
Total	3.382	13.732	24	(1.500)	15.638

Esta publicação é comercializada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017908A-6B53-4CFD-A86C-33B51092FE22

A continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.595/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

2. Intangível

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/vendas	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Despesas de desenvolvimento de sistemas	43.539	12.757	(699)	(12.712)	42.885
Direito de uso de bases de clientes	2.193	14.750	-	(1.802)	15.141
Total	45.732	27.487	(699)	(14.514)	57.986

3. Contratos de arrendamento

Seguradora adotou a partir de janeiro de 2021, o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de tratamento contratual. Os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Ativo de direito de uso

	Ativo de direito de uso
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	12.421
Novos contratos	10.669
Baixa/cancelamento contratos	(14.438)
Depreciação	(1.490)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	10.262

b) Passivo de arrendamento

	Passivo de arrendamento
Saldo em 31 de dezembro de 2023	16.134
Novos contratos	10.762
Provisão dos juros	(582)
Pagamentos	(2.209)
Baixa/cancelamento contratos	(12.791)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.314

4. Composição das obrigações a pagar e impostos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações prestação de serviços	56.206	47.344
Participação nos lucros	9.967	6.360
Credores/outros	-	66
Outras contas a pagar	12.577	14.856
Total obrigações a pagar	88.678	68.626
Impostos retidos (fonte e serviços)	3.182	3.005
Impostos de operações financeiras	40.870	28.614
Contribuições previdenciárias e FGTS	6.895	1.878
Impostos e contribuições	12.693	13.902
Total impostos a recolher	63.410	47.339
ISS sobre férias	1.848	1.430
PIS sobre férias	503	437
Provisão de férias	6.793	5.457
Total encargos trabalhistas	8.437	7.325
Total contas a pagar	160.528	123.290

5. Débitos de operações com seguros e resseguros

	31/12/2024	31/12/2023
Operações com resseguradoras	169.597	228.182
Prêmios de seguros e resseguros	114.765	84.594
Outras seguradoras	26.946	21.295
Corretagens	3.543	2.754
Total	314.761	366.826

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de cosseguros aceitas e cedidas com congêneres. As comissões a pagar aos corretores devem-se às cobranças de prêmios e recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios	24.454	19.115
Comissões	2.416	2.144
Salvados	66	38
Total das operações com seguradoras	26.946	21.296

b) Operações com resseguradoras

Composto por prêmio de resseguro líquido de cessão, juntamente com as obrigações a pagar para os ressegurados. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	31/12/2024	31/12/2023
Local	163.905	225.190
Admitido	4.735	1.077
Eventual	779	1.915
Total operações com resseguradoras	169.507	228.182

c) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Corretoras	56.256	41.842
Imobiliário	32.558	22.025
Patrimonial	17.843	24.316
Pessoas	6.962	5.257
Responsabilidades	996	1.144
Outros	70	-
Total corretores de seguros e resseguros	114.795	96.584

16. Depósito de terceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	523	1.363
De 31 a 60 dias	672	2.409
De 61 a 120 dias	265	942
De 121 a 180 dias	324	521
De 181 a 365 dias	1.386	4.651
Total	3.170	9.906

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

31/12/2024	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	53.339	350.694	131.239	4.315	16.071	502.319
Transportes	36.041	150.693	77.704	3.325	13.778	245.580
Patrimoniais	30.491	99.926	74.665	2.728	6.823	184.342
Responsabilidades	1.627	9.720	33.338	437	1.059	44.534
Pessoas	4.742	5.515	8.653	271	11.403	25.842
Riscos financeiros	683	2.182	-	-	968	4.017
Total	126.923	618.730	325.599	11.056	49.982	1.006.374

31/12/2023	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	37.258	268.355	58.994	4.985	14.231	388.615
Transportes	24.531	94.074	84.663	8.072	10.343	197.150
Patrimoniais	32.149	89.307	94.282	5.157	3.963	188.709
Responsabilidades	1.596	8.995	33.801	394	549	43.799
Pessoas	4.282	5.780	9.091	205	11.857	26.993
Riscos financeiros	1.132	9.222	18	26	607	6.973
Total	98.950	465.733	280.849	18.839	41.588	847.019

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas de seguros e custos de aquisições diferidos

As movimentações da provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição diferidos são consideradas pelas riscos vigentes na data base referida.

	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados
Saldo em 31 de dezembro de 2023	98.950	465.733	280.849	18.839	41.588
Constituições	1.255.103	5.751.871	1.281.580	47.799	48.989
Reversões	(1.227.135)	(5.597.874)	(930.039)	(13.210)	(41.598)
Pagamentos	-	-	(229.503)	(42.332)	-
Atualização monetária e oscilação cambial	-	-	(7.238)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	126.923	618.730	325.599	11.056	49.989

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, ao montante de R$ 75.572 (R$ 83.051 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado na nota explicativa seguinte.

c) Composição e movimentação de sinistros a liquidar judicial

	31/12/2024				31/12/2023			
Risco de perda	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%
Provável	583	42.067	24.555	58%	182	18.667	20.182	108%
Possível	420	61.692	41.005	67%	255	52.396	57.606	84%
Remota	513	49.676	10.032	20%	1.026	31.210	10.263	33%
Total	3.096	257.435	75.572		1.463	112.273	83.051	

Saldo em 31 de dezembro de 2023	83.051
Constituições	12.920
Alterações das previsões	39.259
Total pago	(48.787)
Atualização monetária e oscilação cambial	(10.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	75.672

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros demonstra o risco inerente às reservas de sinistros, comparando sinistros pagos com suas provisões.

O triângulo superior exibe as estimativas de sinistros avisados por ano de ocorrência e suas variações ao longo do tempo. A parte inferior mostra os valores pagos, permitindo uma análise comparativa.

As linhas "PSL + IBNR" incluem as provisões de sinistros a Liquidar e os sinistros ocorridos mas não avisados, considerando valores brutos e líquidos de resseguro. Além disso, há um saldo adicional de provisões de anos anteriores a 2014.

Salvados e ressarcimentos são incluídos na presente nota, enquanto a nota 17.b considera apenas os valores indenizados. A inclusão das linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" visa a conciliação com a nota 17.b.

*(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17.b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos inderizados e não indenizados na presente nota, já na nota 17.b são considerados apenas os salvados e ressarcidos inderizados.*

Valores bruto de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros Incorridos													
Até a data-base		302.590	287.577	268.364	311.175	308.569	352.694	469.186	473.359	531.986	589.679	741.943	
1 ano depois		298.409	286.676	274.249	290.770	334.090	351.688	419.067	469.119	549.922	606.761	-	
2 anos depois		272.132	266.804	267.922	285.912	321.804	346.181	414.170	491.697	555.649	-	-	
3 anos depois		275.038	266.609	266.928	285.252	311.984	345.005	412.892	490.895	-	-	-	
4 anos depois		275.248	267.085	265.684	283.215	312.265	345.523	419.354	-	-	-	-	
5 anos depois		278.989	268.682	267.695	288.582	311.092	347.918	-	-	-	-	-	
6 anos depois		279.005	269.259	267.722	288.871	309.607	-	-	-	-	-	-	
7 anos depois		272.763	267.556	268.808	287.410	-	-	-	-	-	-	-	
8 anos depois		275.968	265.929	267.501	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 anos depois		278.261	266.852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 anos depois		276.378	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Posição em 31/12/2024		276.378	266.852	267.501	287.410	309.607	347.918	419.354	490.895	555.649	606.761	741.943	4.527.466
Sinistros pagos													
Até a data-base		158.953	157.807	178.604	177.648	183.795	224.624	295.239	308.753	338.402	370.321	478.405	
1 ano depois		236.563	244.639	269.577	262.870	265.901	319.695	389.485	456.185	514.244	558.018	-	
2 anos depois		240.563	254.287	258.540	273.842	287.561	328.235	402.418	469.768	525.486	-	-	
3 anos depois		240.827	256.846	258.280	275.652	289.833	333.201	405.772	475.000	-	-	-	
4 anos depois		252.390	259.763	260.316	276.411	292.450	335.591	412.983	-	-	-	-	
5 anos depois		256.035	261.013	261.822	279.540	294.228	336.798	-	-	-	-	-	
6 anos depois		256.813	262.109	262.157	281.481	296.792	-	-	-	-	-	-	
7 anos depois		259.588	263.311	262.780	282.915	-	-	-	-	-	-	-	
8 anos depois		259.763	263.537	262.916	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 anos depois		262.561	264.395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 anos depois		263.780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Posição em 31/12/2024		263.780	264.395	262.916	282.915	296.792	336.798	412.983	475.000	525.486	558.018	478.405	4.357.488
Variação entre estimativa inicial e final		13.214	2.725	21.083	23.765	(3.009)	4.776	29.831	(17.516)	(29.063)	(47.062)		
% de variação entre estimativa inicial e final		5,02%	1,02%	7,87%	8,27%	(0,33)%	1,37%	7,11%	(3,57)%	(4,16)%	(2,82)%		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	18.801	20.596	2.457	4.585	4.495	12.815	11.120	6.371	15.895	29.563	48.743	283.536	420.178
PSL + IBNR - Despesa	884	60	309	124	113	1.173	433	218	1.070	482	826	5.343	10.171
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(23)	(200)	-	-	(264)	(199)	(843)	(1.462)	(333)	(2.914)	(9.993)	(62.539)	(78.763)

Valores líquido de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total	
Sinistros Incorridos													
Até a data-base		272.699	234.044	257.098	265.816	229.913	240.618	225.514	257.599	358.759	369.826	559.859	
1 ano depois		231.671	228.136	244.717	250.950	239.646	231.708	211.371	279.018	372.563	387.861	-	
2 anos depois		231.618	231.569	245.327	252.661	239.519	230.320	213.130	283.904	379.370	-	-	
3 anos depois		234.464	233.380	247.705	254.154	240.517	233.069	217.905	289.089	-	-	-	
4 anos depois		234.280	233.540	247.341	253.538	302.886	234.643	219.841	-	-	-	-	
5 anos depois		235.597	233.860	248.504	255.656	302.943	234.799	-	-	-	-	-	
6 anos depois		236.686	234.589	248.901	256.177	306.330	-	-	-	-	-	-	
7 anos depois		238.227	234.201	248.909	256.670	-	-	-	-	-	-	-	
8 anos depois		240.735	233.581	249.596	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 anos depois		242.301	233.553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 anos depois		244.064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Posição em 31/12/2024		244.064	233.553	249.596	256.670	305.310	234.759	219.841	289.089	379.370	387.861	559.859	3.358.986
Sinistros pagos													
Até a data-base		147.128	147.462	171.761	169.805	165.217	154.141	144.381	184.417	232.717	243.258	365.833	
1 ano depois		209.692	219.060	233.576	240.733	230.438	219.982	201.910	263.230	360.482	368.595	-	
2 anos depois		217.398	226.874	239.653	245.468	264.072	224.389	207.850	272.708	369.584	-	-	
3 anos depois		219.574	226.457	241.551	247.106	264.991	227.501	211.389	278.132	-	-	-	
4 anos depois		223.356	227.563	243.552	247.788	266.168	229.398	214.374	-	-	-	-	
5 anos depois		224.385	228.328	244.953	250.019	267.627	230.428	-	-	-	-	-	
6 anos depois		227.178	230.376	245.273	251.058	268.829	-	-	-	-	-	-	
7 anos depois		229.686	230.416	245.956	252.431	-	-	-	-	-	-	-	
8 anos depois		229.991	231.038	246.042	-	-	-	-	-	-	-	-	
9 anos depois		231.762	231.485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 anos depois		232.740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Posição em 31/12/2024		232.740	231.485	246.042	252.431	268.829	230.428	214.374	278.132	369.584	368.595	365.833	3.088.473
Variação entre estimativa inicial e final		28.836	491	7.502	10.166	(36.481)	4.331	5.473	(11.044)	(10.214)	(20.266)		
% de variação entre estimativa inicial e final		11,81%	0,21%	3,01%	3,97%	(27,05)%	2,50%	2,58%	(10,89)%	(5,43)%	(5,49)%		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	12.224	11.324	2.068	3.554	3.230	6.501	4.331	5.457	20.951	9.785	18.266	194.026	270.513
PSL + IBNR - Despesa	625	36	218	87	105	826	248	143	748	268	437	3.105	6.201
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(20)	(173)	-	-	(228)	(173)	(748)	(1.267)	(236)	(2.035)	(5.611)	(45.859)	(56.330)

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: B017805A-8953-4CFD-A98C-33B81092FE22

e continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.055.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Garantia das provisões técnicas

na cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2024	31/12/2023
rovisões técnicas - seguros	1.005.376	867.016
) Deduções/exclusões	(713.779)	(597.316)
ireito creditório	(515.450)	(335.116)
ustos de aquisição diferidos redutores	(27.537)	(38.437)
ilhos de resseguro redutores	(170.792)	(223.763)
ital a ser coberto	292.597	268.700
otas de renda fixa - públicos	266.218	191.586
tulos de renda fixa - privados	42.973	19.210
otas de fundos de investimento - renda fixa	14.039	14.266
otal	423.230	425.042
uficiência	130.633	156.339

9. Outros débitos - provisões

Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos. Essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a rocessos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade e perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão judicial	Depósito judicial	Provisão judicial	Depósito judicial
brigações legais - fiscais e previdenciárias (a)	209.225	288.494	201.969	275.000
rovisões trabalhistas (b)	884	-	1.028	-
rovisões cíveis (c)	365	22	435	22
outros	-	448	-	448
otal	210.474	288.964	203.432	275.470

) Provisões fiscais e previdenciárias

s valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no subgrupo a longo prazo. Essas ações, sendo requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constituiu provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A Administração da Seguradora atualiza os depósitos udiciais fiscais e seus passivos correspondentes de acordo com as taxas vigentes.

s principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança da 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo ocial vedou regulação do dispositivo por Medida Provisória.

INSS - Questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota de RAT (Riscos Ambientais do rabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

	Provisão judicial		Depósito judicial	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ontribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	182.865	175.352	241.576	231.128
rograma de Integração Social - PIS	24.280	23.237	37.205	35.643
nstituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.430	11	2.430	2.316
mposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	6.883	6.448
mposto Sobre Serviços - ISS	-	3.568	495	465
otal	209.575	201.660	288.494	275.000

) Provisões judiciais - trabalhistas

s valores do fundo previdenciário e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização e empresas jurídicas que atuavam como representantes da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

) Provisões judiciais - cíveis

saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações de natureza cível não relacionadas a ações de seguros e que, na opinião dos onsultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

) Composição das provisões judiciais

	31/12/2024				31/12/2023			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
ocais								
rovável	1	2.431	2.431	100%	4	180.887	180.887	100%
ssível	3	184.855	184.855	100%	2	21.082	21.082	100%
emota	1	21.939	21.939	100%	-	-	-	0%
otal	5	209.225	209.225		6	201.969	201.969	
abalhistas								
rovável	10	884	884	100%	5	1.028	1.028	100%
ssível	-	-	-	0%	4	164	-	0%
otal	10	884	884		9	1.192	1.028	
veis								
rovável	33	365	365	100%	45	1.002	435	43%
ssível	42	1.011	-	0%	68	11.086	-	0%
emota	48	1.226	-	0%	84	2.259	-	0%
otal	123	2.602	365		197	14.348	435	
otal geral	138	212.709	210.474		212	217.509	203.432	

) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
aldo em 31 de dezembro de 2023	201.969	1.028	435	203.432
ições	2.354	162	63	2.579
aixas	(1.436)	-	(168)	(1.604)
agamentos	(808)	(5)	(356)	(1.169)
lterações de provisão	695	(301)	391	725
tualização monetária	6.511	-	-	6.511
aldo em 31 de dezembro de 2024	209.225	884	365	210.474

10. Benefício pós-emprego

Seguradora constituí uma provisão atuarial em virtude de benefício pós-emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo om o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial Willis Towers Watson ara efetuar os cálculos e preparar relatórios que reportam as premissas utilizadas e os valores constituídos.

) Análise de sensibilidade das hipóteses

Hipóteses financeiras	31/12/2024	31/12/2023
axa de desconto real	11% a.a. (7,25% a.a. real)	9% a.a. (5,56% a.a. real)
axa de inflação geral	3,50% a.a.	3,50% a.a.
axa crescimento salarial (*caping factor*)	1,50% a.a.	1,50% a.a.
axa de tendência de custo de assistência médica	6,60% (3,00% a.a. real)	6,60% (3,00% a.a. real)
Hipóteses biométricas	31/12/2024	31/12/2023
abela de mortalidade	AT-2000 segregada por gênero	AT-2000 segregada por gênero
abela de mortalidade pessoas com deficiência	RRB-1983	RRB-1983
ntagem	média 19%	média 24%
posentadoria	65 anos homens/ 62 anos mulheres	65 anos homens/ 62 anos mulheres

) Movimentação do passivo de benefício pós-emprego

aldo em 31 de dezembro de 2023	12.906
mpacto no resultado	1.189
usto atual do serviço	28
uros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	1.161
mpacto em outros resultados abrangentes (ORA)	(1.310)
enda atuarial devido à experiência	1.361
anho atuarial devido a alterações de premissas	(2.671)
enefícios pagos pela Seguradora	(28)
aldo em 31 de dezembro de 2024	12.665

11. Patrimônio líquido

) Capital social

m 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 39.269.781 ações (39.269.781 ações em 31 de dezembro de 2023) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social apresentado em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 352.222 (R$ 352.222 em 31 de dezembro e 2023).

) Reserva legal

onstituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser destinada para a compensação de rejuízos ou para aumento do capital social.

) Outras reservas de lucros

orrespondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, ujeita à deliberação da Assembleia Geral.

) Composição acionária

		31/12/2024	
	Origem	Ações ordinárias	%
versiones Sura Brasil Participações	CO	39.269.735	99,9999%
ivestidores - pessoa física	BR	46	0,0001%
otal		39.269.781	100%

12. Ramos de atuação da Seguradora

são sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos e aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

	31/12/2024			Índices - %	
incipais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
utomóveis	524.872	(342.577)	(76.316)	65%	15%
ansportes	346.822	(146.265)	(90.932)	42%	26%
ertimaris	256.482	(74.360)	(97.947)	29%	38%
essoas	141.405	(67.487)	(67.697)	48%	30%
esponsabilidades	36.669	(6.113)	(2.699)	17%	18%
utros	2.660	(200)	(535)	8%	22%
otal	1.288.361	(636.925)	(336.128)	51%	26%

	31/12/2023			Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	497.183	(260.678)	(82.089)	64%	19%
Transportes	322.433	(179.089)	(85.802)	56%	27%
Patrimoniais	280.044	(88.741)	(118.818)	32%	43%
Pessoas	127.095	(47.698)	(41.347)	37%	33%
Responsabilidades	16.623	(7.384)	(2.457)	44%	15%
Outros	4.256	(795)	(969)	19%	23%
Total	1.257.634	(584.296)	(331.582)	50%	27%

23. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

	31/12/2024	31/12/2023
a) Prêmios emitidos	2.440.359	1.991.208
Prêmios diretos	1.456.868	1.168.893
Co-seguro aceito de congêneres	13.574	4.196
Co-seguro cedido a congêneres	(24.058)	(5.918)
Prêmios - riscos vigentes não emitidos (RVNE)	(8.027)	23.270
b) Variações das provisões técnicas de prêmios	(252.918)	(32.574)
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	(193.988)	(32.574)
c) Prêmios ganhos	1.988.383	1.757.834
d) Sinistros ocorridos	(636.085)	(584.296)
Indenizações avisadas (PSL)	(788.318)	(640.512)
Recuperação de sinistros com congêneres	16.433	(10.404)
Salvados e ressarcimentos	120.476	78.301
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	(8.961)	(13.185)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	3.650	8.757
Serviços de assistência	(2.933)	(2.253)
e) Custos de aquisição	(316.128)	(331.582)
Comissões sobre prêmios	(332.673)	(252.328)
Recuperação de comissões de congêneres	8.573	1.491
Variação do custo de aquisição diferido	27.973	(26.762)
Outros custos de aquisição	(20.001)	(23.653)
f) Outras receitas e despesas operacionais	(32.798)	(28.038)
Outras receitas operacionais	4.008	4.397
Ágio na transferência de carteira	-	(2.063)
Outras receitas operacionais	4.008	6.460
Outras despesas operacionais	(36.800)	(32.435)
Redução ao valor recuperável	(994)	2.089
Comissões adicionais de performance a corretores	(21.837)	(19.986)
Outras despesas operacionais	(13.969)	(14.538)
g) Resultado com resseguro	(70.176)	(65.010)
Receita com resseguro	219.130	290.173
Indenização de sinistros	181.416	246.705
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	7.933	(7.989)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	(1.833)	(1.699)
Receita com participações em lucros	32.514	53.256
Despesa com resseguro	(289.306)	(355.183)
Prêmios	(573.919)	(405.788)
Comissões	43.843	48.849
Cancelamentos	276.957	99.795
Restituição	3.932	1.914
Prêmios - riscos vigentes não emitidos	10.173	(15.375)
Provisão de prêmios não ganhos	(18.422)	4.049
Comissões diferidas	941	(3.198)
Salvados e ressarcimentos	(32.817)	(29.399)
h) Despesas administrativas	(184.256)	(162.023)
Despesas com pessoal próprio	(101.639)	(81.122)
Despesas com serviços de terceiros	(27.963)	(23.605)
Despesas com localização e funcionamento	(19.276)	(18.318)
Despesas com publicidade e propaganda	(19.008)	(20.250)
Despesas com publicações	(10)	66
Despesas com depreciação e amortização	(17.474)	(16.648)
Despesas com donativos e contribuições	(457)	(292)
Outras despesas administrativas	665	148
i) Despesas com tributos	(36.716)	(28.487)
Impostos federais	(770)	(366)
Impostos estaduais	(808)	1.834
Impostos municipais	569	(631)
COFINS	(25.032)	(20.447)
PIS	(4.053)	(5.025)
Contribuição sindical	(111)	(36)
Taxa de Fiscalização	(4.404)	(3.811)
Outros tributos	(127)	(17)
j) Resultado financeiro	92.499	80.978
Receitas financeiras	96.362	84.518
Receita com títulos de renda fixa privados	15.228	11.061
Receita com títulos de renda fixa públicos	29.386	30.585
Receitas financeiras com operações de seguros	26.055	25.185
Receita com atualização de depósitos judiciais	13.494	12.844
Receita com quotas de fundos de investimentos	1.572	3.834
Outras receitas financeiras	427	2.310
Despesas financeiras	(43.693)	(35.820)
Despesas com títulos de renda fixa	(224)	(209)
Despesas financeiras com operações de seguros	(32.658)	(24.344)
Juros de contrato de arrendamento	(582)	(211)
Despesas financeiras de tributos	(8.275)	(9.375)
Despesas financeiras com impostos e contribuições	(330)	(273)
Outras despesas financeiras	(1.613)	(1.408)
k) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	(164)	23
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(164)	23

24. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e após participações	43.113	43.113	27.559	27.559
(+/-) Ajustes temporários	9.396	9.396	(3.695)	(3.695)
(+/-) Ajustes permanentes	(13.494)	(13.494)	402	402
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos	39.015	39.015	24.267	24.267
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(11.705)	(11.705)	(7.217)	(7.217)
Base de cálculo após compensação	27.310	27.310	16.848	16.848
Alíquota média do exercício	25%	15%	25%	15%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(6.804)	(4.097)	(4.071)	(2.457)
Incentivos fiscais	525	-	-	-
Realização crédito tributário	(2.926)	(1.756)	(1.804)	(1.083)
Ajuste tributários referidos dos diferenças intertemporais	2.302	1.381	1.933	1.160
Impairment	883	(1.780)	5.957	(4.738)
Total de imposto de renda e contribuição social	(6.020)	(5.752)	2.015	(7.118)

25. Transações e saldos com partes relacionadas

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades de Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2024 foi de R$ 10.190 (R$ 6.857 em 31 de dezembro de 2023).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R$ 378 (R$ 378 em 31 de dezembro de 2023) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da empresa Serviços Sura Ltda. no valor de R$ 980 (R$ 55 em 31 de dezembro de 2023) referente ao compartilhamento de despesas.

26. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2025, ocorreram tempestades severas e enchentes em diversas regiões do estado de São Paulo, causando impactos significativos para a população e setores econômicos. Adicionalmente, este mês foi registrado como o janeiro mais quente da história global, com temperaturas médias superiores aos níveis pré-industriais, potencialmente associadas ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos.

A Seguradora monitora continuamente os efeitos desses eventos, avaliando possíveis impactos em suas operações e exposição a sinistros. Até a data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos materiais denotentes desses eventos sobre a Seguradora. No entanto, seguimos acompanhando a evolução da situação e eventuais desdobramentos que possam impactar nossas operações e resultados futuros.

Presidência

Jorge Andres Mejia
Presidente

Renato Bezerra dos Santos
Diretor Financeiro e Administrativo

Contador

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP262009/O-3

Atuário Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1076

www.segurossura.com.br

continua->

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 8D179D5A-6BB3-4CFD-A96C-53B61092A422

Continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

os Acionistas e Administradores da
eguros SURA S.A.
ão Paulo - SP
PJ: 33.065.699/0001-27
scopo da Auditoria
xaminamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do atrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da ua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da uperintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do ssunto do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

esponsabilidade da Administração
A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações nanceiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos éditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os justes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais ulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos ue ela determinou ser necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude u erro.

esponsabilidade dos atuários independentes
ossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios uariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens stão livres de distorção relevante.

ma auditoria atuarial, independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das emissões bem como dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguros SURA S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade destes controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Supervisionada e calibradas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência destes dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Mário Costa
Atuário MIBA 939
FORVIS MAZARS SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 270
CNPJ nº 41.921.418/0001-19
Avenida Trindade, 254, salas 1334 e 1315, Edifício Office Bethaville,
Bairro Bethaville 2, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

os
ratures e Acionistas da
eguros SURA S.A.
ão Paulo - SP
pinião

xaminamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. ("Seguradora"), que compreendem a balança patrimonial em 31 de dezembro de 024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações xplicativas.

m nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição atrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

ase para opinião

ossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com essas normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos ndependentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

utras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da diretoria.

ossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

m conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da diretoria e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

esponsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas o Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude u erro.

a elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, evelando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das emonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa ealista para evitar o encerramento das operações.

s responsáveis pela governança da Seguradora são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo da elaboração das demonstrações nanceiras.

esponsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

ossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, dependentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de egurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará s eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, ividualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base as referidas demonstrações financeiras.

omo parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, examinamos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pela auditoria, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O
Paula Colodete Lucas
Contadora CRC-SP290864/O

Shape the future with confidence

www.segurossura.com.br

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

SEGUROS

sura

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2024

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.592.152.538		= 0,85
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.508.896.393	682.214.438	= 1,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.478.627.652	400.658.060	

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.478.627.652	400.658.060	= 0,91
Ativo Total		2.071.685.217		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	351.815.502		= 0,19
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	2.071.685.217		= 1,10
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem imposição de carência ou penalidades para resgates ou liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera razoável utilizar, no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 159.416.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Junio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 1.190.207.634,77	R$ 1.440.359.455,96
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R$ (32.573.946,95)	R$ (153.998.144,23)
PRÊMIOS GANHOS	23.c	R$ 1.157.633.687,82	R$ 1.286.361.311,73
(-) SINISTROS OCORRIDOS	23.d	R$ (584.295.549,61)	R$ (656.985.688,24)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	23.e	R$ (311.251.580,60)	R$ (316.127.613,91)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.f	R$ (28.038.492,45)	R$ (32.791.588,99)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.g	R$ (65.008.801,21)	R$ (70.175.175,04)
RECEITA COM RESSEGURO		R$ 290.173.364,84	R$ 219.130.641,44
[redacted]DESPESA COM RESSEGURO		R$ (355.182.166,05)	R$ (289.305.816,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.h	R$ (162.023.382,58)	R$ (184.756.347,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.i	R$ (28.487.160,63)	R$ (34.716.397,76)
RESULTADO FINANCEIRO	23.j	R$ 48.998.781,16	R$ 52.469.176,35
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	23.k	R$ 23.372,06	R$ (164.128,76)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 27.550.873,96	R$ 43.113.548,38
(-) IMPOSTO DE RENDA	24	R$ 2.014.577,14	R$ (6.020.038,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R$ (7.117.542,45)	R$ (5.751.936,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 22.447.908,65	R$ 31.341.572,55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	433
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5287158

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	433
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5287158
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Docusign Envelope ID: 115AF880-7E27-45F8-A8EA-7E7DBC450B65

e continuação

SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Garantia das provisões técnicas

...a cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha as seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2025	31/12/2024
...rovisões técnicas - seguros	2.131.951	1.006.374
...) Deduções/exclusões	(999.223)	(719.379)
...ínimo exigível	(524.471)	(515.456)
...antos de aquisição diferidos redutores	(34.858)	(27.537)
...ivos de resseguro e cedentes	(298.952)	(178.792)
...otal a ser coberto	273.727	882.565
...Títulos de renda fixa - públicos	214.828	356.218
...Títulos de renda fixa - privados	103.627	42.973
...otas de fundos de investimento - renda fixa	20.480	14.020
...otal	336.935	423.210
...uficiência	64.907	130.635

9. Outros débitos - provisões

Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos. Essas provisões são constituídas para todas as contingências relacionadas a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade e perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais ...ua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Provisão judicial	Depósito judicial	Provisão judicial	Depósito judicial
...brigações legais - fiscais e previdenciárias (a)	217.663	302.376	209.225	288.494
...rovisões trabalhistas (b)	320	-	834	-
...rovisões cíveis (c)	374	22	365	22
...Outros	-	560	-	448
...otal	218.367	302.958	210.424	288.964

...) Provisões fiscais e previdenciárias

...s valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas ou exigível a longo prazo. Essas ações, ...sando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados ou realizável a longo prazo. A Seguradora consultou previsão, apoiada na ...pinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A Administração da Seguradora constitui os depósitos ...udiciais fiscais e seus passivos correspondentes de acordo com as taxas vigentes.

...s principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo ...ocial vedou regulação do dispositivo por Medida Provisória.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

	Provisão judicial		Depósito judicial	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
...ontribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	192.300	182.615	254.674	241.376
...rograma de Integração Social - PIS	25.350	24.128	33.181	37.206
...nstituto Nacional do Seguro Social - INSS	13	2.480	--	2.480
...mposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	--	--	7.983	6.983
...mposto sobre Serviços - ISS	--	--	538	699
...otal	217.663	209.225	302.376	288.494

...) Provisões trabalhistas - trabalhistas

...o vínculo empregatício e diversos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização ...e empresas jurídicas que atuavam como representantes da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perdas ...avaliadas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

...) Provisões judiciais - cíveis

...aldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações de natureza cível não relacionadas a ações de seguros e que, na opinião dos ...onselheiros jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

...) Composição das provisões judiciais

	31/12/2025				31/12/2024			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
...erais								
...ovável	1	23.014	23.014	100%	1	2.431	2.431	100%
...sável	3	194.636	194.636	100%	3	184.895	184.895	100%
...mota	1	13	13	100%	1	21.939	21.939	100%
...otal	5	217.663	217.663		5	209.225	209.225	
...abalhistas								
...ovável	15	330	330	100%	10	804	804	100%
...otal	15	330	330		10	804	804	
...veis								
...ovável	20	374	374	100%	33	365	365	100%
...sível	34	2.466	-	0%	42	1.031	-	0%
...mota	82	1.749	-	0%	48	1.234	-	0%
...otal	136	4.589	374		123	2.600	365	
...otal geral	136	222.582	218.367		138	212.709	210.474	

...) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
...aldo em 31/12/2024	209.225	834	365	210.424
...dições	--	134	1	135
...ições	(2.577)	--	(157)	(2.734)
...agamentos	(870)	(250)	(61)	(1.181)
...iberações de previsão	--	(438)	1	(225)
...tualização monetária	11.885	--	212	11.885
...aldo em 31/12/2025	217.663	330	374	218.367

10. Benefício pós-emprego

Seguradora constitui uma provisão atuarial em virtude de benefício pós-emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo ...m o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial WTW- Towers Watson ...ara efetuar os cálculos e pareceres atuariais que suportam as premissas utilizadas e os valores constituídos.

) Análise de sensibilidade das hipóteses

...ipóteses financeiras	31/12/2025	31/12/2024
...xa de desconto real	10,91% a.a. (7,15% a.a. real)	11% a.a. (7,25% a.a. real)
...xa de inflação geral	3,50% a.a.	3,50% a.a.
...tor envelhecimento (aging factor)	3,50% a.a.	3,50% a.a.
...xa de tendência de custo de assistência médica	6,60% (3,00% a.a. real)	6,60% (3,00% a.a. real)
...ipóteses demográficas	31/12/2025	31/12/2024
...bua de mortalidade	AT-2000 segregada por gênero	AT-2000 segregada por gênero
...bua de mortalidade pessoas com deficiência	RRB-1983	RRB-1983
...ov	média 19%	média 19%
...ntadoria	65 anos homens/ 62 anos mulheres	65 anos homens/ 62 anos mulheres

...) Movimentação do passivo de benefício pós-emprego

...aldo em 31/12/2024	12.646
...pacto no resultado	1.409
...usto atual do serviço	53
...uros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	1.356
...pacto em outros resultados abrangentes (ORA)	(1.691)
...rda atuarial devido à experiência	112
...anho atuarial devido a alterações de premissas	(1.803)
...enefícios pagos pela Seguradora	(1.191)
...aldo em 31/12/2025	12.224

11. Patrimônio líquido

) Capital social

...m 31 de dezembro de 2025, o capital social está representado por 392.697 ações (39.269.781 ações em 31 de dezembro de 2024) ordinárias ...ominativas, sem valor nominal. O capital social apresentou, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R$ 362.222 (R$ 362.222 em 31 de dezembro ...e 2024).

) Reserva legal

...constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de ...rejuízos ou para aumento do capital social.

) Outras reservas de lucros

...correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, ...ujeita à deliberação da Assembleia Geral.

) Dividendos

...os acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 25% a partir do lucro líquido do exercício.

) Composição acionária

	31/12/2025		
	Quant.	Ações ordinárias	%
...versiones Sura Brasil Participações	1	392.697	100%
...otal		392.697	100%

12. Ramos de atuação da Seguradora

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

	31/12/2025			Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	953.669	(618.597)	(107.514)	79%	16%
Transportes	341.723	(158.170)	(69.085)	46%	20%
Patrimoniais	280.846	(89.100)	(95.209)	31%	37%
Pessoas	175.239	(96.499)	(53.905)	55%	31%
Responsabilidades	38.153	(3.929)	(3.227)	22%	18%
Outros	2.882	855	(613)	(30)%	21%
Total	1.883.508	(965.440)	(329.743)	58%	24%

	31/12/2024			Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	524.872	(342.577)	(76.318)	65%	15%
Transportes	366.822	(164.265)	(90.932)	48%	25%
Patrimoniais	256.462	(74.340)	(97.947)	29%	38%
Pessoas	141.405	(67.487)	(47.897)	48%	34%
Responsabilidades	14.600	(6.113)	(2.699)	42%	18%
Outros	2.400	(203)	(535)	8%	22%
Total	1.306.561	(656.985)	(316.128)	51%	25%

13. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

	31/12/2025	31/12/2024
a) Prêmios emitidos	2.550.040	1.440.159
Prêmios diretos	1.531.960	1.454.858
Co-seguro aceito de congêneres	16.483	19.534
Co-seguro cedido a congêneres	(30.834)	(24.056)
Prêmios - riscos vigentes não emitidos (RVNE)	12.481	(6.027)
b) Variações das provisões técnicas de prêmios	(67.732)	(152.998)
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	(67.732)	(153.998)
c) Prêmios ganhos	1.482.306	1.286.361
d) Sinistros ocorridos	(965.440)	(656.985)
Indenizações avisadas (PSL)	(988.837)	(786.316)
Recuperação de sinistros com congêneres	(9.316)	16.431
Salvados e ressarcimentos	163.064	120.478
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	(26.582)	(8.391)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	(745)	3.650
Serviços de assistência	(3.124)	(2.833)
e) Custos de aquisição	(349.743)	(316.128)
Comissões sobre prêmios	(341.442)	(322.873)
Recuperação de comissões de congêneres	2.926	6.575
Variação do custo de aquisição diferido	8.200	27.973
Outras custos de aquisição	(17.427)	(29.003)
f) Outras receitas e despesas operacionais	(22.885)	(32.792)
Outras receitas operacionais	6.714	4.008
Outras receitas operacionais	6.714	4.008
Outras despesas operacionais	(29.099)	(36.800)
Dedução ao valor recuperável	980	(904)
Custeios adicionais de performance a corretores	(15.387)	(21.837)
Outras despesas operacionais	(14.702)	(13.969)
g) Resultado com resseguro	(40.171)	(30.176)
Receita com resseguro	523.139	219.330
Indenização de sinistros	386.106	181.416
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	21.022	7.033
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	722	(1.833)
Receita com participações em lucros	117.290	32.514
Despesa com resseguro	(563.312)	(289.506)
Prêmios	(1.000.503)	(573.919)
Comissões	305.217	43.849
Cancelamentos	98.460	276.957
Restituição	2.608	3.932
Prêmios - riscos vigentes não emitidos (RVNE)	(28.657)	10.179
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	376.820	(10.422)
Comissões diferidas	(45.153)	941
Salvados e ressarcimentos	(72.084)	(32.817)
h) Despesas administrativas	(214.870)	(184.756)
Despesas com pessoal próprio	(112.164)	(101.939)
Despesas com serviços de terceiros	(36.254)	(27.953)
Despesas com localização e funcionamento	(20.362)	(18.878)
Despesas com publicidade e propaganda	(34.065)	(19.603)
Despesas com publicações	(33)	(10)
Despesas com depreciação e amortização	(22.083)	(17.474)
Despesas com donativos e contribuições	(358)	(457)
Outras despesas administrativas	325	666
i) Despesas com tributos	(26.644)	(34.716)
Impostos federais	(1.212)	(770)
Impostos estaduais	538	(808)
Impostos municipais	(487)	569
COFINS	(17.320)	(25.892)
PIS	(2.912)	(4.085)
Contribuição social	(63)	(111)
Taxa de fiscalização	(4.404)	(4.404)
Outros tributos	(4)	(122)
j) Resultado financeiro	56.185	57.469
Receitas financeiras	94.514	98.162
Receita com títulos de renda fixa privados	16.993	15.228
Receita com títulos de renda fixa públicos	31.234	29.386
Receitas financeiras com operações de seguros	30.026	34.056
Receita com atualização de depósitos judiciais	13.882	13.484
Receita com quotas de fundos de investimentos	2.292	1.572
Outras receitas financeiras	88	427
Despesas financeiras	(38.329)	(43.693)
Despesas com títulos de renda fixa	(226)	(229)
Despesas financeiras com operações de seguros	(25.612)	(32.668)
Juros de contrato de arrendamento	(815)	(582)
Despesas financeiras de tributos	(9.362)	(8.275)
Despesas financeiras com impostos e contribuições	(676)	(330)
Outras despesas financeiras	(1.638)	(1.615)
k) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	--	(164)
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	--	(164)

14. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025		31/12/2024	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e após participações	9.358	9.358	43.113	43.113
(+/-) Ajustes temporários	(314)	(334)	9.306	9.306
(+/-) Ajustes permanentes	(13.282)	(13.682)	(13.496)	(13.496)
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos	(4.878)	(4.878)	39.015	38.915
(-) Compensação de prejuízos fiscais	--	--	(11.705)	(11.705)
Base de cálculo após compensação	(4.878)	(4.878)	27.310	27.310
Alíquota média do exercício	25%	15%	25%	15%
Operações de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	--	--	(6.804)	(4.097)
Incentivos fiscais	3.504	2.150	525	--
Realização crédito tributário	2.627	3.589	(2.926)	(1.756)
Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais	(186)	(113)	2.902	1.181
Imposto	1.917	(1.969)	303	(1.280)
Total de imposto de renda e contribuição social	7.872	9.558	(6.020)	(5.752)

15. Transações e saldos com partes relacionadas

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2025 foi de R$ 13.165 (R$ 20.190 em 31 de dezembro de 2024).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R$ 436 (R$ 378 em 31 de dezembro de 2024) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da empresa Serviços Sura Ltda. no valor de R$ 2.138 (R$ 980 em 31 de dezembro de 2024) referente ao compartilhamento de despesas.

16. Transferência de carteira

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Seguradora transferiu sua carteira de seguros de garantia - setor público e garantia - setor privado para a Porto Seguro Seguros S.A. A operação incluiu a transferência dos riscos vigentes representados pelos saldos de provisões de prêmios não ganhos (R$ 728) e custos de aquisições diferidos (R$ 138). Os ativos e passivos foram avaliados com base em seu custo histórico e os ativos financeiros transferidos foram no montante de R$ 298. Houve uma perda na operação no total de R$ 191. A transferência se concluiu em 15 de maio de 2025 onde todos os riscos decorridos a partir desta data ficaram sob responsabilidade da cessionária.

17. Eventos subsequentes

Não foram identificados pela Administração eventos subsequentes que mereçam divulgação.

Presidência

Jorge Andres Mejia
Presidente

Renato Navarro dos Santos
Diretor Financeiro e Administrativo

Contador

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-3

Atuário Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1076

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

...os Acionistas e Administradores da
...eguros SURA S.A.
...o Paulo - SP
...NPJ: 33.065.699/0001-27

...scopo da Auditoria

...xaminamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital ...ínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a ...inistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do ...atrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade da ...a Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da ...uperintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte do escopo de ...rabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

...esponsabilidade da Administração

...Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações ...nanceiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos ...réditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nestas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguros SURA S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 11BAF880-7E27-45F9-A6EA-1E7DBC450085

Continuação

SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

sura

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

ão para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.
mediamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
plinião
a nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do ipital mínimo requerido, dos valores exigentes da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradoras relacionados sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica de atrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos levantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.
outros assuntos
o contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo efinido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Superintendência utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.
Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

Mário Costa
Atuário MIBA 933
FORVIS MAZARS SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA., CIBA 170
CNPJ nº 41.921.418/0001-19
Avenida Iridiada, 254, salas 1316 e 1315, Edifício Office
Bethaville, Bairro Gethaville I, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

os Administradores e Acionistas
eguros SURA S.A.
plinião
examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de zembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos e caixa para o exercício findo nessa data. bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
a nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição atrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência e Seguros Privados (SUSEP).
ase para opinião
ossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade om tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras da atidade de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a vidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior
Sobre das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros aditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 24 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.
outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditor
Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
ossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão e auditoria sobre esse relatório.
a conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, ponderar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção levante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
esponsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as áticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos ntroles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
a elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na laboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
s responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
esponsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
ossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção levante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável uma alta nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais e auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são onsideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificados ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos:

(a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora.
- Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e dos constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

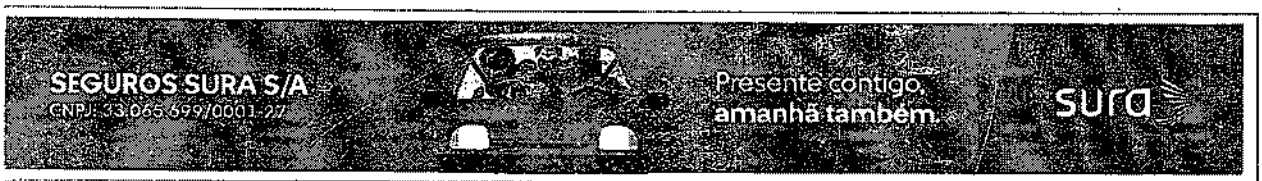
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

www.segurossura.com.br

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pela rota:

Docusign Envelope ID: 11BAF880-7E27-4579-A8EA-1E7DBC450065



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

enhores Acionistas,
ubmetemos à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações Financeiras da Seguros SURA, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

. Contexto

s mais de 80 anos de atuação e a consolidação de quase uma década no Brasil sustentam nossa osição entre os maiores grupos seguradores da região.
ua trajetória construída a partir de princípios claros: responsabilidade, respeito, equidade e ansparência - e que se sustenta em visão de longo prazo, disciplina estratégica e compromisso om a sustentabilidade do negócio.
nosso parte de um sistema regional presente em 7 países da América Latina - Colômbia, Brasil, ile, México, Panamá, República Dominicana e Uruguai - fortalecido por mais de 60 mil profissionais com mais de 73 milhões de clientes, integrando um ecossistema que acompanha cerca de 19% população latino-americana.
o Brasil, a operação reúne mais de 600 colaboradores, distribuídos em 19 cidades, que atuam em ês frentes estratégicas: mobilidade, vida e negócios. Nosso portfólio abrange soluções para ansportes, automóvel e bicicletas, além de seguros de vida, acidentes pessoais, empresarial, responsabilidade civil e residencial. Estamos aqui para proteger quem nos escolhe.

I. Estratégia

ossa tem propósito claro: entregar bem-estar e competitividade sustentável para pessoas empresas, com crescimento rentável, eficiência operacional e responsabilidade na gestão o negócio.
ua ambição se materializa por meio de quatro focos estratégicos. Em Distribuição, a prioridade ampliar acessar, fortalecer a presença regional e contribuir para um mercado de seguros cada z mais sustentável. Em Eficiência, o foco está na produtividade, disciplina de custos e evolução o modelo operacional, com decisões orientadas por dados, tecnologia e simplicidade. Em anças, a companhia é o nosso diferencial competitivo, com soluções que valorizam proximidade, nfiança e presença ao longo da jornada de clientes e parceiros. Em Sustentabilidade, as pessoas ejam um papel central, como base para a perenidade do negócio e para a geração de impacto sitivo no longo prazo.
m 2025, investimos R$ 39,3 milhões na modernização da arquitetura tecnológica, no ortamento do ecossistema digital e na evolução do Programa Transformação iniciado em ovidades promoveram processos digitais, ampliação da conectividade por meio de APIs e integrados para cotação, sinistros e renovações. Esse movimento acelera a eficiência, personalização das experiências e sustenta o crescimento no país.

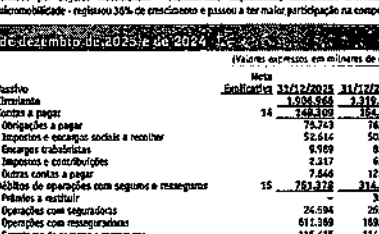
II. Governança Corporativa

A Governança Corporativa sustenta cada tomada de decisão e orienta a forma como o negócio é conduzido. Em um ambiente regulatório complexo e em constante evolução, é assim que mantemos a coerência entre estratégia, operação e prática.
Políticas e diretrizes de governança, locais e do Grupo, são a base das atividades, processos, produtos e serviços. O desenvolvimento contínuo das capacidades internas fortalece a gestão de riscos de curto, médio e longo prazos.
Uma governança robusta é a fonte da competitividade sustentável, da integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis.

IV. Desempenho econômico

De acordo com as projeções da CNSEG, o setor de seguros gerais no Brasil manteve expansão próxima de 8% em 2025, acima da inflação. Nesse contexto, crescemos 7,6%, em linha com esse movimento e com consistência na evolução do negócio.

Valores expressos em milhares de reais



A diversificação permanece no centro da estratégia, organizada em três frentes. O grupo 1, concentrado em frotas e transportes, segue relevante dentro dessa composição. O grupo 2, formado por seguros massificados - residenciais, empresariais, automóveis individuais e automobilística - registrou 30% de crescimento e passou a ter maior participação na composição do portfólio. O grupo 3, com foco em seguros de pessoas e vida em grupo, apresentou 38% de evolução e consolidou presença no segmento de pequenas e médias empresas.
O portfólio de frotas encerrou o exercício com prêmios emitidos 12% superiores ao ano anterior, concentrados no primeiro semestre. No segundo semestre, o ambiente competitivo exigiu manutenção da disciplina técnica e maior seletividade na subscrição, preservando a qualidade do resultado operacional.
Em transportes, a carteira teve redução de receitas associada à não renovação de contratos específicos, enquanto o resultado técnico avançou 35% no período. A atuação fortaleceu nossa posição como uma das líderes no mercado brasileiro, com reconhecimento consolidado no seguro para embarcadores, tanto no âmbito nacional quanto internacional.
Nos seguros de automóveis individuais, o volume 50% superior ao ano anterior sustentou a consolidação do modelo operacional digital e escalável.
Nos ramos patrimoniais, empresariais e residenciais, o desempenho acima de 25% reflete o progresso dos processos de venda e pós-venda e amplia o papel desses portfólios na gestão e no relacionamento com os canais de distribuição.
Em seguros de pessoas, vida em grupo e acidentes pessoais, o desempenho de 38% no canal corretor reforçou a posicionamento dessa carteira no segmento de pequenas e médias empresas.
O período de técnico segue em desenvolvimento, com ajustes na subscrição, ampliação da distribuição e diversificação das fontes de resultado. Trata-se de um portfólio estratégico para o fortalecimento da rentabilidade.
O canal corretor mantem posição central na comercialização das soluções com prêmios emitidos 8% superiores a 2024. Afinidades preservou o nível de receitas e apresentou melhoria no resultado técnico, destacando o papel desse canal na diversificação e no relacionamento com o mercado.
Os resultados de 2025 impulsionam a composição do negócio, ampliam a capacidade de expansão e sustentam a evolução do modelo de gestão de performance e rentabilidade dos portfólios. Esse direcionamento segue acompanhado da manutenção da disciplina técnica, da continuidade dos ajustes operacionais e do avanço das iniciativas previstas para 2026, com impacto direto na eficiência, na qualidade de resultado e na consolidação das frentes estratégicas.

V. Agradecimentos

Agradecemos a confiança consumada com clientes, corretores, parceiros, fornecedores, resseguradores, acionistas e com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, fundamental para a nossa trajetória e para a continuidade do negócio no Brasil.
Aos colaboradores, um reconhecimento especial pela disciplina, consistência e compromisso que sustentam a execução da estratégia e a evolução do negócio.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		1.784.702	1.519.285
Disponível		8.597	8.715
Caixa e bancos		8.597	8.715
Aplicações	6	323.171	220.249
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	852.740	703.631
Prêmios a receber		708.518	631.882
Operações com seguradoras		11.412	14.181
Operações com resseguradoras		112.718	55.568
Ativos de resseguro	8	412.779	242.781
Títulos e créditos a receber		82.461	82.518
Títulos e créditos a receber	10	46.391	2.812
Créditos tributários e previdenciários	9	14.150	4.854
Outros créditos		1.920	752
Outros valores e bens		16.279	15.192
Bens à venda	10	16.375	15.192
Depósitos e depósitos compulsórios		35	652
Despesas antecipadas		48	52
Custos de aquisição diferidos	17	130.786	108.218
Seguros		130.786	108.218
Ativo não circulante		883.307	759.800
Realizável a longo prazo		766.370	692.215
Aplicações	6	206.500	191.010
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	75.407	79.882
Prêmios a receber		72.599	79.666
Operações com seguradoras		2.808	216
Ativos de resseguro	8	29.744	17.344
Títulos e créditos a receber		360.593	362.480
Créditos tributários e previdenciários	9	77.555	73.150
Depósitos judiciais e fiscais	19	302.950	283.954
Outros valores e bens	13	12.780	10.252
Depósitos e depósitos compulsórios		650	653
Custos de aquisição diferidos	17	14.686	18.702
Seguros		14.686	18.705
Imobilizado	11	16.308	15.438
Bens móveis		7.304	7.446
Outras imobilizações		9.004	8.192
Intangível	12	58.229	52.146
Outros intangíveis		96.870	57.960
Total do ativo		2.668.009	2.073.685

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		1.004.565	1.319.213
Contas a pagar	14	249.309	354.062
Obrigações a pagar		75.743	76.101
Impostos e encargos sociais a recolher		52.614	50.727
Encargos trabalhistas		9.969	8.432
Impostos e contribuições		2.317	6.235
Outras contas a pagar		7.846	12.577
Débitos de operações com seguros e resseguros	15	761.378	314.761
Prêmios a restituir		-	3.543
Operações com seguradoras		26.594	26.946
Operações com resseguradoras		611.369	169.507
Corretores de seguros e resseguros		115.415	114.765
Depósitos de terceiros	16	11.228	9.170
Provisões técnicas - Seguros	17	993.772	846.958
Danos		954.663	823.792
Pessoas		39.709	23.226
Outros débitos	13	2.717	262
Débitos diversos		2.271	262
Passivo não circulante		388.448	400.657
Contas a pagar	14	6.583	6.458
Obrigações a pagar		6.551	6.458
Provisões técnicas - Seguros	17	138.179	159.416
Danos		135.121	156.309
Pessoas		3.058	3.416
Outros débitos		237.320	234.733
Provisões judiciais	19	218.367	210.474
Provisão atuarial - benefício pós-emprego	20	12.224	12.645
Outras provisões		1.629	1.612
Débitos diversos	13	12.698	10.052
Patrimônio líquido	21	275.096	353.815
Capital social		362.222	362.222
Reservas de reavaliação		845	(167)
Reservas de lucros		9.528	-
Prejuízos acumulados		-	(10.240)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.668.009	2.073.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios emitidos	23.a	1.550.040	1.448.359
Variações das provisões técnicas de prêmios	23.b	(67.732)	(153.998)
Prêmios ganhos	23.c	1.482.308	1.294.361
Sinistros ocorridos	23.d	(655.240)	(654.989)
Custos de aquisição	23.e	(349.743)	(316.128)
Outras receitas e despesas operacionais	23.f	(22.385)	(32.792)
Resultado com resseguro	23.g	(40.173)	(70.176)
Receita com resseguro		523.139	219.130
Despesa com resseguro		(563.312)	(289.306)
Despesas administrativas	23.h	(224.870)	(184.196)
Despesas com tributos	23.i	(26.644)	(34.716)
Resultado financeiro	23.j	56.186	57.469
Resultado operacional		9.328	43.277
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	23.k	-	(164)
Resultado antes dos tributos e participações		9.328	43.113
Imposto de renda	24	7.872	(6.020)
Contribuição social	24	2.568	(3.752)
Lucro líquido do exercício		19.768	33.341
Quantidade de ações		362.697	39.267.781
Lucro por ação		50,34	0,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	19.768	31.341
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	1.691	1.310
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	(679)	(524)
Resultados abrangentes no exercício	20.780	32.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	19.768	31.341
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	22.083	17.474
Perda/(reversão de perdas) por redução ao valor recuperável das ativos	(992)	994
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível	-	164
Resultado do exercício ajustado	40.859	49.973
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	88.959	1.812
Créditos das operações de seguros e resseguros	(125.664)	(198.183)
Ativos de resseguro	(431.998)	58.236
Créditos fiscais e previdenciários	(13.431)	254
Depósitos judiciais e fiscais	(13.994)	(13.494)
Despesas antecipadas	(3)	(11)
Custos de aquisição diferidos	(8.344)	(27.973)
Outros ativos	(49.790)	(10.730)
Impostos e contribuições	5.044	(12.043)
Outras contas a pagar	3.044	61.242
Débitos de operações com seguros e resseguros	436.617	(32.055)
Depósitos de terceiros	8.046	(6.336)
Provisões técnicas - Seguros	125.577	159.355
Provisões judiciais	7.893	7.042
Outros passivos	4.986	(7.913)
Caixa gerado pelas operações	64.026	55.626
Juros pagos	(815)	(582)
Impostos sobre o lucro pagos	(2.893)	(11.968)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	60.320	43.075
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	-	(163)
Intangível	1.226	699
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(3.127)	(13.732)
Intangível	(59.856)	(27.487)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	(61.755)	(40.708)
Atividades de financiamento		
Outros - Plano de benefício pós-emprego (CPC 33)	1.012	786
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.012	786
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(423)	3.153
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.715	5.562
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.292	8.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Reservas de lucro	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
...ço em 31 de dezembro de 2023	362.222	(953)	-	(41.581)	319.688
...va de reavaliação	-	786	-	-	786
...feitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	1.310	-	-	1.310
...feitos tributários sobre resultado abrangente	-	(524)	-	-	(524)
...ucro líquido do exercício	-	-	-	31.341	31.341
...ldo em 31 de dezembro de 2024	362.222	(167)	-	(10.240)	351.815
...serva de reavaliação	-	1.012	-	-	1.012
...Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	-	1.691	-	-	1.691
...Efeitos tributários sobre resultado abrangente	-	(679)	-	-	(679)
...ucro líquido do exercício	-	-	-	19.768	19.768
...roposta para distribuição do resultado	-	-	9.528	(9.528)	-
...Reserva legal	-	-	476	(476)	-
...Reserva de lucros a realizar	-	-	9.052	(9.052)	-
...ldo em 31 de dezembro de 2025	362.222	845	9.528	-	372.595

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

. Contexto operacional

Seguros SURA S.A., doravante referida também como "Seguradora" ou "Companhia", é a subsidiária do Grupo SURA, empresa de origem colombiana presente em diversos países da América Latina. Tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, podendo atender às exigências dos principais centros econômicos do país. A controladora em última instância, o Grupo de Inversiones Suramericana S.A., com sede em Medellín, Colômbia, implantou, em 2024, 60 anos de história.
A aquisição do controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora vivenciou-se em um processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto o seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vêm sido fatores importantes, que consequentemente tem se demonstrado nas operações da Seguradora, ...ssumo os exercícios de 2025 e 2024, a Seguradora manteve seu posicionamento de crescimento no ...rasil atuando em quatro pilares estratégicos: transportes, automóvel frotas, seguros para ...equenas e médias empresas e afinidades.
Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Presidente ...ernardes José dos Santos, nº 1.530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, ...ede junto de 2024.
s demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em ...6 de fevereiro de 2026.

. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

s demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas em conformidade com as práticas ...ontábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de ...eguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê ...e Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros ...rivados - SUSEP.
a elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação ...revisto na Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações posteriores. Os ativos e passivos estão ...valiados, pelo custo histórico, com exceção:
De certos ativos financeiros e bens à venda que são mensurados pelo valor justo por meio o resultado;
Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de ...eguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa.
s demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos de ...1 de dezembro de 2024, conforme disposições do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações ...ontábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular SUSEP nº 648, de 12 ...e novembro de 2021, e suas alterações posteriores.

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras da Seguradora são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera.
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Seguradora utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento do balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.
b) Segregação entre circulante e não circulante
A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: (i) espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e/ou (ii) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.
c) Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras da Seguradora está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP, e a Administração utilizou julgamentos quanto aos cenários futuros, estabelecendo premissas para a determinação de estimativas que afetam a aplicação das políticas materiais contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As notas explicativas apresentadas a seguir (vide nota nº 3) incluem:
I. Informações sobre os julgamentos realizados na aplicação das políticas materiais contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras;
II. Informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. São utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, não são para investimentos ou outros propósitos.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram determinados pela Administração na data do reconhecimento inicial.
a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado terão as seguintes classificações (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 11BAF880-7E27-4579-A8EA-1E7DBC450085

Acontinuação

SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

não atender às outras duas mensurações possíveis (custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes);
. se, assim, pode significar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração u de reconhecimento (algumas vezes referida como "descasamento contábil") que, de outro odo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e erdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

) Ativos financeiros ao custo amortizado
s ativos financeiros classificados ao custo amortizado serão as seguintes condições (conforme provado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos nanceiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais;
. os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de ixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal n aberto.

) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
s ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes terão s seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto são recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;
. os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de ixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal n aberto.

) Mensuração do valor justo
valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas ivulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa úblicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela ssociação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
s aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3 - Brasil Bolsa Balcão e na CIBE - Central cadeira de Liquidação e Custódia.

) Empréstimos e recebíveis
mpréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados principalmente por créditos das operações com seguros e resseguros, títulos e créditos a receber empréstimos. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método e juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

) Redução ao valor recuperável (impairment)
redução do valor recuperável de ativos financeiros (impairment)
Ativos financeiros, exceto aqueles mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por edução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da edução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ouram ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros stimados desse ativo.

Seguradora constitui redução ao valor recuperável de prêmios a receber, através de estudo técnico baseado no histórico de cancelamento de prêmios por inadimplência, com base no eríodo decorrido do vencimento dos prêmios e vigência dos contratos suprindos. A metodologia ...5%) considera a dedução dos custos de aquisição diferidos e da parcela de resseguro ...as aos prêmios pendentes. A Seguradora constitui a redução ao valor recuperável para ...de cosseguros aceitos e títulos de cosseguros cedidos através de estudo técnico ... no histórico de recebimento por competência. E operações com resseguradores. ...ntual redução ao valor recuperável para os ativos de resseguro através de estudo elaborado ...o Grupo SURA baseado nos fluxo de projeção dos ressarcedores.

ajuste de valor apresentar de ativos não financeiros (impairment)
efetuada análise anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de ssegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões ara descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os ocorridos das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

.3. Custos de aquisição diferidos

s custos de aquisição compreendem as custos diretos na obtenção e processamento de novos ...gócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e ...ortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de ...gência dos contratos, onde a vigência média de diferimento é de 335 dias para danos e de 235 ias para seguros de pessoas.

.4. Bens à venda – salvados

eferem-se a ativos recuperados e registrados após a negação do sinistro. Os salvados são ensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses com base no tipo da onta, aplicados valor de mercado, exceto para os contratos de seguros com valor determinado. ensalmente é feito acompanhamento do valor médio de venda, e havendo alteração neste ercentual, anualmente os valores são ajustados.

.5. Ativos e passivos de resseguros

s ativos e passivos de resseguros são apresentados de forma bruta, segregando os direitos e brigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exime a seguradora em honrar suas obrigações perante os segurados.
s ativos de resseguro correspondem aos valores das operações realizadas com resseguradores, onsiderando o prazo esperado para sua realização ou recebimento. Eles são avaliados de maneira onsistente com os saldos dos passivos de seguro, que, por sua vez, são compostos principalmente or prêmios cedidos líquidos das comissões recebidas na operação, as quais foram objeto de seguros, conforme os termos e condições de cada contrato.

.6. Contratos de arrendamento

realizado o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para odos os contratos de arrendamento, exceto os de curto prazo e de baixo valor. O ativo é ensurado pelo valor presente das prestações futuras de arrendamento, enquanto o passivo é rovisionado pelas obrigações de pagamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do razo de arrendamento, e o passivo é amortizado conforme os pagamentos são efetuados. taxa de desconto média utilizada foi de 10,54% a.a..
ara os contratos de curto prazo e baixo valor a Seguradora optou pela expediente prático, onde ntes terão suas despesas reconhecidas no resultado do exercício.

.7. Imobilizado

ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis e utensílios, nstalações em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a ondução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.
Seguradora adota o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos ...:

	Tempo
Edificação	
Imóveis	25 anos
Imobilizado	10 anos
Aparelhos e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

ustos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como ma em específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a essas ma forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Quando ocorrer substituição a algum imobilizado, o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são ...nhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

.8. Intangível

s saldos do intangível referem-se a:
Desenvolvimento de sistemas: reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua ...ação e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere esultados econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos de amortização acumulada ...rada durante a vida útil.
. Outros ativos intangíveis: investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros ara fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, ...ubido dos respectivos montantes de amortização calculados pelo método linear ao da forma que que se ...pera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do período ...ado realizado pelo canal. Mensalmente a Seguradora acompanha a evolução dos canais para ntificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise os canais para identificação de possível redução de valor recuperável de ativos.

	Tempo
Intangível	
Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)	5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (duração de seguro de afinidades)	5 anos/prêmio ganho pelo canal

.9. Provisões técnicas

Provisão de prêmios não ganhos - PPNG: Tem como objetivo garantir a cobertura dos sinistros das despesas que possam ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos. É calculado com base o valor do prêmio comercial, considerando as operações de cosseguro aceito, bruto das porações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. O cálculo segue as diretrizes a Circular SUSEP 672/2022, assegurando a adequada alocação dos prêmios ao período de risco ...nsegadente.
Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE: É constituída ara complementar a PPNG e corresponde aos prêmios estimados relacionados a riscos já ...ertos, mas cujas apólices ainda não foram emitidas. Seu cálculo é realizado com base na ...etodologia definida em Nota Técnica Atuarial.
Provisão de sinistros a liquidar - PSL: Tem como objetivo garantir a cobertura dos valores ...perados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela Seguradora até a data-base e apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta as operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. Além disso, a seguradora adota uma política de sinistros que busca assegurar a efetividade na gestão dos asos, incluindo o tratamento adequado de sinistros, salvados e ressarcidos.
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR (*incurred but not reported*): Tem como bjetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos, mas ndo não registrados pela Seguradora até a data-base de apuração. A provisão abrange perações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e ...dida das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é realizada com base em ...etodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que ...mpleta também estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.

• Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (*incurred but not enough reported*): O IBNER é apurado com base na experiência da Seguradora e reflete-se às variações esperadas nos valores dos sinistros registrados na PSL durante o processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. Esse ajuste tem como objetivo refletir a melhor estimativa dos valores finais a liquidar. A metodologia utilizada para o cálculo do IBNER é definida em Nota Técnica Atuarial.
• Provisão de despesas relacionadas - PDR: A PDR é constituída para refletir as despesas esperadas associadas à regulação dos sinistros avisados, garantindo a cobertura dos custos futuros que a Seguradora incorrerá no processo de liquidação desses sinistros. O cálculo da PDR é realizado com base em metodologias definidas nas Notas Técnicas Atuariais.
• Teste de Adequação de passivos - TAP e a Provisão complementar de cobertura - PCC: Conforme disposto na Circular SUSEP nº 648/2021, alterada pela Circular SUSEP nº 674/2022, e respaldo pelo CPC 11, o TAP é realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de apuração. A análise utiliza métodos estatísticos e atuariais baseados em premissas realistas.
Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (seguro de danos e seguro de pessoas) e prêmios registrados e não registrados, sendo permitida a compensação entre eles, e superior, dentro de cada segmentação. Caso haja déficit em qualquer segmentação, é constituída a PCC pelo valor correspondente.
Os fluxos de caixa projetam sinistros futuros e despesas administrativas relacionadas aos contratos. As principais premissas utilizadas incluem:
I. Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco, definida pela SUSEP, para apuração do valor presente dos fluxos de caixa;
II. Melhor estimativa de sinistralidade, considerando os 24 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a pagar.
III. Despesas administrativas estimadas, excluindo despesas para novos negócios;
IV. Fluxos de caixa brutos de resseguro;
V. Percentuais de sinistralidade por segmento: automóvel (73,50%), patrimonial affinity (3,70%), patrimonial (71,30%), responsabilidade (10,00%), transporte (52,50%), global (17,76%), *run-off* (29,99%), pessoas coletivo (68,07%), pessoas coletivo affinity (3,94%).
Os procedimentos e premissas adotados estão documentados no relatório do teste de adequação de passivos, auditado pelo atuário técnico.

Análise da suficiência do fluxo registrado de prêmio

Carteiras	Fluxo de pagamento	Valor presente	*Net carrying amount*	Suficiência
Automóvel	319.094	288.237	343.142	54.905
Patrimonial affinity	2.443	2.274	7.559	5.281
Patrimonial	52.630	48.083	50.635	1.552
Responsabilidade	391	359	2.023	1.664
Transporte	76.855	68.568	100.033	33.435
Global	10.690	9.571	53.575	44.004
Total danos	464.103	415.526	556.367	140.841
Pessoas coletivo	3.208	3.004	3.746	742
Pessoas coletivo affinity	134	125	685	558
Total pessoas	3.337	3.128	4.231	1.098
Total	467.440	418.654	560.598	141.939

Análise da suficiência do fluxo não registrado

Carteiras	Fluxo de pagamento	Valor presente	*Net carrying amount*	Suficiência
Patrimonial affinity	20	19	116	97
Transporte	59.855	54.369	69.730	15.361
Total danos	59.875	54.388	69.846	15.458
Pessoas coletivo	24.720	22.191	23.331	1.140
Total pessoas	24.720	22.191	23.331	1.140
Total	84.595	76.579	93.177	16.598

Análise da suficiência do fluxo registrado de sinistros

Carteiras	Valor provisão	PSL	IBNR	Resseguro total	Suficiência
Automóvel	188.354.265	145.058.778	56.911.673	201.970.451	13.616.251
Patrimonial affinity	2.673.776	1.846.765	257.430	2.127.755	55.419
Patrimonial	58.472.749	56.639.743	4.080.790	60.729.493	2.256.744
Responsabilidade	816.498	349.050	431.483	780.533	166.035
Transporte	84.208.681	85.116.482	9.035.392	74.151.874	10.043.819
Global	29.056.210	19.953.022	31.621.910	42.574.932	2.520.722
Runoff	19.938.687	17.297.098	-	17.297.098	1.358.992
Total danos	368.616.582	297.302.879	102.347.679	399.631.517	31.015.935
Pessoas coletivo	34.573.653	34.525.239	20.807.064	35.732.303	1.158.642
Pessoas coletivo affinity	528.620	410.814	263.540	674.356	145.084
Total pessoas	35.102.331	34.936.043	21.070.604	36.406.657	1.304.326
Total	403.717.912	332.238.922	123.418.242	436.038.174	32.320.262

Em 31 de dezembro de 2025, o TAP não indicou a necessidade de constituição de PCC.

3.10. Benefício pós-emprego

A Seguradora constitui provisão atuarial para benefícios pós-emprego em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os cálculos e as premissas utilizadas foram elaborados pelo escritório atuarial Willis Towers Watson, que também preparou relatórios para dar suporte às premissas adotadas e aos valores provisionados.
A Seguradora oferece aos seus aposentados um plano médico assegurado pela Bradesco. Esse plano garante a cobertura médica para todos os funcionários e seus dependentes elegíveis, sendo os custos provisionados no momento da rescisão do contrato de trabalho.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é considerada à alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela Administração.

3.12. Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:
• Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
• Provisões judiciais: são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerada provável a saída de recursos para a parte autora judicial ou administrativa, e exemplo que os processos envolvidos sejam semelhantes com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e garça provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a sinistro a liquidar são avaliadas para provisão de perda de acordo com a política da Seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhecendo corresponder 100% para perda provável, 50% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
• Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): Referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.13. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
I. O reconhecimento dos prêmios emitidos de Usuranças, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices.
II. Os prêmios cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apurados pela conta "receitas financeiras" na base "por-data" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
III. As despesas da Seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Gerenciamento de riscos

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade por estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. Para isso, estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e reporta regularmente à Administração sobre suas atividades.
As políticas de risco têm como objetivo identificar e analisar os riscos, definir limites e controles adequados, e monitorar a aderência a esses limites. Essas políticas e sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora.
A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.
A área de Riscos do Grupo supervisiona a conformidade com as políticas estabelecidas e avalia a eficácia da estrutura de gerenciamento em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta. Os riscos de seguro aos quais a Seguradora está exposta são: subscrição, operacional, legal, mercado, crédito, liquidez e outros, provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros.

4.1. Gerenciamento de risco de subscrição

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de que eventos contrários às expectativas comprometam significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido da Seguradora. Esse risco abrange falhas na avaliação e precificação dos riscos assumidos, bem como nas estimativas de provisões técnicas necessárias para garantir a solvência e a capacidade de honrar os compromissos com os segurados.
Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são: (i) precificação; (ii) aceitações e (iii) gerenciamento de riscos de seus clientes. A aceitação de riscos implica compromissos de pagamento de sinistros, exigindo controle rigoroso e análise criteriosa.
Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através de sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro.

Para as carteiras de propriedade, engenharia (*run-off*) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos. Já para a carteira de transporte, existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolta da carga segurada transportada.
A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração e custo de resseguro que cubram adequadamente o custo de capital de exposição aos riscos.
A escolha de riscos por cosseguros e resseguros limita perdas potenciais e diversifica a exposição. Contratos de resseguro incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes, assegurando que as perdas da Seguradora sejam limitadas à parcela retida.
Há exposição a riscos de crédito relacionados aos contratos de resseguro, incluindo inadimplência ou descumprimento. Para mitigar esses riscos, a Seguradora seleciona resseguradores com alta solidez financeira, capacidade técnica e preços competitivos. Apesar da cessão, a Seguradora permanece responsável pelos riscos como seguradora direta.
Todos os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pela SUSEP.

Concentração de riscos dos contratos de seguro
A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro, levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2025				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	551.612	97.614	38.180	23.229	710.635
Transportes	238.499	89.986	4.664	5.402	338.551
Patrimonial	256.694	30.361	8.790	10.213	306.058
Pessoas	155.628	10.957	5.591	3.859	176.936
Outros	15.654	1.643	791	691	18.841
Total	1.218.086	230.561	58.016	43.394	1.550.059

	31/12/2024				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	462.581	69.503	33.754	23.013	608.851
Transportes	295.342	61.044	1.008	4.227	401.621
Patrimonial	234.128	27.185	6.681	6.687	273.081
Pessoas	125.908	7.854	4.299	3.079	141.140
Outros	13.345	1.441	301	488	15.666
Total	1.131.304	167.027	44.336	37.492	1.440.359

4.2. Gestão de risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.
A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem autoavaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

4.3. Gestão de risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente ações relacionadas ao pagamento de sinistros.
O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.
A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

4.4. Gestão de risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros
O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.
A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora, em 31 de dezembro de 2025, contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado.
O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou reaplicações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira
Os ativos em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

4.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito advém da possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e das créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/cosseguros cedidos.
No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras, a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar as limites de alocação de recursos e as objetivas.
A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade atrelada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.
Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as possibilidades de operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.
A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito de cliente e a exposição ao risco de cada operação.
A Seguradora registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a prêmios a receber. Em 31 de dezembro de 2025 a exposição estimada ao risco de crédito para prêmios a receber está demonstrada na nota explicativa nº 7.
Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobertos integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

	31/12/2025					
Ativos Financeiros/rating	AAA	AA+	A+	A-	Sem rating	Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	66.892	-	-	-	-	66.892
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	204.226	1.841	40.961	22.552	-	269.579
Caixa e equivalentes de caixa (*)	-	-	-	-	8.292	8.292
Prêmios a receber	-	-	-	-	781.215	781.215
Total	270.917	1.841	40.961	22.552	789.507	1.125.778

	31/12/2024					
Ativos Financeiros/rating	AAA	AA+	A+	A-	Sem rating	Total
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	64.024	-	-	-	-	64.024
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	305.987	10.246	28.179	14.794	-	359.206
Caixa e equivalentes de caixa (*)	-	-	-	-	8.715	8.715
Prêmios a receber	-	-	-	-	711.548	711.548
Total	370.011	10.246	28.179	14.794	720.263	1.143.493

(*) *Saldo em conta corrente dos bancos Bank Bradesco, Banco do Brasil e Santander.*

Ferramentas utilizadas para estudo de redução do risco
As informações de rating foram obtidas com as agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Classe	Ratings	31/12/2025	31/12/2024
Local	AA	96.523	-
Local	AA-	2.138	-
Local	A+	3.562	40.396
Local	A	-	7.404
Local	A-	4.697	3.166
Admitida	A++	393	404
Admitida	A+	2.151	2.326
Admitida	A	3.041	1.158
Eventual	A+	213	841
Total		112.748	55.695

4.6. Gerenciamento do risco de liquidez

Risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Seguradora não ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento ou que forem devidas, seja pela impossibilidade de realizar tempestivamente seus ativos ou pelo fato de tal realização resultar em perdas significativas. A gestão de risco mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e compromissos assumidos em seus vencimentos, tanto em condições normais quanto de estresse, sem causar perdas significativas ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 115AF68D-7E27-4579-A8EA-1E7DBC450068

Continuação

SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados)

monitoramento de suas exigências ocorre através da projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno da caixa sobre investimentos, ou caso através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP. Ativos mantem nível de seus investimentos atualmente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa provenientes dos prêmios a receber em conjunto com as saídas operadas de caixa estabelecidas a pagamentos de comissões e sinistros, fornecedores e outros contas a pagar.

	31/12/2025			31/12/2024
	0 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
ixa e bancos	6.292	-	6.292	8.715
plicações	131.171	205.100	336.271	423.230
êditos das operações com seguros e resseguros	832.746	75.401	908.147	781.513
bens de resseguro (*)	219.594	-	219.594	100.982
tivos e créditos a receber	45.391	-	45.391	2.812
mpréstimos e depósitos compulsórios	25	650	675	1.311
outros valores e bens - bens à venda	16.375	-	16.375	15.195
epósitos judiciais e fiscais	-	302.956	302.956	298.064
otal ativo	1.251.594	584.109	1.835.703	1.632.755
rigas a pagar	148.909	5.551	152.860	160.500
êditos as operações com seguros e resseguros	751.378	-	751.378	314.761
epósitos de terceiros	11.236	-	11.236	3.170
rovisões de sinistros a liquidar e despesas relacionadas (*)	289.462	63.433	352.895	327.575
rovisões judiciais	-	218.367	218.367	210.414
otal passivo	1.200.985	287.351	1.488.736	1.016.300
ficiência	50.609	296.758	350.967	606.222

*) *Para fins de liquidez, consideramos provisão de sinistros a liquidar e despesas relacionadas líquida de IBNeR.*

7. Risco regulatório e de capital

Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender os requerimentos de capital mínimo requerido (CMR) para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de elegibilidade e capital emitidas pela SUSEP.

CMR determina o valor a ser apropriado para a manutenção da solvência da Seguradora, e é composto por quatro riscos: subscrição, crédito, mercado e operacional, conforme exigência do órgão regulador.

estratégia e modelo utilizados pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de pital aderada pela Seguradora.

estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são consideradas como parte da revisão do anejamento estratégico periódico da Seguradora.

principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios ationes determinados pela SUSEP; (ii) obtenção retornos sobre capital para os acionistas.

tabela apresentada a seguir demonstra os valores que compõem o Capital Mínimo Requerido (CMR), Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), ficiência de capital e ativos garantidores, conforme Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores.

s principais mudanças na dinamização do CMR, PLA, suficiência de capital e ativos garantidores provêm do aumento da sinistralidade ocorrida que mpanhada a crescimento da Seguradora, aumento de cessão de resseguro em linhas que demandam maior capital e do aumento dos investimentos, especialmente em ativos intangíveis, que sustentam o programa de transformação da Seguradora.

	31/12/2025	31/12/2024
atrimônio líquido	374.595	351.815
i) Ajustes contábeis	(101.805)	(113.147)
espesas antecipadas	(58)	(55)
réditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(54.607)	(43.922)
réditos tributários de diferenças temporárias que excederam 15% do CMR	(96)	(95)
ivos intangíveis	(30.875)	(57.346)
ajuste de ajustáveis diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(8.169)	(11.407)
justes associados à variação das valores econômicos	12.304	49.216
ajuste entre provisões e fluxo realista registrado	12.304	49.216
vel 3	18.407	24.143
ajustes tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	18.407	24.143
atrimônio líquido ajustado (a)	272.094	287.384
apital mínimo requerido (b) - maior entre (c) e (d)	184.867	228.491
apital base (c)	8.100	8.100
apital de risco (d)	184.867	228.491
apital adicional baseado no risco de subscrição	152.954	207.538
apital adicional baseado no risco de crédito	34.213	20.566
apital adicional baseado no risco operacional	9.564	8.111
apital adicional baseado no risco de mercado	9.458	6.662
ustes	(22.321)	(16.308)
ficiência de capital (a - b)	87.227	58.893
ivos garantidores	336.095	423.230
ecedente de cobertura	221.728	282.595
ficiência (a ativos garantidores (NE 18)	64.367	134.839
liquidez de ativos garantidores	35.67%	44.65%

8. Análise de sensibilidade

ntabilidade e riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio e pode ser influenciada de diversos dores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de sinistros são vistos à medida que ocorrem. A Seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a parte seja descoberta após o término de vigência desse. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte gerificação desses sinistros está relacionada à provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNeR. O sta estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

tabela abaixo ilustra a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 5 pontos percentuais relação ao próximo ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Piora de 5 p.p.	Cenário base (valores reais)	Melhora de 5 p.p.
rêmios ganhos	1.482.308	1.482.308	1.482.308
inistros ocorridos	(908.712)	(865.440)	(822.168)
alor de sinistralidade	(61,30)%	(58,38)%	(55,47)%

ática de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

s flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência a aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

e as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício ndo em 31 de dezembro de 2025 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

	Impactos no resultado e no patrimônio líquido - 100 BPS		
tivos financeiros	31/12/2025	31/12/2024	%
ss-Rated	2.559	(2.593)	(0.50)%
flação	66.592	(767)	(0.20)%
tal	334.771	(3.363)	(1.00)%

9. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

IC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com racterísticas de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que guemdores fielmente esses contratos. O CPC 50 é aplicável desde 1º de janeiro de 2023, mas só será adotado quando referendado pelo SUSEP.

IC 51 (IFRS 18) - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: Esta norma substitui o CPC 26 (IAS 1) e estabelece novos requisitos ra a apresentação e divulgação de demonstrações contábeis, com foco principal na melhoria da comparabilidade do desempenho financeiro. ema introduz três categorias obrigatórias de classificação de receitas e despesas na Demonstração de Resultado (DRE): operacional, investimento e financiamento, além de exigir a apresentação de subtotais específicos, incluindo o lucro operacional. A norma tem vigência ncional prevista para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil, o cronograma de adoção segue o rito de aprovação do tê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, para a Seguradora, sua aplicação efetiva dependerá do referendo da SUSEP, que até o encerrento não manifestou sobre o cronograma para o mercado segurador local.

ão há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

10. Aplicações financeiras

composição das aplicações está distribuída de seguinte forma:

		31/12/2025				31/12/2024			
	Taxa contratada %	Nível 1	Nível 2	Total	%	Nível 1	Nível 2	Total	%
otal de títulos ao custo acumulado		66.592	-	66.592	20%	64.024	-	64.024	15%
otas do Tesouro Nacional - NTN	Pré-fixado + Inflação	66.592	-	66.592	20%	64.024	-	64.024	15%
otal de títulos ao valor justo por meio do resultado		142.259	127.920	270.179	80%	256.086	124.120	380.206	85%
tras Financeiras do Tesouro - LFT	CDI	121.779	-	121.779	36%	221.053	-	221.053	52%
tras Financeiras - LF	CDI	-	26.157	26.157	8%	-	83.547	83.547	19%
PGE	CDI até CDI+ 105,90%	-	83.534	83.534	19%	-	42.973	42.973	10%
otas de fundos de investimento - não exclusivos	CDI	20.480	-	20.480	6%	14.039	-	14.039	3%
DB - certificado de depósitos bancários	101,2% CDI	-	37.669	37.669	11%	-	-	-	0%
otal aplicações financeiras		208.851	127.920	336.771	100%	320.110	124.120	444.230	100%
circulante				131.171				208.232	
ão circulante				205.100				197.010	

custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

) Hierarquia do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

o mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos lo classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente derivado de preços);

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

) Movimentação

valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
aldo inicial	423.230	415.042
+) Aplicações	448.291	231.707
-) Resgates	(482.443)	(279.474)
+/-) Rendimentos	50.293	45.961
aldo final	336.771	423.230

) Carteira de aplicações por vencimentos:

	31/12/2025				
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Total
ítulos ao custo amortizado	-	-	16.344	50.248	66.592
otas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	16.344	50.248	66.592
ítulos ao valor justo por meio do resultado	74.752	8.075	32.000	154.752	269.579
tras Financeiras do Tesouro - LFT	74.752	-	-	113.912	121.779
tras Financeiras - LF	8.756	8.075	9.326	-	26.157
otas de fundos de investimento - não exclusivos	20.480	-	-	-	20.480
PGE	-	-	22.674	40.840	63.514
DB	37.619	-	-	-	37.619
otal aplicações financeiras	74.752	8.075	48.344	204.000	336.171

	31/12/2024					
	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
ítulos ao custo amortizado	-	-	-	50.080	13.944	64.024
otas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	50.080	13.944	64.024
ítulos ao valor justo por meio do resultado	126.317	14.220	89.668	220.896	-	350.205
tras Financeiras do Tesouro - LFT	97.685	-	57.037	66.368	-	221.047
tras Financeiras - LF	14.632	14.220	32.631	19.665	-	81.147
otas de fundos de investimento - não exclusivos	14.039	-	-	-	-	14.039
PGE	-	-	-	42.973	-	42.973
otal aplicações financeiras	126.317	14.220	89.668	270.976	13.944	414.229

7. Créditos das operações com seguros e resseguros

a) *Saldo dos créditos das operações com seguros e resseguros:*

	31/12/2025				31/12/2024			
	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradores	Total	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradores	Total
A vencer	767.799	10.093	158	778.050	697.779	7.723	2.706	708.158
Até 30 dias	254.302	1.333	158	255.793	231.731	208	2.706	234.645
De 31 a 60 dias	93.284	90	-	93.374	79.432	196	-	79.628
De 61 a 120 dias	127.512	159	-	127.671	107.992	435	-	108.397
De 121 a 180 dias	86.254	125	-	86.379	76.184	376	-	76.560
De 181 a 366 dias	128.306	1.701	-	130.009	122.708	275	-	122.981
Acima de 365 dias	72.599	6.884	-	79.483	79.324	6.237	-	85.561
Vencido	21.291	5.219	112.940	139.100	17.494	8.304	52.988	78.787
Até 30 dias	12.909	1.272	44.754	58.935	11.366	3.164	20.352	34.882
De 31 a 60 dias	2.716	1.514	31.770	36.000	1.454	347	3.342	5.143
De 61 a 120 dias	2.309	412	14.902	17.623	699	1.681	11.900	14.280
De 121 a 180 dias	328	275	12.222	12.825	287	783	9.325	10.395
De 181 a 366 dias	339	63	2.122	2.524	744	877	3.447	5.068
Acima de 365 dias	3.090	1.683	6.818	11.591	3.034	1.442	4.432	8.913
Subtotal	789.090	15.311	112.748	913.149	715.273	15.025	55.694	786.993
Provisão para redução ao valor recuperável	(3.535)	(1.097)	(30)	(4.662)	(3.675)	(1.028)	(127)	(4.830)
Total do circulante e não circulante	785.555	14.214	112.718	908.487	711.598	14.197	55.568	781.513

b) *Movimentação de prêmios a receber*

Saldo em 31 de dezembro de 2024	711.598
Prêmios emitidos líquido	2.548.393
Adicional de fracionamento	(98)
IOF	97.645
Prêmios recebidos	(2.708.312)
Riscos vigentes não emitidos - RVNE	12.481
Variação cambial	(4.089)
Redução ao valor recuperável	(180)
Provisão de inadimplência	123.599
Saldo em 31 de dezembro de 2025	781.215

c) *Abertura por ramo*

	31/12/2025			31/12/2024		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total
Automóvel	428.900	(1.668)	427.232	364.987	(1.614)	363.353
Transportes	215.411	(794)	214.617	223.116	(533)	220.603
Patrimonial	107.986	(1.166)	106.820	99.786	(1.160)	98.626
Pessoas	24.452	(183)	24.269	22.499	(241)	22.258
Responsabilidades	8.301	(24)	8.277	7.986	(11)	7.975
Garantia (*)	-	-	-	1.847	(116)	1.731
Total	785.050	(3.835)	781.215	720.223	(3.675)	716.548

(*) *Transferência de carteira detalhada na nota explicativa nº 26.*

d) *Prazo médio de parcelamento de prêmios a receber*

O prazo médio de parcelamento dos prêmios a receber é de 4 meses para seguros de danos e 2 meses para seguros de pessoas.

8. Ativos de resseguro – provisões técnicas

a) *Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas*

	31/12/2025				
	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - PVNG	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	42.749	12.173	46.031	15.905	116.858
Transportes	51.000	17.729	48.528	11.045	128.302
Automóvel	304.029	10.613	97.365	10.298	422.305
Responsabilidades	3.112	1.713	13.031	1.484	20.060
Pessoas	583	267	556	194	1.600
Marítimos	618	-	-	-	618
Total	402.791	43.495	205.711	39.926	691.923

	31/12/2024				
	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - PVNG	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	40.967	8.900	56.305	6.554	112.726
Transportes	23.346	11.224	34.057	5.240	73.877
Automóvel	21.595	316	19.482	3.896	45.289
Responsabilidades	2.797	2.744	17.314	1.047	23.902
Garantia	1.257	-	-	553	1.810
Pessoas	493	262	56	392	1.203
Marítimos	618	-	-	-	618
Total	91.173	23.446	127.224	18.682	260.025

b) *Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas*

Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

Saldo em 31 de dezembro de 2024	91.173
Constituição	346.154
Reversão	(34.536)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	402.791

Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE

Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.446
Constituição	50.440
Reversão	(30.391)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	43.495

Provisão de sinistros a liquidar - PSL

Saldo em 31 de dezembro de 2024	127.224
Constituição	422.575
Reversão	(20.329)
Pagamento	(314.244)
Redução ao valor recuperável	521
Correção monetária e oscilação cambial	(36)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	205.711

Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.682
Constituição	27.817
Reversão	(6.573)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	39.926

9. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte. Os créditos tributários realizáveis a longo prazo estão compostos por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias. Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias	156.834	162.669
IRPJ a compensar	9.741	3.955
CSLL a compensar	4.298	832
PIS/COFINS a compensar	5.317	5.472
Redução ao valor recuperável - ajustes temporários IRPJ e CSLL	(93.640)	(94.486)
Total	82.550	78.442
Tributos diferidos	(650)	111
Total de créditos tributários e previdenciários	81.900	78.554
Curto prazo	24.150	4.854
Longo prazo	77.635	73.500

a) *Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos*

	31/12/2025			31/12/2024		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial	39.508	28.675	68.183	40.361	29.198	69.559
Constituição de créditos	(184)	(111)	(295)	2.302	1.381	3.683
Realização de créditos	(2.926)	(1.760)	(4.686)			
Redução ao valor recuperável	630	315	945	(240)	(148)	(387)
Saldo final	37.026	27.119	64.145	42.423	30.431	72.854

b) *Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido*

	31/12/2025			31/12/2024		
Diferido	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Provisões judiciais	54.592	32.755	87.347	52.818	31.571	84.389
(-) Passivo fiscal diferido	(46.179)	(27.703)	(73.879)	(42.301)	(25.421)	(67.722)
Benefício a empregados	2.950	1.770	4.720	2.631	1.578	4.209
Provisões de participações nos lucros	330	186	496	2.540	1.524	4.064
Provisão para riscos de crédito	1.252	751	2.003	1.499	900	2.399
(-) Redução ao valor recuperável temporal	(136)	(82)	(218)	(136)	(82)	(218)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	63.246	30.984	74.190	40.576	29.315	69.891
(-) Redução ao valor recuperável prejuízo fiscal/base negativa	(12.717)	(7.330)	(19.647)	(16.216)	(9.729)	(25.947)
Total	42.526	30.470	72.996	39.508	28.675	68.183

c) *Estimativa de consumo dos créditos tributários*

Ano	Percentual
2026	7,49%
2027	8,69%
2028	13,34%
2029	18,83%
2030 a 2034	53,66%

10. Salvados e ressarcimentos

a) *Composição da estrutura de salvados e ressarcimentos*

	Salvados		Ressarcimentos (*)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Automóveis	12.893	9.226	4.548	-
Transporte	3.390	5.736	31.024	-
Patrimonial	271	230	4.176	-
Outros	21	3	-	-
Total	16.575	15.195	40.048	-

(*) *Os ressarcimentos compõem o total de títulos e créditos a receber de R$ 46.397, sendo R$ 40.048, apresentados acima, registrado o ressarcimentos a receber e R$ 5.323 são outros créditos a receber.*

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada na QR Code ao lado ou pelo site:

Docusign Envelope ID: 115AF680-7E27-4579-ABEA-1E7DBC490065

Continuação

SEGUROS SURA S/A

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 de Dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ligação de sinistros e ressarcimentos

	Salvados		Ressarcimentos	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Até 30 dias	2.824	3.864	2.988	–
1 a 60 dias	2.062	2.432	1.672	–
1 a 180 dias	6.164	6.853	32.307	–
Mais de 180 dias	5.260	4.247	–	–
Total	16.476	15.196	40.968	–

a) Movimentação de salvados e ressarcimentos

	Salvados	Ressarcimentos
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15.196	–
Efeito líquido de cancelamento	114.466	42.609
Avaliação	(5.578)	897
Baixa/recebimento	(107.907)	(3.432)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	16.176	40.968

1. Imobilizado

	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.192	1.919	(1.163)	9.004
Equipamentos	5.846	856	(1.106)	5.596
Móveis, máquinas e utensílios	1.600	296	(188)	1.708
Total	15.638	3.127	(2.457)	16.308

2. Intangível

	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Baixas / vendas	Amortização	Saldo em 31/12/2025
Despesas de desenvolvimento de sistemas	42.805	43.896	(1.228)	(34.738)	50.695
Direito de uso de bases de clientes	15.141	16.000	–	(2.957)	28.184
Total	57.946	59.896	(1.228)	(37.695)	78.879

3. Contratos de arrendamento

Seguradora adotou, a partir de janeiro de 2021, o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de rendimento mercantil. Os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Ativos de direito de uso

	Ativo de direito de uso
Saldo final em 31/12/2024	10.252
Novos contratos	4.518
Baixa/cancelamento contratos	(79)
Operação	(1.031)
Saldo final em 31/12/2025	13.760

b) Passivo de arrendamento

	Passivo de arrendamento
Saldo em 31/12/2024	10.314
Novos contratos	1.829
Propriação dos juros	(215)
Pagamentos	3.526
Risco/cancelamento contratos	(79)
Saldo em 31/12/2025	14.769

4. Composição das obrigações a pagar e impostos a recolher

	31/12/2025	31/12/2024
[illegible] prestação de serviços	72.835	66.204
[illegible]ção aos lucros	944	9.997
[illegible]vos/outros	144	–
Outras contas a pagar	7.646	12.577
Total obrigações a pagar	83.369	88.778
Impostos retidos (renda e serviços)	3.566	3.182
Imposto de operações financeiras	44.986	40.670
Contribuições previdenciárias e FGTS	4.121	6.865
Impostos e contribuições	7.889	12.693
Total impostos a recolher	60.482	63.410
ISS sobre férias	1.951	1.844
INSS sobre férias	595	583
Provisão de férias	7.743	6.283
Total encargos trabalhistas	9.989	8.832
Total contas a pagar	153.840	160.920

5. Débitos de operações com seguros e resseguros

	31/12/2025	31/12/2024
Operações com resseguradoras	611.369	169.907
Corretores de seguros e resseguros	115.416	124.765
Operações com seguradoras	24.593	26.648
Cheques a restituir	–	3.543
Total	751.378	324.261

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de cosseguros aceitas e cedidas com congêneres. As comissões a pagar aos corretores devem-se às cobranças de prêmios e recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2025	31/12/2024
Cheques	22.040	24.467
Emissões	1.701	2.416
Diversos	852	66
Total das operações com seguradoras	24.593	26.948

b) Operações com resseguradoras

Composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de resseguradora:

	31/12/2025	31/12/2024
Local	597.161	165.993
Admitido	13.278	4.735
Eventual	930	779
Total operações com resseguradoras	611.369	169.907

c) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião de cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2025	31/12/2024
Transportes	54.220	56.236
Automóvel	31.871	32.598
Patrimonial	19.215	17.943
Pessoas	7.016	6.962
Responsabilidades	1.175	996
Outros	(81)	70
Total corretores de seguros e resseguros	115.416	124.765

16. Depósito de terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Até 30 dias	2.779	523
De 31 a 60 dias	4.022	672
De 61 a 120 dias	2.667	266
De 121 a 180 dias	351	324
De 181 a 365 dias	1.417	1.386
Total	11.236	3.170

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

	31/12/2025						
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de valores a regularizar	Total
Automóveis	83.325	406.681	175.680	4.522	20.826	5.298	612.747
Transportes	34.682	149.028	57.730	4.210	20.495	2.697	234.120
Patrimoniais	32.075	115.129	69.193	3.137	16.440	–	203.899
Responsabilidades	1.945	30.722	25.640	330	1.651	72	38.435
Pessoas	3.240	6.210	17.928	1.126	17.500	3	42.767
Riscos financeiros	–	–	–	–	–	3	3
Total	125.267	687.770	346.171	13.325	76.672	8.013	1.131.951

	31/12/2024					
	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	53.339	350.692	131.236	4.315	16.071	502.519
Transportes	26.041	150.693	72.704	3.325	13.778	245.500
Patrimoniais	30.497	99.926	74.655	2.728	6.823	184.163
Responsabilidades	1.627	9.720	33.333	417	1.099	44.532
Pessoas	4.742	5.515	8.953	271	11.403	25.842
Riscos financeiros	681	3.182	–	–	355	4.037
Total	126.927	619.730	325.599	11.056	49.589	1.006.374

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, devido à suficiência apurada no teste de adequação de passivo, não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

As movimentações de provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição diferidos são considerados pelos riscos vigentes na data-base referida.

	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Provisão de valores a regularizar
Saldo em 31 de dezembro de 2024	126.927	619.730	325.599	11.056	49.589	–
Constituições	1.857.867	8.028.254	1.377.816	165.516	563.404	43.835
Reversões	(1.869.323)	(7.958.214)	(384.734)	(120.328)	(536.921)	(35.822)
Pagamentos	–	–	(964.982)	(42.919)	–	–
Atualização monetária e excitação cambial	–	–	(7.328)	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025	115.267	687.770	346.171	13.325	76.672	8.013

(*) *Em 31 de dezembro de 2025, a Seguradora possuía processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nesta rubrica, no montante de R$ 68.345 (R$ 75.672 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado na nota explicativa seguinte.*

c) Composição de sinistros a liquidar judicial

	31/12/2025				31/12/2024			
Risco de perda	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado (*)	%
Provável	217	30.493	21.315	70%	163	42.047	24.555	58%
Possível	196	57.734	28.556	49%	420	81.692	41.095	67%
Remota	258	78.270	18.467	24%	513	49.676	10.022	20%
Total	1.121	166.492	68.141		1.096	163.636	75.672	

d) Movimentação de sinistros a liquidar judicial

Saldo em 31 de dezembro de 2024	75.672
Constituições	10.007
Alterações das provisões	9.260
Total pago	(22.049)
Atualização monetária e excitação cambial	(4.549)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	68.341

e) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros demonstra o risco inerente às reservas de sinistros, comparando sinistros pagos com suas provisões. O triângulo superior exibe as estimativas de sinistros avisados por ano de ocorrência e suas variações ao longo do tempo. A parte inferior mostra os valores pagos, permitindo uma análise comparativa.

As linhas "PSL + IBNR" incluem as provisões de sinistros a liquidar e os sinistros ocorridos mas não avisados, considerando valores brutos e líquidos de resseguro. Além disso, há um saldo adicional de provisões de anos anteriores a 2015.

Salvados e ressarcimentos são incluídos na presente nota, enquanto a nota 17.b considera apenas os valores indenizados. A inclusão das linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" visa à conciliação com a nota 17.b.

(**) *Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17.b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. As nota 17.b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.*

Abertura Sinistros de Resseguro													
Ano de ocorrência	Anos anteriores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros Incorridos													
Até a data-base		272.301	262.233	315.657	313.070	350.082	456.812	482.935	539.128	598.589	753.435	978.188	
Ano depois		264.884	272.060	288.587	330.961	348.162	414.388	485.630	545.510	601.357	756.030	–	
Anos depois		264.980	267.100	284.741	329.603	344.419	412.856	490.040	552.989	603.604	–	–	
Anos depois		266.653	267.276	288.689	312.509	345.395	439.384	491.521	549.282	–	–	–	
Anos depois		267.351	266.204	283.416	312.568	346.000	439.835	489.038	–	–	–	–	
Anos depois		266.959	266.254	287.536	309.767	346.227	438.986	–	–	–	–	–	
Anos depois		266.073	266.837	287.755	308.188	345.395	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		266.189	267.607	288.428	306.122	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		267.096	267.712	289.471	–	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		267.054	268.047	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		266.901	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Estimativa em 31/12/2025		266.901	268.047	289.471	306.122	345.395	438.986	489.038	549.282	603.604	756.030	978.188	5.291.094
Sinistros pagos													
Até a data-base		157.007	178.804	177.648	183.396	224.624	255.333	308.753	338.402	370.321	478.405	642.130	
Ano depois		244.639	249.577	262.870	266.993	319.695	389.485	456.186	514.244	558.018	725.737	–	
Anos depois		254.252	256.548	272.662	287.542	328.215	402.418	469.788	526.486	579.913	–	–	
Anos depois		256.846	258.280	275.652	289.894	333.201	406.772	475.000	529.266	–	–	–	
Anos depois		259.763	262.315	278.411	292.451	335.591	412.993	480.076	–	–	–	–	
Anos depois		261.012	261.822	279.540	294.229	336.788	413.774	–	–	–	–	–	
Anos depois		263.200	262.147	281.481	295.733	337.216	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		263.311	262.780	282.915	297.050	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		263.982	262.916	283.578	–	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		264.395	266.522	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
2 anos depois		266.775	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Estimativa em 31/12/2025		266.775	266.522	283.578	297.050	337.216	413.774	480.076	529.266	579.913	725.737	642.130	4.818.035
Variação entre estimativa inicial e final		8.400	24.189	26.158	8.928	13.667	37.826	(8.962)	(19.984)	(23.691)	(30.293)	336.058	473.059
% de variação entre estimativa inicial e final		3,46%	9,92%	9,95%	3,25%	3,96%	9,05%	(1,25)%	(3,89)%	(3,91)%	(4,17)%	52,32%	9,81%
Reconciliação com o balanço patrimonial (**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	27.910	2.126	3.525	5.893	9.122	8.179	9.212	8.582	19.998	23.691	30.293	336.058	483.089
SL + IBNR - Despesa	1.851	85	105	194	1.125	150	171	983	272	583	792	7.111	11.472
SL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(12.652)	(735)	(4.734)	(1.974)	(709)	(1.265)	(1.017)	(1.322)	(3.219)	(6.558)	(17.218)	(64.818)	(303.571)
Menos líquidos de resseguro													
Ano de ocorrência	Anos anteriores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Sinistros Incorridos													
Até a data-base		231.547	254.732	262.750	218.666	237.765	222.625	254.127	356.389	386.774	556.372	564.932	
Ano depois		229.108	245.977	251.673	213.535	321.196	212.797	279.998	373.917	389.705	584.336	–	
Anos depois		232.036	245.659	253.093	213.084	319.148	213.494	284.369	380.053	391.854	–	–	
Anos depois		233.228	247.515	253.960	213.009	321.208	217.700	288.780	381.165	–	–	–	
Anos depois		233.972	247.781	254.066	215.976	323.406	220.524	290.641	–	–	–	–	
Anos depois		234.100	248.793	256.064	216.922	329.432	220.196	–	–	–	–	–	
Anos depois		234.275	248.695	255.902	217.661	332.916	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		234.665	249.476	256.503	217.707	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		233.672	249.733	256.645	–	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		233.822	250.145	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
0 anos depois		233.719	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Estimativa em 31/12/2025		233.719	250.145	256.645	217.707	332.916	220.196	290.641	381.165	391.854	584.336	564.932	3.724.054
Sinistros pagos													
Até a data-base		147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	164.361	184.417	233.717	243.358	365.833	421.884	
Ano depois		215.060	233.576	240.732	208.157	306.282	201.810	263.220	360.482	368.595	561.100	–	
Anos depois		224.076	236.653	245.468	206.796	312.669	207.850	273.703	369.564	381.050	–	–	
Anos depois		226.457	241.551	247.105	207.314	315.891	211.389	278.132	373.285	–	–	–	
Anos depois		227.953	243.562	247.768	208.891	317.698	214.374	283.416	–	–	–	–	
Anos depois		228.726	244.951	250.013	210.350	318.728	215.136	–	–	–	–	–	
Anos depois		230.376	245.273	251.053	211.552	319.125	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		230.416	245.906	252.431	211.737	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		231.038	246.062	252.961	–	–	–	–	–	–	–	–	
Anos depois		231.485	247.372	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
0 anos depois		231.852	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Estimativa em 31/12/2025		231.852	247.372	252.961	211.737	319.125	215.136	283.416	373.285	381.050	561.100	421.884	3.498.920
Variação entre estimativa inicial e final		(2.272)	4.587	6.305	959	(65.133)	2.439	(36.514)	(24.796)	(25.080)	(28.964)	–	
% de variação entre estimativa inicial e final		(0,93)%	1,83%	2,46%	0,44%	(26,26)%	1,10%	(12,56)%	(6,51)%	(6,60)%	(4,96)%	–	
Reconciliação com o balanço patrimonial (**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	19.115	1.867	2.773	3.482	5.979	3.791	5.060	7.225	7.680	10.804	22.236	143.048	215.135
SL + IBNR - Despesa	1.417	85	88	175	867	116	93	656	187	592	469	2.166	5.267
SL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(10.961)	(277)	(770)	(701)	(688)	(878)	(437)	(1.278)	(3.057)	(4.234)	(11.202)	(31.359)	(65.031)

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.071.685.219,92	R$ 2.668.008.865,56
CIRCULANTE		R$ 1.315.886.200,22	R$ 1.784.701.899,77
DISPONÍVEL		R$ 8.714.727,79	R$ 8.291.577,14
CAIXA E BANCOS		R$ 8.714.727,79	R$ 8.291.577,14
APLICAÇÕES	6	R$ 230.220.302,42	R$ 131.170.657,20
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 701.633.417,03	R$ 832.745.263,98
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 631.885.269,22	R$ 708.616.068,04
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 14.180.877,50	R$ 11.411.845,01
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 55.567.270,31	R$ 112.717.350,93
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 242.780.232,64	R$ 612.779.652,61
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	10	R$ 8.418.002,73	R$ 62.461.246,17
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 2.812.744,48	R$ 46.391.332,49
CRÉDITOS TRIBUT. E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 4.853.545,02	R$ 14.150.087,19
OUTROS CRÉDITOS		R$ 751.713,23	R$ 1.919.826,49
OUTROS VALORES E BENS		R$ 15.194.692,20	R$ 16.374.816,35
BENS A VENDA	10	R$ 15.194.692,20	R$ 16.374.816,35
(-) OUTROS VALORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 651.973,22	R$ 35.396,88
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 54.870,92	R$ 57.500,93
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	17	R$ 108.217.981,27	R$ 120.785.788,51
SEGUROS		R$ 108.217.981,27	R$ 120.785.788,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 755.799.019,70	R$ 883.306.965,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 682.214.438,15	R$ 768.120.116,06
APLICAÇÕES	6	R$ 193.010.195,60	R$ 205.100.072,83
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 79.881.519,76	R$ 75.400.931,23
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 79.665.599,71	R$ 72.599.210,95
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 215.920,05	R$ 2.801.720,28
ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 17.243.528,19	R$ 79.144.336,58
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 362.464.043,06	R$ 380.592.744,04
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 73.500.307,99	R$ 77.634.994,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	19	R$ 288.963.735,07	R$ 302.957.750,03
OUTROS VALORES E BENS	13	R$ 10.251.738,13	R$ 12.760.050,28
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 658.526,55	R$ 639.904,57
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 18.704.886,86	R$ 14.482.076,53
SEGUROS		R$ 18.704.886,86	R$ 14.482.076,53
IMOBILIZADO	11	R$ 15.638.899,26	R$ 16.307.560,86
BENS MÓVEIS		R$ 7.446.771,06	R$ 7.303.889,16
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 8.192.128,20	R$ 9.003.671,70
INTANGÍVEL	12	R$ 57.945.682,29	R$ 98.879.288,87
OUTROS INTANGÍVEIS		R$ 57.945.682,29	R$ 98.879.288,87
PASSIVO		R$ 2.071.685.219,92	R$ 2.668.008.865,56
CIRCULANTE		R$ 1.319.211.657,05	R$ 1.906.964.779,33
CONTAS A PAGAR	14	R$ 154.061.124,12	R$ 148.308.103,91
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 76.101.249,89	R$ 75.742.630,39
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 50.716.739,28	R$ 52.614.296,02
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 8.431.656,96	R$ 9.988.903,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 6.234.938,43	R$ 2.316.752,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 12.576.539,56	R$ 7.645.521,11
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	15	R$ 314.760.858,68	R$ 751.378.880,89
PRÊMIOS A RESTITUIR		R$ 3.543.246,11	R$ 0,00
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 26.946.148,39	R$ 24.593.948,85
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 169.506.788,90	R$ 611.369.339,50
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 114.764.675,28	R$ 115.415.592,54
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	16	R$ 3.169.784,61	R$ 11.235.813,82
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 846.957.787,87	R$ 993.771.246,69
DANOS		R$ 846.957.787,87	R$ 993.771.246,69
OUTROS DÉBITOS	13	R$ 262.101,77	R$ 2.270.734,02
DEBITOS DIVERSOS		R$ 262.101,77	R$ 2.270.734,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 400.658.061,87	R$ 388.447.626,87
CONTAS A PAGAR	14	R$ 6.458.553,63	R$ 5.552.440,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 6.458.553,63	R$ 5.552.440,17
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 159.415.994,59	R$ 138.177.876,99
DANOS		R$ 159.415.994,59	R$ 138.177.876,99
OUTROS DÉBITOS		R$ 224.731.271,11	R$ 232.219.067,10
PROVISÕES JUDICIAIS	19	R$ 210.473.197,90	R$ 218.366.340,45
PROVISÃO ATUARIAL - BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	20	R$ 12.644.694,00	R$ 12.223.732,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.613.379,21	R$ 1.628.994,65
DÉBITOS DIVERSOS	13	R$ 10.052.242,54	R$ 12.498.242,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	R$ 351.815.501,00	R$ 372.596.459,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 362.222.481,28	R$ 362.222.481,28
(-) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R$ (167.791,20)	R$ 843.819,07
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 9.530.159,01
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (10.239.189,08)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS	23.a	R$ 1.440.359.455,96	R$ 1.550.039.735,68
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	23.b	R$ (153.998.144,23)	R$ (67.731.750,46)
PRÊMIOS GANHOS	23.c	R$ 1.286.361.311,73	R$ 1.482.307.985,22
(-) SINISTROS OCORRIDOS	23.d	R$ (656.985.688,24)	R$ (865.439.832,86)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	23.e	R$ (316.127.613,91)	R$ (349.742.230,28)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.f	R$ (32.791.588,99)	R$ (22.384.589,03)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.g	R$ (70.175.175,04)	R$ (40.172.635,17)
RECEITA COM RESSEGURO		R$ 219.130.641,44	R$ 523.139.627,19
(-) DESPESA COM RESSEGURO		R$ (289.305.816,48)	R$ (563.312.262,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.h	R$ (184.756.347,00)	R$ (224.969.892,69)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.i	R$ (34.716.397,76)	R$ (26.443.982,12)
RESULTADO FINANCEIRO	23.j	R$ 52.469.176,35	R$ 56.184.461,49
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R$ (164.128,76)	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 43.113.548,38	R$ 9.339.284,56
IMPOSTO DE RENDA	24	R$ (6.020.038,92)	R$ 7.872.304,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R$ (5.751.936,91)	R$ 2.557.758,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 31.341.572,55	R$ 19.769.348,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ	33.065.699/0001-27	Número de Ordem do Livro:	433
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2025	362.222.481,28	(-)167.791,20	0,00	(-)10.239.189,08	351.815.501,00
Fato Contábil 20304 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		1.011.610,27			1.011.610,27
Fato Contábil 20305 - RESERVAS DE LUCROS			9.530.159,01		9.530.159,01
Fato Contábil 20308 - PREJUÍZOS ACUMULADOS				10.239.189,08	10.239.189,08
Saldo Final em 31.12.2025	362.222.481,28	843.819,07	9.530.159,01	0,00	372.596.459,36
Notas					

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300355458	33.065.699/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
SEGUROS SURA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	433
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
[redacted]EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29519674896	JULIO CESAR SILVA:29519674896	128750835129608506 2	24/06/2026 a 24/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S A:33065699000127	412321110672966940 765275627581275238 18	31/12/2025 a 31/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.1
0.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 18:57:11

BF.B7.6E.0F.7C.46.34.60
60.94.81.18.65.17.86.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300355458	33.065.699/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
SEGUROS SURA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário Geral	433
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E[redacted]EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.10.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29519674896	JULIO CESAR SILVA:29519674896	128750835129608506 2	24/06/2026 a 24/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33065699000127	SEGUROS SURA S A:33065699000127	412321110672966940 765275627581275238 18	31/12/2025 a 31/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.D6.EF.5E.E1.DC.9D.FF.CA.F1.30.1
0.D9.49.8E.20.ED.DD.62.F3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 18:57:11

BF.B7.6E.0F.7C.46.34.60
60.94.81.18.65.17.86.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2025

Em milhares de reais.

***Liquidez Corrente - LC**

Ativo Circulante	=		1.784.702	= 0,94
Passivo Circulante			1.906.966	

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=		2.053.270	= 0,89
Passivo Circulante + Não Circulante		1.906.966	388.448	

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.784.702	768.120	= 1,11
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.906.966	388.448	

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.906.966	388.448	= 0,86
Ativo Total			2.668.009	

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=		372.595	= 0,16
Passivo Circulante + Não Circulante		1.906.966	388.448	

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=		2.668.009	= 1,16
Passivo Circulante + Não Circulante		1.906.966	388.448	

São Paulo, 13 de março de 2026

JULIO CESAR SILVA:29519674896

Assinado de forma digital por JULIO CESAR SILVA:29519674896
Dados: 2026.03.13 10:19:35 -03'00'

Julio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

PLANALTO - BA, 28 de setembro de 2026.

Do: Agente de Contratação
Para: Controle Interno

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo: 084/2026

Senhor(a) Controlador(a),

Em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, encaminhamos para análise e manifestação dessa Controladoria Interna os autos do Processo Administrativo nº 084/2026 – Dispensa de Licitação nº 030/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

O procedimento foi instaurado com valor total estimado de **R$ 38.613,86 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos)**, tendo como fundamento legal o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a realização do procedimento e da disputa, foi apresentada proposta vencedora no valor total de **R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)**, encontrando-se nos autos a respectiva proposta comercial e a documentação da empresa vencedora.

Informamos que os autos foram **revisados e complementados**, encontrando-se instruídos com os documentos pertinentes ao procedimento, dentre os quais:

- Solicitação de Despesa da Unidade Requisitante;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Termo de Referência;
- 03 (três) cotações de preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Documento referente à análise de fracionamento da despesa;
- Indicação de recursos orçamentários;
- Documentação de habilitação da empresa vencedora;
- Minuta de contrato;
- Parecer Jurídico;

- Documento de registro das ressalvas e correções apontadas no Parecer Jurídico, com as respectivas adequações realizadas;
- Aviso de Contratação Direta devidamente publicado;
- Documentos relativos à disputa realizada no procedimento;
- Proposta da empresa vencedora; e
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

Registra-se que o **Aviso de Contratação Direta foi publicado em 21 de setembro de 2026**, permanecendo disponível pelo prazo estabelecido no procedimento, com encerramento em **23 de setembro de 2026**.

Registra-se, ainda, que, após a análise jurídica, foram realizadas as **correções e adequações indicadas no Parecer Jurídico**, encontrando-se nos autos documento específico registrando as ressalvas apontadas e as providências adotadas para o seu atendimento.

Diante do exposto, encaminhamos os autos a essa Controladoria Interna para análise da regularidade da instrução processual, dos atos praticados e dos documentos que compõem o procedimento, bem como para manifestação quanto ao prosseguimento da contratação, considerando a proposta vencedora no valor de R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Após a análise, solicita-se a emissão do respectivo **Parecer do Controle Interno**, para juntada aos autos e continuidade das providências administrativas cabíveis, observando-se o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à publicidade dos atos pertinentes à contratação direta.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MATHEUS MACEDO FONSECA
Agente De Contratação Direta

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER: DL030/2026 – CGM

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

POCESSO ADMINISTRATIVO: nº 084/2026

VALOR GLOBAL: O procedimento foi instaurado Com valor total estimado de R$ 38.613,86 (trinta e Oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), após a realização do procedimento e da disputa, foi apresentada **proposta vencedora no valor total de R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);**

Do: Controle Interno
Para: Comissão de Contratação

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da razoabilidade e regularidade relativas à contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais, tenho a informa-lhe que:

Prefacialmente, a partir da documentação enviada para análise, deve-se salientar que esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à dispensa e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade, através do Processo Administrativo nº 084/2026. Por fim, verifica-se que o contrato firmado entre as partes obedece aos ditames da legislação pertinente.

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opina-se pelo prosseguimento do feito. Segue os autos para a Pregoeiro para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Planalto/BA, 30 de setembro de 2026.

Gracielia Oliveira Souza Ribeiro
Controladora Geral do município

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, e com fundamento no artigo 72, parágrafo único, combinado com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 084/2026,** nos termos descritos abaixo.:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.
Contratado:	**SEGUROS SURA S.A.**
Prazo de Vigência:	05/10/2026 até 05/10/2027.
Valor Total:	**R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);**
Fundamento Legal:	*Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, *em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021*, de modo que o instrumento contratual fique disponível ao público no sítio eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 05 de outubro de 2026.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

EXTRATO DO CONTRATO

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.10/2026

Processo Administrativo: Nº 084/2026
Contrato: Nº 002.10/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Contratada: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota municipal, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto-BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
8000 - SECRETARIA DE SAUDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
800001 - SECRETARIA DE SAUDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
AÇÃO:
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2.119 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2.123 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUA - IGD SUAS
2.124 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.121 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
2.122 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
2.125 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ
2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTAO DAS ACOES DO PANTE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO
16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

Valor: R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027.
Data da assinatura: 05 de outubro de 2026.

MATHEUS MACEDO FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

DECRETOS E PORTARIAS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira, 6 de junho de 2025 - Ano IX - Nº 2948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 166

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFBN0E0MTAXOTJCRJC3OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 541 de 02 de junho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de confiança de ***Secretário de Administração e Segurança Pública***, o senhor **EDUARDO CRISTINO AMARA JÚNIOR,** portador do CI. RG. SSP (BA) nº 14.209.096-49, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.964.135-62 para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2025.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira, 20 de Março de 2026 • Ano X • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM4RTNEN0MWRDIWRERGNZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de confiança de ***Controladora Geral do Município***, a **Gracielia Oliveira Souza Ribeiro,** portadora do CI. RG. SSP (BA) nº 13.717.802-69, inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.595.415-55, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2026.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 12 de Março de 2026 • Ano X • Nº 3297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03

Portarias 04 a 09

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDNDOUZDREM3MZA5MEI3MZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação Direta e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na L. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e nos Decretos Municipais nº 036/2022, nº 047/2022 e nº 070/2023.

Considerando a necessidade da condução dos atos de dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações e contratações no âmbito da Prefeitura de Planalto.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado como ***Agente de Contratação Direta***, o servidor publico Sr. **Matheus Macedo Fonseca**, atuando nos processos de contratação direta em favor da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira - 6 de Junho de 2025 - Ano IX - Nº 2048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 166

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFBN0E0MTAXOTJCRJC3OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 201, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia ocupante de função de confiança e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 541 de 02 de junho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de confiança de ***Assistente do Setor Contábil***, a senhora **HELEN DA SILVA SOARES,** portadora do CI. RG. SSP (BA) nº 14.816.999-62, inscrita no CPF/MF sob o nº. 071.193.745-81, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2025.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

Processo Administrativo: 084/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES FINAIS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Planalto

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 | Ano IX - Nº 3576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03

Extratos de Contratos 04 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQZRDE4MTEZM0IYMDU0RU

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, e com fundamento no artigo 72, parágrafo único, combinado com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 084/2026,** nos termos descritos abaixo.:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.
Contratado:	SEGUROS SURA S.A.
Prazo de Vigência:	05/10/2026 até 05/10/2027.
Valor Total:	R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);
Fundamento Legal:	*Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, *em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021*, de modo que o instrumento contratual fique disponível ao público no sítio eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 05 de outubro de 2026.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.10/2026

Processo Administrativo: Nº 084/2026
Contrato: Nº 002.10/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Contratada: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota municipal, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto-BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PLANALTO
SECRETARIA:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
8000 - SECRETARIA DE SAUDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
800001 - SECRETARIA DE SAUDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
060001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
AÇÃO:
2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.112 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA
2.119 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
2.123 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUA - IGD SUAS
2.124 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2.121 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
2.122 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
2.125 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ
2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINSTRATIVOS - FUNDEB 30%
2.065 - PNATE - GESTAO DAS ACOES DO PANTE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15001002 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO
16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
15001001 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO
15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%).
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

Valor: R$ 17.593,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027.
Data da assinatura: 05 de outubro de 2026.

MATHEUS MACEDO FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA